



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026, Nº 74

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca
29/04/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 7.595/PR/2026

Designa os integrantes da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 47.074, de 1º de novembro de 2016, o qual "Dispõe sobre a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador e dá outras providências", em seu art. 4º, institui a Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais e estabelece a composição de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.143, de 4 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, revoga a Resolução do Órgão Especial nº 999, de 2 de maio de 2022, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0212023-83.2025.8.13.0000 e 0077403-03.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE terá a seguinte composição:

I - magistrados:

a) Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, que a coordenará;

- b) Mariana de Lima Andrade, Juíza Auxiliar da Presidência;
- c) Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência;
- d) Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;
- e) Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- f) José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;
- g) Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça e Diretora do Foro da Capital;
- h) Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau;
- i) Cláudia Helena Batista, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte;
- j) Flavia de Vasconcellos Araujo, Juíza de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

II - servidores:

- a) Vanessa Lidiane de Oliveira Costa, da Central de Distribuição da Comarca de Belo Horizonte;
- b) Marília Miranda de Almeida, do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais - NUDEC;
- c) Marianna Vieira Rodrigues Maciel, da Assessoria Técnica e Jurídica para Orientação e Fiscalização da Justiça de Primeira Instância - ASFIJ;
- d) Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, da Administração do Fórum da Comarca de Belo Horizonte;
- e) João Victor Silveira Rezende, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.

Parágrafo único. Os integrantes da COVVE desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.596/PR/2026

Designa os integrantes do Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - NV-TJMG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 47.074, de 1º de novembro de 2016, o qual "Dispõe sobre a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador e dá outras providências", em seu art. 4º, institui a Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais e estabelece a composição de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.143, de 4 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, revoga a Resolução do Órgão Especial nº 999, de 2 de maio de 2022, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0212023-83.2025.8.13.0000 e 0077403-03.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - NV-TJMG terá a seguinte composição:

I - magistrados:

- a) Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, que o presidirá;

b) Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau;

c) Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

d) Estevão José Damazo, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité;

II - servidores:

a) Beatriz Meireles Brandão, do Gabinete da 1ª Câmara Cível do TJMG;

b) Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, da Administração do Fórum da Comarca de Belo Horizonte;

c) Mariana Alves de Brito Magalhães, da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM;

d) Vanessa Lidiane de Oliveira Costa, da Central de Distribuição da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único. Os integrantes do NV-TJMG desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020; nº 5.151, de 22 de abril de 2021; nº 6.653, de 9 de julho de 2024; e nº 7.406, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.597/PR/2026

Designa os integrantes da Comissão Especial de Atenção Judicial às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Extrema, denominada Comissão "Rua do Respeito".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 47.074, de 1º de novembro de 2016, o qual "Dispõe sobre a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador e dá outras providências", em seu art. 4º, institui a Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais e estabelece a composição de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.143, de 4 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, revoga a Resolução do Órgão Especial nº 999, de 2 de maio de 2022, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0212023-83.2025.8.13.0000 e 0077403-03.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Atenção Judicial às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Extrema, denominada Comissão "Rua do Respeito", será presidida pela Coordenadora da Coordenadoria do Voluntariado Transformador e da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Extrema - COVVE e terá a seguinte composição:

I - no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG:

a) Mariana de Lima Andrade, Juíza Auxiliar da Presidência, que exercerá a função de Coordenadora-Executiva;

b) Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau;

c) Cláudia Helena Batista, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte;

d) Afrânio José Fonseca Nardy, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

e) Juliano Carneiro Veiga, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

f) Vanessa Lidiane de Oliveira Costa, da Central de Distribuição da Comarca de Belo Horizonte, que secretariará os trabalhos da Comissão;

- g) Beatriz Meireles Brandão, do Gabinete da 1ª Câmara Cível do TJMG, que coordenará os projetos interinstitucionais da Comissão;
- h) João Victor Silveira Rezende, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, que coordenará os projetos;
- i) Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, da Administração do Fórum da Comarca de Belo Horizonte, que coordenará os eventos da Comissão;
- j) Marianna Vieira Rodrigues Maciel, da Assessoria Técnica e Jurídica para Orientação e Fiscalização da Justiça de Primeira Instância - ASFIJ;
- k) Marília Miranda de Almeida, do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais - NUDEC;
- l) Priscila Pereira de Souza, do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos - CEPROJ;
- II - pelas entidades e órgãos públicos e privados com destacada atuação na sociedade civil no tema "Pessoa em Situação de Rua e suas Interseccionalidades":
- a) Thaís Cristiane, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua;
- b) Claudenice Rodrigues Lopes, da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte;
- c) Maria Angélica Biondi Prates Lugon, do Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua - INAPER;
- d) Leila Xavier de Farias Rocha, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais - RECIVIL;
- e) Bruno Vasconcelos de Almeida, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, representando as instituições de ensino superior universitárias sediadas em Minas Gerais;
- f) Alexandre Aurélio de Oliveira, da Comunidade Renovada Santo Antônio de Pádua - CRESAP.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão "Rua do Respeito" desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.803/PR/2026

Designa desembargadores para a composição dos Núcleos de Justiça 4.0 que especifica.

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.010, de 29 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a implementação, a estrutura e o funcionamento dos 'Núcleos de Justiça 4.0' e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.589, de 29 de agosto de 2024, que "Regulamenta os 'Núcleos de Justiça 4.0' no âmbito da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.761, de 15 de dezembro de 2025, que determinou o encaminhamento do acervo processual do 1º e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família aos juízes de direito convocados pelas Portarias da Presidência nº 6.885, de 27 de setembro de 2024, e nº 6.003, de 7 de fevereiro de 2023, respectivamente;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.830, de 29 de agosto de 2024, que "Designa Juízes de Direito para o exercício da função de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau", e alterações seguintes;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0197791-03.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os Núcleos de Justiça 4.0 abaixo relacionados serão integrados pelos seguintes Desembargadores:

I - 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (1º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Gilson Soares Lemes, que o presidirá;
- b) Desembargador Marcelo de Oliveira Milagres;
- c) Desembargadora Maria Luiza Santana Assunção;
- d) Desembargador Luiz Gonzaga Silveira Soares;

II - 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (2º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Alberto Diniz Junior, que o presidirá;
- b) Desembargador Lúcio Eduardo de Brito;
- c) Desembargadora Régia Ferreira de Lima;
- d) Desembargador Narciso Alvarenga Monteiro de Castro;

III - 3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (3º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Fernando Caldeira Brant, que o presidirá;
- b) Desembargador Ronaldo Claret de Moraes;
- c) Desembargadora Lílian Maciel Santos;
- d) Desembargador Octávio de Almeida Neves;

IV - 4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (4º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Renato Luís Dresch, que o presidirá;
- b) Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho;
- c) Desembargador Maurício Pinto Ferreira;
- d) Desembargadora Luzia Divina de Paula Peixôto;

V - 5º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (5º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, que o presidirá;
- b) Desembargador Joemilson Donizetti Lopes;
- c) Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto;
- d) Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano;

VI - 6º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (6º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, que o presidirá;
- b) Desembargadora Maria Aparecida de Oliveira Grossi Andrade;
- c) Desembargador Roberto Soares de Vasconcellos Paes;
- d) Desembargador Amauri Pinto Ferreira;

VII - 7º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (7º NUCIP 4.0):

- a) Desembargador Júlio Cezar Guttierrez Vieira Baptista, que o presidirá;
- b) Desembargador José de Carvalho Barbosa;
- c) Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;

d) Desembargador Leonardo de Faria Beraldo;

VIII - 8º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (8º NUCIP 4.0):

a) Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata, que o presidirá;

b) Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso;

c) Desembargadora Eveline Mendonça Felix Gonçalves;

d) Desembargador Francisco Ricardo Sales Costa;

IX - 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (1º NUCIF 4.0):

a) Desembargador Alexandre Quintino Santiago, que o presidirá;

b) Desembargadora Yeda Monteiro Athias;

c) Desembargador Wilson Almeida Benevides;

X - 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (2º NUCIF 4.0):

a) Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, que o presidirá;

b) Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;

c) Desembargador Jair José Varão Pinto Júnior;

d) Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade;

XI - 3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (3º NUCIF 4.0):

a) Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, que o presidirá;

b) Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen;

c) Desembargador André Leite Praça;

d) Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira;

XII - 4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (4º NUCIF 4.0):

a) Desembargador Newton Teixeira Carvalho, que o presidirá;

b) Desembargador Carlos Roberto de Faria;

c) Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro;

d) Desembargador Roberto Apolinário de Castro.

§ 1º Os Núcleos de Justiça 4.0 de que trata esta Portaria Conjunta funcionarão sob coordenação-geral do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

§ 2º Os desembargadores integrantes dos Núcleos de Justiça 4.0 atuarão como revisores e/ou vogais.

Art. 2º Os Núcleos de Justiça 4.0 de que trata o art. 1º serão organizados na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.740, de 24 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe do dia 23 de abril de 2026.

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS

29.04.2026

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0270536-44.2025.8.13.0000

Processado: CTE - Camargo Tecnologia Empreendimentos Ltda.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr.^a Marcela Maria Pereira Amaral Novais, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025, dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa CTE - Camargo Tecnologia Empreendimentos Ltda., em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante a Licitação nº 125/2025.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juíza de Direito Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Relatora

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0219666-92.2025.8.13.0000

Processado: Globo Comércio de Informática Eireli

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr.^a Marcela Maria Pereira Amaral Novais, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025, dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa Globo Comércio de Informática Eireli, em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante a Licitação nº 065/2025.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juíza de Direito Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Relatora

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0219414-89.2025.8.13.0000

Processado: Prensar Móveis Ltda.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr.^a Marcela Maria Pereira Amaral Novais, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025, dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa Prensar Móveis Ltda., em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante a Licitação nº 050/2025.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juíza de Direito Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Relatora

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0219716-21.2025.8.13.0000

Processado: Realtime Comércio de Software

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr.^a Marcela Maria Pereira Amaral Novais, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025, dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa Realtime Comércio de Software, em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante a Licitação nº 062/2025.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juíza de Direito Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Relatora

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0219139-43.2025.8.13.0000

Processado: Eliane Meire Batista Fiuza Borba (B. R. Produtos e Comércio)

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr.^a Marcela Maria Pereira Amaral Novais, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025, dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa Eliane Meire Batista Fiuza Borba (B. R. Produtos e Comércio), em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante a Licitação nº 064/2024.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juíza de Direito Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Relatora

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**MAGISTRATURA**

Colocando à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Thiago Colnago Cabral (TJ: 0-5980-8), titular da 3ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de Belo Horizonte, no período de 24.05.2026 a 30.05.2026, nos termos do Ofício N. 190/2026/ACI, do Conselho Nacional de Justiça, datado de 23.04.2026.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**MAGISTRATURA**

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo dias de compensação/banco de horas, aos Juízes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente.

Autorizando a atuação em regime de teletrabalho ao magistrado Fábio do Espírito Santo, 0-10982-7, Juiz de Direito Substituto em exercício da comarca de Resplendor, até 04/07/2026, nos termos da legislação vigente (Portaria nº 3930/2026).

Designando, em caráter excepcional, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Tiago Borges de Oliveira, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Piumhi, para conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, pela comarca de Rio Piracicaba, no período de 01 a 08/05/2026, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 31/10/2025.

Dispensando os Juízes de Direito Matheus Pinter Cardoso, titular da 2ª Vara Cível de Manhuaçu, e Mateus Leite Xavier, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Caeté, de cooperarem mutuamente a partir de 26.03.2026.

Dispensando os Juízes de Direito de Araxá, Saulo Carneiro Roque, titular da 1ª Vara Cível, José Aparecido Fausto de Oliveira, titular da 2ª Vara Cível, Rodrigo da Fonseca Caríssimo, titular da 3ª Vara Cível, e Dimas Ramon Esper, titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude, de cooperarem mutuamente a partir de 26.03.2026.

Dispensando os Juízes de Direito de Itaúna, Herrmann Emmel Schwartz, titular da 1ª Vara Cível, Alex Matoso Silva, titular da 2ª Vara Cível, Adelmo Bragança de Queiroz, titular da 1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais, e Márcio Bessa Nunes, titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, bem como os Juízes de Direito Auxiliares de Belo Horizonte, Rafaela Kherig Silvestre e Breno Rego Pinto Rodrigues da Costa, de cooperarem mutuamente a partir de 26.03.2026.

Dispensando os Juízes de Direito de Barbacena, Gustavo Vargas de Mendonça, titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais, e Karine Loyola Santos, 2ª Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, de cooperarem mutuamente a partir de 05.02.2026.

Dispensando os Juízes de Direito Daniel Henrique Souto Costa, titular da 2ª Vara Cível e da Infância e Juventude Cível de Januária, André de Melo Silva, titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Coronel Fabriciano, e Danilo de Mello Ferraz, titular da 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, de cooperarem mutuamente a partir de 03.03.2026.

Dispensando os Juízes de Direito de Contagem, Elexander Camargos Diniz, titular da Vara do Tribunal do Júri e Inquéritos Policiais, e Carlos Juncken Rodrigues, titular da 1ª Vara Criminal, de cooperarem mutuamente a partir de 03.03.2026.

Dispensando os Juízes de Direito Matheus Pinter Cardoso, titular da 2ª Vara Cível de Manhuaçu, e Matheus Moura Matias Miranda, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Caeté, de cooperarem mutuamente a partir de 07.04.2026.

Dispensando o Juiz de Direito Saulo Carneiro Roque, titular da 1ª Vara Cível de Araxá, de cooperar na Comarca de Conquista, a partir de 07.04.2026.

Dispensando os Juízes de Direito Rodrigo Melo Oliveira, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras e que responde por Itumirim, e Sérgio Luiz Maia, titular do cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lavras e que responde por Nepomuceno, de cooperarem mutuamente a partir de 07.04.2026.

Dispensando os Juízes de Direito de Coronel Fabriciano, Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos, titular da 1ª Vara Cível, Mauro Lucas da Silva, titular da Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais, e Eduardo Tavares Vianna, titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, bem como Natália Discacciati Rezende, titular da 31ª Vara Cível de Belo Horizonte, e Paulo Sérgio Vidal, titular da 2ª Vara Cível de Patos de Minas, de cooperarem mutuamente a partir de 07.04.2026.

Dispensando os Juízes de Direito Karina Veloso Gangana Tanure, titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Itaúna, e Eudas Botelho, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mateus Leme, de cooperarem mutuamente a partir de 03.03.2026.

Dispensando Isaías Caldeira Veloso, titular do 4º Cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Montes Claros, e Thomás Carneiro Franco de Carvalho, titular do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Manhuaçu, de cooperarem mutuamente a partir de 15.12.2025.

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juízes designados	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Daniilo de Mello Ferraz	Teófilo Otoni - 1ª Vara Criminal	Santos Dumont - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	24/04/2026 até 24/05/2026
Fernanda Machado de Moura Leite	Machado - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais		
Glauber Oliveira Fernandes	Leopoldina - 1ª Vara Cível		
Rodrigo Kuniochi	Bocaiúva - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais		

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado, para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Júlio Alexandre Fialho Moreira	Unaí - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Diamantina - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	19/05/2026 até 19/06/2026

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juízes designados	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Emílio Guimarães Moura Neto	Araçuaí - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Jacutinga - Vara Única	10/06/2026 até 18/10/2026
Fábio Moreira Arantes	Campos Gerais - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais		07/07/2026 até 27/10/2026
Roberto Troster Rodrigues Alves	Monte Sião - Vara Única		03/06/2026 até 02/09/2026

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "c"), para realizar audiência de Instrução e Julgamento.

Juízes designados	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Emílio Guimarães Moura Neto	Araçuaí - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Jacutinga - Vara Única	10/06/2026 até 18/08/2026
Fábio Moreira Arantes	Campos Gerais - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais		07/07/2026 até 27/08/2026
Roberto Troster Rodrigues Alves	Monte Sião - Vara Única		03/06/2026 até 02/07/2026

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Christiano de Oliveira Cesarino	Divinópolis - 2ª Vara Criminal	Curvelo - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	19.06.2026 até 23.06.2026

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado, para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juíza designada	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Rachel Cristina Silva Viégas	Pitangui - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais	Nova Lima - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	28/04/2026 até 28/06/2026

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado, para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Ana Clara Amaral Ramos Chein	Jequeri - Vara Única	Jequitinhonha - Vara Única	30.05.2026 até 30.06.2026

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado, para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “a”), para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Mairon Henrique Rodrigues Branquinho	Vazante - Vara Única	Contagem - 4ª Vara Cível	25/04/2026 até 11/05/2026

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “b”), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar nas Unidades	Períodos
Juliana Vênera de Campos e Silva	Visconde do Rio Branco - Vara Criminal e de Execuções Fiscais	Ubá - Vara Criminal e de Precatórias Criminais	11.06.2026 até 15.06.2026 e 01.07.2026 até 07.07.2026
		Ubá - Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	11.06.2026 até 15.06.2026 e 01.07.2026 até 07.07.2026

SERVIDORES

Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Autorizando a atuação em teletrabalho neste Tribunal para os seguintes servidores:

- Denise Miranda Sena Alves, 1-345496, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Ipanema, por 02 (dois) anos (Portaria nº 3685/2026-SEI);
- Diogo Rafael Alves Godinho, 1-182386, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado no Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEGOTI, por 01 (um) ano (Portaria nº 3668/2026-SEI);
- Gilberto dos Santos, 0-69005, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Oliveira, por 02 (dois) anos (Portaria nº 3773/2026-SEI);
- Guilherme Dias de Oliveira Santos, 1-343590, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado no Núcleo 4.0 - Cooperação Judiciária - NUCOJ 4.0, por 01 (um) ano, até 25/03/2027 (Portaria nº 3932/2026-SEI);
- José Maria da Fonseca Filho, 1-74922, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Central de Cumprimento de Sentença das Varas de Fazendas Públicas e Autarquias da comarca de Belo Horizonte (CENTRASE) por 02 (dois) anos (Portaria nº 3881/2026-SEI);
- Monica Souza Oliveira Viali, 1-184184, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Contadoria/Tesouraria da comarca de Ituiutaba, por 02 (dois) anos (Portaria nº 3670/2026-SEI).

Autorizando a prorrogação do teletrabalho para os seguintes servidores:

- Adriana Lúcia Capanema Dias, 1-153403, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 4ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte, por 12 (doze) meses, até 27/04/2027 (Portaria nº 3888/2026-SEI);
- Alessandra Miyoshi, 0-87361, Analista Judiciário/ Analista de Tec. da Informação, lotada na Coordenação de Sistemas de Recursos Humanos e de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, por 01 (um) ano, até 29/04/2027 (Portaria nº 3928/2026-SEI);
- Anna Cristina Toledo da Cunha Pereira, 1-179200, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Ribeirão das Neves, por 02 (dois) anos, até 19/04/2028 (Portaria nº 3765/2026-SEI);
- Arioaldo Zampa, 1-261115, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Pouso Alegre, por 02 (dois) anos, até 19/04/2028 (Portaria nº 3779/2026-SEI);
- Camila Augusta Ribeiro Alves, 1-241513, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Pouso Alegre, por 02 (dois) anos, até 29/04/2028 (Portaria nº 3890/2026-SEI);
- Cândido Henrique Moreira de Souza, 0-80028, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura de Processamento - COINFRA, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3934/2026-SEI);
- Cibele Cruz de Assis, 0-76760, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamentos (GEAG) por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3801/2026-SEI);
- Cibelly Aparecida Pichara Carvalho, 1-266031, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível da comarca de Alfenas, por 03 (três) meses, até 20/07/2026 (Portaria nº 3800/2026-SEI);
- Cilene Fonseca Vieira, 0-81034, ocupante do cargo de Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3798/2026-SEI);
- Cleusi Flor de Maio Alves Cerqueira, 1-61796, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 3ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 12/04/2027 (Portaria nº 3756/2026-SEI);
- Dalila Monteiro Sapper da Silva, 1-114660, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Assessoria da 3ª Vice-Presidência - 3ª ASVIP, por 01 (um) ano, até 14/04/2027 (Portaria nº 3812/2026-SEI);
- Daniele Ferreira Silva Neto, 1-252379, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 7ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3808/2026-SEI);
- Débora Barbosa Coutinho, 0-88153, Analista Judiciário/Analista Judiciário, lotada na Coordenação de Apoio à Licitação - COALI, por 12 (doze) meses, até 27/04/2027 (Portaria nº 3803/2026-SEI);
- Diana Rocha Viana Rabelo, 1-276196, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Ouro Preto, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3939/2026-SEI);
- Edwiges Santana de Freitas, 0-85100, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no Cartório da 2ª Câmara Criminal, por 01 (um) ano, até 20/04/2027 (Portaria nº 3539/2026-SEI);

- Eli Luiz da Silva, 1-279802, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Vara de Execuções Criminais da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3899/2026-SEI);

- Eliene Barbosa Vieira, 1-275602, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara de Execuções Criminais da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3870/2026-SEI);

- Elisandra Lemos Ferreira, 1-160564, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 2ª Unidade Jurisdicional da comarca de Uberlândia, por 24 (vinte e quatro) meses, até 30/03/2028 (Portaria nº 2799/2026-SEI);

- Emerson de Oliveira Fontana, 1-215038, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3883/2026-SEI);

- Fernanda Rocha Matos, 1-198655, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no Cartório da 13ª Câmara Cível, 13º CACIV, por 01 (um) ano, até 17/04/2027 (Portaria nº 3868/2026-SEI);

- Haroldo Geraldo Peixoto Jardim, 0-70078, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura de Processamento - COINFRA, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3811/2026-SEI);

- Heloísa Maria Carvalho Henriques, 1-152033, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Pouso Alegre, por 02 (dois) anos, até 19/04/2028 (Portaria nº 3797/2026-SEI);

- Herica Rodrigues Ferreira, 1-283705, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3903/2026-SEI);

- João Rodrigues de Andrade, 0-89417, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura de Processamento - COINFRA, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3816/2026-SEI);

- Julciléia de Oliveira Cotta, 0-68387, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no Cartório da 3ª Câmara Cível, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3646/2026-SEI);

- Juliana de Deus Neves, 1-312066, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível da comarca de Ibité, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3904/2026-SEI);

- Juliana Ferreira Souza Soares, 1-280529, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível da comarca de Ibité, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3906/2026-SEI);

- Klebson Lucas Dias, 1-227892, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Pouso Alegre, por 02 (dois) anos, até 19/04/2028 (Portaria nº 3860/2026-SEI);

- Letícia Maria Campos Diniz, 0-74849, Analista Judiciário/Psicólogo, lotada na Coordenação Pedagógica para a Formação de Servidores e Extensão - COPEX, por 12 (doze) meses, até 29/04/2027 (Portaria nº 3902/2026-SEI);

- Luciana Magalhães Fernandes, 1-158444, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 1ª Vara Cível da comarca de Ibité, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3926/2026-SEI);

- Luciene Gonçalves de Souza, 1-344861, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara de Execuções Penais da comarca de Igarapé, por 12 (doze) meses, até 27/04/2027 (Portaria nº 3918/2026-SEI);

- Lucimara do Carmo Melo, 0-85696, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3822/2026-SEI);

- Luiz Henrique da Silva Cardoso, 1-345074, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Bocaiúva, por 24 (vinte e quatro) meses, até 19/04/2028 (Portaria nº 3735/2026-SEI);

- Marcelo Henrique Teles Boaventura, 0-66985, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Coordenação de Processamento de Compras - COMPRA, por 02 (dois) anos, até 05/04/2028 (Portaria nº 3814/2026-SEI);

- Matheus Abreu Figueiredo, 0-75184, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura de Processamento - COINFRA, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3807/2026-SEI);

- Mônica Marcela Pimenta Mapa, 0-82198, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 1º Cartório de Feitos Especiais - 1º CAFES, até 27/04/2027 (Portaria nº 3929/2026-SEI);

- Nathalia Costa Nunes Luppi, 0-92064, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no Cartório da 11ª Câmara Cível, por 12 (doze) meses, até 12/04/2027 (Portaria nº 3815/2026-SEI);

- Nathália Miranda Campolina, 1-312033, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Pedro Leopoldo, por 02 (dois) anos, até 27/04/2028 (Portaria nº 3894/2026-SEI);

- Patrícia Aparecida Prado de Carvalho Silva, 1-258194, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Pouso Alegre, por 02 (dois) anos, até 19/04/2028 (Portaria nº 3796/2026-SEI);

- Paula Henriques de Pinho, 1-29520, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 3ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 12/04/2027 (Portaria nº 3794/2026-SEI);

- Paula Sandra Souza Viana, 1-256768, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Cooperação Judiciária do Núcleo de Justiça 4.0-Cooperação Judiciária - NUCOJ 4.0, por 01 (um) ano, até 25/03/2027 (Portaria nº 3642/2026-SEI);

- Paulo Renato Mendes de Resende, 1-275313, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na Vara de Execuções Criminais da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 05/04/2027 (Portaria nº 3778/2026-SEI);

- Perina Eulália Rodrigues, 0-55129, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3901/2026-SEI);

- Raíra Grazielle Fernandes Moreira, 1-344549, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Única da Comarca de Conceição do Rio Verde, por 02 (dois) anos, até 25/04/2028 (Portaria nº 3941/2026-SEI);

- Renata Lovalho Mourão, 1-272377, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na 4ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte, por 12 (doze) meses, até 19/04/2027 (Portaria nº 3809/2026-SEI);

- Rosângela de Cássia Evangelista Flôres, 0-82230, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 3º Cartório de Recursos a Outros Tribunais, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3821/2026-SEI);

- Rosiney Ferreira Lisboa, 1-208249, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Infracional da Infância e da Juventude da comarca de Belo Horizonte, por 01 (um) ano, até 22/04/2027 (Portaria nº 3872/2026-SEI);

- Shanne Alves Fonseca, 0-61242, Analista Judiciária/Analista de Tec. da Informação, lotada na Coordenação de Sistemas de Recursos Humanos e de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, por 01 (um) ano, até 29/04/2027 (Portaria nº 3640/2026-SEI);

- Siléia Mara Santos Fontoura, 0-75234, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no Cartório dos Núcleos de Justiça 4.0 - Criminal Especializado - 1º CARJUS 4.0, por 06 (seis) meses, até 24/10/2026 (Portaria nº 3746/2026-SEI);

- Sissi Mesquita Tavares Nogueira, 1-235291, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Três Pontas, por 01 (um) anos, até 19/04/2027 (Portaria nº 3799/2026-SEI);

- Tamiris Pontes Duque, 1-345017, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Única da comarca de Divino, por 12 (doze) meses, até 19/04/2027 (Portaria nº 3810/2026-SEI);
- Vanilson Jesus de Melo, 0-90217, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados - COJIN, por 01 (um) ano, até 19/04/2027 (Portaria nº 3877/2026-SEI);
- Vanuza Duarte Viana, 1-253773, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Coordenação de Concessões a Servidores - CONCES, por 02 (dois) anos, até 17/04/2028 (Portaria nº 3766/2026-SEI);
- Vicente de Paula Urquizo, 0-81349, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Sistemas de Recursos Humanos e de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), por 01 (um) ano, até 29/04/2027 (Portaria nº 3935/2026-SEI);
- Wilson Prado Júnior, 0-70086, Analista Judiciário/Analista de Tec. da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura de Processamento - COINFRA, por 01 (um) ano, até 24/04/2027 (Portaria nº 3828/2026-SEI).

Desligando do teletrabalho os seguintes servidores:

- Ana Paula Pinto da Costa, 0-76562, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada no 2º Cartório de Feitos Especiais - CAFES 2, em 30/03/2026 (Portaria nº 3713/2026-SEI);
- Denise Cristina Garcia, 1-249771, Analista Judiciário/Assistente Social, lotada na Assistência Social da comarca de Uberlândia, em 09/04/2026 (Portaria nº 3715/2026-SEI);
- Gustavo de Melo Silva, 1-206235, Analista Judiciário/Assistente Social, lotado na 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte, em 10/04/2026 (Portaria nº 3620/2026-SEI);
- Meiby Macedo Lemos, 1-219956, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotada na Vara Única da comarca de Três Marias, em 25/03/2026 (Portaria nº 3605/2026-SEI);
- Michele Rocha Ávila Catão Cavalcanti, 0-75440, Analista Judiciário/Analista Judiciário, lotada na 3ª Vara Cível da comarca de Varginha, em 27/04/2026 (Portaria nº 3947/2026-SEI).

Exonerando:

- Doramar Costa Fiuza, 1-48496, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Guapé, a partir de 22/04/2026, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L112, PJ-77, da Contadoria da Comarca de Guapé, em virtude de afastamento preliminar à aposentadoria da servidora (Portaria nº 4013/2026-SEI);
- Júlio Francisco de Souza, 1-341826, a partir de 30/04/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A970, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Virgíniaópolis (Portaria nº 3871/2026-SEI);
- Maikel de Jesus Carvalho, 1-278226, a partir de 30/04/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A660, PJ-56, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni (Portaria nº 3931/2026-SEI);
- Thais de Souza Cardoso, 1-349183, a partir de 29/04/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A836, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Nova Resende (Portaria nº 3989/2026-SEI).

Nomeando:

- Andréa Alves, 1-234575, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Guapé, para o cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L112, PJ-77, da Contadoria da Comarca de Guapé (Portaria nº 4015/2026-SEI);
- Júlio Francisco de Souza, 1-341826, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A660, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Danilo de Mello Ferraz, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teófilo Otoni (Portaria nº 3936/2026-SEI).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC,

ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
29.04.2026

Contrato – Extrato

Alcance Engenharia e Construção Ltda. - Ct. 095/2026 (9500306) de 28.04.2026 – Processo 992/2025 - SEI 0058512-31.2026.8.13.0000 - Objeto: Execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Pirapora/MG. - Vigência: 30.04.2026 a 19.05.2028. Valor do Termo: R\$ 23.991.542,95 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.4.4.90.51.03 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Contrato – Extrato

Magnetec Indústria Eletroeletrônica Ltda. – 1ºTA de 28.04.2026 ao Ct. 426/2024 (9446028) de 17.12.2024 – Processo 923/2024 - SEI 0064984-48.2026.8.13.0000 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de objeto e de valor, e alteração de cláusulas. – Vigência: 28.04.2026 a 18.06.2029. - Valor: R\$ 35.700,00 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.4.4.90.52.20 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. – 29ºTA de 28.04.2026 ao Ct. 040/2022 (9322340) de 17.02.2022 – Processo 967/2021 - SEI 0067497-86.2026.8.13.0000 – Objeto: Reajuste contratual. – Vigência: 28.04.2026 a 28.02.2027. - Valor do Termo: R\$ 519.052,40 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.37.02 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. – 34ºTA de 29.04.2026 ao Ct. 278/2022 (9345476) de 31.08.2022. – Processo 535/2022 – SEI - 0062509-22.2026.8.13.0000 - Objeto: alteração de cláusula, Reajuste contratual, realocação de vagas, inclusão de endereço, alteração dos adicionais de insalubridade e de acúmulo de função dos serventes de limpeza lotados na Comarca de Ibirité e readequação de insumos. - Vigência: 29.04.2026 a 31.10.2026. – Valor do Termo: R\$ 1.931.037,88, sendo R\$ 691.767,56 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.37.01 ou em outra que vier a ser consignada para este fim e R\$ 1.239.270,32 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.37.02 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo de Doação – Extrato

Município de Santa Luzia/MG. - Ct. 108/2026 de 28.04.2026 – SEI 0037674-67.2026.8.13.0000 – Objeto: Doação dos materiais permanentes inservíveis. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Convênio – Extrato

Município de Abadia dos Dourados/MG. – CV. 123/2026 de 28.04.2026. – SEI 0035473-05.2026.8.13.0000 - Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Coromandel/MG, mediante cessão de 01 (uma) servidora municipal efetiva. – Vigência: 15.05.2026 a 14.05.2030. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba. – TCT 124/2026 de 29.04.2026. – SEI 0035563-13.2026.8.13.0000 - Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas a proporcionar a implementação do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Rio Pomba/MG. – Vigência: 11.05.2026 a 10.05.2031. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Câmara Municipal de Cantagalo/MG. – AC. 125/2026 de 28.04.2026. – SEI 0055593-66.2026.8.13.0486 - Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando ao fomento da educação e do desenvolvimento social, mediante a execução de atividades conjuntas que propiciem a integração do(a) estagiário(a) no mercado de trabalho e sua formação profissional, oportunizando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos. – Vigência: 30.04.2026 a 29.04.2031. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Convênio – Extrato

Município de Divinópolis/MG, por meio da Procuradoria Geral do Município de Divinópolis/MG. – 1ºTA de 16.04.2026 ao ACT. 279/2025 de 18.07.2025 – SEI 0034989-87.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração de cláusula. - Vigência: 16.04.2026 a 20.08.2027. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Polícia Militar de Minas Gerais. – 1ºTA de 29.04.2026 ao ACT. 176/2024 de 30.07.2024 – SEI 0039978-39.2026.8.13.0000 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. - Vigência: 01.07.2026 a 30.06.2028. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS

Gerente: Henrique Nunes Inocência Alves
29.04.2026

Aviso
(*)Replicação

Licitação: 018/2026

Processo SIAD: 240/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Serviços de conectividade com as nuvens públicas (public clouds) para o Data Center do Tribunal

Data de início da sessão do pregão: **15.05.2026.**

Hora de início da sessão do pregão: **14h00min.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no site
<https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2026/035/1031018>

Edital republicado para alteração do número do processo SIAD e data da sessão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

Licitação nº: 024/2026

Planejamento: 016/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel A4

Vigência: 30.04.2026 a 29.04.2027

LICITANTES VENCEDORES:

LOTE 01: CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

LOTE 02: FRUTFICA COMERCIO LTDA

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Gerente: Guilherme Moreira de Rezende

As informações das Diárias de Viagens concedidas estão disponíveis em tabela no final desta publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende
29/04/2026

GERÊNCIA DE SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

CONCEDENDO LICENÇA-MATERNIDADE

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº. 938/2020, por 180 (cento e oitenta) dias:

-Aline Maria Julião de Jesus, matrícula 1-311514, Contagem, a partir de 22/04/2026;

-Lays Costa Fernandes, matrícula 1-342475, Piranga, a partir de 23/04/2026;

-Suzanne Giusy Dias Oliveira Barreira de Alencar, matrícula 1-343012, Montes Claros, a partir de 15/04/2026.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 865/2018 e Portaria nº 3163/ PR/2015:

-Aline Coelho Gomes, matrícula 1-206961, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026;
-Aline Discacciati Neves, matrícula 1-275743, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 22/04/2026;
-Aline Pedrosa Martins dos Reis, matrícula 1-279992, Miradouro, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 19/03/2026 e 04 dias, a partir de 07/04/2026;
-Allan Braga Augusto, matrícula 1-311985, Contagem, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026 e 06 dias, a partir de 17/04/2026;
-Ana Maria Cordeiro Fernandes, matrícula 1-199208, Capelinha, Gerente de Contadoria, PJ-77, 05 dias, a partir de 06/04/2026;
-Antônia Moraes Carvalho, matrícula 1-235903, Uberaba, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 23/03/2026;
-Anuelton Junio Santos Arruda, matrícula 1-359133, Belo Horizonte, Assessor de Juiz, PJ-56, 177 dias, a partir de 16/04/2026;
-Brandon Plácido Furlaneto, matrícula 1-344804, Cabo Verde, Gerente de Secretaria, PJ-77, 30 dias, a partir de 07/04/2026;
-Breno Guimarães Moura, matrícula 1-192393, Sete Lagoas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 22/04/2026;
-Bruno Souza Saldanha, matrícula 1-343525, Vespasiano, Gerente de Contadoria, PJ-77, 05 dias, a partir de 23/02/2026;
-Camila Belo Crolman, matrícula 1-340042, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 16/03/2026;
-Cássia Jeane de Sousa Lucas Ribeiro, matrícula 1-229781, Timóteo, Gerente de Secretaria, PJ-77, 23 dias, a partir de 27/04/2026;
-Celio Hipólito da Silva, matrícula 1-232637, Guaranésia, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 17/04/2026;
-Claudio Roberto Gomes Veiga, matrícula 1-251058, Teófilo Otoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 06/04/2026 e 09 dias, a partir de 14/04/2026;
-Crislônio de Oliveira Costa, matrícula 1-102111, Almenara, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 08/04/2026;
-Derlei Marques Viana, matrícula 1-199919, Bonfim, Gerente de Contadoria, PJ-77, 07 dias, a partir de 31/03/2026 e 03 dias, a partir de 22/04/2026;
-Edivan Rodrigues dos Santos, matrícula 1-203364, Janaúba, Gerente de Secretaria, PJ-77, 13 dias, a partir de 24/03/2026;
-Elder Carlos da Silva, matrícula 1-294686, Governador Valadares, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 02/02/2026, ficando retificada a publicação em 12/03/2026;
-Fabiano Juste Mendes, matrícula 1-279786, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 08 dias, a partir de 10/04/2026;
-Fábio Araújo Silva, matrícula 1-228981, Mantena, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 17/03/2026;
-Fabio Mira Lemes, matrícula 1-284646, Cambuquira, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/03/2026;
-Flávia Carolina de Souza, matrícula 1-255935, Nova Serrana, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 31/03/2026 e 19 dias, a partir de 04/05/2026;
-Ilma Rosa Rodrigues Prates, matrícula 1-42481, Teófilo Otoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 31/03/2026;
-Iso Pacheco Júnior, matrícula 1-250597, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 08/04/2026;
-Jacira Pinheiro de Mendonça Souza, matrícula 1-138602, Betim, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 22/04/2026;
-Josiléia Leandra Dias Ferreira, matrícula 1-232041, Tarumirim, Gerente de Contadoria, PJ-77, 08 dias, a partir de 16/04/2026;
-Juliana Guedes Cordeiro Moreira, matrícula 1-283200, Malacacheta, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 17/04/2026;
-Julio Cesar da Silva, matrícula 1-37333, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 02/03/2026;
-Júnia Patrícia Silva Leandro, matrícula 1-248385, Serro, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 10/04/2026;
-Karine Fernandes Fiorilo, matrícula 1-131524, Senador Firmino, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 26/03/2026;
-Luciana Lourdes da Silva Oliveira, matrícula 1-277707, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 19 dias, a partir de 17/04/2026;
-Mário César dos Santos Fonseca, matrícula 1-310227, Capinópolis, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 09/04/2026;
-Márlon Henrique Duarte, 1-341214, Nova Serrana, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 13/04/2026;
-Marlon Costa de Azevedo, matrícula 1-188326, Miraf, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 17/04/2026;
-Matheus Campos Borges, matrícula 1-236802, Pedro Leopoldo, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 17/04/2026;
-Rafaela Vilas Boas Costa Rezende, matrícula 1-276964, Uberlândia, Gerente de Secretaria, PJ-77, 06 dias, a partir de 08/05/2026;
-Raíssa Maria de Oliveira Fragoso, matrícula 1-273367, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 08 dias, a partir de 07/04/2026;
-Renata Fonseca Mello, matrícula 1-280396, Ribeirão das Neves, Gerente de Secretaria, PJ-77, 07 dias, a partir de 07/05/2026;
-Rúbio Tomazini Ferreira, matrícula 1-246207, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 27/04/2026;
-Sidnei Dival da Silva, matrícula 1-41475, Buenópolis, Gerente de Contadoria, PJ-77, 07 dias, a partir de 07/04/2026;
-Sidney Henrique Silva Marques, matrícula 1-344887, Capinópolis, Gerente de Secretaria, PJ-77, 14 dias, a partir de 14/04/2026;
-Thiago Antônio Bonfim Araújo, matrícula 1-245035, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 09/04/2026;
-Viviane Martins Urzêdo Silva, matrícula 1-165571, Iturama, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 06/04/2026;
-William James Seymour Junior, matrícula 1-102962, Teófilo Otoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 13/04/2026;
-Willian Sebastião Dias, matrícula 1-223750, Frutal, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 09/04/2026.

Nos termos do artigo 272 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c artigo 2º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 6691/PR/2024:

-Paulo Antônio do Amaral, matrícula 1-238428, Carandaí, Oficial de Justiça, de 09/03/2026 a 10/04/2026.

DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015;

-Ana Luisa Ferreira Felipeto, matrícula 1-352831, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A123, PJ-41, no Gabinete da 12ª Câmara Cível, por indicação da Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso, no período de 06/04/2026 a 14/04/2026;

-Daniela Corrêa da Silva, matrícula 0-85001, Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-A3, PJ-61, na Coordenadoria de Suporte à Arrecadação - COSAR, no período de 16/04/2026 a 04/05/2026, durante o impedimento da titular Lis Laura Pupo, matrícula 0-82115;

-Débora Moreira Franco, matrícula 0-65961, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L93, PJ-69, na Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares - COADIS, no período de 16/04/2026 a 27/04/2026, durante o impedimento da titular Viviane Moreno Moreira Pereira, matrícula 0-63107;

-Débora Ribeiro Carmo, matrícula 1-285551, Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L878, PJ-77, no Núcleo de Justiça 4.0-Cooperação Judiciária - NUCOJ 4.0, no período de 30/03/2026 a 31/03/2026, durante o impedimento da titular Luana Roussin Brasil Vieira, matrícula 1-253054;

-Fabrício dos Reis Santos, matrícula 0-66860, Auditor, PJ-DS-01, AD-A1, PJ-85, na Secretaria de Auditoria Interna - SECAUD, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, durante o impedimento da titular Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, matrícula 0-46300;

-Flávia Guimarães Campos Paulino da Costa, matrícula 1-353441, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A56, PJ-41, no Gabinete da 12ª Câmara Cível - 12ª GACIV, por indicação do Desembargador Joemilson Donizetti Lopes, no período de 25/03/2026 a 08/04/2026, durante o impedimento da titular Ana Sofia Alves Di Mambro Soares, matrícula 1-351130;

-Isadora Tavares de Lima, matrícula 0-108241, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A443, PJ-77, no Gabinete da 8ª Câmara Criminal, por indicação da Desembargadora Âmalin Aziz Sant'Ana, no período de 24/04/2026 a 26/04/2026;

-Jamerson Juarez Rocha e Silva, matrícula 1-350611, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L42, PJ-77, no Gabinete da 19ª Câmara Cível - 19ª GACIV, por indicação do Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, no período de 18/04/2026 a 17/05/2026, em prorrogação, durante o impedimento da titular Ana Paula Maffra da Silveira, matrícula 1-171777;

-Luciana Diniz Durães Pereira, matrícula 0-94318, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A296, PJ-41, no Gabinete da 8ª Câmara Criminal, por indicação da Desembargadora Âmalin Aziz Sant'Ana, no período de 24/04/2026 a 26/04/2026;

-Luisa Borges e Silva, matrícula 0-104760, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A329, PJ-77, no Gabinete da 18ª Câmara Cível - 18ª GACIV, por indicação da Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier, no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, em prorrogação, durante o impedimento da titular Leticia Barbosa Drummond, matrícula 1-311399;

-Maria Augusta Antunes Murta, matrícula 0-11171, Assessor Jurídico II, PJ-AS-02, AJ-A11, PJ-77, na Assessoria da 3ª Vice-Presidência - 3ª ASVIP, no período de 23/03/2026 a 06/04/2026, durante o impedimento da titular Beatriz Monteiro de Castro Casassanta, matrícula 0-31534;

-Matheus Guilherme França, matrícula 1-356287, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A134, PJ-41, no Gabinete da 13ª Câmara Cível - 13ª GACIV, por indicação do Desembargador Newton Teixeira Carvalho, no período de 17/03/2026 a 30/03/2026, durante o impedimento da titular Larissa Rios Campos, matrícula 0-102913;

-Pollyanna Mara Ribeiro de Miranda Brasil, matrícula 0-89961, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A254, PJ-77, no Gabinete da 13ª Câmara Cível - 13ª GACIV, por indicação do Desembargador José de Carvalho Barbosa, no período de 09/04/2026 a 22/04/2026, durante o impedimento da titular Caroline Camilo Ede Campos, matrícula 0-60376;

-Simone de Paula Rocha Barros, matrícula 0-78485, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L63, PJ-69, na Coordenação de Biblioteca - COBIB, no período de 17/04/2026 a 05/05/2026, durante o impedimento da titular Rafaela Giboschi Carvalho, matrícula 0-81661;

-Thayuanne Ferreira Hilário, matrícula 1-341370, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L38, PJ-69, na Gerência do Cartório dos Núcleos de Justiça 4.0-Cível Família - 2ª CARJUS 4.0, no período de 31/03/2026 a 09/04/2026, durante o impedimento da titular Isadora Garcia de Miranda, matrícula 0-86785;

-Yasmin Machado Braga, matrícula 1-359315, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A150, PJ-41, no Gabinete da 3ª Câmara Criminal - 3ª GACRI, por indicação do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, no período de 17/03/2026 a 23/03/2026, durante o impedimento da titular Lina Ferreira Fernandes, matrícula 1-349860.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado
29/04/2026

A Gerência de Saúde no Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do item 20.14 do Edital 1/2022 – Concurso Público para Provimento de Vagas Existentes e Formação de Cadastro de Reserva para Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, torna pública a decisão da Junta Médica Recursal que, observado o Laudo de Avaliação nº 26040959/2026, emitido em 29/04/2026, concluiu pela inexistência de deficiência para habilitar a candidata Dulcerly do Carmo Viegas Boaes Viana, a concorrer às vagas reservadas na forma do item 2.2 do mesmo Edital 01/2022.

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adelina Oliveira Nogueira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 26 de abril de 2026 ; Adilson José Delfino, Pratápolis, um dia a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Adriana Junqueira Marafelli, São Lourenço, três dia(s) a partir de 13 de abril de 2026 Prorrogação; Adriana Junqueira Marafelli, São Lourenço, um dia a partir de 12 de abril de 2026 ; Adriel de Oliveira Jacinto, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 04 de junho de 2025 Prorrogação; Alessandra Pimenta, Campo Belo, dois dia(s) a partir de 17 de junho de 2025 Prorrogação; Amanda Telles Lima, Varginha, um dia a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Ana Carolina Gutmann Trad, Carangola, cinco dia(s) a partir de 20 de abril de 2026 ; Ana Cláudia Guedes de Carvalho, Belo

Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 13 de abril de 2026 ; Ana Flávia Felix Simões, Pouso Alegre, dois dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Ana Paula Dias Vargas, Bambuí, três dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Bruno Eduardo Trajano dos Santos, Divinópolis, três dia(s) a partir de 25 de junho de 2025 Prorrogação; Carla Eduarda de Souza Santos, Conquista, um dia a partir de 27 de abril de 2026 ; Carolina Maria Luciano Meireles, Belo Horizonte, trinta e um dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Claudia Antunes Luiz Sampaio, Governador Valadares, um dia a partir de 17 de abril de 2026 Prorrogação; Cláudia da Conceição de Oliveira, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 10 de novembro de 2025 ; Cristiana Aparecida Pereira, Itaúna, um dia a partir de 09 de maio de 2025 ; Débora Mara Teixeira Silva, Rio Pomba, sessenta dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Débora Marina de Souza César, Visconde do Rio Branco, dez dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Denise de Fátima Nascimento Ferreira, Itumirim, um dia a partir de 15 de abril de 2026 ; Diana Gomes Guimarães Nogueira, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 13 de outubro de 2025 Prorrogação; Elmo Teixeira de Menezes, Carmópolis de Minas, quinze dia(s) a partir de 29 de agosto de 2025 ; Érica Tsubota Rocha, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de abril de 2026 ; Eugênia Fernandes de Almeida Moura, Itamonte, um dia a partir de 16 de abril de 2026 ; Fabiana Alves da Silva, Santa Luzia, um dia a partir de 16 de abril de 2026 ; Flávia Boaventura Cabral de Aquino, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 ; Gabriela Diniz Viana de Brito, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 26 de novembro de 2025 Prorrogação; Gilberto Martins Machado, Rio Piracicaba, um dia a partir de 15 de abril de 2026 ; Gisele Aparecida Teles Silva, Passos, trezentos e vinte e um dia(s) a partir de 23 de fevereiro de 2026 ; Giuseppe Verdi de Oliveira, Ibiraci, quinze dia(s) a partir de 18 de agosto de 2025 Prorrogação; Guilherme Teixeira Martins, Caldas, setenta e um dia(s) a partir de 07 de outubro de 2025 Prorrogação; Gustavo Figueiredo de Oliveira, Além Paraíba, noventa dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Hedy Lamar Guimarães, Pouso Alegre, dois dia(s) a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação; Josiane de Araújo Faula, Peçanha, vinte dia(s) a partir de 18 de abril de 2026 Prorrogação; Juarez da Silva Vidigal Milagres, Contagem, dois dia(s) a partir de 17 de abril de 2026 ; Juarez da Silva Vidigal Milagres, Contagem, dez dia(s) a partir de 20 de abril de 2026 Prorrogação; Júnior Furtado Netto, Além Paraíba, um dia a partir de 24 de abril de 2026 ; Keila Aparecida Silva, Passos, um dia a partir de 07 de agosto de 2025 ; Keila Renata dos Santos, Campos Gerais, cinco dia(s) a partir de 13 de abril de 2026 Prorrogação; Kênia Sotte da Silva Souza, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 13 de abril de 2026 ; Larissa Jorge Silva, Pouso Alegre, um dia a partir de 13 de outubro de 2025 ; Lilian Fernandes Malloy Diniz, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Lucas Gomes de Oliveira, Ibiraci, um dia a partir de 29 de abril de 2026 ; Luciano Gomes Benfica, Carmo do Rio Claro, quinze dia(s) a partir de 15 de abril de 2026 ; Lucimara Otávia dos Santos, Alfenas, sessenta dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 ; Luiz Cláudio dos Santos, Santos Dumont, trinta dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 ; Marco Antonio Duarte, Campos Gerais, setenta e três dia(s) a partir de 06 de abril de 2026 Prorrogação; Marcos Antônio de Aquino Oliveira, Viçosa, cento e vinte dia(s) a partir de 18 de abril de 2026 Prorrogação; Margarida de Mello Brandão Tavares, São Lourenço, cento e oitenta dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Antonieta Storino, Itajubá, sessenta dia(s) a partir de 26 de março de 2026 Prorrogação; Maria da Conceição Alves Paiva, Caratinga, um dia a partir de 27 de março de 2026 ; Maria de Lourdes Dantas Gonçalves, Uberaba, três dia(s) a partir de 28 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 29 de abril de 2026 Prorrogação; Maria José Dias Batista Ferreira Chaves, Belo Horizonte, vinte dia(s) a partir de 14 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Lucia Antunes, Governador Valadares, três dia(s) a partir de 09 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Lucia Antunes, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Maria Lucia Antunes, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 06 de abril de 2026 ; Maria Nazaré de Azevedo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 23 de março de 2026 Prorrogação; Maria Rosilene Andrade, Itaúna, dois dia(s) a partir de 15 de julho de 2025 ; Mario Divino Damaso, Montes Claros, cento e dois dia(s) a partir de 16 de novembro de 2024 Prorrogação; Monique Arifa Sena Matos, Jequitinhonha, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Natalia Vitor de Alcantara Xavier, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 14 de abril de 2026 Prorrogação; Nilma Oliveira de Assis, Itabira, um dia a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação; Odair Marques Kobel, Aiuruoca, quinze dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 ; Raquel Gomes de Freitas Soares, Conselheiro Lafaiete, dois dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2026 ; Rosa Aparecida Campos, Abaeté, três dia(s) a partir de 19 de maio de 2025 ; Rosane Rodrigues Alves, Cataguases, um dia a partir de 24 de abril de 2026 ; Rosária de Lourdes Gonçalves, Natércia, um dia a partir de 15 de abril de 2026 ; Rosemeri Galvão Penno, Contagem, dois dia(s) a partir de 13 de abril de 2026 Prorrogação; Sergio Augusto Barbosa, Carmo do Rio Claro, um dia a partir de 07 de abril de 2026 Prorrogação; Símia Costa Martins, Pouso Alegre, três dia(s) a partir de 09 de abril de 2026 Prorrogação; Sonia Regina Machado Ramos Gusman, Pirapetinga, quatro dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 ; Suzete Serra Machado, Martinho Campos, cinco dia(s) a partir de 31 de março de 2025 Prorrogação; Tânia Aparecida de Oliveira Mendes, Alfenas, dois dia(s) a partir de 16 de abril de 2026 Prorrogação; Tânia Maria Moreira Fernandes, Rio Novo, um dia a partir de 13 de outubro de 2025 ; TARCISO PAULO MARTINS, Campanha, um dia a partir de 17 de abril de 2026 Prorrogação; Valéria Fonseca Brandão de Carvalho, Lambari, sete dia(s) a partir de 23 de abril de 2026 ;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Livia Magalhães Bahia, em exercício

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial – Paracatu

Modalidade: semipresencial, com tutoria.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional **“Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial - Paracatu”**, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1 Magistradas, magistrados, assessoras, assessores e gerentes de secretaria do Núcleo Regional de Paracatu, por livre inscrição, com convocação posterior.

2. COMARCAS PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL DA EJEJ DE PARACATU

- 2.1 Arinos.
- 2.2 Bonfinópolis de Minas.
- 2.3 Buritis.
- 2.4 João Pinheiro.
- 2.5 Unaí.
- 2.6 Vazante.

3. OBJETIVO: ao final desta ação educacional espera-se que o participante seja capaz de planejar as rotinas da unidade judicial de forma estratégica, colaborativa e inovadora, articulando metas institucionais, indicadores de desempenho e práticas participativas, visando ao fortalecimento da governança, da eficiência organizacional e do engajamento da equipe.

4. DOCENTES:

4.1 Rodrigo de Carvalho Assumpção - Juiz de Direito e Diretor do Foro da 4ª Vara Cível de Patos de Minas.

5. MODALIDADE: semipresencial, com tutoria e aula presencial.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 6.1 Planejamento estratégico na unidade: missão, visão, metas e planos de ação.
- 6.2 Gestão horizontal: reuniões, fluxos, lideranças e feedback.
- 6.3 Acompanhamento de metas e indicadores (PJe, SEEU, BI).
- 6.4 Boas práticas de gestão participativa, clima organizacional e engajamento da equipe.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 de maio a 8 de junho, sendo:

- 7.1 Encontro presencial – 28 de maio de 2026
- 7.2 Atividade assíncrona (elaboração de plano de ação) – de 28 de maio a 8 de junho de 2026

6. HORÁRIO: o encontro presencial será das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 14 às 17h (credenciamento às 13h30).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: nas dependências do Fórum Martinho Campos Sobrinho, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 193, Centro, Paracatu /MG.

8. CARGA HORÁRIA: 8 horas sendo

- 8.1 6 horas presenciais, divididas em dois turnos de 03 horas cada;
- 8.2 2 horas assíncrona para elaboração de um plano de ação.

9. NÚMERO DE VAGAS: 40

10. TIPO DE INSCRIÇÃO:

10.1 Por convocação reversa para o público descrito no item 1.1.

11. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 28 de abril até às 9h do dia 20 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3485>

11.1 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.2 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.4 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

11.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 21 de maio de 2026**.

11.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.

11.7 Serão indeferidas:

11.7.1 As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

11.7.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.7.3 Participação por convocação: É vedada a inscrição de servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

12. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADOS(AS):

12.1 O discente convocado, pertencente ao público-alvo descrito no item 1 que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 660/2011 e da Portaria nº 6474/PR/2024.

12.2 Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado ou o servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 573/2008 e na Portaria nº 6474/PR/2024.

12.3 Para a definição do modo de deslocamento do magistrado e do servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;

IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;

V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;

IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;

X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.

12.4 O requerimento de diárias de viagens e a solicitação de transporte deverão ser feitos pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos das Resoluções nº 660/2011 e nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6.474/2024.

1.1.1. No campo “Descrição do Motivo da Viagem” deverá ser incluída a informação: “COFIP - ID AÇÃO: A26034T1 ID SIGA: 3485 - “Oficinas Integradas: Planejamento e Gestão da Unidade Judicial - Paracatu” 2109 - Convocação discente EJEJ.

12.5 O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

12.6 Caso seja imprescindível a aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:

12.7 Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024, no qual deve constar as informações descritas no item 13.5.

12.8 O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

12.9 A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital.

12.10 É dever do solicitante da viagem encaminhar o PCDP e o processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

12.11 Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

12.12 Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

12.13 Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

12.14 Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída.

12.15 A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

12.16 Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, abaixo descritos:

“Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos”.

12.17 Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG “DESPESAS DE VIAGEM” (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

12.18 Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS(AS) CONVOCADAS(OS)

13.1 Para magistrados(as) convocados(as) a impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20 de maio 2026 por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br devendo informar o motivo da não participação.

13.2 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

13.3 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADAS(OS):

14.1 A impossibilidade de atendimento do servidor à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20 de maio 2026, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a assessora ou o assessor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora ou o assessor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

14.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

14.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença no local da ação.

15.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, no primeiro dia útil após o término do evento.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 32.004,52 (trinta e dois mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), que abrange despesas com logística.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1 A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

19.2 A De acordo com as regras disciplinadas nos artigos 9º e 9º-A e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

(...)

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

19.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: cofip9@tjmg.jus.br.

19.5 Edital publicado originalmente, no dia 28 de abril de 2026.

"O papel do Judiciário no enfrentamento a violações de direitos de grupos vulneráveis: pensando estratégias para o atendimento humanizado e respeitoso ao público LGBTQIAPN+ - Turma 1/2026"

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª Retificação: alteração no item 13 (inscrições encerradas)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o Curso “O papel do Judiciário no enfrentamento a violações de direitos de grupos vulneráveis: pensando estratégias para o atendimento humanizado e respeitoso ao público LGBTQIAPN+ - Turma 1/2026”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistradas, magistrados, servidoras, servidores da 1ª e 2ª Instância, gestoras e gestores da 1ª e 2ª Instância, assessoras e assessores, Juízes Leigos, Terceirizados, Estagiários, Auxiliares da Justiça e Público Externo.

1.2. Magistradas, magistrados, servidoras e servidores que atuem em Juizados ou Varas com competência para apreciar a temática, bem como os(as) demais interessados(as) na temática.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer o movimento LGBTQIAPN+, os conceitos fundamentais e a legislação aplicável, de forma a promover o acesso à justiça e o enfrentamento da violência e da discriminação contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 - Um Olhar Sobre o Movimento LGBTQIAPN+ e o Acesso à Justiça

Unidade 2 - Combate à Violência Transfóbica e Acesso à Justiça

Unidade 3 - Direito e Vulnerabilidade: Resoluções do CNJ

Unidade 4 - O Papel dos Órgãos Públicos no Atendimento à População LGBTQIAPN+ nos Crimes Resultantes da Lgbtfobia

Unidade 5 - Conceitos Básicos Indispensáveis ao Trabalho Junto a Grupos Vulneráveis

Unidade 6 - Ausência de Dados e Políticas Públicas e Importância do Formulário Rogéria

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 de março a 24 de junho de 2026

6. CARGA HORÁRIA: 60h.

7. NÚMERO DE VAGAS: 500.**8. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.**9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 05 de março até as 9h do dia 23 de março de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3735>.
- 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 9.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 9.9. Serão excluídas:
- 9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do telefone (31) 3247-8955 ou pelo e-mail: cofip8@tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 05 de março de 2026.

Curso “Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos Práticos Da Dosimetria Penal” - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

2ª republicação: encerramento das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos Práticos Da Dosimetria Penal - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados e assessoras e assessores, especialmente, titulares de Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais, por convocação reversa.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de identificar de forma integrada os elementos essenciais à correta aplicação da pena, reconhecendo a relevância do juízo de adequação típica, identificando os principais pontos de divergência na dosimetria das penas privativa de liberdade e de multa à luz da jurisprudência do STJ, e analisar as nuances da fixação do regime prisional preambular, inclusive quanto à sua (in)compatibilidade com a prisão preventiva.

3. MODALIDADE: presencial.

4. DOCENTE: Thales Flores Taipina - Juiz de Direito do TJMG.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Módulo I: A Fundamentação da Sentença Penal Condenatória: A coerência lógico-jurídica entre a motivação e a decisão.

1. A estrutura jurídica da fundamentação.

2. Distribuição do ônus da prova. Dever de provar e direito de provar.

3. Preliminares de mérito: Interesse e Prejuízo.

4. Mérito.

4.1. Materialidade nos crimes transeuntes e não-transeuntes. O Exame de corpo de delito e a prova testemunhal.

4.2. Autoria.

4.3. Elementos do crime: Juízo de tipicidade penal, ilicitude e culpabilidade.

4.4. Reconhecimento das circunstâncias mediais e finais do processo dosimétrico.

4.5. Concurso e critérios de solução.

- Módulo II: O Devido Processo Dosimétrico: A Compreensão do Sistema Trifásico da Dosimetria Penal e a Construção da Pena-base.

1. A fixação da pena-base: considerações gerais sobre as circunstâncias judiciais.

2. Análise das circunstâncias judiciais e os critérios de valoração das circunstâncias negativas: proporcionalidade numérica, proporcionalidade axiológica e a valoração pelo termo médio.

3. Identificação da base de incidência e a determinação da pena inicial.

- Módulo III: O Devido Processo Dosimétrico: A Construção da Pena Intermediária.

1. Fixação da pena intermediária: considerações gerais sobre as circunstâncias mediais do processo dosimétrico.

2. Análise das circunstâncias atenuantes. Confissão, sua classificação e a compreensão do STJ.

2.1. A legitimidade da Súmula 231 do STJ diante da dogmática penal.

2.2. Circunstâncias inominadas anteriores e posteriores ao fato.

3. Análise das circunstâncias agravantes.

- 3.1. Reincidência e multirreincidência: a compreensão do STJ.
- 3.2. Circunstâncias que oportunizam a conduta: relações domésticas e relação padrastal; Coabitação, hospitalidade e relações de parentesco.
4. Valoração das circunstâncias negativas. O caráter hierárquico do sistema dosimétrico e a escala de valores fracionários das circunstâncias mediais.
5. Concurso entre agravantes e atenuantes e os critérios de solução. Cumulação homogênea e heterogênea.
- 5.1. Concurso entre circunstâncias simples e preponderantes.
- 5.2. Concurso entre circunstâncias preponderantes e a escala de preponderância do STJ. Critérios de solução.
6. Identificação da base de incidência e a determinação da pena intermediária.
- Módulo IV: O Devido Processo Dosimétrico: A Construção da Pena Definitiva e da Pena de Multa. A determinação do Regime Prisional Preambular.
1. Fixação da pena definitiva. Considerações gerais sobre as circunstâncias finais do processo dosimétrico.
2. Concurso entre majorantes e minorantes. Cumulação homogênea e heterogênea. Critérios de solução: compensação e aplicação cumulativa. Modulação da intensificação da pena: valoração quantitativa e qualitativa. A Súmula 443 do STJ;
3. Situações peculiares e divergentes: Valoração de majorantes como circunstâncias judiciais; Compensação entre circunstâncias de fases distintas do processo dosimétrico; Qualificadoras e minorantes coexistentes no mesmo tipo penal incriminador; Majorantes que constituem tipos penais autônomos;
4. Concurso de crimes e os critérios para o estabelecimento da pena final;
5. Sistema Dosimétrico da Pena de Multa;
6. Fixação do regime prisional preambular.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 21 e 22 de maio de 2026.
7. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h) e das 14 às 18h (credenciamento às 13h45).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências da EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, Sala 1 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 16h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.
11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação reversa (após livre inscrição).
12. **DAS INSCRIÇÕES:** vagas preenchidas.
13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 12.1.
14. **DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA AS(OS) CONVOCADAS(OS):**
- 14.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
- 14.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado/servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
- 14.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado/servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;

IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;

V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;
VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;
IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;
X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.

14.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

14.4.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “ **ID AÇÃO: A26118T1 – ID SIGA 3821 COFOR - Curso Sentença Penal Condenatória: Aspectos Teóricos E Práticos Da Dosimetria Penal - Convocação Reversa - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF.**”

14.4.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

14.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

14.5. Nos termos da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

14.6. A solicitação de transporte aéreo por parte do convocado, quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

14.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

14.7.1. Pelo Sistema SCDP.

14.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 14.6.

14.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

14.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 14.7.

14.10. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

14.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando a(o) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

14.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

14.13. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

14.14. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.13 deste edital.

14.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo a(o) participante convocada(o) buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

14.16. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

“Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.”

14.17. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

14.18. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

14.19. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença disponibilizada no local do curso, **nos turnos da manhã e da tarde**. Os participantes deverão registrar presença em, pelo menos, 3 turnos para obterem a certificação.

16.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa e também pelo registro de presença.

16.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [sigatjmg.jus.br](https://rede.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário no ambiente virtual que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação contínua do docente.

18. ENFAM: credenciado na ENFAM, por meio da Portaria Nº 118 de 9 de abril de 2026.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$135.475,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que abrangem despesas com honorários do docente interno do TJMG, logística e diárias.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para a parte presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

"Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos".

21.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado, originalmente, no dia 15 de abril de 2026.

LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Nome	Matrícula
Alexandre de Almeida Rocha	T0073429
Ana Paula Barreto Rodrigues	T0110247
André Chaves Reis	T0110429
Arnon Argolo Matos Rocha	T0073536
Caio de Faria Nascimento Rezende	T0110338
Clara Maciel Antunes Barbosa	T0109553
Cláudio Alves de Souza	T0033522
Cristiane Vieira Tavares Zampar	T0031955
Danilo de Mello Ferraz	T0104307

Estêvão Augusto Queiroga de Pinho	T0109728
Guilherme Esch de Rueda	T0093583
Iziquiel Pereira Moura	T0109918
João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	T0083014
Joao Paulo Toledo	T0109892
Jorge Arbex Bueno	T0104224
José Francisco Tudéia Júnior	T0109868
Joyce Souza de Paula	T0032037
Karine Loyola Santos	T0092635
Marcilene da Conceição Miranda	T0059840
Mário Paulo de Moura Campos Montoro	T0031914
Rachel Cristina Silva Viégas	T0083311
Robson Monteiro Rocha	T0109629
Tainá Fonseca e Silva Sell	T0110387
Thiago Guimarães Emerim	T0092726
Vaneska de Araujo Leite	T0105072
Vinícius da Silva Pereira	T0083501

LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

Nome	Matrícula
Diego Guimarães Almeida	F0284547
Felipe Santos de Sousa Rodrigues	F0352591
Genário Moreira Pacheco Junior	F0341727
Guilhermina Miranda Moreira	F0355859
Jéssica de Souza de Oliveira	F0306837
Josiele de Abreu Dias	F0337246
Karine de Almeida Aguiar	F0174763
Késia de Pinho Teixeira	F0351163
Lara Sousa Silva	F0351619
Lavinia Marques da Cruz	F0358564
Lucas Ferreira Gomes	F0336552
Lucas Gomes Ferreira e Silva	F0351585
Marcílio Nakamura Ferreira Lopes	F0351288
Mariana Heloiza Santos Borborema Silva	F0309286
Mateus de Oliveira	F0342691
Neiton Geraldo Gouvêa Júnior	F0351379
Otávio Augusto Cardoso	F0312785
Patrícia Gabrielle Perona Reis das Neves	F0308908
Pedro Henrique Rodrigues dos Santos	F0342725
Roberto Corrêa de Camargo	F0299727
Samuel Felipe Santos Souza	F0352179
Stéfani de Campos Faria	F0350306
Tayná de Souza Miquelitto dos Santos	F0337568
Urgilton Martins de Oliveira	F0351759

2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, e da Excelentíssima Desembargadora Alice de Souza Birchall, Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ,

comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. **Convocação:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores da 6ª região da Corregedoria do TJMG;
1.2. **Livre Inscrição:** demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, conselheiras e conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção, integrantes do Sistema de Justiça e demais parceiras e parceiros que atuam na área da infância e juventude.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer estratégias de atuação integrada e interdisciplinar no Sistema de Garantia de Direitos, voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes e à promoção do direito à convivência familiar e comunitária.

3. MODALIDADE: presencial.

4. PROGRAMAÇÃO:

21 de maio de 2026	
9 às 9h30	Credenciamento
9h30 às 9h40	Abertura Institucional
9h40 às 10h	Apresentação do Coral Quilombola
10 às 10h30	Protocolo de Intenções nº 391/2025 e Rede de Proteção: Uma atuação necessária Composição: Desembargadora Alice de Souza Birchal e Instituições parceiras signatárias
10h30 às 12h	Painel 1: Depoimento Especial: escuta que acolhe, protege e transforma.
12 às 13h	Painel 2: Adoção e Pluralidade Familiar: desafios e possibilidades nas adoções homoafetivas, transafetivas e interracialis
13 às 14h	Almoço
14 às 14h30	Credenciamento
14h30 às 15h40	Painel 3: COINJ: Primeira Infância como Prioridade: desafios e caminhos para a implementação de políticas públicas.
15h40 às 16h40	Painel 4: Infância e Juventude, Identidade e Pertencimento: perspectivas plurais sobre raça, etnia, comunidades quilombolas e relações raciais.
16h40 às 17h	Intervalo
17 às 18h	Painel 5: Apresentação do aplicativo PREVENÇÃO - 22º Batalhão da PMMG
22 de maio de 2026	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 10h	Painel 6: Família Acolhedora: fortalecendo vínculos afetivos e protegendo crianças e adolescentes em busca de um lar temporário
10 às 11h	Painel 7: PROGRAMA DESCUBRA
11 às 12h	Painel 8: Protegendo a Infância: a atuação do sistema de justiça e da rede de proteção à luz da Lei Henry Borel
12 às 13h	Almoço
13 às 13h30	Credenciamento
13h30 às 15h	Painel 9: Entrega Legal – Respeito e direito à privacidade.
15 às 16h	Painel 10: Conversando sobre abuso sexual
16 às 16h30	Encerramento

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 e 22 de maio de 2026.

6. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Dia 21/5/2026, das 9h30 às 13h (credenciamento 9h) e das 14h30 às 18h (credenciamento às 14h).
6.2. Dia 22/5/2026, das 9h às 12h (credenciamento 8h30) e das 13h30 às 16h30 (credenciamento às 13h).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório Cristal, localizado na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus do Mucuri (Rua Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG).

8. CARGA HORÁRIA: 13h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 140 vagas.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 10.1. Convocação: magistradas e magistrados, servidoras e servidores da 6ª região da Corregedoria do TJMG;
10.2. Livre Iniciativa: demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, conselheiras e conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção, integrantes do Sistema de Justiça e demais parceiras e parceiros que atuam na área da infância e juventude.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 27 de abril até as 9h do dia 18 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3877>.
- 11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do **dia 18/5/2026**.
- 11.7. Serão excluídas:
- 11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 11.8. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

- 12.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreq.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) magistrado(a) informar o motivo da não participação.
- 12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.
- 12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

- 13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **18 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreq.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

- 13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.
- 13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula daqueles que trata o item 1.2 deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreq.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **18 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) DO TJMG, CONVOCADAS(OS):

- 15.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
- 15.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado/servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.
- 15.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado/servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;

IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;

V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;

IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;

X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.

15.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

15.4.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “**ID AÇÃO: A26208T1 – ID SIGA 3877 COFOR - 2º Encontro Travessias Jurídicas pela Infância e Juventude - Teófilo Otoni - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF**”.

15.4.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

15.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

15.5. Nos termos da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

15.6. A solicitação de transporte aéreo por parte do convocado, quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

15.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

15.7.1. Pelo Sistema SCDP.

15.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 15.6.

15.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

15.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 15.7.

15.10. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, observando se, ainda, o prazo do item anterior.

15.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando a(o) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

15.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

15.13. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

15.14. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 15.13 deste edital.

15.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo a(o) participante convocada(o) buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

15.16. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

15.17. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

15.18. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG **"DESPESAS DE VIAGEM"** (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

15.19. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença disponibilizado no local do curso, **nos turnos da manhã e da tarde**.

16.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa, realizada por meio da presença.

16.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$363.515,00 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais) que abrangem despesas com diárias, honorários de docentes, passagens aéreas e logística.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Esta ação foi proposta pela Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.

20.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

20.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

20.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

20.6. Edital publicado originalmente no dia 29 de abril de 2026.**LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)**

Nome	Comarca
Alan Raschke Immich Jardim	Peçanha
Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	Turmalina
Aline Gomes dos Santos Silva	Teófilo Otoni
Ana Luiza Garcez Machado	Santa Maria do Suaçuí
André Augusto Borges Bellucci	São João do Paraíso
André Chaves Reis	Manga
Andréa Maiana Silva de Assis	Carlos Chagas
Andreya Alcântara Ferreira Chaves	Governador Valadares
Arnon Argolo Matos Rocha	Medina
Bárbara Colen Diniz	Curvelo
Bruno Dias Junqueira Pereira	Diamantina
Bruno Henrique da Costa Lima	Corinto
Bruno Motta Couto	São Francisco
Bruno Rodrigues Fonseca	Nanuque
Caio de Faria Nascimento Rezende	Porteirinha
Carlos Renato de Oliveira Corrêa	Pirapora
Cláudio Schiavo Cruz	Itambacuri
Daniel Henrique Souto Costa	Januária
Débora Lessa Barbosa Nogueira	Novo Cruzeiro
Diego Duarte Bertoldi	Conselheiro Pena
Douglas Teixeira Barroco	Coração de Jesus
Eliseu Silva Leite Fonseca	Montes Claros
Emílio Guimarães Moura Neto	Araçuaí
Ériton José Sant'Ana Magalhães	Janaúba
Fabio do Espirito Santo	Resplendor
Fernanda Alves Amariz	Aimorés
Fernando Amante de Souza	São João da Ponte
Flávia Braga Corte Imperial	Pedra Azul
Frederico Maia Santos	Malacacheta
Gabriel Vasconcelos Barrote	Montalvânia
Giane Moura Lucas de Faria	Jequitinhonha
Guilherme Esch de Rueda	Nova Era
Guilherme José Rodrigues	Águas Formosas
Guilherme Pimenta	Almenara
Isabela Vieira de Sousa Gouveia	Alvinópolis
Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior	Várzea da Palma
João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Ferros
José Francisco Tudéia Junior	Serro
José Francisco Tudéia Junior	Sabinópolis
Júlia Moraes Garcia Pereira Guimarães	Itamarandiba
Juliana França da Silva	Francisco Sá
Juliano Martins Brito	Jaíba
Kellymar Pedrosa de Sousa	Grão Mogol
Marcelo Bruno Duarte e Araújo	Salinas
Marcelo Carlos Cândido	Galiléia
Marco Anderson Almeida Leal	Itanhomi
Marília Fernandes Cruvinel Costa	São Romão

Mateus Oliveira Santos	Espinosa
Matheus José de Souza Kursawe	São João Evangelista
Mayara do Nascimento e Silva	Jacinto
Otávio Scaloppe Nevony	Rio Vermelho
Priscila de Fátima Barbosa Pinto	Brasília de Minas
Raíssa Xavier Vidal	Conceição do Mato Dentro
Rosely de Lourdes Machado	Rio Pardo de Minas
Samira da Cunha Ribeiro Morais	Mantena
Sílvia Maria de Paula Nascimento	Guanhães
Stefanie de Souza Pedroso	Taiobeiras
Suelen Luczynski Florentino	Capelinha
Tainá Fonseca e Silva Sell	Monte Azul
Thiago Colombo Brambilla	Minas Novas
Vaneska de Araujo Leite	São Domingos do Prata
Vivian Lopes Pereira	Bocaiuva

Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026

Comarcas: Além Paraíba, Andradas, Araguari, Arcos, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Boa Esperança, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brasópolis, Bueno Brandão, Buritis, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cláudio, Coração de Jesus, Cristina, Elói Mendes, Formiga, Francisco Sá, Grão Mogol, Guapé, Ibiá, Iguatama, Itaguara, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapecerica, Itaúna, Jacutinga, Jaíba, Janaúba, Januária, Juatuba, Lagoa da Prata, Leopoldina, Machado, Manga, Mateus Leme, Montalvânia, Monte Sião, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Paraguaçu, Passa Quatro, Passa Tempo, Pedralva, Pirapetinga, Piumhi, Poço Fundo, Rio Paranaíba, Santo Antônio do Monte, São Francisco, São Gotardo, São João da Ponte, São Lourenço, São Romão, São Roque de Minas, Tiros, Três Pontas, Tupaciguara, Unaí.

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com aula síncrona

1ª republicação: alteração na lista de convocados

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a “**Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**1.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:**

1.1.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.2. Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:

1.2.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs das Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.2.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.3. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:

1.3.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Centrais de Conciliação/Cejuscs, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.3.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Centrais de Mandados das Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiários cedidos de outras instituições, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.4. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça:

1.4.1. **Por convocação:** oficiais e oficiais de Justiça, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.5. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria:

1.5.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.6. **EAD - Perfil Magistrado:**

1.6.1. **Por convocação:** magistradas e magistrados do TJMG, lotadas(os) nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas Recursais Cíveis das Comarcas indicadas para este ciclo, e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.7. **EAD - Perfil Gabinete:**

1.7.1. **Por convocação:** juízes leigas, juizes leigos, servidoras, servidores, assessoras, assessores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Gabinete nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.7.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Gabinete nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.8. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:**

1.8.1. **Por convocação:** gestoras e gestores de 1ª Instância no cargo de Gerentes de Secretaria, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.9. **EAD - Perfil Secretaria:**

1.9.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo e na Vara de Precatória Cível de Belo Horizonte, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.9.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Secretaria nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.10. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:**

1.10.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os), nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.10.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.11. **Turma Recursal - Gabinete:**

1.11.1. **Por convocação:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Gabinetes de Turmas Recursais, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas(os) para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.11.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Gabinetes das Turmas Recursais das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.12. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:**

1.12.1. **Por convocação:** servidoras, servidores, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretarias de Turmas Recursais, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições das comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.12.2. **Por convite:** colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores ou Assistente Administrativo, lotadas(os) em Secretarias de Turmas Recursais das Comarcas indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

1.13. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:**

1.13.1. **Por convocação:** servidoras, servidores - assistentes sociais, psicólogas, psicólogos, comissárias e comissários da Infância e da Juventude, estagiárias e estagiários, lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como estagiárias e estagiários cedidas(os) de outras instituições, indicadas para este ciclo, conforme lista encaminhada pelo GEX-ePROC.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

3. **DOCENTES DAS AULAS SÍNCRONAS:**

3.1. Marcos Henrique de Oliveira - Servidor do TJMG.

3.2. Rhuan Brenner Sales Linhares - Colaborador do TJMG.

4. **MODALIDADE:**

4.1. **A distância, autoinstrucional, para os perfis:**

4.1.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos.

4.1.2. Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC.

4.1.3. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados.

4.1.4. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça.

4.1.5. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria.

4.2. **A distância, autoinstrucional e com aula síncrona, para os perfis:**

4.2.1. EAD - Perfil Magistrado.

- 4.2.2. EAD - Perfil Gabinete.
- 4.2.3. EAD - Perfil Gerente de Secretaria.
- 4.2.4. EAD - Perfil Secretaria.
- 4.2.5. EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual.
- 4.2.6. Perfil Turma Recursal - Gabinete.
- 4.2.7. Perfil Turma Recursal - Secretaria.
- 4.3. **A distância, com aula síncrona:**
- 4.3.1. Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:

5.1.1. Introdução:

5.1.2. O sistema eproc.

5.1.3. Painéis dos perfis.

5.1.4. Distribuição e cadastro.

5.2. Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:

5.2.1. Introdução:

5.2.2. O sistema eproc.

5.2.3. Painéis dos perfis.

5.2.4. Capa do Processo (intermediário).

5.2.5. Eventos.

5.2.6. Minutas.

5.2.7. Audiências.

5.2.8. Preferências.

5.3. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:

5.3.1. Introdução:

5.3.2. Primeiros Passos.

5.3.3. Cadastro e zoneamento.

5.3.4. Paineis Gestão de Mandados.

5.3.5. Redistribuição.

5.3.6. Regras de sigilo de processos e documentos.

5.3.7. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Central de Mandados (gravada durante a capacitação da Central de Mandados de BH).

5.3.8. Atividade complementar 2 (obrigatório): Baixar a apostila da Central de Mandados TJMG.

5.4. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça:

5.4.1. Introdução:

5.4.2. O sistema eproc.

5.4.3. Gestão de Mandados.

5.4.4. Minutas, texto-padrão, modelos e certificação.

5.4.5. Regras de sigilo de processos e documentos.

5.4.6. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Oficiais de Justiça (gravada durante a capacitação dos Oficiais de BH).

5.5. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria:

5.5.1. Introdução:

5.5.2. O sistema eproc.

5.5.3. Painéis dos perfis.

5.5.4. Capa do Processo (Intermediário).

5.5.5. Eventos.

5.5.6. Minutas.

5.5.7. Preferências.

5.6. EAD - Perfil Magistrado:

5.6.1. EAD - Autoinstrucional:

5.6.2. O sistema eproc.

5.6.3. Localizadores.

5.6.4. Eventos.

5.6.5. Assinaturas.

5.6.6. Preferências.

5.6.7. Sigilo.

5.6.8. Relatórios.

5.6.9. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.

5.7. EAD - Perfil Gabinete:

5.7.1. EAD - Autoinstrucional:

5.7.2. O sistema eproc.

5.7.3. Painéis dos perfis.

5.7.4. Distribuição e cadastros.

5.7.5. Capa do processo (Intermediários).

5.7.6. Sigilo.

5.7.7. Eventos.

5.7.8. Localizadores.

5.7.9. Principais ações no processo.

5.7.10. Outras ações no processo (intermediário).

-
- 5.7.11. Minutas.
 - 5.7.12. Minutas Avançado (Intermediário).
 - 5.7.13. Localizadores.
 - 5.7.14. Preferências.
 - 5.7.15. Audiências.
 - 5.7.16. Triagem de petições (Intermediários).
 - 5.7.17. Automatização de tramitação processual (intermediário).
 - 5.7.18. Relatórios (Intermediários).
 - 5.7.19. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
 - 5.8. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:**
 - 5.8.1. EAD - Autoinstrucional:
 - 5.8.2. O sistema eproc.
 - 5.8.3. Painéis dos perfis.
 - 5.8.4. Distribuição e cadastro.
 - 5.8.5. Capa do Processo (intermediário).
 - 5.8.6. Sigilo.
 - 5.8.7. Eventos.
 - 5.8.8. Localizadores.
 - 5.8.9. Principais ações no processo.
 - 5.8.10. Outras Ações no Processo (intermediário).
 - 5.8.11. Itens do Menu (intermediário).
 - 5.8.12. Audiências.
 - 5.8.13. Minutas.
 - 5.8.14. Minutas Avançado (Intermediário).
 - 5.8.15. Expedições de documentos.
 - 5.8.16. Relatórios.
 - 5.8.17. Preferências.
 - 5.8.18. Triagem de Petições (intermediário).
 - 5.8.19. Automatização de Tramitação Processual (intermediário).
 - 5.8.20. Cadastro e gerenciamento de usuários e estagiários.
 - 5.8.21. Cadastro e gerenciamento de magistrados.
 - 5.8.22. Sugestão de métodos de trabalho, gerenciamento de localizadores e processos e automatização.
 - 5.8.23. Trabalho em lote, relatórios e orientações diversas.
 - 5.8.24. Atividade Complementar - Aula expedição de Mandados BH.
 - 5.8.25. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
 - 5.9. **EAD - Perfil Secretaria:**
 - 5.9.1. EAD - Autoinstrucional:
 - 5.9.2. O sistema eproc.
 - 5.9.3. Painéis dos perfis.
 - 5.9.4. Distribuição e cadastro.
 - 5.9.5. Capa do Processo (intermediário).
 - 5.9.6. Sigilo.
 - 5.9.7. Eventos.
 - 5.9.8. Localizadores.
 - 5.9.9. Principais ações no processo.
 - 5.9.10. Outras Ações no Processo (intermediário).
 - 5.9.11. Itens do Menu (intermediário).
 - 5.9.12. Audiências.
 - 5.9.13. Minutas.
 - 5.9.14. Minutas Avançado (Intermediário).
 - 5.9.15. Expedições de documentos.
 - 5.9.16. Relatórios.
 - 5.9.17. Preferências.
 - 5.9.18. Triagem de Petições (intermediário).
 - 5.9.19. Automatização de Tramitação Processual (intermediário).
 - 5.9.20. Atividade Complementar - Aula expedição de Mandados BH.
 - 5.9.21. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
 - 5.10. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:**
 - 5.10.1. EAD - Autoinstrucional:
 - 5.10.2. Distribuição de Reclamações.
 - 5.10.3. Audiências.
 - 5.10.4. Minutas.
 - 5.10.5. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
 - 5.11. **Perfil Turma Recursal - Gabinete:**
 - 5.11.1. Introdução:
 - 5.11.2. O sistema eproc.
 - 5.11.3. Painéis dos perfis.
 - 5.11.4. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.
 - 5.11.5. Localizadores.
 - 5.11.6. Eventos.

- 5.11.7. Minutas.
5.11.8. Expedições de documentos.
5.11.9. Preferências.
5.11.10. Sigilo.
5.11.11. Sessão de julgamento.
5.11.12. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.12. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:**
5.12.1. Introdução:
5.12.2. O sistema eproc.
5.12.3. Painéis dos perfis.
5.12.4. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.
5.12.5. Localizadores.
5.12.6. Eventos.
5.12.7. Minutas.
5.12.8. Expedições de documentos.
5.12.9. Preferências.
5.12.10. Sigilo.
5.12.11. Sessão de julgamento.
5.12.12. Aula Síncrona - Primeiros passos: noções gerais.
- 5.13. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:**
5.13.1. Introdução:
5.13.2. Acesso ao Sistema.
5.13.3. Painéis dos perfis.
5.13.4. Gestão de Processos.
5.13.5. Autos Digitais.
5.13.6. Responder o expediente.

6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Modalidade a distância, autoinstrucional: 22 de abril a 22 de maio de 2026.
6.2. Aula síncrona: 19 de maio de 2026, sendo:

AULA SÍNCRONA - PRIMEIROS PASSOS: NOÇÕES GERAIS	
PERFIL	DIA E HORÁRIO
EAD - Perfil Magistrado	19 de maio de 2026, das 10 às 12h
EAD - Perfil Gabinete	
Perfil Turma Recursal - Gabinete	
EAD - Perfil Gerente de Secretaria	19 de maio de 2026, das 14 às 17h
EAD - Perfil Secretaria	
EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual	
Perfil Turma Recursal - Secretaria	
Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude	19 de maio de 2026, das 10 às 12h e das 14 às 17h

7. LOCAL:

- 7.1. Modalidade a distância, autoinstrucional: Portal Nacional do Conhecimento.
7.2. Aula síncrona: Canal de vídeos da EJEJ no *YouTube*.

8. CARGA HORÁRIA:

- 8.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos:** 6 horas, na modalidade EaD.
8.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC:** 19 horas, na modalidade EaD.
8.3. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados:** 5 horas, na modalidade EaD.
8.4. **Perfil Serviços: Oficial de Justiça:** 6 horas, na modalidade EaD.
8.5. **Perfil Serviços: Contadoria:** 26 horas, na modalidade EaD.
8.5.1. **EAD - Perfil Magistrado:** 22 horas, sendo: 20 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
8.5.2. **EAD - Perfil Gabinete:** 47 horas, sendo: 45 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
8.5.3. **EAD - Perfil Gerente de Secretaria:** 62 horas, sendo: 59 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
8.5.4. **EAD - Perfil Secretaria:** 55 horas, sendo: 52 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
8.5.5. **EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual:** 8 horas, sendo: 5 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
8.5.6. **Perfil Turma Recursal - Gabinete:** 27 horas, sendo: 25 horas na modalidade EaD e 2 horas de aula síncrona.
8.5.7. **Perfil Turma Recursal - Secretaria:** 28 horas, sendo: 25 horas na modalidade EaD e 3 horas de aula síncrona.
8.5.8. **Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:** 5 horas de aula síncrona.

9. NÚMERO DE VAGAS:

10. TIPO DE INSCRIÇÃO: convocação e convite, especificado por perfil.

- 10.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais das(os) colaboradoras(es) terceirizadas(os), exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 13 de abril até às 9h do dia 17 de abril de 2026**, por meio dos formulários disponíveis nos *links*:

PERFIL/TURMA	LINK DE INSCRIÇÃO
Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3843
Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3847
Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3848
Perfil Serviços: Oficial de Justiça	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3849
Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3850
EAD - Perfil Magistrado	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3838
EAD - Perfil Gabinete	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur38399
EAD - Perfil Gerente de Secretaria	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3840
EAD - Perfil Secretaria	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3841
EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3842
Perfil Turma Recursal - Gabinete	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3845
Perfil Turma Recursal - Secretaria	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3846
Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3844

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 17 de abril de 2026**.

11.8. Mesmo tendo sido convocada(o)/indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 11.1 deste edital.

11.9. Serão excluídas:

11.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.10. **CURSOS POR CONVOCAÇÃO:** É vedada a inscrição de magistradas(os) e servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

12.1. As(Os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam atender a convocação, deverão encaminhar a justificativa por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, indicando o motivo da não participação, impreterivelmente, até o dia **17 de abril de 2026**.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

13.1. A impossibilidade de participação da(o) servidor(a) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **17 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.eproc@tjmg.jus.br, devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade

ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.eproc@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1.

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

15.5. Recomenda-se utilizar computador com acesso ao *YouTube*.

15.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

15.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

16. ACESSO AO CURSO:

16.1. Todas as informações serão enviadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

16.3. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

17.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos; Perfil Serviços Auxiliares: Central de Conciliação/CEJUSC; Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados; Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça; Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; EAD - Perfil Magistrado; EAD - Perfil Gabinete; EAD - Perfil Gerente de Secretaria; EAD - Perfil Secretaria; EAD - Perfil CEJUSC Pré Processual; Perfil Turma Recursal - Gabinete e Perfil Turma Recursal - Secretaria:

17.1.1. As(Os) participantes serão consideradas(os) aprovadas(os) e certificadas(os) caso obtenham, no mínimo, 70% de aproveitamento nos conteúdos autoinstrucionais.

17.1.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio do aproveitamento nos conteúdos autoinstrucionais.

17.2. Perfil Serviços Auxiliares: Psicossocial e Comissariado da Infância e Juventude:

17.2.1. As(Os) participantes serão consideradas(os) aprovadas(os) e certificadas(os) caso obtenham 100% de frequência nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença.

17.2.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada pelo registro de presença.

17.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

19. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

20. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJ.

21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$2.000,00 (dois mil reais), que abrange honorários do docente.

22. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.**23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1. A ação educacional **“Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu - 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026”**, modalidade a distância, autoinstrucional, foi cedida, sem ônus, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP (Portal Único do Conhecimento do eproc) à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

23.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

23.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela *Portaria Conjunta da Presidência nº 1723/2025*:

“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.

(...)

Art. 9º-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

23.4. Outros esclarecimentos: COFOR – Coordenação Administrativa de Formação Continuada, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br.

23.5. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

Curso Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com tutoria

1ª Republicação: alteração do início das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. assessoras e assessores da 2ª Instância do TJMG, que atuam nas Câmaras Criminais e de Família, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

1.2. desembargadoras e desembargadores da 2ª Instância do TJMG, que atuam nas Câmaras Criminais e de Família, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de reconhecer os papéis do Poder Judiciário nas Redes de enfrentamento à violência contra mulher, bem como elaborar decisões que acolham a Lei Maria da Penha em completa adequação à Constituição Federal, aos Tratados e Convenções Internacionais e ao Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero.

3. DOCENTES:

- **Álvaro Kalix Ferro:** Desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia. (Conteudista)
- **Fabiano Garcia Veronez:** Juiz da 2ª Vara Criminal de Uberaba. (Conteudista e Tutor)
- **Gustavo Penha Lemes da Silva:** Procurador da Fazenda Nacional. (Conteudista)
- **Lia Zanotta Machado:** Pesquisadora Sênior de Antropologia na UnB (Conteudista)
- **Marcelo Gonçalves de Paula:** Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJMG (Tutor)
- **Mariana Marinho Machado:** Juíza do Tribunal de Justiça do Piauí. (Conteudista)
- **Yan Ribeiro Ballesteros:** Diretor Geral do Instituto Casa da Palavra. (Conteudista)

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1

- Origem da violência contra a mulher.

-
- Construções sociais e dialógicas como causa e elemento de agravamento da violência doméstica e familiar.
 - O papel das práticas cotidianas no fomento das múltiplas formas de violência contra a mulher.

Unidade 2

- Conceito de violência doméstica.
- Tratados Internacionais.
- Constituição Federal.
- Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero. Lei 11.340 / 2006.
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero.

Unidade 3

- O mito da democracia racial.
- Os números da violência contra a mulher.
- Raça e classe como fatores de maior vulnerabilidade.
- Acesso à justiça. Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial.

Unidade 4

- Rede de Enfrentamento e de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica: estabelecimento dos fluxos.
- Vítima como sujeito do processo e não objeto de prova.
- O problema da revitimização da mulher.
- Acesso à justiça e efetivação dos direitos da mulher vítima de violência doméstica.
- Assistência jurídica qualificada.

Unidade 5

- Definição e objetivos de grupos reflexivos.
- Princípios de funcionamento: confidencialidade, responsabilização, empoderamento.
- Masculinidades: conceitos, formas, reflexões, novos modelos.
- Metodologias de grupos reflexivos: técnicas de facilitação, dinâmicas de grupo.
- Características e perfil dos homens autores de violência. Desafios e estratégias para trabalhar com os homens. Importância da responsabilização e da mudança.
- Planejamento de grupos reflexivos: definição de objetivos, seleção de participantes, estruturação de sessões.
- Implementação de grupos reflexivos: técnicas de facilitação, gestão de conflitos, avaliação de progresso.
- Desenvolvimento de planos de intervenção: definição de objetivos, estratégias de intervenção, avaliação de progresso.

Unidade 6

- Os juízes nos julgamentos dos processos envolvendo a questão da violência doméstica.
- Lei nº 11.340/2006 e legislação atinente ao tema.
- Distinção entre casos fáceis e difíceis nos julgamentos dos processos que envolvam a aplicação da legislação que visa coibir a violência contra a mulher. - Decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal que repercutem no poder discricionário de todos os juízes, aumentando ou restringindo, no que diz respeito aos julgamentos dos processos que envolvem violência contra a mulher.

5. PERÍODO DO CURSO: 20/5 a 8/7/2026

6. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

7. CARGA HORÁRIA: 34 horas

8. NÚMERO DE VAGAS: 60 vagas

9. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 9.1. Convocação: público discriminado no item 1.1.
- 9.2. Livre: público discriminado no item 1.2.

10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **28 de abril** até as 9h do dia **15 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3688>.
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **15 de maio de 2026**.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10.9. **Mesmo tendo sido convocadas(os) ou convidadas(os), as(os) participantes deverão realizar suas inscrições.**

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **15 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observando o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

13. ACESSO AO CURSO

13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br

13.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Os participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual.

16.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

16.3. O certificado poderá ser retirado, eletronicamente, pelo endereço: siga.tjmg.jus.br a partir do dia **20/7/2026**.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ENFAM: Portaria de Credenciamento nº 233 de 31 de julho de 2025.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$58.013,00 (cinquenta e oito mil e treze reais), que abrange despesas com os honorários dos docentes.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.2. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.

21.3. Edital publicado originalmente no 17 de abril de 2026.

Curso Geral do eproc - Turma 3/2026

Modalidade: a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Curso Geral do eproc - Turma 3/2026**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras, servidores, assessoras, assessores, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários e assistentes de apoio aos gestores, lotados na segunda instância, que por motivos específicos, não puderam participar do curso no momento da convocação inicial, conforme listagem ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eproc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
3. **DOCENTE:**
 - 3.1. Glayce Torres Silva – Colaboradora do TJMG.
 - 3.2. Michael Douglas Moreira Freitas de Aguiar - Colaborador do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Apresentação do sistema.
 - 5.2. Painel do órgão e localizadores.
 - 5.3. Dados do processo - tramitação e movimentação processual.
 - 5.4. Curso básico de minutas.
 - 5.5. Sessão de julgamento.
 - 5.6. Automação.
 - 5.7. Relatório Geral.
 - 5.8. Temas repetitivos.
6. **PERÍODO E HORÁRIO:**
 - 6.1. 4 a 6 de maio de 2026, das 9 às 12h.
 - 6.2. Etapa prática: 22,23,25,26 e 29/06, das 8 às 12h e das 13 às 17h.
7. **CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 100 vagas.
9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa, com indicação.
 - 9.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. **Aula 1:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3878>.
 - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
 - 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **9h** do dia do término das inscrições.
 - 10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.
 - 10.9. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.
 - 10.10. Serão excluídas:
 - 10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
 - 10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
11. **ACESSO AO CURSO:**
 - 11.1. Todas as informações serão enviadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
 - 11.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos,

alertas, dentre outros.

11.3. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.eproc@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 1º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.3. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço: siga.tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia **28 de abril de 2026**.

Lista de indicados:

Nº.	NOME	MATRÍCULA
1	Aline Capobiango Timo Peixoto	p0161143
2	Analice Caetano Pereira Lage	T0018598
3	Artur Miguel Cunha Matos	E1781129

4	Bárbara Moraes e Motta	F0354001
5	Brenda Rafaela França Silva	P0138935
6	Caroline de Sousa Silva	P0165366
7	Cecilia Faria de Almeida	t0054064
8	Clara Muniz Marques	E1706084
9	Davi Gomes do Nascimento	E1865914
10	Déborah Brunna Rodrigues Mendes	E1875178
11	Fernanda Pereira Martins da Cunha	E1601079
12	Flávia Villas Boas Campos	T0030239
13	Helen Cristina Barbosa de Oliveira	p0022391
14	Henrique Godinho Menezes	E1858059
15	Isabela Amâncio Arja Alves	E1794908
16	Izadora Luiza Carvalho Gomes	f0354597
17	Joao Bosco da Trindade	T0029553
18	José Antônio Ferreira Amaral	E1858844
19	Julia Correa Teixeira	E1498039
20	Júlia Silva Nogueira	P0166093
21	JUSSARA VIEIRA DA SILVA LEMOS	T0052639
22	Lana Cristina Teixeira	P0125419
23	Lana de Souza Medeiros	E1683572
24	Laura Borges Mendonça	p0147147
25	Márcia Caroline Oliveira dos Santos Martins	f0349530
26	Márcia Caroline Oliveira dos Santos Martins	f0349530
27	Maria Eduarda Diniz do Amaral Abade	F0358499
28	Maria Rosa de Jesus	F0213470
29	Patrícia Miranda Pereira	E1842087
30	Paulo Gustavo de Jesus Silva	e1805613
31	Raquel Fernanda Moura dos Santos	60056093
32	Samantha Amali Rezende Silva	E1714765
33	Tarcisio Conceição Ferreira Mendes	T0066738
34	Vanessa Luzia Oliveira da Silva	E1870872
35	Vítor Gomes Carvalho	E1816420
36	Wallace Fabrício Paiva Souza	F0353854
37	Aline Capobianco Timo Peixoto	p0161143

Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática – turma 1/2026

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** agentes da SUASE - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, indicadas(os)/convidadas(os) pelo SEANUP, conforme listagem ao final desta publicação.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) estudante seja capaz de atuar como facilitadora(o) de círculos não-conflitivos e conflitivos.
- 3. DOCENTE DA ETAPA PRÁTICA:**
 - Joelma Pereira dos Reis Rabelo – Psicóloga, formadora do Programa Nós.
- 4. MODALIDADE:** semipresencial, sendo:
 - 4.1. Etapa teórica - a distância e autoinstrucional.
 - 4.2. Etapa prática - presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**Etapa teórica:**

- Abertura
- O sentar em círculo e o bastão da fala
- O que é Justiça Restaurativa, afinal?
- Justiça Restaurativa e cultura de paz
- A Justiça Restaurativa no Brasil
- Justiça Restaurativa e Atos Normativos relevantes
- Elementos-chave para uma visão restaurativa de justiça
- Para que serve a Justiça Restaurativa
- Desfazendo mitos sobre a Justiça Restaurativa
- Alinhamento de conceitos
- Métodos de Justiça Restaurativa
- Conflitos e violências
- Requisitos para o uso de processos restaurativos (com menção a práticas restaurativas conflitivas e não conflitivas)
- Infâncias e adolescências
- Sistemas (conceito e princípios)

Parte prática:

- Círculos de construção de paz (conceito/histórico/tipos/7 elementos/4 tipos de mudanças/princípios/círculos conflitivos e não conflitivos/elementos/fases do processo de círculo não-conflitivo/fases do processo de círculo conflitivo/vivência de CCPs não conflitivos e conflitivos simulados)
- Ferramentas e habilidades restaurativas (CNV e outras)
- Como semear a justiça restaurativa nas escolas

6. PERÍODO E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: 8/5 a 29/6/2026, sendo:

- 6.1. Etapa teórica: 8/5 a 21/6/2026
- 6.2. Etapa prática: 22 a 26/6 e 29/6, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA: nas dependências da EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, Sala 1 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.**8. CARGA HORÁRIA:** 70h, sendo 30 horas com atividades no ambiente virtual e 40 horas de aulas presenciais.

- 8.1. A etapa teórica deverá ser finalizada antes do início da etapa prática.

9. NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas.**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:** Ofício Convite.**11. DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 5 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3876>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 6 de maio de 2026**.
- 11.8. Serão excluídas:
 - 11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **5 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:

- 14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. As(o)s participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades da parte teórica e 90% de frequência na etapa prática (ou seja, para ser aprovado, o participante precisa ter registro de 9 presenças, em 10 turnos desta etapa).
15.2. A frequência será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.
15.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas e registro de frequência.
15.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do programa, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$7.683,36 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), que abrangem despesas com honorários da docente e logística.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 21.1. O Programa Nós é uma parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com interveniência da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Terceira Vice-Presidência, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte - Área Infracional, e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Direito.
21.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
21.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.
21.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026.

LISTA DE CONVIDADAS(OS):

NOME
Alice Maria Ferreira
Alícia Cristina Zito Santos
Anna Luiza Souza
Beatriz Fernanda Ferreira
Bianca Ribeiro Faconês

Brenda Oliveira Silva
Clarissa Camargo Teixeira
Danielle Furtado Dutra
Danielle Santos Souza
Edvar Santos Ferres
Eva Byatriz Moraes Dos Santos
Gabriela Barbosa Terra
Gabriela Natana da Silva
Gustavo Nonato Costa Pedro
Joliely Fernandes Brazier
Katia Keissuelen Souza Soares
Laura de Melo Rodrigues
Leticia dos Santos Lopes
Luiz Fernando Orioli
Marcello Novais Moreira
Mariana Pereira da Silva Santos
Marília Aparecida de Oliveira
Nathália Caroline dos Santos Ferreira
Paula Oliveira Cardoso de Paula
Rafael Oliveira Santos
Rafaella Assunção Talim de Andrade
Rosenice Miguel de Oliveira Nicodemos
Sergio Souza Primo
Sthephany Emmanuely Silva
Tamires Oliveira De Andrade
Tamiris Daniele Alves Evangelista Marcelino
Tamy Carolina Simão
Thais Durães Mol
Thereza Rachel A P Lucena
Wanessa Sthefânia Bomtempo

1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira**, a ser realizado pela Academia Sino-Lusófona da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - ASL-UC, conforme abaixo descrito:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. **Modalidade presencial:** integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, diretores executivos da EJEF (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência, por convocação.
- 1.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** livre para todos os públicos.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que seus participantes sejam capazes de disseminar o conhecimento adquirido durante a atividade institucional e acadêmica realizada em conjunto com a Universidade de Coimbra, atuando como multiplicadores e promotores de boas práticas no âmbito do desenvolvimento institucional e no aprimoramento da formação de magistrados e servidores do TJMG, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional e Administração da Justiça.

3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

4. DATAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

- 4.1. **Dia 4 de maio de 2026**

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 10h30 às 12h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 13h30 às 15h30

4.2. Dia 5 de maio de 2026

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 5h30 às 8h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 8h30 às 11h30

5. CARGA HORÁRIA: 6h

6. NÚMERO DE VAGAS:

6.1. Modalidade Presencial: 20

6.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 1000

7. TIPO DE INSCRIÇÃO:

7.1. CONVOCAÇÃO: integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, diretores executivos da EJEJ (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência.

7.2. LIVRE INICIATIVA: livre para todos os públicos na modalidade de transmissão ao vivo.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível nos links:

8.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3869>

8.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3870>

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

8.6. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 4 de maio de 2026**.

8.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

8.9. Serão excluídas:

8.9.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail,

8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

8.10. Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições na modalidade correspondente.

8.11. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 15 e 16 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **30 de abril de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

10.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor102@tjmg.jus.br, informando o motivo da não participação, impreterivelmente, **até o dia 30 de abril de 2026**.

10.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico cofor102@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

13.1. acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

13.2. **A(O) aluno deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado, tendo em vista o fuso horário de Portugal, e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.**

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

14.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

15. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. **COMISSÃO ORGANIZADORA:** Universidade de Coimbra – UC, representada por:

- João Nuno Calvão da Silva - Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;

- Rui de Figueiredo Marcos - Diretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra;

- Jorge Alves Correia - Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Ibsen José Casas Noronha - Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.2. Todas as informações relativas ao Colóquio serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no 28 de fevereiro de 2026.

Desafios e possibilidades para um atendimento efetivo e humanizado na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ibirité

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional **“Desafios e possibilidades para um atendimento efetivo e humanizado na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ibirité”**, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1 Gestoras e gestores, servidoras e servidores da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité, por convocação.

1.2 Estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados e colaboradores cedidos da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité, por livre participação.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aprimorar o atendimento ao público de modo a torná-lo ainda mais eficiente, resolutivo e menos desgastante, especialmente em relação à temática da violência doméstica, compreendendo suas possibilidades institucionais.

3. DOCENTES:

3.1 Aline Ribeiro Mayrink Maia Aline Ribeiro Mayrink Maia – Servidora Psicóloga do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEJF.

3.2 Jussara Maria Canuto – Servidora Analista de Recursos Humanos do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEJF.

3.3 Marília Miranda de Almeida- Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humanossociais – NUDEC/EJEJF.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 A Violência Doméstica e suas complexidades para o atendimento ao público nessa temática.

5.2 Aspectos éticos e práticos do trabalho e o desenvolvimento de competências essenciais para o atendimento ao público da violência doméstica.

5.3 O atendimento humanizado: características, facilitadores X dificultadores, questões desafiadoras.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2026.

7. HORÁRIO: das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Fórum Doutor Arthur Campos, situado na Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº821, Bairro Piratininga, Ibirité/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 4 horas.

10. NÚMERO DE VAGAS: 12

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

11.1 Por convocação para o público-alvo descrito no item 1.1.

11.2 Por livre participação por ofício-convite para o público-alvo descrito no item 1.2.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1 No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 27 de abril até às 9h do dia 13 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3865](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3865)

12.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

12.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

12.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do

Estudante", a partir das **10h do dia 13 de maio de 2026**.

12.7 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.

12.8 Serão indeferidas:

12.8.1 As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

12.8.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.8.3 Participação por convocação: É vedada a inscrição de servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

13.1 A impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **13 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) servidor(a), informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora servidora ou o assessor servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.

13.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença no local da ação.

14.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, no primeiro dia útil após o término do evento.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 503,40 (quinhentos e três reais e quarenta centavos), que abrange despesas com logística.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1 A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

18.2 A De acordo com as regras disciplinadas nos artigos 9º e 9º-A e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

(...)

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

18.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, endereço siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: cofip9@tjmg.jus.br.

18.5 Edital publicado originalmente, no dia 27 de abril de 2026.

Servidores(as) convocados(as)

Servidores
Abraão Maia Ponciano
Adriana Antunes Araújo
Danielle Cunha Souza
Luciana de Carvalho Rodrigues
Marcus Vinícius Teixeira Barbosa
Roseli Maria Braga Campos
Wassemey Leonardo Silva

Palestra "Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF"

Modalidade: presencial

Convocação reversa

1ª Retificação - Lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, comunicamos que estão abertas as inscrições para a palestra "**Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF**", conforme abaixo especificado:

2. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 2.1. Magistradas, magistrados, assessoras e assessores de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJ de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior.
- 2.2. Servidoras, servidores, estagiárias, colaboradores e colaboradores terceirizados do TJMG de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJ de São João del-Rei, por livre inscrição.
- 2.3. Operadores e acadêmicos do Direito de comarcas integrantes do Núcleo Regional EJEJ de São João del-Rei, por livre inscrição.

3. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer e analisar os principais precedentes do Supremo Tribunal Federal em matéria de Direito das Famílias e das Sucessões, bem como as recentes alterações legislativas correlatas, compreendendo sua efetividade, alcance e aplicabilidade.

4. DOCENTES:

- 4.1. Dimas Messias de Carvalho - Promotor de Justiça.
- 4.2. Robson Zanolla - Advogado.
- 4.3. Raquel Prudente Neder Issa – Advogada.

5. MODALIDADE: presencial.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 6.1. Principais precedentes do STF em Direito das Famílias.
- 6.2. Precedentes do STF em matéria sucessória.
- 6.3. Alterações legislativas recentes em Direito das Famílias e Sucessões.
- 6.4. Aplicação prática dos precedentes e das mudanças normativas.

7. PROGRAMAÇÃO:

- 7.1. 16h30 às 17h - credenciamento com café de boas-vindas.
- 7.2. 17 às 17h20 - Abertura institucional e apresentação da proposta do evento.
- 7.3. 17h20 às 18h50 – Palestra.
- 7.4. 18h50 às 19h50 – Debate.
- 7.5. 19h50 às 20h - Encerramento

8. DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2026.

9. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: das 17h às 20h (credenciamento às 16h30).

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Fórum Carvalho Mourão, situado na Rua Antônio Manoel de Souza Guerra, nº125, Bairro Vila Marchetti, São João del-Rei/MG.

11. CARGA HORÁRIA: 3 horas.

12. NÚMERO DE VAGAS: 120 vagas.

13. TIPO DE INSCRIÇÃO: por convocação reversa para o público-alvo descrito no item 1.1. e livre para o público-alvo previsto nos itens 1.2. e 1.3.

14. DAS INSCRIÇÕES:

14.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 15 de abril de 2026 até as 9h do dia 22 de abril de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3836>

14.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.

14.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

14.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

14.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

14.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.

14.7. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.

14.8. Serão excluídas:

14.9. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

14.10. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público descrito no item 1 deste Edital.

14.11. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 14 e 15 deste edital.

15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS(AS) CONVOCADAS(OS)

15.1. Para magistrados(as) convocados(as) a impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 22 de abril de 2026 por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br devendo informar o motivo da não participação.

15.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.3 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADAS(OS):

16.1. A impossibilidade de atendimento do servidor à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 22 de abril de 2026, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a assessora ou o assessor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

16.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a assessora ou o assessor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

16.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

16.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

17. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):

17.1. O(a) discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital, poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

17.2. Caso a participação do(a) discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o(a) servidor(a)/magistrado(a) está lotado(a), poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contida na Resolução nº 1.142/2026 e na Portaria nº 7.549/2026.

17.3. Para a definição do modo de deslocamento do(a) servidor(a)/magistrado(a) para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*
- II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;*
- III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;*
- IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;*
- V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*
- VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:*
 - a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;*
 - b) urgência do deslocamento;*
 - c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*
- VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;*
- VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;*
- IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;*
- X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.*

17.3.1. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

17.3.2. No campo "Descrição do Motivo da Viagem" deverá ser incluída a informação: "COFIP - ID AÇÃO: A26236T1 ID SIGA: 3836 - **Curso palestra "Direito das Famílias e Sucessões na Prática de acordo com o STF"- 2109 - Convocação discente EJEJF.**

17.3.3. O(A) requisitante deverá anexar o pdf do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

17.3.4. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEJF.

17.3.5. Nos termos do da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

17.4. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

17.5. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

17.5.1. Pelo Sistema SCDP

17.5.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do "Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas", conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 14.6.

17.6. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.

17.7. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento do ofício convocação, observando-se o disposto no item 13.7.

17.8. É dever do(a) solicitante da viagem encaminhar **o PCDP e o processo SEI com, no mínimo, 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída**, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

17.9. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o(a) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

17.10. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

17.11. Em caso de convocação da EJEJF de novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando a observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de, no mínimo, de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.7 deste edital.

17.12. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o(a) participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

17.13. Será de responsabilidade do(a) viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

Art. 10. Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos”.

17.14. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do(a) servidor(a) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

17.15. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG “DESPESAS DE VIAGEM” (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

17.16. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

18.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença, no local da ação educacional.

18.1.1. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

18.1.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço sigatjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

20. ESTIMATIVA DA DESPESA: R\$ 53.244,98 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), valor que abrange despesas referentes a logística e diárias dos participantes.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos as(os) participantes que levem para a etapa presencial seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

(...)

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

(...)

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

21.3. Todas as informações relativas ao curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP por meio do telefone (31) 3247-8955 ou e-mail: cofip9@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de abril de 2026.

Lista de Convocados(as)

Nome	Comarca
Ana Maria Cordeiro Fernandes	Capelinha

Celina de Almeida Belo	São João Del-Rei
Giovanni Alves de Paula	São João Del-Rei
Renata Antunes Cacique de Miranda	Brumadinho

Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo.

2ª Republicação: inclusão da modalidade transmissão ao vivo

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **“Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Presencial:

1.1.1. Gestoras e Gestores da 1ª instância da capital e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por convocação, **conforme listagem ao final desta publicação.**

1.1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, **caso haja disponibilidade de vagas.**

1.2. Transmissão ao vivo:

1.2.1. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, por meio da identificação de riscos psicossociais, da adoção de condutas alinhadas à política institucional vigente e da atuação proativa na promoção de um ambiente organizacional seguro, respeitoso e saudável.

3. DOCENTES:

- Mariana Queiroz Aquino - Juíza Federal da Justiça Militar da União;
- Fayda Belo da Costa Gomes – Advogada Criminalista especialista em crimes de gênero, Direito Antidiscriminatório e Feminicídios;
- Lívia Lúcia de Oliveira – Juíza de Direito do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal da EJEF no Youtube.

5. PROGRAMAÇÃO:

8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h10	Abertura
9h10 às 10h	Palestra 1 - Dra. Mariana Queiroz Aquino (palestrante)
10h10 às 10h30	Intervalo
10h30 às 11h30	Palestra 2 - Dra. Fayda Belo da Costa Gomes (palestrante)
11h30 às 12h30	Debate - Dra. Lívia Borba (mediadora)
12h30 às 13h	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de maio de 2026.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: das 9 às 13h (credenciamento às 8h30 para a modalidade presencial).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 8.1. **Presencial:** Auditório do Tribunal Pleno - Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra – Belo Horizonte/MG – presencial;
8.2. **Transmissão ao vivo:** Canal oficial da EJEF no YouTube.

9. CARGA HORÁRIA: 4h.

10. NÚMERO DE VAGAS:

- 10.1. Presencial: 240 vagas;
10.2. Transmissão ao vivo: 1000 vagas.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

11.1. **Presencial:**

11.1.1. Convocação: gestoras e gestores da 1ª Instância da Capital e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, **conforme listagem ao final desta publicação.**

11.1.2. Livre iniciativa: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, caso haja disponibilidade de vagas.

11.2. Transmissão ao vivo:

11.2.1. Livre iniciativa: demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

11.2.2. Não serão concedidos ressarcimentos de despesas com transportes, percepção de diárias de viagem e aquisição de passagens aéreas para esta ação.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. Presencial:

12.1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **22 de abril** até as **9h** do dia **6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3828>;

12.2. Transmissão ao vivo:

12.3. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **27 de abril** até as **9h** do dia **6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3829>.

12.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

12.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 6 de maio de 2026.

12.9. Serão excluídas:

12.10. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

12.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.12. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 14.1 deste edital.

12.13. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) gestoras(os) deverão realizar suas inscrições.**

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES LIVRES: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **6 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) GESTORAS(OS) CONVOCADAS(OS):

14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **6 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, o gestor ou a gestora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. **Modalidade presencial:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

- 15.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.
- 15.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 15.4. Os certificados poderão ser retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em até 5 (cinco) dias úteis, após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
16. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$30.916,32 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que abrange despesas com diárias dos docentes e logística para o evento.
18. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
19. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 19.1. Esta ação foi proposta pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação - COASSED, em 2º Grau de jurisdição, desembargadora Paula Cunha e Silva e pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - COASSED, em 1º Grau de jurisdição, Juíza de Direito Maria Isabel Fleck.
- 19.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:
- Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*
§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.
Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.
§2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.
- 19.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail: andreiareis@tjmg.jus.br
- 19.6. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2026.

Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil

Modalidade: semipresencial

Republicação do edital publicado em 16/4/2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil**, criado pela Deliberação nº 8/2026 do Colegiado da Pós-graduação, de 16 de abril de 2026, nos termos deste Edital:

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* realizados pela EJEJF, em consonância com suas diretrizes pedagógicas, têm como principal finalidade o desenvolvimento de competências profissionais de magistrados e servidores do TJMG, preferencialmente, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, complementar à formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento da atuação no Poder Judiciário e à prestação jurisdicional por profissionais qualificados, conforme disposto na Portaria nº 177/2VP/2023, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil de que trata este edital é coordenado pela Desembargadora Alice de Souza Birchal, do TJMG, designada por meio da Portaria nº 227/2VP/2026.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que atuam preferencialmente nas câmaras e unidades judiciárias com competência em Direito Civil.
- 1.2. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, em caso de vagas remanescentes.

2. OBJETIVO: ao final do curso, o(a) participante será capaz de aplicar, de forma fundamentada e atualizada, os institutos do Direito Civil à luz da legislação vigente, da jurisprudência dos tribunais e dos princípios constitucionais, visando ao aprimoramento da atuação jurisdicional e das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário.

3. METODOLOGIA:

O curso foca na prática judicante de magistrados e servidores do TJMG, utilizando uma metodologia colaborativa e interdisciplinar. O aprendizado busca integrar teoria e prática por meio do movimento "ação-reflexão-ação", incentivando o aluno a ser o protagonista do seu desenvolvimento.

O curso será realizado na modalidade semipresencial, combinando atividades síncronas (ao vivo), assíncronas (no tempo do aluno) e momentos presenciais de integração física.

Cada disciplina será organizada nas seguintes etapas:

- a) Pesquisa Inicial - levantamento de conhecimentos prévios e problemas reais de trabalho;
- b) Aula síncrona inicial - apresentação do plano de curso e discussão teórica;
- c) Segunda aula síncrona – exposição dialogada;
- d) Aula Presencial - atividades práticas, simulações e debates baseados em casos reais;
- e) Atividades assíncronas - atividades para aprofundamento teórico de forma assíncrona, com tarefas individuais de curadoria e análise;

Além da discussão prática em cada disciplina, o curso também preza por trabalhos interdisciplinares, como apresentação de um artigo científico ou um projeto de intervenção na realidade.

Será ofertado, ainda, seminário temático interdisciplinar com especialistas de diferentes áreas para análise de fenômenos sociais vinculados ao Judiciário.

4. MODALIDADE: semipresencial.

5. DURAÇÃO DO CURSO: 29 de maio de 2026 a 7 de abril de 2028, com duração aproximada de 5 (cinco) semestres, incluída a fase de elaboração do TCC, sua correção e apresentação, com possibilidade de ajustes na previsão.

6. CARGA HORÁRIA:

6.1. O curso terá carga horária obrigatória mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, composta por 3 (três) eixos temáticos, sendo:

- 6.1.1. 312 (trezentas e doze) horas de disciplinas obrigatórias;
- 6.1.2. 24 (vinte e quatro) horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- 6.1.3. 24 (vinte e quatro) horas para os seminários:
 - 6.1.3.1. 8 (oito) horas para o seminário de abertura; e
 - 6.1.3.2. 16 (dezesesseis) horas para seminário de encerramento do curso.
- 6.1.1. Os seminários de abertura e de encerramento compõem a carga horária mínima obrigatória constante no item 6.1, sendo exigida, para certificação no curso, 100% (cem por cento) de frequência em ambos.
- 6.2. Será ofertado, também, um seminário temático, com carga horária de 8 (oito) horas, cuja participação é livre. Aqueles que optarem pela participação no seminário temático receberão certificados em apartado.
- 6.3. A carga horária por disciplina será de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma:
 - 6.3.1. 6 (seis) horas de aulas síncronas mediadas por tecnologias da informação e comunicação (TICs).
 - 6.3.2. 8 (oito) horas em aulas presenciais na sede da EJEF.
 - 6.3.3. 10 (dez) horas em atividades assíncronas, que podem ser cumpridas de acordo com a conveniência do(a) aluno(a), desde que respeitados o cronograma e os prazos estabelecidos pelos(as) docentes.

7. HORÁRIO DAS AULAS:

- 7.1. Aulas síncronas – sempre às quartas-feiras, das 19 às 22h30.
- 7.2. Aulas presenciais – 1 (uma) aula presencial por módulo, sempre às sextas-feiras, das 9 às 18h, com intervalo para almoço das 12 às 13h.
- 7.3. Os seminários de abertura, encerramento e temático serão realizados na modalidade presencial e, em regra, às sextas-feiras, das 9 às 18h, com intervalo para almoço das 12 às 13h.
- 7.4. Poderão ser agendadas, excepcionalmente, atividades obrigatórias em dias e horários distintos dos mencionados nos itens 7.1., 7.2 e 7.3 deste edital.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 8.1. As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da EJEF., na cidade de Belo Horizonte.
 - 8.1.1. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades em outros locais, conforme programação a ser informada previamente aos alunos.
- 8.2. As aulas síncronas serão realizadas por meio da Plataforma *Google Meet*.
 - 8.2.1. Os links para registro de presença serão disponibilizados pelo docente no chat, na primeira e na segunda etapa de cada aula.
- 8.2.2. As aulas deverão ser acompanhadas em tempo real pelos discentes, com câmera aberta, observando-se o item 18.5. deste edital.
- 8.3. As atividades assíncronas serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, que disponibilizará:

- 8.3.1. Espaços de Interatividade - ferramentas para atividades síncronas (aulas ao vivo e diálogos em tempo real) e assíncronas (fóruns, vídeos e materiais para estudo no tempo do aluno).
- 8.3.2. Recursos colaborativos - tecnologias que permitem a construção conjunta de conhecimento e o compartilhamento de experiências práticas entre magistrados e servidores.
- 8.3.3. Curadoria de conteúdo - acesso a materiais teóricos, estudos de caso e roteiros de atividades planejados para aprofundar a prática judicante.
- 8.3.4. Suporte pedagógico - canal para acompanhamento docente, envio de tarefas e recebimento de avaliações formativas (comentadas).
- 8.3.5. *Links* de acesso às aulas síncronas.

9. EIXOS TEMÁTICOS:

- 9.1. Fundamentos Constitucionais e Contemporâneos do Direito Civil.
- 9.1 Responsabilidade Civil e Relações Patrimoniais no Direito Civil Contemporâneo.
- 9.2 Tutela das Relações Familiares, Sucessórias e da Proteção Integral.

10. CRONOGRAMA ACADÊMICO:

Componente curricular	Período/Datas de realização	Datas e horários das aulas mediadas por tecnologia da informação	Datas e horários das aulas e seminários presenciais	Docentes	Currículo Lattes
<u>Seminário de abertura</u>	29/5/2026	-	29/5/2026	A definir.	-
<u>Disciplina 1:</u> Fundamentos Constitucionais do Direito Civil e Direitos Fundamentais	3/06/2026 a 30/6/2026	03/6/2026 e 10/6/2026, 19 às 22h30	19/6/2026, 9 às 18h	Fernando Rodrigues Martins	http://lattes.cnpq.br/7387882596830323
<u>Disciplina 2</u> Direitos humanos e convenções Internacionais	5/8/2026 a 1/9/2026	5/8/2026 e 12/8/2026, 19 às 22h30	21/8/2026, 9 às 18h	Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp	http://lattes.cnpq.br/1709472685360525
<u>Disciplina 3</u> Regime jurídico dos bens e dos bens digitais	2/9/2026 a 29/9/2026	2/9/2026 e 9/9/2026, 19 às 22h30	18/9/2026, 9 às 18h	Bruno Torquato Zampier Lacerda	http://lattes.cnpq.br/0206594927826321
<u>Disciplina 4</u> Direitos reais e tutela patrimonial no Direito Civil Contemporâneo	30/9/2026 a 27/10/2026	30/9/2026 e 7/10/2026, 19 às 22h30	16/10/2026, 9 às 18h	Élcio Nacur Rezende	http://lattes.cnpq.br/7242229058954148
<u>Disciplina 5</u> Direito das obrigações e dos contratos no Direito Civil contemporâneo	28/10/2026 a 24/11/2026	28/10/2026 e 4/11/2026, 19 às 22h30	13/11/2026, 9 às 18h	Marcelo de Oliveira Milagres	http://lattes.cnpq.br/3332097056536710
<u>Seminário temático</u>	29/1/2027	-	29/1/2027	A definir	-
<u>Disciplina 6</u> Metodologia da pesquisa aplicada e produção científica	3/2/2027 a 9/3/2027	3/2/2027 e 17/2/2027, 19 às 22h30	26/2/2027, 9 às 18h	Lígia Campos de Cerqueira Lana	http://lattes.cnpq.br/9639348516820897
<u>Disciplina 7:</u> Responsabilidade e civil: fundamentos, funções e jurisprudência	10/3/2027 a 13/4/2027	10/3/2027 e 17/3/2027, 19 às 22h30	2/4/2027, 9 às 18h	Felipe Peixoto Braga Netto	http://lattes.cnpq.br/8159056520003008
<u>Disciplina 8:</u> Direito do consumidor e tutela das relações de consumo	14/4/2027 a 18/5/2027	14/4/2027 e 28/4/2027, 19 às 22h30	7/5/2027, 9 às 18h	Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp	http://lattes.cnpq.br/1709472685360525
<u>Disciplina 9</u> Direito	19/5/2027 a 15/6/2027	19/5/2027 e 26/5/2027,	4/6/2027, 9 às 18h	Thales Poubel Catta Preta Leal	http://lattes.cnpq.br/2631821739526603

Empresarial aplicado à atividade jurisdicional		19 às 22h30			
<u>Disciplina 10</u> Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e a doutrina da proteção Integral	16/6/2027 a 13/7/2027	16/6/2027 e 23/6/2027, 19 às 22h30	2/7/2027, 9 às 18h	Alice de Souza Birchall Marcelo de Mello Vieira	https://lattes.cnpq.br/4504234832990546 https://lattes.cnpq.br/7169118774782075
<u>Disciplina 11</u> Questões interseccionais e vulnerabilidades na proteção de crianças e adolescentes	4/8/2027 a 31/8/2027	4/8/2027 e 11/8/2027, 19 às 22h30	20/8/2027, 9 às 18h	Catarina Dallapicula	http://lattes.cnpq.br/2448340474705149
<u>Disciplina 12</u> Direito das Sucessões e planejamento patrimonial familiar	1/9/2027 a 28/9/2027	1/9/2027 e 8/9/2027, 19 às 22h30	17/9/2027, 9 às 18h	Alice de Souza Birchall	https://lattes.cnpq.br/4504234832990546
<u>Disciplina 13</u> Direito de Família e Processo Civil	29/9/2027 a 26/10/2027	29/9/2027 e 6/10/2027, 19 às 22h30	15/10/2027, 9 às 18h	Ana Carolina Brochado Teixeira	http://lattes.cnpq.br/6241012885069666
<u>Disciplina 14</u> Trabalho de Conclusão de Curso	27/10/2027 a 25/2/2028	-	-	-	-
Seminário de encerramento do curso	6/4/2028 e 7/04/2028	-	6/4/2028 e 7/04/2028	-	-
Entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso	5/5/2028	-	-	-	-

- 10.1. O cronograma acadêmico poderá sofrer ajustes, que serão previamente comunicados aos alunos.
- 10.2. Os seminários de abertura, temático e encerramento serão divulgados em editais próprios, podendo, ao critério da coordenadora do curso, ter participação de público externo.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

- 11.1. A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.2. O TCC poderá ser realizado em dois formatos - artigo científico ou projeto de intervenção na realidade, a critério do(a) discente.
- 11.3. Ao final do curso, os(as) pós-graduandos apresentarão o TCC no Seminário de encerramento do curso, para a comunidade do TJMG.
- 11.4. Os TCC dos discentes aprovados serão enviados para publicação pela Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED/EJEF, ou em outro repositório institucional indicado pela Escola. Para tanto, o aluno deverá entregar a versão final do TCC, conforme as normas de formatação e publicação descritas na Portaria nº 171/2VP/2023, em formato editável e em conformidade com as diretrizes de formatação da ABNT.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AULAS MEDIADAS POR TECNOLOGIA:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps, cuja estabilidade de sinal será de responsabilidade dos discentes.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual, de uso exclusivo do discente e que seja consultado, preferencialmente, diariamente.
- 12.4. Sistemas operacionais *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* e navegador de internet atualizados.
- 12.5. Acesso ao *Google Meet* e ao *YouTube*.

13. NÚMERO DE VAGAS:

- 13.1. 40 (quarenta) vagas.
- 13.2. Aqueles(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera e poderão ser chamados oportunamente para se matricular no curso, caso haja desistentes.
- 13.3. As vagas liberadas em decorrência do disposto nos itens 18.7. e 19.1. serão ocupadas pelos candidatos excedentes, observada a ordem de classificação no processo seletivo, até 1 (um) dia antes do seminário de abertura.

14. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO:

- 14.1. Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme item 1 deste Edital.
- 14.2. Possuir diploma de graduação em Direito.
- 14.3. Estar em exercício profissional no TJMG ao tempo da efetivação da matrícula no curso.
- 14.4. Preencher formulário próprio, conforme item 15.1. deste Edital.
- 14.5. Ser selecionado(a) em processo seletivo conforme item 16 deste Edital.
- 14.6. Ter a matrícula efetivada, conforme disposto no item 18 deste Edital.
- 14.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que cumprirem todos os requisitos descritos nos itens acima no momento da efetivação da matrícula terão, no caso de motivo superveniente ao início das aulas que provoque a perda de um ou mais desses requisitos, a garantia de permanência no corpo discente do curso.

15. INSCRIÇÕES:

- 15.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema SIGA, **a partir das 10 horas do dia 22 de abril até as 23h59 do dia 4 de maio de 2026**, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3862>
- 15.2. Ao acessar o sistema:
 - a) Preencher, no caso daqueles que não têm cadastro no SIGA, ou atualizar seus dados de cadastro no formulário, para aqueles já cadastrados no sistema e;
 - b) Clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 15.3. É obrigatória a atualização de todos os dados cadastrais dos(as) candidatos(as), especialmente dos itens “situação funcional” e “lotação”, indispensáveis para análise do item 16 deste edital.
- 15.4. É obrigatória a atualização de todos os dados cadastrais dos(as) candidatos(as), especialmente dos itens “situação funcional” e “lotação”, indispensáveis para análise dos critérios do item 16.1. deste edital.
- 15.5. A EJEF não se responsabiliza, quando motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.
- 15.6. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, inclusive de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos e-mails de uso coletivo ou associado.
- 15.7. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante.
- 15.8. Serão desconsideradas:
 - 15.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 15.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 15.9. A inscrição no processo seletivo implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como na Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG nº 177, de 29 de junho de 2023, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 15.10. O não cumprimento de qualquer uma das regras deste item 15 e seus subitens acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 15.11. A necessidade de cancelamento da inscrição no curso antes da divulgação do resultado no processo seletivo deverá ser comunicada pelo e-mail coreg.pos@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 15.1., para viabilizar a substituição dos desistentes.

16. DO PROCESSO SELETIVO:

- 16.1. Caberá à EJEF, por meio da coordenação do curso, selecionar os(as) candidatos(as) para participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil, conforme a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Desembargadoras e desembargadores do TJMG de câmaras judiciárias com competência cível;
 - b) Juízas e juizes do TJMG de unidades judiciárias com competência cível;
 - c) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores nas câmaras com competência de Direito Civil;
 - d) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
 - e) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes judiciários nas câmaras com competência de Direito Civil;
 - f) Servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes judiciários nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
 - g) Escrivães de cartórios de câmaras com competência de Direito Civil;
 - h) Escreventes de cartórios de câmaras com competência de Direito Civil;
 - i) Gerentes de Secretaria que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
 - j) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam nas câmaras com competência de Direito Civil;
 - k) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil;
 - l) Demais desembargadoras e desembargadores do TJMG;
 - m) Demais juízas e juizes do TJMG;
 - n) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores de desembargadores;
 - o) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes de desembargadores;
 - p) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assessoras e assessores de juizes;
 - q) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG que atuam como assistentes de juizes;
 - r) Demais servidoras e servidores efetivos do TJMG;
 - s) Assessoras e assessores de amplo recrutamento que atuam em câmaras com competência de Direito Civil;

t) Assessoras e assessores de amplo recrutamento que atuam nas unidades judiciárias com competência de Direito Civil.

16.2. Os candidatos inseridos nas alíneas “a” até “t” do item 16.1. acima que estejam participando ou já tenham participado de cursos de pós-graduação lato sensu anteriormente promovidos pela EJEJ somente poderão concorrer na alínea ‘p’, de modo a priorizar a participação de candidatos que ainda não participaram de processo seletivo de curso de pós-graduação lato sensu da EJEJ.

16.3. Havendo empate quanto à classificação dos inscritos, dentro de cada alínea, serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos candidatos, nesta ordem:

16.3.1. Ordem de recebimento das inscrições no SIGA.

16.3.2. Preferência para candidatos que não estejam participando de outro curso do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJ.

16.3.3. Preferência para candidatos que nunca participaram de cursos encerrados do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJ.

16.3.4. Deliberação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJ.

16.4. O não cumprimento de qualquer das regras deste item 16 e subitens acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

17.1. O resultado preliminar do processo seletivo, contendo a listagem dos selecionados, poderá ser consultado no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia **6 de maio de 2026**.

17.2. Será publicado também, no mesmo dia, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

17.3. No prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação de que trata o item 17.2., os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso via processo SEI, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEJ.

17.4. Para a providência descrita no item 17.3., o(a) candidato(a) deverá acessar Sistema SEI, através do endereço eletrônico https://sip.tjmg.jus.br/sip/login.php?sigla_orgao=sistema=TJMG&sigla_sistema=SEI, utilizando o mesmo “login” e senha de acesso à Rede TJMG, iniciar o processo do Tipo “Cursos de Aperfeiçoamento”, inserir documento tipo “Manifestação” com as razões recursais e enviar o processo ao setor Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós Graduação - COFIP.

17.5. A interposição de recurso é possível das **00h do dia 7 de maio até às 23h59min do dia 10 de maio de 2026**.

17.6. O resultado dos recursos, contendo a nova listagem dos selecionados, será disponibilizado na edição do Diário do Judiciário eletrônico do dia **11 de maio de 2026**.

17.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário do Judiciário eletrônico – DJe do dia **13 de maio de 2026**.

18. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA:

18.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, para ter efetivada sua matrícula, deverão, além de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, apresentar, por meio do Painel do estudante do SIGA, **no período de 14 a 19 de maio de 2026**, os seguintes documentos:

18.1.1. Termo de compromisso anexo a este edital, no qual o candidato se compromete a concluir o curso, sob pena de sujeitar-se às consequências previstas no art. 15, § 3º e no art. 36, parágrafo único da Portaria nº 177/2VP/2023, observada a estimativa de valor por aluno prevista no item 24.2.

18.1.2. Para os(as) servidores(as), diploma de graduação em Direito.

18.2. Os documentos de que trata o item 18.1. deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado definitivo do processo seletivo constante no item 17.6. deste edital.

18.3. Para a providência descrita no item 18.2., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha;
- Clicar em “Serviços da Pós-graduação”;
- Clicar em “Requerimentos”;
- Clicar em “Novo requerimento”;
- Selecionar a opção “Documento matrícula”;
- Preencher os dados no formulário, clicar no botão “Adicionar anexo” e fazer o upload do documento;
- Clicar em “Adicionar serviço”.

18.4. A Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, após o recebimento da documentação descrita no item 18.1., fará a validação da inscrição do(a) candidato(a) selecionado(a) no sistema SIGA, o que importará na efetivação de sua matrícula no curso.

18.5. O(a) inscrito(a) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

18.6. Será publicada, no dia **21 de maio de 2026**, a listagem final de matriculados no Diário do Judiciário eletrônico – DJe, após apuração de eventual desclassificação de candidatos com base no item 18.7.

18.7. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) inseridos na listagem final de matriculados ficarão automaticamente convocados pela Escola Judicial apenas para participar das aulas presenciais e seminários de abertura e encerramento, que fazem parte da carga horária obrigatória do curso.

18.8. O(a) candidato(a) da lista de espera convocado para matrícula, nas vagas abertas pela situação informada no item 18.7., terá prazo de 24 horas para apresentação dos documentos constantes nos itens 18.1, 18.2 e 18.3., contado a partir da publicação.

18.9. A cada nova desistência, haverá novas convocações pelo DJe, abrindo-se, da mesma forma, prazo de 24 horas para apresentação de documentos.

18.10. A última convocação para matrícula será publicada no dia **27 de maio de 2026**.

18.11. A convocação de que trata o item anterior não dará direito à percepção de diárias, ressarcimento com despesas de transporte, indenização de transporte e requisição de passagens aéreas previstas na Resolução do Órgão Especial nº 1.142/2026 e na Portaria nº 7.549/2026.

18.12. Para aulas síncronas e demais seminários não haverá convocação.

18.13. Caso não seja encaminhado o documento no modo e prazo descritos nos itens 18.1, 18.2 e 18.3., o(a) candidato(a) será desclassificado do certame e será chamado substituto(a) em lista de espera.

19. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA ANTES DO INÍCIO DO CURSO:

19.1. Após a efetivação da matrícula, a desistência de participação deverá ser solicitada até o dia **26 de maio de 2026**, acompanhada de justificativa, nos termos do art. 29, § 2º da Portaria nº 177/2VP/2023.

19.2. A desistência de participação do(a) matriculado(a), conforme item 19.1., viabilizará a matrícula dos selecionados em lista de espera, devendo o candidato excedente contemplado com a vaga apresentar imediatamente a documentação prevista no item 18.1.

19.3. Para encaminhamento de pedidos de desistência recebidos após a efetivação da matrícula, conforme previsão dos itens 19.1. e 19.2., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o endereço sigajus.tjmg.jus.br, clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha;
- Clicar em “Serviços da Pós-graduação”;
- Clicar em “Requerimentos”;
- Clicar em “Novo requerimento”;
- Selecionar a opção “Desistência de matrícula”;
- Preencher os dados no formulário;
- Clicar em “Adicionar serviço”.

20. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA APÓS DO INÍCIO DO CURSO:

20.1. A desistência imotivada de participação do(a) matriculado(a) após o início do curso, bem como a evasão do curso, poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação informados no item 23.2, conforme dispõe o artigo 15, §3º da Portaria nº 177/2VP/2023.

20.2. A desistência de matrícula, nesse caso, deverá ser feita da mesma forma prescrita no item 19.3.

21. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

21.1. Atendendo ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação - MEC e às exigências da Instrução Normativa nº 2/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, a Instituição expedirá certificado para os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação estabelecidos, assegurados pelo menos 75% de aproveitamento em cada disciplina/componente curricular definidas nos documentos orientadores e normativos - Projeto Pedagógico, Portaria nº 177/2VP/2023 e este edital de seleção.

21.2. Para obtenção do título é necessário, ainda, que o(a) discente cumpra todas as exigências relativas à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas de cada disciplina, nos termos do artigo 33 e seguintes da Portaria nº 177/2VP/2023.

21.3. Eventuais reprovações por frequência e/ou aproveitamento implicarão a não certificação como especialista ao final do curso, podendo o discente cursar a disciplina em outra turma do curso ou em outra instituição, respeitados os critérios do artigo 3º da Deliberação nº 4 do Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJF.

22. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

22.1. A juízo do Colegiado, o discente regularmente matriculado poderá ter aproveitamento da carga horária de disciplinas isoladas, conforme Deliberação nº 1/2023 do Colegiado da Pós-graduação, que regulamenta o tema.

22.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser apresentados, juntamente com os documentos elencados no artigo 46, §2º da Portaria nº 177/2VP/2023, a partir do momento da matrícula no curso, e em até 30 (trinta) dias antes do início da disciplina da qual se pretende obter dispensa.

22.3. Para a providência descrita no item 22.1., o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

- 22.3.1. Acessar o endereço www.sigajus.tjmg.jus.br, clicar em “Painel do Estudante” e fazer login com CPF e senha.
 - 22.3.2. Clicar em “Serviços da Pós-graduação”.
 - 22.3.3. Clicar em “Requerimentos”.
 - 22.3.4. Clicar em “Novo requerimento”.
 - 22.3.5. Selecionar a opção “Dispensa de disciplina”.
 - 22.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão “Adicionar anexo” e fazer o upload dos documentos informados no item 22.2.
 - 22.3.7. Clicar em “Adicionar serviço”.
- 22.4. Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudo devem observar o capítulo XI da Portaria nº 177/2023.

23. AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CURSO:

23.1. O(a) magistrado(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar do curso deverá providenciar requerimento junto à Presidência, nos termos dos normativos em vigor.

23.2. Havendo impossibilidade de registro de ponto pelo(a) o servidor(a) convocado(a) na forma do item 18.7., deverá o(a) interessado(a) solicitar ao(à) seu(sua) gestor(a) o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos, conforme disposto no art. 9-B, §2º da Portaria Conjunta nº 1.409/PR/2022.

24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

24.1. Valor total R\$ 415.125,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais), relativo a despesas com honorários de docentes.

24.2. Valor estimado por aluno, custeado pelo TJMG: R\$ 10.378,00 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais).

25. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.**26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

26.1. O Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil está submetido ao que dispõe a Portaria nº 177/2VP/2023 que regulamenta o Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF, à Resolução nº 1/2018 do MEC Instrução Normativa nº 2/2025

26.2. Avaliações de reação serão disponibilizadas aos(as) discentes e docentes participantes ao final de cada disciplina, por questionário específico que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, visando ao constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

26.3. O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e com reembolso de transporte para os(as) discentes.

26.4. Este Edital poderá ser alterado por meio de editais complementares ou retificadores, que serão publicados no DJe e no endereço eletrônico da <https://www.ejef.tjmg.jus.br>.

26.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo e demais procedimentos do curso.

26.6. Não serão consideradas inscrições, documentos ou interposições de recursos encaminhados de forma diversa da prevista neste Edital.

26.7. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

26.8. Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, pelo telefone (31) 3247-8943 ou pelos e-mails cofip7@tjmg.jus.br e cofip8@tjmg.jus.br.

26.8.1. Em relação à apresentação de recursos quanto à aplicação dos critérios de classificação do processo seletivo constantes no item 16.1. - Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, pelo telefone (31) 3247-8943 ou pelos e-mail cofip@tjmg.jus.br e cofip7@tjmg.jus.br.

26.8.2. Em relação à matrícula, apresentação de documentos e pedidos de desistência – Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – COREG, pelo telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail coreg.pos@tjmg.jus.br.

26.9. Os casos omissos deste edital que não estejam previstos da Portaria nº 177/2VP/2023 serão resolvidos pela Superintendência da EJEF, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EJEF.

26.10. A Pós-graduação *latu sensu* em Direito Civil de que trata este edital será aceita como título para fins de promoção por merecimento de magistrados de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 495, de 2006 e de promoção vertical de servidores a que se refere a Resolução do Órgão Especial nº 953, de 2020.

26.11. Este edital cancela e substitui o edital publicado no dia 16 de abril de 2026.

26.12. Edital originalmente publicado em 22 de abril de 2026.

ANEXO I (a que se refere o item 18.1.1 do Edital da Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil)**TERMO DE COMPROMISSO****ANEXO I** (a que se refere o item 18.1.1 do Edital da Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil)**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, (discriminar o cargo), matrícula nº _____, declaro que estou ciente dos termos do Edital do Curso de Pós-graduação *latu sensu* em Direito Civil, ofertado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, bem como dos termos da Portaria nº 177/2VP/2023 que “dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF”.

Comprometo-me a cumprir a referida Portaria nº 177/2VP/2023, e suas eventuais alterações, especialmente no que tange aos deveres do corpo discente, disciplinados no art. 15 1, bem como a me submeter às consequências e penalidades de seu descumprimento (advertência, desligamento do curso e devolução de valores), conforme arts. 23 a 25 2 e art. 36 3 da mencionada Portaria.

Comprometo-me, outrossim, a observar os critérios de avaliação, aproveitamento, frequência e de aprovação, previstos nos artigos 30 da 35 4 e artigos 47 a 50 5, todos da referida Portaria nº 177/2VP/2023.

Comprometo-me, ainda, a concluir o referido curso de pós-graduação, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º, e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023.

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$ 10.378,00 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais) e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data _____

Assinatura _____

1 Art. 15. São deveres do corpo discente:

I - cumprir o disposto neste Regulamento e as diretrizes da Coordenação do Curso;

II - participar das atividades educativas previstas no programa do curso e no calendário acadêmico;

III - realizar provas, atividades e trabalhos propostos pelos docentes ou pela Coordenação do curso, com pontualidade, assiduidade, diligência e idoneidade;

IV - manter atualizadas as informações cadastrais;
V - acatar as determinações e decisões da Coordenação do Curso e do Colegiado do Programa;
VI - desenvolver as atividades discentes inerentes ao Programa, atendendo às normas e orientações relativas à produção acadêmica, especificamente as orientações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Colegiado do Programa;
VII - relacionar-se de forma respeitosa e cortês com os docentes, com os demais discentes e com os membros do corpo funcional da EJEJF;
VIII - zelar pela conservação e manutenção dos locais, do mobiliário e dos equipamentos disponibilizados para a realização da ação educacional.
§ 1º Os discentes que não observarem o disposto nos incisos I a VIII deste artigo sujeitam-se às penas de advertência e de desligamento do curso, nos termos do Capítulo IV deste Regulamento, além das implicações estabelecidas no edital de seleção.
§ 2º As despesas de deslocamento e hospedagem dos discentes para participar das aulas e demais atividades do Programa serão de responsabilidade do discente, salvo disposição em contrário no edital de regência do curso.
§ 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.
§ 4º Para os fins desta Portaria, evasão é a interrupção dos estudos por infrequência, nos termos do art. 33 desta Portaria, em duas disciplinas subsequentes ou em quatro disciplinas intercaladas.

2 Art. 23. A inobservância dos deveres dos discentes, previstos nos incisos do art. 15 deste Regulamento, bem como a prática de ato ilícito implicam a possibilidade de aplicação das penalidades de advertência ou de desligamento do curso, observada a gravidade do fato.

Art. 24. A advertência constitui um aviso ao discente de que seu comportamento está em desacordo com este Regulamento, deixando-o ciente das implicações na hipótese de reincidência.

Parágrafo único. A advertência pode ser aplicada oralmente pelos docentes e coordenadores de curso na presença de, pelo menos, uma testemunha, devendo ser comunicada por escrito ao Colegiado, que poderá ou não a ratificar.

Art. 25. O desligamento do curso será aplicado como penalidade ao discente nas hipóteses de recebimento de mais de uma advertência ou quando praticar atos ilícitos.

§1º Compete ao Colegiado aplicar a penalidade de desligamento do curso, observando a gravidade do fato e as garantias do contraditório e da ampla defesa.

§2º O desligamento será precedido de processo disciplinar, realizado por Comissão instituída pelo Colegiado.

§3º Os procedimentos do processo disciplinar serão disciplinados pelo Colegiado em ato normativo próprio.

3 Art. 36. Será desligado do curso o discente que:

I - solicitar o cancelamento de matrícula;

II - não concluir o curso dentro do prazo estipulado em edital, prorrogáveis por mais seis meses, mediante aprovação do Colegiado;

III - não realizar a rematrícula no período estipulado no cronograma acadêmico neste Regulamento;

IV - evadir-se do curso, nos termos do art. 15, §4º desta Portaria;

V - receber a penalidade de desligamento, nos termos do Capítulo IV deste Regulamento.

Parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.

4 Art. 30. A avaliação de cada disciplina do curso de pós-graduação será expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

Parágrafo único. O aproveitamento mínimo necessário para aprovação em cada disciplina é de 70% (setenta por cento).

Art. 31. O discente que deixar de realizar qualquer atividade avaliativa no prazo estipulado poderá solicitar a realização de nova atividade ou prorrogação do prazo de entrega.

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado por escrito juntamente com os respectivos documentos comprobatórios da justificativa de ausência, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que deveria ser concluída ou entregue a atividade avaliativa.

§ 2º O pedido será analisado e deliberado pelo docente responsável pela disciplina.

§3º Da decisão de que trata o §2º deste artigo é possível a apresentação de recurso ao Coordenador do Curso, o qual pode, a seu critério, ouvir o Colegiado.

§ 4º O deferimento do requerimento não implicará abono de falta.

Art. 32. O discente poderá solicitar revisão de nota ao docente responsável pela avaliação, mediante justificativa apresentada em formulário próprio.

§ 1º A solicitação deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação dos resultados.

§ 2º O pedido de revisão só será admitido uma única vez para cada avaliação.

§ 3º Caberá ao docente responsável pela avaliação a análise e deliberação do pedido de revisão apresentado pelo discente.

§ 4º Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado.

Art. 33. A frequência mínima necessária para aprovação em cada disciplina é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, conforme descrito nas orientações da disciplina, obedecidas as determinações institucionais e a legislação vigente.

Art. 34. A frequência às aulas e demais atividades do curso é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.

§ 1º As faltas abonadas nos casos previstos em lei são passíveis de compensação, desde que o discente apresente requerimento ao colegiado, acompanhado dos devidos documentos que comprovem motivo que o tenham impedido de comparecer às aulas.

§ 2º O abono de falta não desobriga o discente de apresentar as atividades avaliativas, dentro dos prazos estipulados.

§ 3º A justificativa de ausência e o abono de faltas nos casos previstos em lei deverão ser pleiteados em formulário próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data inicial de impossibilidade de comparecimento às aulas, acompanhado de documento comprobatório.

§ 4º As justificativas e a solicitação de abono apresentadas pelos discentes serão submetidas ao Colegiado para deliberação.

§ 5º O gozo de férias do trabalho não desobriga o discente de comparecer às aulas ou de realizar atividades avaliativas.

§6º O deferimento da justificativa de ausência não implica no abono das faltas.

Art. 35. Para alcançar a aprovação em cada disciplina, o discente deverá obter, pelo menos, o aproveitamento e a frequência mínimos, exigidos pelo parágrafo único do art. 30 e pelo art. 33 deste Regulamento.

5 Art. 47. De acordo com o projeto pedagógico do curso, além das exigências relativas ao aproveitamento e à assiduidade, o discente deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, observadas as previsões constantes no edital.

§1º O trabalho de conclusão de curso consistirá na elaboração de uma monografia, um artigo, um projeto ou outro tipo de atividade que demonstre a capacidade de integração de informações e conhecimentos, do relacionamento da teoria com a prática e da capacidade de realizar observações utilizando diferentes recursos técnico-metodológicos para embasar a compreensão de aspectos da realidade.

§2º O trabalho de conclusão de curso será apresentado e avaliado, na forma definida no edital de cada curso.

§3º Nenhum discente será admitido à defesa de trabalho de conclusão de curso ou equivalente antes de obter o total da carga horária requerida para obtenção do respectivo certificado ou grau ou de atender às exigências previstas neste Regulamento.

Art. 48. O trabalho de conclusão de curso será orientado por professor escolhido, dentre o grupo de orientadores do curso, em comum acordo entre o professor orientador e o discente, e de acordo com o estabelecido como número máximo de 5 (cinco) discentes para cada orientador, nos moldes do art. 13 deste Regulamento.

Art. 49. O discente é o único e exclusivo responsável pela realização da pesquisa, pelo desenvolvimento e pela elaboração do seu trabalho de conclusão de curso.

§1º O orientador auxiliará o discente no desenvolvimento de seus trabalhos, não sendo sua responsabilidade redigir textos ou formular qualquer parte do trabalho de conclusão de curso.

§2º A identificação de fraude ou plágio implica violação ao dever do discente previsto no art. 15, III deste Regulamento, a ser apurada pelo Colegiado.

Art. 50. O trabalho de conclusão de curso deve ser elaborado em conformidade com a norma técnica vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Curso “Jornada do Conhecimento - Turma 3/2026”

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo).

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Jornada do Conhecimento - Turma 3/2026**, conforme abaixo descrito:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores convocadas(os); estagiárias e estagiários convidadas(os), ambos que trabalham nas unidades judiciárias de 1º grau do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de promover as mudanças em relação ao trabalho desempenhado, contribuindo para um ambiente harmonioso e participativo, colaborando com sugestões e boas práticas para o processo de trabalho, com o intuito de garantir uma prestação jurisdicional mais eficiente e de qualidade.
3. **DOCENTES:**
 - Adriana Almada Arantes Miranda - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Ana Elisa de Oliveira - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Clarisse Pantuso Monteiro - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Conceição Maria de Camurça Citó - servidora do TJMG, lotada na Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA).
 - Eduardo Veloso Silva - Gerente do Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Fabrício Santana Oliveira Santos - servidor do TJMG, lotado na Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Primeira Instância (COAPE).
 - Gislêne Sousa Salomão - servidora do TJMG, lotada na Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS).
 - Hebert Furtado de Oliveira - servidor do TJMG, lotado no Serviço Suplementar de Guarda e Destinação de Armas e Bens Apreendidos – SEARB.
 - Juliana Brandão de Melo Horst - servidora do TJMG, lotada no Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN).
 - Marivette Von Dollinger - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Patrícia Peres de Alcântara Izac - servidora do TJMG, lotada na 1ª Vara da comarca de Monte Carmelo.
 - Rafael Niepce Verona Pimentel - juiz de direito do TJMG da 4ª vara cível de Betim.
 - Stefânia Silva Carneiro Netto Ferraz - servidora do TJMG, lotada no Centro de Governança de Processos Judiciais (CEGOP).
 - Thelma Regina Cardoso - servidora do TJMG, lotada Coordenação de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (COADE).
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Comportamento Organizacional
 - Gerenciamento de Produtividade
 - Gestão das Emoções
 - Sistemas informatizados
 - Inteligência Artificial no Judiciário
6. **PERÍODO DO CURSO:** 4 a 15/5/2026.
 - 6.1. A turma será dividida em 2 grupos e as atividades serão realizadas, para cada grupo, durante uma semana, a saber:
 - 6.1.1. Grupo 1: 4 a 8/5/2026.
 - 6.1.2. Grupo 2: 11 a 15/5/2026.
7. **HORÁRIO:** das 13 às 17h30.
8. **CARGA HORÁRIA:** 22h30.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 40.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:**
 - 10.1. Convocação: servidores constantes da listagem anexa.
 - 10.2. Convite: estagiários constantes da listagem anexa.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia **17 de abril** até as 9h do dia **29 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://sigajus.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3859>.
 - 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
 - 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em

ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **29 de abril de 2026**.

11.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.

11.9. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 12 deste edital.

11.10. Serão excluídas:

11.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.11. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS CONVOCADAS(OS):

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **29 de abril** por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) servidora(o) informar:

- motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

13.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

14.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 13h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 aulas síncronas).

17.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

17.3. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6.1.1 e 6.2.2 deste Edital (Grupo 1: 4 a 8/5/2026; Grupo 2: 11 a 15/5/2026, das 13 às 17h30) na plataforma Google Meet, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.

17.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 16.290,25 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), que abrange honorários dos docentes.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, setor que integra a estrutura da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.

21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos

21.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado originalmente, no dia 17 de abril de 2026.

ANEXO I - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 1 (4 a 8/5/2026)

Nº	Nomes	Comarca
1	ANA CRISTINA FORTUNA DELVEAUX MAGALHÃES	ALTO DO RIO DOCE
2	ANDREIA APARECIDA ROCHA SILVEIRA	CACHOEIRA DE MINAS
3	ANDREIA MARIA CARVALHO SILVA	CACHOEIRA DE MINAS
4	CELIA MARIA ROSA	TRÊS MARIAS
5	CIRO EDUARDO NASCIMENTO	ALTO DO RIO DOCE
6	CRISTIANO SALES CALDEIRA BRANT	ALVINÓPOLIS
7	MARIA VITÓRIA CASTRO PEREIRA	CACHOEIRA DE MINAS
8	MAYARA KELLY NASCIMENTO ALVES	ALVINÓPOLIS
9	MEIBY MACEDO LEMOS	TRÊS MARIAS
10	RICARDO FARIA DOS SANTOS	TRÊS MARIAS
11	VALERIA FRAGA MIRANDA WARD DE PAIVA	ALVINÓPOLIS

ANEXO II - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 2 (11 a 15/5/2026)

Nº	Nomes	Comarca
1	AGUIDA APARECIDA ROCHA DE LIMA	TRÊS MARIAS
2	DANIELA APARECIDA MOTA ARAÚJO	ALTO DO RIO DOCE
3	DIANA MARIA MARTINS DOS SANTOS COUTO	ALTO DO RIO DOCE
4	ISA DE SOUZA BARROS COSTA	ALVINÓPOLIS
5	JULYHANA DRUMOND COTA CORREA NETO	ALVINÓPOLIS
6	LUCIANO ALEXANDRE DE CARVALHO ALMEIDA	CACHOEIRA DE MINAS
7	MARCIO ANTONIO VENANCIO DA SILVA	TRÊS MARIAS
8	MARINA CAMPOS DA SILVA	TRÊS MARIAS
9	MIRELLA MARTINO ABREU LIMA	ALVINÓPOLIS
10	RENATO GONZALES LOPES	CACHOEIRA DE MINAS
11	TAYANNE PAIVA GONÇALVES	ALTO DO RIO DOCE

Workshop: assédio, discriminação e seus impactos na saúde mental do servidor - Contagem - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

1ª republicação – Alteração na lista de docentes

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Desembargadora Paula Cunha e Silva, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação, em Segundo Grau de Jurisdição, COASSED 2º e da Excelentíssima Senhora Maria Isabel Fleck, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação, em Primeiro Grau de Jurisdição, COASSED 1º, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Workshop: assédio, discriminação e seus impactos na saúde mental do servidor – Contagem - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1 Modalidade presencial;
- 1.2 Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, que atuam na comarca de Contagem.
- 1.3 Modalidade transmissão ao vivo
- 1.4 Livre para todos os públicos.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de entender a prática do assédio, suas consequências, reconhecendo formas de promover um ambiente laboral saudável e harmonioso.

3. DOCENTES:

- Ary Macedo Júnior – Médico e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG;
- Felipe Galego – Gerente de Contadoria e Distribuição da Comarca de Vespasiano e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG;
- Rachel Cristina Silva Viégas – Juíza de Direito do TJMG e Membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. PROGRAMAÇÃO:

8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h10	Abertura
9h10 às 10h	Palestra Magna
10 às 10h45	Discussão Dirigida de Casos Concretos
10h45 às 11h15	Debate e Esclarecimento de Dúvidas
11h15 às 11h30	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de maio de 2026.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: das 9 às 11h30 (credenciamento às 8h30).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala da EJEF na Comarca de Contagem, situada na Avenida Maria da Glória Rocha, nº 425, bairro Bitácula (ou 40 Alqueires), Contagem/MG.

9. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: <https://ejef.tjmg.jus.br/> e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

10. CARGA HORÁRIA: 2h30.

11. NÚMERO DE VAGAS:

11.1 Modalidade presencial: 90 vagas.

11.2 Modalidade transmissão ao vivo: 200 vagas.

12. TIPO DE INSCRIÇÃO:

12.1 Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

13. DAS INSCRIÇÕES:

13.1 Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **13 de abril** até as **9h** do dia **4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link:

13.2 Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3642>.

13.3 Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3739>.

13.4 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

13.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

13.6 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

13.7 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

13.8 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **4 de maio de 2026**.

13.8.1 Serão excluídas:

13.8.2 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

13.8.3 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13.9 É vedada a inscrição de magistrados e servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias prêmio e férias regulares.

14 DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.@tjmg.jus.br até o dia **4 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.2 **Modalidade presencial:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

15.3 **Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.

15.4 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17 ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$697,70 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), que abrange despesas com a Logística.

18 ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.2 A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.3 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.4 Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.5 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br.

19.6 Edital publicado originalmente no dia 10 de abril de 2026.

I FOVID - Fórum de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - turma 1/2026

Modalidade: presencial

1ª Replicação: Item 4 - Alteração na Programação

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **I FOVID - Fórum de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistradas e magistrados titulares das unidades judiciais com competências afetas à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais da EJEJ, abaixo relacionados, **por meio de convocação, conforme listagem ao final desta publicação.**

- Uberaba (Araxá, Conceição das Alagoas, Conquista, Frutal, Itapagipe, Perdizes, Sacramento),

- Uberlândia (Araguari, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Estrela do Sul, Ituiutaba, Iturama, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Prata, Santa Vitória, Tupaciguara).

- Patos de Minas (Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Ibiá, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros, Três Marias).

1.2 Magistradas e magistrados integrantes da COMSIV, **convocados, conforme listagem ao final desta publicação.**

1.3 Servidoras, servidoras, assessoras e assessores, por meio de **convocação reversa**, integrantes das comarcas dos Núcleos Regionais da EJEJ, supracitados, indicados pelos magistrados convocados listados no item 1.1.

1.4 Público externo: integrantes das redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; atuantes nas comarcas acima mencionadas, **por meio de livre inscrição.**

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) o participante seja capaz de aplicar estratégias institucionais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas, fortalecendo a articulação da rede de proteção e promovendo o diálogo entre as jurisdições criminal e de família, com vistas à qualificação da prestação jurisdicional e à proteção integral das vítimas.

3. MODALIDADE: presencial

4. PROGRAMAÇÃO:

20 de maio de 2026	
17h30 às 18h	Credenciamento
18 às 18h30	Abertura
18h30 às 20h	Palestra de Abertura: Violência doméstica: a urgente compreensão dos direitos humanos das mulheres, com perspectiva em gênero, raça e etnia. Luciana Lopes Rocha. Juíza de Direito do TJDF. Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ. Possui pós-graduação <i>latu sensu</i> em Direito e Jurisdição com Área de Concentração em Gênero e Direito, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.
21 de maio de 2026	
8 às 8h30	Credenciamento
8h30 às 10h20	Palestra - Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: proteção, persecução penal e atuação prática. Fabiana Severi – USP – Ribeirão Preto
10h20 às 10h40	Intervalo

10h40 às 12h30	Palestra - Grupos reflexivos com homens autores de violência: fundamentos e desafios da intervenção. Yan Ribeiro Ballesteros, diretor do Instituto Casa da Palavra e doutorando em Psicologia pela UFMG.
12h30 às 13h15	Intervalo
13h15 às 13h30	Credenciamento
13h30 às 14h30	"Casa de Vidro", com Lili de Grammont. Órfã do feminicídio: transformando a dor em força.
14h30 às 15h30	Interação dos membros da COMSIV com o público – <i>Como articular a rede para atendimento às crianças e adolescentes órfãos do feminicídio?</i>
15h30 às 16h	Intervalo
16 às 17h30	Palestra Raio X do Feminicídio: crime evitável. A eficácia da medida protetiva de urgência. Palestrante Valéria Diez Scarance Fernandes, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, especialista em Vitimologia pela Inter University Centre (Dubrovnik), Doutora e Mestre em Processo Penal pela PUC-SP.
22 de maio de 2026	
8 às 8h30	Credenciamento
8h30 às 9h45	Pitches de Boas Práticas. - Como organizar a Rede? Dr. Fabiano Garcia Veronez - Comarca de Uberaba; - Assistência Jurídica Qualificada à Vítima. Dra. Cibele Mourão Barroso - Comarca de Vespasiano.
9h45 às 10h	Intervalo
10 às 11h30	Debates em grupos, com a orientação dos integrantes da COMSIV, para escolha de enunciados a serem levados à plenária.
11h30 às 12h	Plenária para votação dos enunciados
12 às 12h30	Leitura da Carta do 1º FOVID e encerramento.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 a 22 de maio de 2026**6. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:**

Dia 20/5/2026, das 18 às 20h (credenciamento às 17h30).

Dia 21/5/2026, das 8h30 às 12h (credenciamento 8h) e das 13h30 às 17h30 (credenciamento 13h15).

Dia 22/5/2026, das 8h30 às 12h (credenciamento 8h).

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

7.1. 20/5/2026 – Fórum da Comarca de Uberaba, situado à Av. Maranhão, 1580 – Santa Maria, Uberaba/MG.

7.2. 21 e 22/5/2026 - UNIUBE, situada na Av. Nenê Sabino, 1801 - Universitário, Uberaba – MG.

8. CARGA HORÁRIA: 14h.**9. NÚMERO DE VAGAS:** 150 vagas, distribuídas da seguinte forma:9.1. 50 vagas: para magistradas e magistrados titulares das unidades judiciais com competências afetas à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais da EJEF de Uberaba, Uberlândia e Patos de Minas, bem como as magistradas e magistrados integrantes da COMSIV, **por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.**9.2. 30 vagas: para servidoras, servidores, assessoras e assessores, por meio de **convocação reversa**, integrantes das comarcas dos Núcleos Regionais da EJEF, supracitadas, indicados pelos magistrados convocados listados no item 1.1.9.3. 70 vagas: para o público externo, integrantes das redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, violência contra a mulher e varas de família; atuantes nas comarcas acima mencionadas, **por meio de livre inscrição.****10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

10.3. LIVRE INICIATIVA: público externo, conforme detalhado no item 1.4 deste edital

10.4. CONVOCAÇÃO DIRETA: magistradas e magistrados do TJMG, conforme detalhado nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

10.5. CONVOCAÇÃO REVERSA: servidoras e servidores, assessoras e assessores, conforme detalhado nos itens 1.3 deste edital.

11. DAS INSCRIÇÕES:11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 15 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3837>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **12/5/2026**.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.8. **As(os) servidoras e assessoras(os) indicadas(os), conforme item 1.3, que realizarem suas inscrições serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEJ.**

11.9. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 13 e 14 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

12.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) magistrado(a) informar o motivo da não participação.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS, ASSESSORES E SERVIDORAS, SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) assessor(a) e o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **15 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS), ASSESSOR(ES) E SERVIDORAS(ES) DO TJMG, CONVOCADAS(OS):

16. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos Resolução nº 1.142/2026, Portaria nº 7.549/2026.

16.1. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o(a) magistrado(a) ou servidor(a) está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas nos termos da Resolução nº 1.142/2026, Portaria nº 7.549/2026

16.2. Para a definição do modo de deslocamento do(a) magistrado(a) ou servidor(a) para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

Art. 5º São requisitos que deverão ser observados para a autorização de viagens institucionais:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a vedação da percepção das despesas com transporte nos casos de cumprimento de mandados, atos e diligências relacionados a processo judicial, ainda que amparado pela gratuidade de justiça;

IV - o desconto do valor unitário do auxílio-alimentação para cada diária de viagem recebida, ainda que se trate de meia-diária, exceto as diárias de viagem relativas a finais de semana;

V - o ressarcimento de despesas com tarifas de pedágio;

VI - a regularidade do pagamento de diárias de viagem cumulativamente com o ressarcimento das despesas com transporte nos traslados intermunicipais e interestaduais ocorridos durante o período de viagem;

VII - o pagamento das diárias de viagem internacionais em moeda nacional;

VIII - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

IX - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

X - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

XI - o uso de veículo automotor particular, independentemente do disposto no art. 6º da Resolução da Corte Superior nº 573, de 2008, no deslocamento de magistrado designado pelo Presidente do TJMG para cooperar em outra comarca, responder por vara ou comarca que esteja vaga ou substituir outro magistrado em caso de afastamento;

XII - a inexistência de preferência por companhia aérea;

XIII - a reserva e aquisição de passagens aéreas pelas classes tarifárias previstas no contrato administrativo, segundo o critério de menor preço. Parágrafo único. Não haverá ressarcimento pelo TJMG de despesas com estacionamento e aluguel de veículo.

16.3. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

16.3.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “**ID AÇÃO: A26193T1 - ID SIGA: 3738 - COFOR - Convocação I FOVID – Turma 1/2026 – 4395.**”.

16.3.2. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

16.3.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

16.4. Nos termos do art. 7º, da Resolução do 660/2011, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

16.5. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) magistrado(a) ou servidor(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

16.6. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

16.6.1. Pelo Sistema SCDP e;

16.6.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024, no qual deve constar as informações descritas no item 16.6.

16.7. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

16.8. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 16.7.

16.9. É dever do solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

16.10. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

16.11. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

16.12. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

16.13. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 16.13 deste edital.

16.14. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

16.15. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024, abaixo descritos:

Art. 13 Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

16.16. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição do(a) servidor(a) ou magistrado(a) na ação educacional, não sendo aceitas as solicitações anteriores a essa etapa.

16.17. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

16.18. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de frequência, que equivale a carga horária mínima de 10h de aula, sendo assim, poderão deixar de registrar presença apenas em um turno de 4h.

- 1º Dia => 1 turno: 2 horas/aula à noite (18h às 20h)

- 2º Dia => 2 turnos: 4 horas/aula de manhã (8h às 12h) e 4 horas/aula à tarde (13h30 às 17h30)

- 3º Dia => 1 turno: 4 horas/aula de manhã (8h30 às 12h30)

17.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação nos encontros presenciais.

17.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço sigatjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$254.690,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) que abrangem despesas com diárias, honorários de docentes, passagens aéreas e logística.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Esta ação foi proposta pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.

21.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

21.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

21.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

21.6. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

Listagem dos Juízes e Juízas Convocados(as)

COMARCA	NOME	LOTAÇÃO
Araguari	Ana Maria Marco Antonio	1ª Vara Cível da comarca de Araguaui
Araguari	Elisa Marco Antonio	3ª Vara Cível da comarca de Araguaui
Araguari	Jefferson Val Iwassaki	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Araguaui
Araguari	Pedro Marcos Begatti	2ª Vara Cível da comarca de Araguaui
Araguari	Walney Alves Diniz	4ª Vara Cível da comarca de Araguaui
Araxá	Dimas Ramon Esper	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Araxá
Araxá	José Aparecido Fausto De Oliveira	2ª Vara Cível da comarca de Araxá
Araxá	Rodrigo Da Fonseca Caríssimo	3ª Vara Cível da comarca de Araxá
Araxá	Saulo Carneiro Roque	1ª Vara Cível da comarca de Araxá
Campina Verde	Claudia Athanasio Kolbe	Vara Única da comarca de Campina Verde
Campos Altos	Thais Aparecida Da Silva Oliveira	Vara Única da comarca de Campos Altos
Capinópolis	Gabriela Furtado Arja De Oliveira Gomes	Vara Única da comarca de Capinópolis
Carmo do Paranaíba	Jaime Teixeira Nunes	Vara Criminal da comarca de Carmo do Paranaíba
Carmo do Paranaíba	Rogério Roriz De Castro Barbo	Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Carmo do Paranaíba
Conceição das Alagoas	Luís Mário Leal Salvador Caetano	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Conceição das Alagoas
Conceição das Alagoas	Maurício Pinto Filho	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Conceição das Alagoas
Coromandel	Amanda Cruz Vargas Barra	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Coromandel
Coromandel	André Gustavo Lopes Moreira De Almeida	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Coromandel
Frutal	Irany Laraia Neto	2ª Vara Cível da comarca de Frutal
Frutal	Pollyanna Lima Neves Toledo	1ª Vara Cível da comarca de Frutal
Frutal	Thales Cazonato Corrêa	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Frutal
Ibiá	Gabriel Miranda Acchar	Vara Única da comarca de Ibiá
Itapagipe	Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert	Vara Única da comarca de Itapagipe
Ituiutaba	André Luiz Riginel Da Silva Oliveira	Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias da comarca de Ituiutaba
Ituiutaba	Talvaro Possamai	Vara de Família e Sucessões da comarca de Ituiutaba
Iturama	Carlos Eduardo Da Silva	2ª Vara Cível da comarca de Iturama
Iturama	Maysa Silveira Urzêdo	1ª Vara Cível da comarca de Iturama
Iturama	Vanessa Harumi Iwasa	Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Penais da comarca de Iturama
Monte Alegre de Minas	Felipe Ivar Gomes De Oliveira	Vara Única da comarca de Monte Alegre de Minas
Monte Carmelo	Ana Beatriz Cruz De Oliveira	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Monte Carmelo
Monte Carmelo	Tainá Silveira Cruvinel	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Monte Carmelo
Nova Ponte	Luiz Antônio Messias	Vara Única da comarca de Nova Ponte
Patos de Minas	Bruno Henrique De Oliveira	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Patos de Minas
Patos de Minas	José Humberto Da Silveira	1ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas
Patos de Minas	Paulo Sérgio Vidal	2ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas
Patos de Minas	Rodrigo De Carvalho Assumpção	4ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas
Patos de Minas	Tenório Da Silva Santos	3ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas
Patrocínio	Gustavo Obata Trevisan	2ª Vara Cível da comarca de Patrocínio
Patrocínio	José Rubens Borges Matos	Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Patrocínio
Patrocínio	Marcos Bartolomeu De Oliveira	Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais da comarca de Patrocínio

Patrocínio	Maria Tereza Horbatiuk Hypólito	1ª Vara Cível da comarca de Patrocínio
Perdizes	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	Vara Única da comarca de Perdizes
Prata	Lorena Federico Soares	Vara Única da comarca de Prata
Sacramento	Ivana Fidélis Silveira	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Sacramento
Sacramento	José De Souza Teodoro Pereira Júnior	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Sacramento
Santa Vitória	Pedro Guimarães Pereira	Vara Única da comarca de Santa Vitória
São Gotardo	Dielly Karine Moreno Lopes	Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de São Gotardo
Três Marias	Vinicius Kenji Hirose	Vara Única da comarca de Três Marias
Tupaciguara	Danielle Louise Rutkowski Dias	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Tupaciguara
Tupaciguara	Manoel Carlos De Gouveia Soares Neto	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Tupaciguara
Uberaba	Claudio Roberto Domingues Junior	2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba
Uberaba	Fabiano Garcia Veronez	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberaba
Uberaba	Gustavo Moreira	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBERABA
Uberaba	Marco Antonio De Oliveira Roberto	1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba
Uberaba	Sidnei Ponce	3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberaba
Uberlândia	Alaor Alves De Melo Júnior	3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Uberlândia	Ana Régia Santos Chagas	2ª Vara Criminal da comarca de Uberlândia
Uberlândia	Armando Domingues Ventura Júnior	1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Uberlândia	César Aparecido De Oliveira	5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Uberlândia	Izabel Cristina De Freitas Prudêncio	4ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Uberlândia	Maria Elisa Taglialegra	2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Uberlândia	Roberto Bertoldo Garcia	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberlândia

Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG” – turma 1/2026**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ, Desembargadora Alice Birchall, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG”- turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** comissárias e comissários da infância e da juventude e agentes voluntárias(os) de proteção à criança e ao adolescente, indicadas(os) pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.
- OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) reconheça o papel do comissário e da(o) agente de proteção na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, os limites dessas funções, seguindo os preceitos estabelecidos no ECA e demais atos normativos relacionados.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - PARTE I: ATUAÇÃO NA ESFERA CÍVEL**
Atribuições na esfera cível.
Fiscalizações.
Estudos dos dispositivos legais referentes às infrações administrativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - PARTE II: ATUAÇÃO NA ESFERA INFRACIONAL**
Aspectos gerais da atuação na esfera infracional.
Medidas socioeducativas.
Atribuições na esfera infracional.
Situações polêmicas.
- PERÍODO DO CURSO:** 15 de abril a 04 de dezembro de 2026.

6. CARGA HORÁRIA: 14 horas

7. NÚMERO DE VAGAS: 200

8. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa, mediante indicação pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3734>

9.2 O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 A matrícula do participante **fica condicionada à indicação do nome pelo Juiz de Direito de cada comarca nas Varas da Infância e Juventude.**

9.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.

9.7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.

9.7.2 Serão indeferidas:

9.7.3 As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.4 As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO: as(os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

12.1 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.2 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8785 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

Seminário de encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **"Seminário de encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial - Turma 1/2026"**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Gestores e Gestoras da 2ª instância do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição, caso haja disponibilidade de vagas.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, por meio da identificação de riscos psicossociais, da adoção de condutas alinhadas à política institucional vigente e da atuação proativa na promoção de um ambiente organizacional seguro, respeitoso e saudável.

3. DOCENTES:

- Fábio Francisco Esteves - Conselheiro do CNJ
- Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.
- Livia Lúcia de Oliveira – Juíza de Direito do TJMG;

4. MODALIDADE: presencial

5. PROGRAMAÇÃO:

8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h10	Abertura
9h10 às 10h	Palestra 1: Fábio Francisco Esteves - Conselheiros do CNJ
10h10 às 10h30	Intervalo
10h30 às 11h30	Palestra 2 - Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
11h30 às 12h30	Debate e Esclarecimento de Dúvidas
12h30 às 13h	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de maio de 2026.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: das 9 às 13h (credenciamento às 8h30).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do Tribunal Pleno - Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra – Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 4h.

10. NÚMERO DE VAGAS: 240 vagas

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

11.1. Convocação: gestoras e gestores da 2ª Instância.

11.2. Livre iniciativa: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

11.2.1. Não serão concedidos ressarcimentos de despesas com transportes, percepção de diárias de viagem e aquisição de passagens aéreas para esta ação.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **7 de abril** até as **9h** do dia **12 de maio de 2026**, por meio dos formulários disponíveis no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3826>

12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 12 de maio de 2026.

12.7. Serão excluídas:

12.8. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

12.9. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.10. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no itens 14.1 deste edital.

12.11. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) gestoras(os) deverão realizar suas inscrições.**

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES LIVRES: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **12 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) GESTORAS(OS) CONVOCADAS(OS):

14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 8 de abril de 2026, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, o gestor ou a gestora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

15.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$10.416,32 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que abrange despesas com diárias dos docentes e logística para o evento.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Esta ação foi proposta pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e todas as formas de Discriminação - COASSED, em 2º Grau de jurisdição, desembargadora Paula Cunha e Silva e pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - COASSED, em 1º Grau de jurisdição, Juíza de Direito Maria Isabel Fleck.

19.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

19.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8777 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

19.6. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026.

Capacitação em Cadastro, Distribuição e Tratamento de Feitos Originários na 2ª Instância - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Cadastro, Distribuição e Tratamento de Feitos Originários na 2ª Instância - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidoras e servidores que atuam no cadastro, na prevenção e no tratamento de feitos originários da 2ª instância, por convocação.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de executar corretamente o cadastro, a prevenção e a distribuição dos feitos originários da 2ª instância, observando os critérios procedimentais, as regras de competência e a padronização institucional.

3. MODALIDADE: a distância, com aulas síncronas.

4. DOCENTE:

- Eduardo Toscano Tavares – Servidor da Coordenação de Análise de Medidas Urgentes (COMED).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Cadastro, prevenção e distribuição das classes:
 - a. Revisão Criminal
 - b. Ação Rescisória
 - c. Reclamação
- 5.2. Cadastro e distribuição das classes;
- 5.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade;
- 5.4. Ação Declaratória de Constitucionalidade;
- 5.5. Arguição de Inconstitucionalidade Cível e Criminal;
- 5.6. Conflito de Competência entre Desembargadores.

6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11, 12 e 13 de maio de 2026.

7. **HORÁRIO:** das 10 às 12h.

8. **LOCAL DAS AULAS SÍNCRONAS:** Google Meet.

9. **CARGA HORÁRIA:** 6h, divididas em 3 aulas de 2 horas/aula cada.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 65 vagas.

11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de abril até as 9h do dia 7 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3811>.

12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 7 de maio de 2026**.

12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

12.8. Serão excluídas:

12.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.9. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de participação na forma prescrita no item 13 deste edital.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

13.1. A impossibilidade de participação da(o) servidor(a) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **7 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

14.1.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição:

14.2. Todas as informações serão enviadas às(aos) convocadas(os) via e-mail. Desta forma, é necessário manter seu endereço eletrônico atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa

cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.3. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

15.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

15.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As(os) participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência ao registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante as aulas síncronas.

16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 (cinco) dias úteis após o término da capacitação, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que abrange honorários do docente.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

(...)

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

(...)

Art. 9º-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

19.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR por meio do telefone (31) 3247-8812 e/ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026.

LISTA DE CONVOCADAS(OS)

Nome	Matrícula
Adrienne Ladeira Baeta Costa	T0072629
Alfredo Mendes Ribeiro Júnior	T0040964
Álvaro Henrique Teixeira Paiva	T0058594
Ana Paula Friaça	T0068106
Ana Paula Vieira Kleefeldt	T0058578
Camila Reis e Lima Bastos	T0086041
Caroline Viana Rodrigues	T0085209

Cláudia Márcia da Silva Braga	T0047233
Clio Jorio de Vasconcelos	T0020586
Cynthia Maria Menezes Morethson	T0055269
Cyntia Gomes Marra	T0070904
Davi Santos Vaqueiro Martins	T0039719
Douglas Antonio Machado Júnior	T0064170
Edilaine Araújo	T0047803
Elizabeth Taylor Oliveira Santos da Silva	T0053801
Enilda Araújo Mendes	T0063016
Fabiane Aparecida Dias da Silva	T0072702
Fabiola Prudente Marques da Silva	T0030197
Fernanda Teixeira de Moura Barcelos	T0070243
Fernando Rosa	T0021352
Flávio José Motta Miranda Filho	T0020610
Gabriela Silveira Gontijo Vasconcelos	T0055152
Glaysen Pereira Martins	T0064329
Guilherme de Sousa Lima	T0058891
Isabela Cristina Ribeiro Almeida	T0081158
Isadora Maria de Barcelos Silva Bianchi	T0071076
Ismailio Cavalcanti Nascimento	T0042598
Jonas Gomes Monteiro	T0064584
Juliana Martins Lages	T0032847
Juliana Pires Ferreira	T0043919
Julienne Oliveira do Carmo Tomaz	F0343160
Karina Carvalho de Rezende	T0050443
Kátia Maria da Cruz Silva	T0011247
Leandro Francelino Pires	F0154625
Letícia Rodrigues Albionti de Castro	T0076042
Luciana Amado Joviano dos Santos	T0030411
Luciane Poncinelli Real Pereira	F0200931
Maíra Silveira da Rocha Nowick Varela	T0087650
Márcia Selma Rodrigues Alcântara	T0032862
Maria Daniela Ferreira	T0075101
Maria de Lourdes G. Teixeira	T0077487
Maria Lorentz Souza Mayrink	T0080523
Maria Raquel Maia Ferreira	T0065417
Marielle Feres	T0063263
Marilene Pereira de Souza	T0047191
Mayra de Souza Moura Lacerda Maciel	T0077289
Michelle Cristina Santos Nunes	T0076448
Míriam Cruz Pinto de Mendonça	T0067769
Nara Lúcia de Castro Santiago	T0088450
Nassau Jan Louwerens	T0024331
Nayara Karoline Alves Fernandes	F0281410
Paula Carvalho Lupatini	T0067595
Paula Renata Ribeiro da Silva	T0058776
Priscila Rocha Carneiro	T0078915
Rachel Guimarães Zica	F0125658
Raphaella Thomaz Faria	T0069435
Rosa Loss dos Santos Cunha	T0068627
Rosiane Rodrigues Ferreira	T0087551

Sarah Helena Vieira Braga	F0275339
Simone Aparecida Estanislau Prata de Oliveira	T0021089
Vanessa Aparecida de Cassia Campos	T0082297
Vinicius Araujo da Silva Lamon	T0078238
Vivian Lúcia Vieira	T0030890
Viviane da Costa Dias	T0081836
Xenia Carla Oliveira Lana	T0084475

Curso “Gestão de Riscos e Sistema Agatha” – Turma 1/2026**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Gestão de Riscos e Sistema Agatha - Turma 2/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: diretoras e diretores, servidoras e servidores com status equivalente e servidoras e servidores das unidades administrativas da 2ª instância participantes, por comunicação do CECONTI, do processo de gerenciamento de riscos.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a Política de Gestão de Riscos do TJMG, gerenciando riscos adequadamente em sua unidade e utilizando o Sistema Agatha, de acordo com a metodologia adotada pelo TJMG.

3. DOCENTES:

3.1. Renata Azzalin Baptista Sadi: Oficiala Judiciária, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

3.2. Thales Henrique Soares Oliveira: Oficial Judiciário C - Assistente Técnico de Sistemas, lotado no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

3.3. Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo: Assessor Técnico II, lotado na Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento à Gestão Institucional. (conteudista)

3.4. Ursina Regina Sousa Andrade: Assessora Técnica II, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Módulo I - Gestão de Riscos

5.2. Módulo II - Considerações iniciais sobre o Sistema Agatha

5.3. Módulo III - Boas práticas no gerenciamento de riscos

5.4. Módulo IV - Preenchimento do Sistema

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 3/3 a 14/12/2026

7. CARGA HORÁRIA: 13h.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 27 de fevereiro até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2026, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3700>

10.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.10. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
- 14.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

(...)

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.”

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se

responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do telefone (31) 3247-8910 ou pelo e-mail: cofip7@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026.

Extrato

Curso

“Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que solicitarão a licença-paternidade nos termos da Resolução nº 938/2020.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 8 de janeiro até as 9h do dia 16 de dezembro de 2026, por meio do formulário disponível no link:** <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3596>
8. **Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.**

Extrato

Curso Preparatório para o Teletrabalho - Módulos Básico, JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e SEI

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e suas e seus respectivas(os) gestoras e gestores.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos. Ao final do módulo, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar os aspectos do sistema para a prática do teletrabalho.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:**
 - 4.1. Módulo Básico: 23 horas, acrescidas da conclusão do(s) módulo(s):
 - 4.2. Módulo JPe Cartórios: 1 hora
 - 4.3. Módulo JPe DIRSUP: 4 horas
 - 4.4. Módulo PJe: 1 hora
 - 4.5. Módulo SEEU: 3 horas
 - 4.6. Módulo SEI: 3 horas
5. **PERÍODO DO CURSO:** 9/1 a 30/6/2026 (todos os módulos).
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, conforme abaixo:
- 7.1.1. **Módulo Básico:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **25 de maio de 2026** por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3599>.
- 7.2. **Módulo Sistemas:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **15 de junho de 2026**.
- 7.2.1. Somente após a(o) estudante obter nota suficiente para aprovação no curso principal, ficará disponível, no ambiente virtual do curso, a Unidade 7 na qual a(o) estudante deverá, obrigatoriamente, se inscrever no(s) módulo(s) de sistema(s) utilizado(s) em seu setor de lotação (Jpe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e/ou SEI).

8. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Código de Conduta do TJMG - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o Programa de Integridade e o Código de Conduta do TJMG como ferramentas auxiliares na promoção de uma cultura organizacional pautadas na ética e na conformidade com as leis.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 27/2 a 4/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das **10h do dia 24 de fevereiro até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3676>.
8. Edital publicado originalmente no dia 05 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
- 1.1. Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.
- 1.1.1. Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 21 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro** até as **9h** do dia **9 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3594>.

8. Edital publicado originalmente no dia 18 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos ao estágio no TJMG (Capital e Comarcas do Interior).
(Obs.: este curso é pré-requisito para realizar o estágio no TJMG)
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a regulamentação afeta ao estágio no TJMG, realizando suas atividades com eficiência e condutas éticas apropriadas e reconhecendo suas possibilidades de desenvolvimento profissional e pessoal.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.
5.1. A(O) estagiária(o) iniciará o curso após a sua admissão no sistema de estagiários - ES do TJMG. O término do curso deverá ocorrer, impreterivelmente, antes da data de início das atividades de estágio.
(Obs.: o não cumprimento deste prazo poderá implicar no cancelamento da admissão do estagiário no TJMG).
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** Livre
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro** até as **9h** do dia **13 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3593>.
8. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Gemini - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Gemini de forma eficiente, auxiliando no uso da ferramenta e dos recursos de IA.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 12 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 27 de fevereiro** até as **9h** do dia **19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3709>.
8. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Drive - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Google Drive de forma eficiente, utilizando-as para armazenamento, organização, compartilhamento e colaboração de arquivos no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 30 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 26 de fevereiro de 2026 até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3703>
8. Edital publicado originalmente no dia 26 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Gmail - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Gmail de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas e otimizar a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 6 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 9 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 5 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3733>;
8. Edital publicado originalmente no dia 4 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder Estratégico” – Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o alinhamento entre estratégia e pessoas para o alcance dos objetivos da instituição por meio de ferramentas e técnicas que permitam a busca constante por aprendizagem e resultados concretos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 25h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/3 a 14/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **5 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3708>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de si mesmo” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 13h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. No sistema SIGA a partir das a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **24 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3690>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de Pessoas” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer competências consideradas essenciais para que um gestor lidere pessoas, mobilizando-se para desenvolvê-las e visando ao alcance dos objetivos institucionais e individuais.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 24h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/03 a 14/12/2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3691>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso Prático de Libras - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais, de modo a ampliar a interação com surdos, garantindo o acesso deste grupo de pessoas ao Judiciário.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 11h.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 24 de julho de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. No sistema SIGA a partir das a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **3 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3736>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Planilhas - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades da ferramenta Planilhas de forma eficiente, utilizando-as para criar e compartilhar dados e informações, criar gráficos, automatizar rotinas no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 20 de março a 14 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 18 de março** até as 9h do dia **19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3702>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso “Liderança Inovadora” - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestores e gestoras, assessoras e assessores de gabinete, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer a liderança inovadora para auxiliar na construção de uma cultura de inovação organizacional, com vistas a atingir melhores resultados para o serviço público.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 16 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 16 de março até as 9h do dia 27 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3701>.
8. Edital publicado originalmente no dia 13 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Apresentações - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Apresentações de forma eficiente, utilizando-as para criação, edição, apresentação e compartilhamento de apresentações multimídia do Google, otimizando a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 25 de março a 16 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 23 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3717>.
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso A Atuação dos Juízes Leigos - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos classificados (juízes leigos) nos concursos das comarcas de Minas Gerais.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar as normas que regem a atividade do Juiz Leigo, sobretudo em relação ao papel de auxiliar da Justiça, a fim de lhe conferir maior segurança no desempenho da função.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 15 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 25 de março a 4 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 24 de março até as 9h do dia 11 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3769>
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Formatação e estruturação de acórdãos e ementas - Módulo Themis – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 1.1. Assessoras e assessores, assistentes, estagiárias e estagiários lotados nos gabinetes de desembargadores e de juízes, na Presidência, das Vice-Presidências e na Corregedoria;
 - 1.2. Servidoras e servidores lotados nos cartórios;
 - 1.3. Servidoras e servidores da autuação, distribuição e processamento;
 - 1.4. Servidoras e servidores atuantes no apoio aos gabinetes (Nuap) e no gerenciamento de precedentes (Nugepnac);
 - 1.5. Outras servidoras e servidores que lidem com o acórdão (taquígrafos, execução de sentenças).
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de compor acórdãos e ementas adequadamente a partir dos critérios objetivos e padronizados pelo TJMG, aprimorando conhecimentos e habilidades referentes à temática.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 20h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 6 de abril a 4 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 30 de março até as 9h do dia 4 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3759
8. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Google Workspace: Chat - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Chat de forma eficiente, utilizando-as na comunicação com segurança e nas configurações do Google Chat para otimizar a comunicação no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3746>
9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Meet - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Meet de forma eficiente, utilizando-as na realização de videoconferências e para otimizar a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3743>.
9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Ética e Serviço Público - Turma 1/2026

Oferta permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função, contribuindo para um Serviço Público efetivo, transparente e democrático.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1800 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 10 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 10 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3738>.
9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso “Capacitação em Atos de Comunicação para Oficiais e Oficialas de Justiça do TJMG” - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com tutoria

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Oficiais(alas) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) de Justiça, Técnicos(as) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) de Justiça e Oficiais(alas) Judiciários(as): especialidade Oficial(a) Judiciário(a) com designação às atribuições de Oficial(a) de Justiça do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de proceder aos atos de comunicação processuais consoante o ordenamento jurídico brasileiro e aos atos normativos e jurisprudência do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, com tutoria
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h
5. **PERÍODO DO CURSO:** 5 de maio a 2 de julho de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, das **10h do dia 9 de abril até as 9h do dia 30 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3834>.
 - 7.2. Edital publicado originalmente no dia 09 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidores e servidoras, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar construções históricas e sociais do reconhecimento das pessoas como titulares de direitos a serem respeitados, dentre eles o direito à identidade a não discriminação.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 10h.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1500 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 11 a 29 de maio de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação/livre Iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 7 de abril até as 9h do dia 6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3760>.
9. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Forms - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Forms de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3757>.
9. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso Redação de Textos Documentais e Epistolares no âmbito do Poder Judiciário - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados, juízas e juizes leigos do TJMG, auxiliares da Justiça e público externo, por livre inscrição.
2. **OBJETIVO:** ao final dessa ação educativa, espera-se que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a redigir diversos textos da esfera administrativa do Poder Judiciário, com alto grau de informatividade, clareza e precisão quanto ao conteúdo, e que, ao mesmo tempo, atendam às finalidades específicas da comunicação que se realiza, tendo em vista as condições de produção, o modo de circulação e o perfil dos interlocutores a que se destinam os textos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h.
5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.
6. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 6.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 13 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3762>
7. Edital publicado originalmente no dia que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF..

Extrato**II Seminário Acesso à Justiça e aos Povos Indígenas: Terra Memória e Direito**

Modalidade: presencial

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 1.1. magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.

1.2. membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados e advogadas, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes, representantes de órgãos públicos e entidades parceiras, bem como lideranças e representantes de povos indígenas, especialmente aqueles envolvidos com a temática do acesso à justiça.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os elementos basilares sobre o acesso à justiça pelos povos indígenas, fomentando a construção coletiva de estratégias e ações institucionais voltadas à garantia de direitos e ao fortalecimento de políticas judiciárias inclusivas.

3. **MODALIDADE:** presencial.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 h.

5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 8 de maio de 2026.

6. **HORÁRIO:** das 14 às 18h (credenciamento às 13h30)

7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.

8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

8.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 14 de abril até as 9h do dia 6 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3851>.

10. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Google Workspace: Documentos - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Documentos de forma eficiente, utilizando como ferramenta de criação, edição e compartilhamento de documentos digitais.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

7. **DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3764>.

8. Edital publicado originalmente no dia 16 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Do Problema à Solução: Criando Apps com IA para Combater Demandas Predatórias - Turma 1 / 2026

1ª Republicação: alteração do nome do curso, conteúdo programático e objetivo

Modalidade: semipresencial, com tutoria

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores da 1ª e 2ª instâncias do TJMG, especialmente aqueles que atuam em unidades com elevado volume de demandas repetitivas ou de massa.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) magistrado(a) e assessor(a) sejam capazes de analisar demandas de massa e predatórias, identificar padrões de litigância predatória e desenvolver soluções tecnológicas baseados em inteligência artificial para apoio à triagem processual, com vistas à maior eficiência da prestação jurisdicional.
3. **MODALIDADE:** semipresencial, com tutoria
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 6 a 22 de maio de 2026.
5. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AULA PRESENCIAL:** 22/5/2026, das 8 às 18h (credenciamento às 7h45 e 13h30).
6. **LOCAL DA AULA PRESENCIAL:** nas dependências da EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, sala 2 - Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
7. **CARGA HORÁRIA:** 12h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas.
9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre inscrição, com convocação reversa.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 16 de abril até as 9h do dia 30 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3820>.
11. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
 - 11.1. Edital publicado originalmente no dia 10 de abril de 2026.

Extrato

III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de aplicar os fundamentos da Justiça Restaurativa na promoção de práticas restaurativas e na resolução humanizada de conflitos.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 e 22 de maio de 2026.
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório Plenário do Órgão Especial e plenarinhos, situados na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.
6. **CARGA HORÁRIA:**
 - 6.1. Modalidade presencial: 13h.
 - 6.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 10h30
7. **NÚMERO DE VAGAS:**
 - 7.1. Modalidade presencial: 214 vagas.
 - 7.2. Modalidade transmissão ao vivo: 1.000 vagas.
8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
9. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 24 de abril até as 9h do dia 18 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível nos links:
 - 9.1. Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3867>
 - 9.2. Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3868>
10. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Formação de Brigadistas Orgânicos do TJMG - Etapa Teórica - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar técnicas de primeiros socorros de emergência e de combate e prevenção de princípios de incêndio, reconhecendo sua importância para a preservação da vida humana e para a proteção do patrimônio material do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 de abril a 11 de dezembro de 2026.
5. **CARGA HORÁRIA:** 12h.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
7. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 27 de abril até as 9h do dia 18 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3823>.
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Workshop - Assédio, Discriminação e Seus Impactos na Saúde Mental do Servidor - Núcleo Regional de Betim - Comarca Ibirité - Presencial - Turma 1/2026

Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 1.1. Modalidade presencial: Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, que atuam na comarca de Ibirité.
 - 1.1.1. Transmissão ao vivo: Livre para todos os públicos.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de entender a prática do assédio, suas consequências, reconhecendo formas de promover um ambiente laboral saudável e harmonioso.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2h30
5. **PERÍODO DO CURSO:** 14 de maio de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 12 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link:
 - 7.2. Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3872>
 - 7.3. Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3873>
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Proteção e Tratamento de Dados Pessoais e Aplicação no TJMG - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a)s participantes sejam capazes de identificar e contextualizar os princípios, diretrizes e regras instituídas pela LGPD, aplicando a proteção dos dados pessoais com os quais tem contato em razão de sua atividade profissional no TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 4 de maio a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 29 de abril até as 9h do dia 30 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3861>
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Direito Internacional e Sistema Interamericano: Formação Judicial Aplicada - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo)

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores e público externo.
 - 1.1. Público externo compreende 10 vagas destinadas para as(os) juízas e juízes e desembargadoras e desembargadores do TRF6.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso, o participante será capaz de analisar processos com elementos de internacionalidade, a partir do aprofundamento teórico e prático em temas contemporâneos de Direito Internacional Público e Privado, fomentando a aplicação segura e eficaz de normas internacionais no âmbito da jurisdição nacional.
3. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h, sendo:
 - 4.1. Encontros semanais, das 19 às 21h10 (2 horas de aula efetiva + 10 min de intervalo), totalizando 20 encontros ao longo de 10 semanas.
5. **DATAS DE REALIZAÇÃO:** 11/5, 13/5, 14/5, 18/5, 20/5, 21/5, 25/5, 27/5, 28/5 1º/6, 2/6, 8/6, 10/6, 11/6, 15/6, 17/6, 18/6, 22/6, 23/6 e 25/6.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 7 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3810>
8. Edital publicado originalmente no dia 28 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: Thiago Israel Simões Doro Pereira

GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA, BIBLIOTECA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Gerente: Claudiciano dos Santos Pereira

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

JURISPRUDÊNCIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0000.25.169428-7/001

RESUMO DA DECISÃO, EM LINGUAGEM SIMPLES, GERADO COM O AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A 3ª Câmara Cível do TJMG manteve a cobrança do ICMS-DIFAL de uma empresa do Simples Nacional. A decisão concluiu que a exigência é válida porque Minas Gerais possui lei específica (Lei nº 6.763/1975) autorizando a antecipação do tributo. O entendimento segue a exigência do STF (Tema 1.284), que demanda lei estadual para a cobrança. Assim, o Tribunal confirmou que o decreto mineiro apenas regulamenta o que a lei já prevê.

+++++

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0000.25.169428-7/001 – Inteiro teor

APELAÇÃO CÍVEL - JUÍZO DE RETRATAÇÃO - CPC, ART. 1.030, II - DIREITO TRIBUTÁRIO - CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - COBRANÇA DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS DE ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - PREVISÃO LEGAL - EXCEÇÃO DISPOSTA NA LC 123/2006 - ANTECIPAÇÃO DO TRIBUTO - PREVISÃO EM LEI ESTADUAL - INAPLICABILIDADE DA TESE 1.284 DO STF

- É legítima a cobrança imposta às empresas submetidas ao Simples Nacional da diferença de alíquotas de ICMS em operações interestaduais de aquisição de mercadorias, porquanto prevista expressamente na LC 123/2006.

- “A cobrança do ICMS-DIFAL de empresas optantes do Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito” (STF, Repercussão Geral, Tese 1.284).

- A exigência de antecipação do diferencial de alíquota do ICMS em razão da aquisição de mercadorias de outro Estado, além de expressamente autorizada no art. 13, § 1º, XIII, ‘g’, da Lei Complementar nº 123/2006, encontra previsão no art. 6º, § 5º, ‘f’, da Lei estadual 6.763/1975. Existindo lei autorizativa - e não mera delegação em branco -, a espécie não se subsume à tese firmada pelo STF no ARE nº 1.460.254/GO (Tema 1.284).

- Acórdão mantido, em juízo de retratação.

Apelação Cível nº 1.0000.25.169428-7/001 - Comarca de Belo Horizonte - Apelante: Ediane TR Comércio de Calçados LTDA. - Apelado: Estado de Minas Gerais - Interessados: Ministério Público - MPMG, Subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Superintendente de Tributação da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. – Relator: Des. Alberto Diniz Junior.

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026. - *Alberto Diniz Junior* – Relator.

VOTO

DES. ALBERTO DINIZ JUNIOR - Trata-se de juízo de retratação, com previsão no art. 1.030, inciso II, do Código de Processo Civil, contra o acórdão à ordem 64, que negou provimento ao recurso de apelação interposto por Ediane TR Comércio de Calçados LTDA., mantendo a sentença que, nos autos do mandado de segurança impetrado contra ato do delegado da receita Estadual de Minas Gerais, denegou a segurança.

Contra o *decisum*, a impetrante interpôs Recurso Extraordinário, vindo o em. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça a determinar o retorno dos autos a esta Relatoria, para que fosse analisada a controvérsia debatida no feito à luz do entendimento firmado no julgamento no Tema 1.284 do STF.

É o relatório.

Dispõe o art. 1.030, inciso II, do Código de Processo Civil:

Art. 1.030. Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual os autos serão conclusos ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, que deverá:

[...]

II - Encaminhar o processo ao órgão julgador para realização do juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir do entendimento do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça exarado, conforme o caso, nos regimes de repercussão geral ou de recursos repetitivos; [...].

Com a devida vênia, constato que o acórdão guerreado não viola o conteúdo do julgamento do ARE nº 1.460.254/GO pelo STF (Tema 1.284), cuja ementa do respectivo acórdão ora transcrevo:

Direito Tributário. Recurso extraordinário com agravo. ICMS-Difal. Simples Nacional. Exigência de lei em sentido estrito. 1. Recurso extraordinário com agravo contra acórdão que afastou a exigibilidade de diferencial de alíquota de ICMS (ICMS-Difal) de empresa optante pelo Simples Nacional, em razão da ausência de lei estadual em sentido estrito, que autorizasse a cobrança. 2. É certo que o Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do RE nº 970.821, fixou tese no regime da repercussão geral, afirmando ser “constitucional a imposição tributária de diferencial de alíquota do ICMS pelo Estado de destino na entrada de mercadoria em seu território devido por sociedade empresária aderente ao Simples Nacional, independentemente da posição desta na cadeia produtiva ou da possibilidade de compensação dos créditos” (Tema 517/RG). 3. No caso, no entanto, discute-se a possibilidade de se exigir o ICMS-Difal de empresa optante pelo Simples Nacional, nas

hipóteses em que o Estado-membro não editou lei em sentido estrito para a cobrança do tributo. 4. A jurisprudência do STF afirma que a cobrança do ICMS-Difal de empresas optantes pelo Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito. 5. Afirmação da seguinte tese: "A cobrança do ICMS-DIFAL de empresas optantes do Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito". 6. Agravo conhecido para negar provimento ao recurso extraordinário (ARE nº 1.460.254 RG, Relator: Ministro Presidente, Tribunal Pleno, j. em 20.11.2023, Processo Eletrônico Repercussão Geral - Mérito *DJe*-269 divulgado em 24.11.2023, p. em 27.11.2023).

No voto condutor, assim destacou o Relator Ministro Luís Roberto Barroso:

Nesse aspecto, conforme anotado pelo voto que fixou a tese sobre a constitucionalidade da exigência do ICMS-Difal de empresas optantes do Simples Nacional, a cobrança do tributo pressupõe o exercício de competência tributária pelos estados-membros. É dizer: é necessário que o ente federativo que detém a competência tributária edite lei específica para a cobrança do imposto. Não basta, portanto, previsão em lei complementar federal que autorize a cobrança do diferencial de alíquota, nem previsões legislativas gerais que não estabeleçam todos os critérios capazes de instituir a obrigação tributária.

No caso analisado pelo STF, o pagamento antecipado do Difal não encontrava previsão legal específica. Com exceção de Lei estadual genérica que permitia a antecipação sempre que houvesse necessidade ou conveniência (delegação legislativa em branco), a exigência antecipada do tributo era respaldada apenas em decreto, razão pela qual foi afastada pelo TJGO, em acórdão mantido no âmbito do aludido agravo em recurso extraordinário.

Na espécie, de forma diversa, a exigência de antecipação do diferencial de alíquota do ICMS em razão da aquisição de mercadorias de outro Estado, além de expressamente autorizada no art. 13, § 1º, XIII, 'g', da Lei Complementar nº 123/2006, encontra previsão no art. 6º, § 5º, 'f', da Lei Estadual nº 6.763/1975 - que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. Veja-se:

Art. 6º - Ocorre o fato gerador do imposto:

[...]

§ 5º - O Estado poderá exigir o pagamento antecipado do imposto, com a fixação, se for o caso, do valor da operação ou da prestação subsequente, a ser efetuada pelo próprio contribuinte, na hipótese de:

[...]

f) Aquisição, por microempresa ou empresa de pequeno porte, de mercadoria destinada a comercialização, industrialização, beneficiamento ou acondicionamento não industriais complementares à produção primária, ou à utilização na prestação de serviço, relativamente à diferença entre a alíquota de aquisição e a alíquota interna.

Em consonância com a Lei Estadual, o RICMS, com redação dada pelo Decreto nº 47.411/2018, assim passou a prever:

Art. 42. As alíquotas do imposto são:

I - nas operações e prestações internas:

[...]

II - nas operações e prestações interestaduais:

[...]

§ 14. O contribuinte enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que adquirir em operação interestadual mercadoria para industrialização, beneficiamento ou acondicionamento não industriais complementares à produção primária, comercialização ou utilização na prestação de serviço, fica obrigado a recolher, a título de antecipação do imposto, o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, observado o disposto no inciso.

Vê-se que o decreto limitou-se a reproduzir as hipóteses de antecipação do imposto previamente autorizadas em lei ordinária estadual, de modo que, existindo lei ordinária autorizativa - e não mera delegação em branco -, a espécie não se subsume à tese firmada pelo STF no ARE nº 1.460.254/GO (Tema 1.284).

Constou do acórdão impugnado, inclusive, que "Como se vê, há dispositivo legal em sentido estrito que autoriza o Poder Executivo a exigir o pagamento antecipado do imposto na exata situação da Apelante: empresa de pequeno porte que adquire mercadorias de outros Estados para comercialização. A legislação regulamentar, como o Decreto nº 43.080/2002 (RICMS/MG), apenas detalha o procedimento para a cobrança já autorizada por lei, em plena conformidade com o princípio da legalidade".

Ante o exposto, inexistente divergência entre o julgamento proferido nos autos e o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual mantenho o julgamento do apelo.

Com tais considerações, em sede de juízo de retratação, mantenho o julgamento do recurso de apelação, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com os acréscimos aqui apresentados.

Custas, na forma da lei.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Maurício Soares e Pedro Aleixo.

Súmula - EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO.

+++++

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0000.25.415800-9/001

RESUMO DA DECISÃO, EM LINGUAGEM SIMPLES, GERADO COM O AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A 3ª Câmara Criminal do TJMG negou provimento ao recurso do Ministério Público e manteve a absolvição de acusado por tráfico de drogas. O Tribunal entendeu que não houve prova suficiente da ligação do acusado com as drogas, pois os policiais não se lembravam dos fatos devido ao longo tempo entre o ocorrido e o depoimento prestado em juízo. Assim, diante da dúvida quanto à autoria dos fatos, a absolvição foi mantida.

+++++

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.0000.25.415800-9/001 - Inteiro teor

APELAÇÃO CRIMINAL - RECURSO MINISTERIAL - TRÁFICO DE DROGAS - NEGATIVA DE AUTORIA - TESTEMUNHOS MILITARES - DECURSO DE EXTENSO LAPSO ENTRE OS FATOS E A PRODUÇÃO DA PROVA - AUSÊNCIA DE LEMBRANÇAS - PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA - PROVAS INDICIÁRIAS NÃO CORROBORADAS - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DO ESTADO DE INOCÊNCIA - ABSOLVIÇÃO MANTIDA

- Autoria e materialidade, se não demonstradas, há que se manter a absolvição pela prática dos crimes previstos no art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06 e no art. 329 do Código Penal.

- A ordem constitucional, ante a insuficiência de provas de autoria e materialidade, torna mister a absolvição em observância à presunção do estado de inocência.

Apelação Criminal nº 1.0000.25.415800-9/001 - Comarca de Juiz de Fora - Apelante: Ministério Público - MPMG - Apelado: P.P.M. - Relator: Des. Octavio Augusto de Nigris Boccalini.

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026. - *Octavio Augusto de Nigris Boccalini* - Relator.

VOTO

DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI - O Ministério Público do Estado de Minas Gerais interpôs Recurso de Apelação à r. Sentença (doc. 49) prolatada pela MM.^a Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, que julgou parcialmente procedente a Ação Penal para desclassificar o delito imputado a P.P.M., como previsto no art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06 para aquele previsto no art. 28 da Lei nº 11.343/2006 e, via de consequência, declarou extinta a punibilidade, nos termos do art. 30, da Lei nº 11.343/06 e art. 107, IV, do Código Penal.

Em Razões Recursais (doc. 63), o Órgão Ministerial pugna pela condenação nos exatos termos da Denúncia.

O Apelado ofereceu Contrarrazões (doc. 66), nas quais requer desprovimento do recurso.

Em Parecer (doc. 71), a Procuradoria-Geral de Justiça opinou pelo provimento do Apelo, bem como pela incidência da Majorante prevista no art. 40, III, da Lei nº 11.343/06.

É o relato.

Conheço do recurso, porque preenchidos os requisitos do art. 593 do Código de Processo Penal.

A Denúncia foi recebida em 15.09.2022 (doc. 06, p. 23/24) e a r. Sentença foi publicada em 11.04.2025 (doc. 49).

- Da acusação.

Conforme a narrativa da Denúncia (doc. 02, p. 02/03):

[...].

Consta do incluso procedimento inquisitorial que o ora denunciado, em ação livre, consciente e dolosa, no dia 30 de outubro de 2012, por volta das 20h50min, na Rua S.S., XXX, Bairro D.B., trazia consigo e tinha em depósito, substâncias entorpecentes de uso e comercialização proscrito no Brasil, para fins de traficância, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, representadas por 18,29g de cocaína acondicionada em 35 pedras e 8,57g de maconha, acondicionada em 2 porções.

Noticiam os autos que, na data dos fatos, durante patrulhamento, os Policiais Militares foram empenhados pelo COPOM, na Rua S.S., Bairro D.B., onde segundo denúncia via 190, estaria um cidadão negro, baixo, trajando bermuda azul e camisa branca, que estaria com um bebê no colo e vendendo drogas no local.

A guarnição compareceu ao local indicado e ao avistar a viatura policial, o cidadão com as características repassadas-sendo ele a pessoa do denunciado, tentou se evadir para o interior da moradia que fica localizada em um beco, porém foi abordado antes de lograr êxito.

No local onde o denunciado estava, foi encontrado um involucro contendo 35 pedras de substância semelhante ao crack, já individualmente embaladas para a venda.

Ato seguido, os agentes castrenses se deslocaram até a residência onde o denunciado tentou se homiziar e ia encontraram mais 2 (duas) buchas de substância esverdeada, semelhante a maconha e valor monetário, sendo que a maconha estava sobre uma cômoda e o dinheiro dentro de uma gaveta da cômoda.

Segundo os policiais atuantes na diligência, o denunciado é conhecido nomeio policial por prática de diversos crimes, e já foi averiguado no local, várias denúncias via 181 DDU sobre o indigitado.

As substâncias entorpecentes ilícitas foram apreendidas (fis. 06) e devidamente periciadas, conforme Exames Definitivos de fis. 84/85, caracterizando 18,29g de cocaína acondicionada em 35 pedras e 8,57g de maconha, acondicionada em 2 porções.

Ante ao exposto, o Ministério Público denuncia P.P.M. nas sanções do art. 33 *caput* da Lei nº 11.343/06, com as disposições aplicáveis da Lei nº 8.072/90, requerendo o Ministério Público sua notificação o para defender-se previamente e por escrito em dez dias, sequenciando-se o processo, com o recebimento da denúncia, o que ora se postula, sequenciando-se o processo com a designação de audiência de instrução e julgamento, onde a condenação se pugna, tudo nos termos dos arts. 55 e seguintes da Lei nº 11.343/2006, inclusive com decretação do perdimento dos bens e valores apreendidos, se for o caso, nos termos do art. 63 do mencionado dispositivo legal.

[...].

Assim descritos os fatos, passa-se a fundamentar.

Mérito.

- Materialidade.

A materialidade foi demonstrada pelo Auto de Apreensão (doc. 02, p. 13), pelo Boletim de Ocorrência (doc. 02, p. 14/18), pelo Laudo Toxicológico Definitivo (doc. 04, p. 01/02).

- Autoria.

A teor do Histórico de Ocorrência (doc. 02, p. 16), a Guarnição foi empenhada pelo COPOM para verificar a procedência de informações recebidas anonimamente, via 190, a respeito de um cidadão negro, baixo, trajando bermuda azul e camisa branca, com bebê no colo, que estaria traficando drogas. Ao chegarem ao local indicado na denúncia, os Policiais avistaram pessoa com características semelhantes, posteriormente identificado como o ora Apelado, o qual tentou evadir-se para dentro de uma casa localizada em beco próximo, mas foi abordado. No local onde estava o Apelado, foi encontrado involucro contendo 35 porções de crack, embaladas para venda. Na casa, foram encontradas mais duas porções de maconha e dinheiro. O Apelado seria conhecido no meio policial pela prática de diversos crimes, sendo alvo de diversas denúncias anônimas.

Foram apreendidas 35 porções de crack, com massa de 18,29g, e 02 porções de maconha, com massa de 8,57g.

O Histórico de Ocorrência foi ratificado, na Delegacia, pelo Policial Militar Emerson Fernandes de Carvalho (doc. 02, p. 09/10).

A Audiência de Instrução foi realizada em 24.05.2025 (doc. 41), ou seja, mais de doze anos depois dos fatos, ocorridos em 30.10.2012.

Foram ouvidos os Policiais Militares Emerson Fernandes de Carvalho, Wanderson Pedrosa de Oliveira e Ronan Luiz de Cerqueira. As Testemunhas Militares, de forma comum, disseram se recordar vagamente dos fatos, em razão do decurso de tempo, de modo que não acrescentaram qualquer esclarecimento aos fatos. Limitaram-se, pois, a ratificar o REDS.

O Apelado, na fase inquisitiva (doc. 02, p. 11/12), disse que, à hora dos fatos, estava passeando, com sua filha, que tem sete meses de idade, na rua em que mora sua namorada. De repente, apareceu uma viatura da Polícia Militar, e alguns indivíduos saíram correndo. Alegou ter levado sua filha de volta para a casa da sua namorada. Quando saiu, foi abordado pelos Militares,

que o revistaram, mas nada ilícito encontraram. Em seguida, os Militares o forçaram a entrar em casa, onde realizaram buscas e arrecadaram uma pequena porção de maconha, que era para seu uso pessoal. Os Militares também apreenderam dinheiro, que era fruto de seu trabalho. Negou a propriedade da droga apreendida perto do poste de iluminação.

Em Juízo (PJe Mídias), o Apelado tornou a negar a autoria. Alegou que estava com a filha no colo, quando a Polícia chegou e o abordou. Afirmou que havia outras pessoas no local, que se evadiram à chegada dos Militares, assim como entrou na casa de sua namorada. Narrou que os Militares bateram à porta e, quando abriu, os Militares tinham em mãos as drogas, cuja propriedade lhe atribuíram. Negou ter descartado qualquer material.

- Das provas em cotejo.

Autoria e materialidade não emergem das provas de forma clara e inequívoca.

Inicialmente, é de se ressaltar que, em Juízo, os Militares alegaram que, em razão do vasto lapso, não se lembravam dos fatos.

O Policial Militar Emerson Fernandes de Carvalho limitou-se a confirmar o teor do depoimento prestado à Autoridade Policial, após a leitura feita pela Promotoria. Perguntado pela Promotoria se o Apelado havia descartado algum objeto perto do local onde foi encontrada a droga (02'00" - 02'12"), respondeu "eu não me recordo mais pelo tempo passado" (2'01" - 2'18").

O Policial Militar Ronan Luiz de Cerqueira, após a Promotoria ter lido a ocorrência, confirmou-lhe o teor. Em resposta à Promotoria, que perguntou se os Policiais viram o Apelado chegar perto do invólucro que continha o crack (05'48" - 05'53"), respondeu "Então, Senhora, aí eu não vou poder confirmar pra Senhora, entendeu? Especificamente, eu não lembro, não, pelo fato de que já tem esse tempo todo e, na ocasião, eu era o motorista também da viatura" (05'54" - 06'05").

O Policial Militar Wanderson Pedrosa de Oliveira confirmou o Histórico da Ocorrência lida pela Promotoria. Perguntado pela Promotoria se se recorda de ter visto o Apelado entregar alguma coisa para algum usuário (08'27" - 08'33"), respondeu que "não, não me recordo" (08'34" - 08'35"). Perguntado pela Promotoria se se recorda de ter tido o Apelado algum contato com o invólucro contendo 35 porções de crack 08'37" - 08'46"), respondeu "não me recordo" (08'47" - 08'50").

Cumpra-se salientar que, em razão do decurso de tempo e das múltiplas ocorrências atendidas nesse ínterim, é normal que os Militares não se recordem dos fatos, de modo que a leitura da Denúncia ou de seus depoimentos anteriores possa ajudar nas lembranças. Todavia, a confirmação dos trechos lidos pela Promotoria, sem que nenhuma recordação própria tenha ocorrido aos Policiais, não satisfaz as garantias constitucionais, sobretudo, porque os Policiais não souberam falar do ponto crucial da Denúncia, que é a relação do Apelado com as drogas que consubstanciariam a materialidade de suposta traficância.

Tendo em vista que os Policiais não viram o Apelado em poder de drogas nem o viram descartando qualquer objeto que pudesse ser interpretado como drogas, a imputação de autoria decorre, unicamente, do teor da denúncia anônima que os Policiais foram apurar. Contudo, a denúncia anônima não constitui prova, haja vista a vedação constitucional ao anonimato, mas uma indicação de caminhos a serem percorridos durante a investigação para que se chegue à existência ou não do suposto crime e de seu autor.

Com efeito, não fosse a denúncia anônima, nenhuma razão teriam os Militares para suspeitar do Apelado, haja vista não ter sido realizada campana, monitoramento, observação, assim como não houve abordagem a eventuais usuários que pudessem imputador a autoria ao Apelado.

Portanto, ao localizarem a droga na via pública, os Militares imputaram a respectiva propriedade ao Apelado, porque, supostamente, estariam em busca de evidências que confirmassem o teor da denúncia anônima. Não obstante, nenhuma relação objetiva foi constatada entre o Apelado e as drogas, motivo pelo qual a absolvição se impõe.

A Ampla Defesa há de ter efetivo reconhecimento no Processo Penal, a fim de que o rigor punitivo do Estado não decorra automaticamente da afirmação dos Agentes Públicos.

A paridade de armas há de reger as relações entre Acusação e Defesa no processo, de forma que, à existência de dúvida concreta a respeito da Autoria, há de se aplicar ao feito o Princípio *In Dubio Pro Reo*.

De igual forma, são insuficientes as provas relativas ao crime de resistência.

Portanto, há que se manter a absolvição.

- Dispositivo.

Em razão do exposto, nego provimento ao recurso, a fim de confirmar integralmente a r. Sentença que desclassificou o delito imputado a P.P.M., como previsto no art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06 para aquele previsto no art. 28 da Lei nº 11.343/2006 e, via de consequência, declarou extinta a punibilidade, nos termos do art. 30, da Lei nº 11.343/06 e art. 107, IV, do Código Penal.

Sem custas processuais por ser delas isento o Ministério Público.

Tendo em vista que o Apelado se encontra em liberdade (doc. 43), desnecessária a expedição de Alvará de Soltura.

É como voto.

Votaram de acordo com o Relator a Desembargadora Paula Cunha Silva e o Desembargador Franklin Higino.

Súmula - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

Observação

As decisões publicadas nesta seção correspondem, na íntegra, àquelas disponibilizadas na jurisprudência do site do TJMG e podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

SERVIÇO DE PESQUISA JURÍDICA

Serviço disponível para magistrados, assessores e gestores do TJMG. Solicite sua pesquisa doutrinária, legislativa ou jurisprudencial. Acesse o formulário de solicitação no SEI (sei.tjmg.jus.br).

Iniciar Processo - Solicitação de Pesquisa - Incluir documento - Formulário Solicitação de Pesquisa

Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas - **COJUR** - Telefone: (31) 3289-8601

+++++

REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

▪ **VERSÃO ELETRÔNICA:** Disponível na Biblioteca Digital (bd.tjmg.jus.br) > Comunidades e Coleções > Íntegra de números da Revista.

▪ Informações com a **Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas - COJUR** (e-mail: cojur@tjmg.jus.br, telefone: (31) 3289-8601.

+++++

ÓRGÃO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - OBJETO - ART - 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2021 DO MUNICÍPIO DE IPIAÇU - CRÉDITO SUPLEMENTAR - FIXAÇÃO EM 1% (UM POR CENTO) DO ORÇAMENTO - ENGESSAMENTO DO PODER EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE ATESTADA

- A fixação de créditos suplementares em 1% (um por cento) do orçamento enseja o engessamento do Poder Executivo municipal, o que deflui no comprometimento de sua independência, fazendo emergir a inconstitucionalidade da norma (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.047834-1/000, Relator: Des. Amauri Pinto Ferreira, Órgão Especial, j. em 05.12.2022, p. em 07.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG - ART. 7º DA LEI Nº 2.429/20 E ART. 2º DA LEI Nº 2.430/20 - REAJUSTE ANUAL DE SUBSÍDIO - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE ANTERIORIDADE DA LEGISLATURA - VIOLAÇÃO - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE

- Aos agentes políticos detentores de mandato eletivo e vinculados ao Poder Legislativo, só é possível a alteração do subsídio para a legislatura subsequente.

- Não pode os Vereadores, ainda que com o intuito de revisão geral anual, reajustar seus próprios subsídios, sob qualquer título, para a mesma legislatura, conforme dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 179, da Constituição Estadual (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.117884-1/000, Relator: Des. Wanderley Paiva, Órgão Especial, j. em 29.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 4489/20 DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - NORMA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EM ÂMBITO LOCAL E SOBRE A FORMA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CRITÉRIOS DE VALIDADE DE RECEITAS MÉDICAS - VÍCIO FORMAL E MATERIAL - OCORRÊNCIA - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO

- Ao estabelecer os procedimentos específicos que devem ser adotados para a dispensação de medicamentos, a Câmara Municipal de Três Corações acabou por editar uma lei que constitui verdadeiro ato administrativo, vez que determina a organização e a execução das políticas de saúde no âmbito local, invadindo a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em contrariedade ao que estabelece o art. 173, § 1º, da Constituição Estadual.

- Por sua vez, a regulamentação acerca da forma de prescrição de medicamentos e critérios de validade de receitas médicas excede a competência legislativa suplementar estipulada pelo art. 169 da Constituição Estadual, eis que não diz respeito a assunto de interesse local, mas sim a temas já abordados em normas federais, as quais devem ser obedecidas pelos entes municipais.

- Diante dos vícios formais e materiais verificados na Lei nº 4489/20, promulgada pela Câmara de Vereadores do Município de Três Corações, o acolhimento da ação de declaração de inconstitucionalidade é medida que se impõe (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.128837-8/000, Relator: Des. Maurício Soares, Órgão Especial, j. em 29/11/2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE PASSOS - LEIS Nº 2.381/2003 E 2.416/2004 - ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE PESSOAS VIVAS ATUANTES NA ESFERA POLÍTICA MUNICIPAL A PRÉDIOS PÚBLICOS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE

- Configura ofensa ao primado da impessoalidade não somente a autopromoção, ou seja, a promoção pessoal custeada com recursos públicos, como também a promoção de terceiros.

- As normas impugnadas, ao denominarem prédios públicos com nomes de pessoas vivas atuantes na esfera política municipal, acarretam a promoção pessoal contrária ao princípio constitucional da impessoalidade.

- Pedido julgado procedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.276882-4/000, Relator: Des. Corrêa Junior, Órgão Especial, j. em 25.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE ITAÚNA - LEI Nº 5.558/2020 DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO - DESTINAÇÃO DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS - MATÉRIA RELATIVA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - VÍCIO FORMAL

- A lei de iniciativa parlamentar que estabelece a destinação de valores arrecadados com multas e vincula a receita municipal para custear determinadas ações, representa ingerência nas prerrogativas do Chefe do Executivo, em violação ao princípio da separação dos poderes, contendo vício de inconstitucionalidade formal e, consequentemente, insanável (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.059405-7/000, Relator: Des. Sérgio André da Fonseca Xavier, Órgão Especial, j. em 24.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 66/2020 DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - ISENÇÃO IPTU - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - INEXISTÊNCIA DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUANTO AOS TRIBUTOS - COMPETÊNCIA CONCORRENTE - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUSÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO

- É de competência legislativa concorrente a iniciativa de leis que tratam de matéria tributária, mas a validade da norma depende da demonstração da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, que se aplica a todos os entes da federação, nos termos do art. 113 do ADCT/CF, por imprescindível que se considere a perda de recursos pela lei orçamentária ou a adoção de medidas compensatórias a fim de garantir o aumento da receita por outra fonte, instrumento indispensável para a gestão fiscal responsável, e não apresentado pelo legislativo municipal (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.000900-7/000, Relator: Des. Kildare Carvalho, Órgão Especial, j. em 23.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA - INOCORRÊNCIA DE OFENSA AO ART. 66, INC. III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES - ART. 165, § 1º, E ART. 173, § 1º, DA CEMG - PRESTÍGIO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE - REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

- É constitucional a Lei nº 1.537/2021 do Município de Piedade do Rio Grande, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de veículos, máquinas e equipamentos do Poder Público, pois não se trata de matéria de iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo (CEMG, art. 66, inc. III), motivo pelo qual não se configura a suposta ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes.

- Representação julgada improcedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.188866-4/000, Relator: Des. Júlio Cezar Guttierrez, Órgão Especial, j. em 23.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - DECRETO Nº 17.117, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - INSTITUI OS VALORES DE DESPESAS PARA REMOÇÃO E ESTADA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU MEDIDA ADMINISTRATIVA - NATUREZA JURÍDICA DE TAXA - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA

- Procedência do pedido para declarar a inconstitucionalidade do Decreto nº 17.117 de 20 de maio de 2019, do Município de Belo Horizonte (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.158900-7/000, Relator: Des. Antônio Carlos Cruvinel, Órgão Especial, j. em 21.11.2022, p. em 01.12.2022).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 2.644/2022 DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2021, O ABONO DENOMINADO ABONO-FUNDEB - QUESTÃO TIPICAMENTE ADMINISTRATIVA - INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VÍCIO DE INICIATIVA - ART. 90, INCISO XIV, E 165, § 1º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - VIOLAÇÃO - INCONSTITUCIONALIDADE - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO

- É inconstitucional a Lei nº 2.644/2022 do Município de Brumadinho, que autoriza o Poder Executivo a conceder aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria de Educação, em caráter excepcional, no Exercício de 2021, o abono denominado ABONO-FUNDEB, cuja iniciativa, por envolver questão tipicamente administrativa, é privativa do Chefe do Poder Executivo (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.109299-2/000, Relator: Des. Moreira Diniz, Órgão Especial, j. em 25.01.2023, p. em 30.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2021 DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO - DISCIPLINA SOBRE INFRAÇÕES RESULTANTES DO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS RELATIVAS AO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL - REGRAS DE INICIATIVA RESERVADA DE LEI - LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR - PEDIDO IMPROCEDENTE

- A Lei Complementar nº 56/2021 do Município de Bom Despacho, por dispor acerca das infrações resultantes do descumprimento das normas relativas ao Código de Obras no âmbito municipal, não se enquadra nas hipóteses excepcionais do art. 66, CEMG, motivo pelo qual a origem parlamentar do projeto não macula o produto legislativo (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.145489-7/000, Relator: Des. Kildare Carvalho, Órgão Especial, j. em 25.01.2023, p. em 30.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE ESMERALDAS - ARTS. 1º. E 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº 2.745/2022 - ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.704/2021, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA - VEDAÇÃO DE NOMEAÇÕES, CONTRATAÇÕES E DESIGNAÇÕES DE FAMILIAR DE AGENTES POLÍTICOS, DE FAMILIAR DE MÁXIMA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA OU DE FAMILIAR DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA - RESTRIÇÃO AO PODER DE LIVRE NOMEAÇÃO PREVISTO NO ART. 21, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PODER QUE NÃO É ABSOLUTO - POSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO VISANDO À DEFESA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA - UTILIZAÇÃO DO TERMO GENÉRICO "FAMILIAR" - QUESTÃO QUE NÃO AFETA A FINALIDADE DAS NORMAS - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - INOCORRÊNCIA - NORMA QUE ESTABELECE LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS OU ENTIDADES QUE DESENVOLVAM PROJETO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO - RESTRIÇÃO QUE BUSCA PRESERVAR OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO - NÃO INTERFERÊNCIA NA ATIVIDADE DA EMPRESA - VIOLAÇÃO DO ART. 231, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - INOCORRÊNCIA - AÇÃO IMPROCEDENTE

- O poder da autoridade pública de livre nomeação para cargo em comissão, previsto no art. 21, § 1º, da Constituição Estadual, não é absoluto e deve observar princípios constitucionais da Administração, como o da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. E justamente para dar concretude a esses princípios é que leis infraconstitucionais são editadas com regras que vedam a prática do chamado nepotismo.

- Os arts. 1º e 3º da Lei nº 2.745/2022 do Município de Esmeraldas - objetos de impugnação na presente ação - buscam coibir a prática do nepotismo e trazem vedação a nomeações, contratações ou designações de "familiar" de agentes políticos, da máxima autoridade administrativa correspondente e de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento.

- O fato das normas impugnadas se utilizarem da expressão "familiar" não as tornam inconstitucionais, pois, mesmo sem a especificação do grau de parentesco, a restrição ao poder de livre nomeação para cargo comissionado continua fundamentada

na preservação dos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade. Quanto ao conceito de “familiar”, é questão que deverá ser interpretada, à luz do ordenamento jurídico vigente, pela autoridade responsável pelo ato.

- O art. 3º da Lei nº 2.745/2022 não interfere na atividade de empresa privada, mas apenas traça limitação à contratação de pessoal para empresas prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal, visando preservar os princípios da moralidade e impessoalidade.

V.v.p. - Inexiste qualquer pecha de invalidade na adoção do amplo conceito jurídico de “família”, inserto no ordenamento jurídico vigente - leia-se: nos arts. 1.591 e seguintes, do Código Civil -, para fins de configuração do nepotismo no âmbito do Município de Esmeraldas, haja vista que a Súmula Vinculante nº 13 não esgotou “todas as possibilidades de configuração de nepotismo”. Diante disso, “a edição de atos regulamentares ou vinculantes por autoridade competente para orientar a atuação dos demais órgãos ou entidades a ela vinculados quanto à configuração do nepotismo não retira a possibilidade de, em cada caso concreto, proceder-se à avaliação das circunstâncias à luz do art. 37, *caput*, da CF/1988” (Rcl 15451 AgR, Relator: Dias Toffoli, Tribunal Pleno, j. em 27.02.2014, Processo Eletrônico DJe-066, Divulg. em 02.04.2014, Public. em 03.04.2014).

- Ao vedar o artigo 1º, da Lei nº 2.745/2022, de Esmeraldas, o acesso de qualquer cidadão a cargo público, tão somente em razão da existência de relação de parentesco com o servidor público que não tem a competência para selecioná-lo ou o nomeá-lo para o cargo de chefia, direção ou assessoramento pleiteado, ou que não exerce a ascendência hierárquica sobre aquele que detém essa competência, acabou a norma em questão por ofender o princípio da impessoalidade.

- A única interpretação do artigo 1º, da Lei nº 2.745/2022, de Esmeraldas, que se mostra compatível com o texto constitucional é no sentido da observância dos critérios objetivos erigidos pelo colendo Supremo Tribunal Federal para fins de configuração do nepotismo, quais sejam: a) ajuste mediante designações recíprocas, quando inexistente a relação de parentesco entre a autoridade nomeante e o ocupante do cargo de provimento em comissão ou função comissionada; b) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e a autoridade nomeante; c) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e o ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento a quem estiver subordinada; d) relação de parentesco entre a pessoa nomeada e a autoridade que exerce ascendência hierárquica ou funcional sobre a autoridade nomeante (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.159451-8/000, Relator: Des. Moreira Diniz, Órgão Especial, j. em 25.01.2023, p. em 30.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE SARDOÁ - EMENDA PARLAMENTAR À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SARDOÁ Nº 02/2021, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 66, ALTERANDO O PRAZO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PREFEITO, QUE OUTRORA ERA ANUAL, PARA BIMESTRAL - INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL - VIOLAÇÃO DOS ARTS. 62, XX, 90, XII, 173, *CAPUT*, E 180, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - AÇÃO PROCEDENTE

- A Emenda Parlamentar à Lei Orgânica do Município de Sardoá nº 02/2021, que dá nova redação ao art. 66, incluindo o inciso XXXVI, ao alterar o prazo para envio das informações prestadas pelo Prefeito, que outrora era anual, para bimestral, viola os arts. 62, inciso XX, 90, inciso XII, e 180, todos da Constituição Estadual, que estabelecem o prazo anual para envio das contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo. E, também ofende o princípio da separação e independência dos Poderes, previsto no art. 173 da referida Constituição, por estabelecer um prazo exíguo para o Prefeito enviar informações ao Poder Legislativo; exorbitando, assim, o poder fiscalizatório deste (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.271049-5/000, Relator: Des. Moreira Diniz, Órgão Especial, j. em 25.01.2023, p. em 30.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE ESMERALDAS - LEI Nº 2.707/2021 - CAUTELAR DEFERIDA À UNANIMIDADE PELO COMPETENTE ÓRGÃO ESPECIAL - INTERFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO - INICIATIVA PARLAMENTAR - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - CRIAÇÃO DE DESPESAS PARA O ENTE PÚBLICO - INTERVENÇÃO NA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO

- Uma vez verificada a inconstitucionalidade formal da Lei nº 2.707/2021 do município de Esmeraldas, de iniciativa parlamentar, que fixa a obrigatoriedade de manutenção da distribuição de medicamentos em determinadas Unidades Básicas de Saúde, a declaração de inconstitucionalidade da norma, que interfere no serviço público e gera despesas para o ente público, sem previsão de dotação orçamentária ou de fonte de custeio, interferindo, consequentemente, na política governamental, é medida que se impõe (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.203583-6/000, Relator: Des. Armando Freire, Órgão Especial, j. em 17.01.2023, p. em 25.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 1.657/2021 - MUNICÍPIO RIO ACIMA - “FICHA LIMPA MUNICIPAL” - CRITÉRIOS DE HONORABILIDADE PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO - VÍCIO DE INICIATIVA - NÃO CONFIGURAÇÃO - VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO - REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE ACOLHIDA

- Conforme a jurisprudência deste col. Órgão Especial, embora o Chefe do Poder Executivo tenha iniciativa legislativa reservada para a criação e extinção de cargos públicos e seu provimento (art. 66, III, *b* e *c*, da CE; art. 61, § 1º, II, *a* e *c*, CF), não se situa no domínio dessa reserva o estabelecimento de condições para o provimento de cargos públicos, dentre as quais a exigência de critérios mínimos de honorabilidade para o exercício das funções públicas.

- Usurpa competência privativa da União o dispositivo de lei municipal que estabelece norma geral acerca de licitação e contratos.

- Representação parcialmente acolhida para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.657/21, do Município de Rio Acima (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.253161-0/000, Relator: Des. Belizário de Lacerda, Órgão Especial, j. em 17.01.2023, p. em 25.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKE - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO

- É inconstitucional a lei municipal que estabelece programa de assistência social em afronta aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e do concurso público. Violação dos arts. 37, *caput*, 203 e 204, da Constituição da República, e dos arts. 13, 165, § 1º, 166, inciso VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.075204-2/000, Relator: Des. Saldanha da Fonseca, Órgão Especial, j. em 16.12.2022, p. em 25.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 291/2009 - EXIGÊNCIAS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS - NORMA JURÍDICA AMPLA E GENÉRICA - INGERÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO NO PODER EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL

- A Lei de iniciativa da Casa Legislativa, que determina uma fiscalização genérica do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, afronta ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, razão pela qual deve ser declarada a inconstitucionalidade da Lei Municipal de nº 291/2009, do Município de Divisa Alegre (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.132766-3/000, Relator: Des. Antônio Carlos Cruvinel, Órgão Especial, j. em 15.12.2022, p. em 25.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 1.962/21 DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - INICIATIVA DO LEGISLATIVO - VEDAÇÃO DO FECHAMENTO TOTAL DAS ACADEMIAS DE ESPORTE - INTERFERÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CRISE EPIDEMIOLÓGICA - VÍCIO VERIFICADO - MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE

- A edição de norma, por iniciativa do Poder Legislativo, que veda o fechamento total das academias de esporte do município, interfere na gestão administrativa do Poder Executivo para o enfrentamento da crise epidemiológica e, por conseguinte, implica em violação ao princípio da separação de poderes.

- Representação julgada procedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.204977-9/000, Relator: Des. Júlio Cezar Gutierrez, Órgão Especial, j. em 15.12.2022, p. em 26.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 11.327/2021 DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - REGIME JURÍDICO E REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - EMENDAS PARLAMENTARES - PERTINÊNCIA TEMÁTICA - AUMENTO DE DESPESAS - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL

- Nos termos do art. 66, III, alíneas *b* e *c*, da Constituição Estadual, a iniciativa legislativa em matéria relativa ao regime jurídico e fixação da remuneração dos servidores públicos da Administração Pública é reservada, competindo ao Chefe do Poder Executivo. Admitem-se emendas parlamentares a projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo, desde que haja pertinência com o conteúdo da proposição original e não representem um aumento de despesa. O parágrafo único do art. 7º, os arts. 8º, 9º e 11 e o Anexo Único, todos da Lei nº 11.327/2021 do Município de Belo Horizonte, resultantes de emendas parlamentares, violam a iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 66, inciso III, alíneas *b* e *c*, da Constituição do Estado de Minas Gerais, implicando em aumento de despesa sem comprovação de receita e estimativa de impacto orçamentário e financeiro (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.028262-8/000, Relator: Des. Edilson Olímpio Fernandes, Órgão Especial, j. em 14.12.2022, p. em 25.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA PÚBLICA - CARGOS EM COMISSÃO - CRITÉRIOS: AUSÊNCIA

- Conforme entendimento firmado em precedente do Supremo Tribunal Federal (tema 1.010), a criação de cargos em comissão, de recrutamento amplo, fora da regra do concurso público, depende do preenchimento de determinados requisitos, dentre eles a vinculação direta, em relação de confiança e subordinação, entre o servidor e a autoridade superior, sem o que reputa-se inconstitucional a contratação.

V.v. - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE BETIM - NÃO DEMONSTRADO CARÁTER DE AFRONTA À CONSTITUIÇÃO MINEIRA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL

- As normas impugnadas estão em harmonia - ou não desarmonia - com o dispositivo constitucional mineiro confrontado, pela relevância que abrigam, sob pena de fazer letra morta o próprio § 1º do art. 21 da Constituição Mineira, concebido na esteira do art. 37, II, da Constituição Federal.

- Nessa ótica, a questão sub judice não é de constitucionalidade, mas de legalidade, e não há como analisá-la com profundidade em sede de ação de direta de inconstitucionalidade, vez que necessário seria verificar a situação de cada servidor nomeado, o trabalho por ele efetivamente desempenhado, o que não é possível, dada especificidade da presente ação e da escassez de informações.

- Improcedência do pedido (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.220632-0/000, Relator: Des. Antônio Carlos Cruvinel, Relator para o acórdão: Des. Renato Dresch, Órgão Especial, j. em 14.12.2022, p. em 30.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS Nº 56/2017 - ANEXOS II E VII - CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO - ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA ORDINÁRIA E MERAMENTE TÉCNICA - DESNECESSIDADE DE EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SEU DESEMPENHO - INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA

- Os cargos em comissão, para que sejam validamente criados, têm que se destinar a direção, chefia ou assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; exigir relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; guardar proporcionalidade numérica com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e, por fim, suas atribuições devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na lei que os instituir. Verificado que os cargos em comissão criados por Lei Municipal referem-se a atividades corriqueiras da administração e de cunho meramente técnico, as quais não exigem relação de confiança entre a autoridade nomeante e nomeada para que sejam desempenhadas de maneira esmerada e plena, resta materializada a inconstitucionalidade material das normas inquinadas por ofensa aos arts. 13, 21, § 1º, e 23, *caput*, da Constituição do Estado de Minas Gerais e os incisos II e V do art. 37 da Constituição da República (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.120055-3/000, Relator: Des. Amauri Pinto Ferreira, Órgão Especial, j. em 05.12.2022, p. em 23.01.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 1.890/2021 DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA - OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INOCORRÊNCIA - MATÉRIA QUE NÃO ALTERA, CRIA OU MODIFICA A ESTRUTURA DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO - IMPLEMENTAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO

- Não padece de vício de iniciativa e não viola o princípio da separação dos Poderes a lei do Município de Pedralva que, ao estabelecer a obrigatoriedade de divulgação do modo de execução do serviço público de manutenção das estradas rurais, apenas alinha a atividade administrativa ao interesse público, mediante a concretização dos princípios da publicidade e da transparência. Garante a norma em análise, ainda, aos cidadãos residentes nas localidades atingidas pela prestação do serviço, o prévio conhecimento dos percalços a que serão submetidos em razão da sua consecução.

- Pedido julgado improcedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.041926-1/000, Relator: Des. Corrêa Junior, Órgão Especial, j. em 28.02.2023, p. em 28.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INICIATIVA DO LEGISLATIVO - INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E HIGIENE PESSOAL NO ATO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE, EM PARTE

- A edição de norma, por iniciativa do Poder Legislativo, que envolve matéria relativa à organização administrativa do Poder Executivo, sugere violação do princípio da separação de poderes.

- O art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, ao estender às Câmaras Municipais, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62, exclui, consequentemente, da competência do Legislativo local a iniciativa de leis que digam sobre a organização administrativa do Executivo.

- Representação parcialmente procedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.266665-5/000, Relator: Des. Júlio Cezar Gutierrez, Órgão Especial, j. em 24.02.2023, p. em 28.02.2023).

+++++

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 1.551, DE 2021, DE VISCONDE DO RIO BRANCO - ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA A SEREM OBSERVADAS DURANTE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS - MATÉRIA NÃO ELENCADE NAS ALÍNEAS DO INCISO III DO ART - 66 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - INICIATIVA NÃO RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ART. 5º DA LEI - FIXAÇÃO DE PRAZO PARA A REGULAMENTAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO - IMPOSSIBILIDADE - INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES CARACTERIZADA - INCONSTITUCIONALIDADE EM PARTE PRESENTE - PRETENSÃO PARCIALMENTE ACOLHIDA

- As matérias cuja iniciativa de lei é reservada privativamente do chefe do Poder Executivo estão elencadas taxativamente nas alíneas do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

- O egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE nº 878.911 - RJ, com repercussão geral, fixou tese no sentido de que não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.

- Portanto, a Lei nº 1.551, de 24.05.2021, de Visconde do Rio Branco, que dispõe acerca de medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas, não padece de inconstitucionalidade, por infringência ao princípio da Separação dos Poderes, haja vista em que não disciplina as matérias mencionadas.

- Todavia, o art. 5º da referida Lei revela-se inconstitucional na medida em que fixa prazo para o Poder Executivo local regulamentar o diploma normativo, já que este Poder goza de autonomia e independência em relação ao Poder Legislativo.

- Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente para declarar inconstitucional o art. 5º da Lei nº 1.551, de 24.05.2021, de Visconde do Rio Branco (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.097287-3/000, Relator: Des. Caetano Levi Lopes, Órgão Especial, j. em 17.02.2023, p. em 27.02.2023).

+++++

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ART. 3º DA LEI Nº 1.571, DE 2021, DE VISCONDE DO RIO BRANCO - RETROAÇÃO DE EFEITOS DE LEI CONCESSIVA DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO - AUMENTO DA DESPESA PREVISTA NO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES CARACTERIZADA - INCONSTITUCIONALIDADE PRESENTE - PRETENSÃO ACOLHIDA

- O art. 68, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais veda o aumento de despesa nos projetos de iniciativa do Governador do Estado de Minas Gerais, ressalvada a comprovação da existência de receita. Em razão do princípio da simetria, a mesma regra vale para as proposições legislativas oriundas do chefe do Poder Executivo de Municípios.

- Segundo entendimento do egrégio Supremo Tribunal Federal, as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (pertinência temática) com a proposição original e não podem acarretar aumento da despesa prevista no projeto de lei.

- Portanto, uma vez que a nova redação conferida ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.571, de 24.08.2021, por emenda parlamentar, acarretou aumento da despesa prevista no projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo de Visconde do Rio Branco, tem-se por configurada a infringência ao princípio da separação dos Poderes e, consequentemente, a inconstitucionalidade da norma impugnada.

- Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.197389-6/000, Relator: Des. Caetano Levi Lopes, Órgão Especial, j. em 17.02.2023, p. em 27.02.2023).

+++++

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - ART - 245-B - APROVAÇÃO LEGISLATIVA DE PARCELAMENTO DE SOLO, LOTEAMENTOS, PARTILHA DE TERRENOS - VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - HIPÓTESE DE CRIME DE RESPONSABILIDADE - INVASÃO DE COMPETÊNCIA - PRETENSÃO ACOLHIDA

- Compete privativamente ao chefe do Poder Executivo iniciar o processo legislativo sobre a organização e a atividade do referido Poder.

- A competência para definir as hipóteses de infrações político-administrativas é da União, nos termos dos arts. 15, V, e 22, I, da Constituição da República.

- Incide em inconstitucionalidade a lei, resultante de projeto de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a atividade do referido Poder Executivo e define crime de responsabilidade do Prefeito.

- Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida, acolhida a pretensão inicial e declarada a inconstitucionalidade do art. 245-B da Lei Orgânica do Município de Vespasiano (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.273196-2/000, Relator: Des. Caetano Levi Lopes, Órgão Especial, j. em 17.02.2023, p. em 27.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR - DESNECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CONCÍLIO NOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO RELATIVOS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL - INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL - VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 244, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO E AO PRINCÍPIO DE VEDAÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL - JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL

- A política de desenvolvimento urbano visa ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, bem como garantir o bem-estar de seus habitantes, tendo como instrumento básico o Plano Diretor, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes.

- Face à relevância e complexidade da política de desenvolvimento urbano exsurge a necessidade de observância ao princípio democrático, no sentido que o plano diretor deve ser elaborado e revisado com a participação popular, o que se dá, por exemplo, através da atuação de órgãos colegiados de política urbana em todos os níveis federativos, bem como, debates, audiências e consultas públicas.

- O Poder Legislativo Municipal não pode obstar a participação popular em projetos de lei que versem sobre ordenamento territorial, sob pena de violação ao disposto no art. 244, § 2º, da Constituição Estadual, bem como ao princípio democrático e, ainda, ao princípio de vedação ao retrocesso social.

- Jugar procedente o pedido inicial (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.134993-9/000, Relatora: Des.ª Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Órgão Especial, j. em 16.02.2023, p. em 27.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA - EMENDA PARLAMENTAR - PERTINÊNCIA TEMÁTICA - AUMENTO DE DESPESA - VÍCIO FORMAL - INCONSTITUCIONALIDADE

- O Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacífico de que a previsão constitucional de iniciativa legislativa reservada não impede que o projeto de lei encaminhado ao Poder Legislativo seja objeto de emendas parlamentares.

- Contudo, a possibilidade de emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo encontra duas limitações constitucionais, quais sejam: não acarretarem aumento de despesa e manterem pertinência temática com o objeto do projeto de lei.

- Apesar de a pertinência temática ter sido preservada, a emenda parlamentar que incluiu o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1541, de 09 de março de 2021, revisando os vencimentos dos profissionais do magistério, acarretou aumento de despesa em matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, sendo formalmente inconstitucional (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.067366-1/000, Relator: Des. Carlos Roberto de Faria, Órgão Especial, j. em 15.02.2023, p. em 27.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - LEI Nº 4668/2022 - INICIATIVA PARLAMENTAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DEFINIÇÃO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES - INICIATIVA RESERVADA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA

- Os Poderes Legislativo e Executivo do Município devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de desrespeito ao postulado da separação dos poderes. Ao disciplinar a organização dos Poderes, a Constituição Estadual delimitou as funções que incumbem exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo em norma de observância obrigatória pelos Municípios mineiros em obediência ao princípio da simetria. A Lei nº 4668/2022, do Município de Três Corações, ao cuidar da estruturação da Secretaria de Educação e criar novos cargos públicos, dispondo sobre suas atribuições e seu regime jurídico, usurpou competência privativa do Chefe do Poder Executivo e violou o princípio constitucional da separação de poderes, o que implica reconhecer a sua inconstitucionalidade (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.133672-0/000, Relator: Des. Edilson Olímpio Fernandes, Órgão Especial, j. em 15.02.2023, p. em 27.02.2023).

.

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE MURIAÉ - LEI COMPLEMENTAR Nº 6.086/2021 - INICIATIVA PARLAMENTAR - PARCELAMENTO E USO DO SOLO - VÍCIO DE INICIATIVA - NÃO CONFIGURAÇÃO - REPRESENTAÇÃO INACOLHIDA

- Segundo escólio de Hely Lopes Meirelles, "Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais" (Meirelles, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*, 15ª ed. São Paulo, Malheiros Editores, 2006, p. 732-733).

- A matéria objeto da Lei Complementar nº 6.086/2021, do Município de Muriaé, qual seja o parcelamento e uso do solo urbano, não se insere em nenhuma daquelas cuja iniciativa do projeto de lei recaia privativamente sobre o Chefe do Poder Executivo, não havendo se falar, pois, em inconstitucionalidade formal pelo fato de ser oriunda de iniciativa parlamentar.

- Conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal e deste col. Órgão Especial é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo a competência para deflagrar processo legislativo acerca de parcelamento e uso do solo (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.080847-3/000, Relator: Des. Belizário de Lacerda, Órgão Especial, j. em 08.02.2023, p. em 17.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO - CONTROLE DE NORMA MUNICIPAL EM FACE DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA - ADMISSIBILIDADE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/1990 - SERVIDOR PÚBLICO - PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA - MORA LEGISLATIVA - AUSÊNCIA - REPRESENTAÇÃO REJEITADA

- Não há falar em usurpação de competência do STF quando o Tribunal de Justiça realiza o controle abstrato de inconstitucionalidade de norma municipal, tendo como parâmetro norma da Constituição da República de observância obrigatória pelos demais entes da federação. O plano de carreira, instituído segundo a classe de servidores públicos, configura instrumento de organização e eficiência para a Administração Pública, cabendo cada ente federativo, de acordo com critério de conveniência e oportunidade, optar pela melhor forma de organização dos quadros, cargos e funções públicas. Não há falar em mora legislativa quando se constata que o Município já editou norma legal dispondo sobre as hipóteses de progressão horizontal e vertical e os requisitos a serem preenchidos para o respectivo desenvolvimento na carreira dos servidores que integram o seu quadro funcional (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.150498-8/000, Relator: Des. Edilson Olímpio Fernandes, Órgão Especial, j. em 08.02.2023, p. em 14.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - LEI 4.649/2021 - DIVULGAÇÃO DIÁRIA SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 - AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - PUBLICAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DOS VACINADOS - OFENSA AOS DIREITOS INDIVIDUAIS DE INTIMIDADE, LIBERDADE E VIDA PRIVADA - REPRESENTAÇÃO ACOLHIDA

- É inconstitucional a Lei Municipal nº 4.649/21, do Município de Lagoa Santa, de iniciativa do Poder Legislativo, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo informar, diariamente, a lista com o número de doses recebidas e aplicadas das vacinas contra a Covid-19, por ofender o princípio da separação dos Poderes, além de constituir violação à autonomia administrativa do Poder Executivo. Ademais, ofende os direitos e garantias individuais à intimidade, liberdade e vida privada, ao determinar sejam informados os nomes das pessoas vacinadas, acrescidos de diversos dados pessoais, inclusive, quantas doses lhes foram aplicadas (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.21.180772-2/000, Relator: Des. Valdez Leite Machado, Órgão Especial, j. em 08.02.2023, p. em 14.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 5.211, DE 2020, DE CARANGOLA - NORMA DE ORIGEM PARLAMENTAR QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS PARCERIAS (CONVÊNIOS/TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO E OUTROS) E AUTORIZA O BLOQUEIO DE VALORES NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CASO DE AUSÊNCIA DE REPASSE - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL DE GERIR CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTRAS PARCERIAS FIRMADAS PELO MUNICÍPIO - INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES CARACTERIZADA - INCONSTITUCIONALIDADE PRESENTE - PRETENSÃO ACOLHIDA

- A Lei Municipal nº 5.211, de 12.08.2020, de Carangola, ao impor ao Poder Executivo local a obrigação de repassar valores a organizações sociais, organizações da sociedade civil e entidades beneficentes e filantrópicas, inclusive com fixação de prazo, invade a competência do chefe do Poder Executivo local de dispor sobre o orçamento, a organização e a atividade deste

Poder, ou seja, de exercer sua prerrogativa constitucional de administrar a máquina pública gerindo contratos, convênios e outras parcerias firmadas pelo Município.

- Portanto, trata-se de norma inconstitucional, eis que notoriamente inconciliável com o princípio da separação dos Poderes.

- Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.20.554190-7/000, Relator: Des. Caetano Levi Lopes, Órgão Especial, j. em 01.02.2023, p. em 01.02.2023).

+++++

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 4.310/2021 - INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - VACINAÇÃO COVID-19 - DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - INCONSTITUCIONALIDADE

- Certificado o vício de iniciativa alegado, tanto que fora concedida medida cautelar com ordem de suspensão da norma local, de rigor a declaração de mérito de inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa, de vez que não pode o Poder Legislativo tratar de matéria reservada ao Poder Executivo.

V.v. - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INOCORRÊNCIA - MATÉRIA QUE NÃO ALTERA, CRIA OU MODIFICA A ESTRUTURA DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA INTIMIDADE INVERIFICADO - DIVULGAÇÃO APENAS DO NÚMERO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE, SEM A IDENTIFICAÇÃO DE DEMAIS DADOS PESSOAIS - PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE

- A Lei nº 4.310/2021, do Município de Santa Luzia, ao prever a obrigatoriedade de divulgação da lista de vacinação contra a COVID-19 alinhava a atividade administrativa ao interesse público, mediante a concretização dos princípios da publicidade e da transparência, sem importar em ofensa ao princípio da intimidade, na medida em que prevê que os pacientes serão identificados tão somente pelo número do respectivo Cartão Nacional de Saúde - CNS, o que, à luz da razoabilidade, resguarda os dados íntimos do usuário. Improcedência da pretensão (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.118992-1/000, Relator: Des. Saldanha da Fonseca, Órgão Especial, j. em 16.12.2022, p. em 03.02.2023).

+++++

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA
Coordenadora: Rafaela Giboschi Carvalho

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG			
Periodicidade: semanal			
Nº 862 – 29 de abril de 2026		Abrangência: 18/04/2026 a 24/04/2026	
A EJEJ disponibiliza, semanalmente, o Boletim de Legislação com o objetivo de prover os magistrados e servidores das informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades, bem como fornecer subsídios para que se mantenham atualizados.			
Seu conteúdo é uma seleção da legislação publicada nos diários oficiais (DOU, diários eletrônicos dos Tribunais Superiores e CNJ, Minas Gerais e DOM), atos normativos do TJMG publicados no DJe, inclusive da Corregedoria, e baseia-se em matérias de competência do Tribunal e em outras relevantes para as funções jurisdicionais e administrativas.			
ATOS NORMATIVOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
RESOLUÇÃO Nº 26	DOU; 22/04/2026	Dispõe sobre a convocação, em caráter excepcional e temporário, de treze juízes auxiliares para prestarem auxílio aos gabinetes dos Ministros relatores integrantes da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.	Res. 26 (Site da Imprensa Nacional)
ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
EDITAL	DJE/CNJ; 24/04/2026	Convoca audiência pública com o objetivo de colher contribuições de magistradas (os), servidoras (es), representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil e do meio acadêmico sobre os avanços e desafios da Justiça Itinerante, visando a mapear o cenário atual, compartilhar boas práticas e propostas para superar obstáculos logísticos e jurídicos em regiões remotas.	Edital (Site do CNJ)
PROVIMENTO Nº 220	DJE/CNJ; 23/04/2026	Dispõe sobre o procedimento administrativo para apuração de incapacidade permanente de delegatário de serviços notariais e de registro para o exercício da delegação e dá outras providências.	Prov. 220 (Site do CNJ)
PROVIMENTO Nº 221	DJE/CNJ; 24/04/2026	Dispõe sobre o procedimento para a concessão de gratuidade de emolumentos às pessoas físicas, com insuficiência de recursos, nos serviços extrajudiciais	Prov. 221 (Site do CNJ)

		de registro civil de pessoas naturais.	
ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
AVISO CONJUNTO Nº 174	DJE; 23/04/2026	Avisa sobre a abertura de inscrições para desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais interessados em atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Segunda Instância.	Aviso conj. 174 (Site do TJMG)
AVISO CONJUNTO Nº 175	DJE; 23/04/2026	Avisa sobre a implantação do sistema eproc para a tramitação de feitos de natureza criminal e infracional nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Aviso conj. 175 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.582	DJE; 22/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 7.129, de 25 de março de 2025, que "Dispõe sobre a expansão da atuação do Núcleo de Justiça 4.0 - Cível na Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.582 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.583	DJE; 22/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 7.203, de 28 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial na Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.583 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.584	DJE; 23/04/2026	Dispensa juíza leiga de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.	Port. 7.584 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.585	DJE; 23/04/2026	Dispõe sobre recomposição de turmas recursais de grupos jurisdicionais do Estado de Minas Gerais.	Port. 7.585 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.586	DJE; 24/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 7.412, de 16 de setembro de 2025, que "Designa magistrados para responderem pela gestão do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.586 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.587	DJE; 24/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 7.471, de 9 de dezembro de 2025, que "Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.587 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.588	DJE; 24/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 3.203, de 9 de setembro de 2015, que "Institui o canal de comunicação 'Fale com a Presidência' e regulamenta o seu funcionamento".	Port. 7.588 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.589	DJE; 24/04/2026	Altera a Portaria da Presidência nº 6.888, de 30 de setembro de 2024, que "Constitui Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar plano de ação preliminar para implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".	Port. 7.589 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 7.590	DJE; 24/04/2026	Convoca juiz de direito para exercer substituição no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Port. 7.590 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.801	DJE; 23/04/2026	Disciplina o Pannel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2026, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.	Port. Conj. 1.801 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.802	DJE; 23/04/2026	Designa desembargadores para a composição dos Núcleos de Justiça 4.0 que especifica.	Port. Conj. 1.802 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.803	DJE; 23/04/2026	Designa desembargadores para a composição dos Núcleos de Justiça 4.0 que especifica.	Port. Conj. 1.803 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.804	DJE; 24/04/2026	Dispõe sobre o fluxo de gestão de processos estruturais no âmbito do Núcleo de Demandas Estruturais - NUDEST, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Port. Conj. 1.804 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.805	DJE; 24/04/2026	Dispõe sobre a composição do Núcleo Interinstitucional de Regularização Fundiária - NUIREF, de que trata o Termo de Cooperação Técnica nº 248/2021.	Port. Conj. 1.805 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 1.806	DJE; 24/04/2026	Prorroga o prazo previsto na Portaria Conjunta da Presidência nº 1.693, de 28 de julho de 2025, que "Institui ação coordenada de cooperação entre a 12ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte e a Central de Cumprimento de Sentenças – CENTRASE Cível, para expedição de alvarás judiciais, no período que especifica".	Port. Conj. 1.806 (Site do TJMG)
ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Tipo/Número	Publicação/	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral

	Edição		
AVISO Nº 13	DJE; 22/04/2026	Avisa sobre a liberação de oficiais de justiça para participarem do 10º Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil - ENOJUS.	<u>Aviso 13</u> (Site do TJMG)
AVISO Nº 14	DJE; 24/04/2026	Avisa sobre o correto lançamento e tramitação das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) no sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, visando a fidedignidade dos dados estatísticos e o cumprimento da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.	<u>Aviso 14</u> (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.766	DJE; 24/04/2026	Reconduz juiz de direito para o exercício das atribuições de proteção às pessoas idosas na Comarca de Janaúba.	<u>Port. 8.766</u> (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 8.767	DJE; 24/04/2026	Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na Vara Única da Comarca de Minas Novas, para fiscalização dos serviços do foro judicial.	<u>Port. 8.767</u> (Site do TJMG)

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e BibliotecaSugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br

Para receber o Boletim de Legislação por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br. O sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 8.771/CGJ/2026**

Determina a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Barbacena para fiscalização dos serviços notariais e de registro.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 a 43 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a realização dos trabalhos correccionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0079767-45.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Barbacena, no período de 4 a 8 de maio de 2026, com a finalidade de fiscalizar os serviços notariais e de registro, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes, para a realização dos trabalhos de inspeção, aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Marcela Oliveira Decat de Moura, Simone Saraiva de Abreu Abras e Wagner Sana Duarte Moraes, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores André Lúcio Saldanha, Bárbara Peixoto da Silva, Christianne de Melo Lemos, Eduardo Gazola Araújo, João Batista Alves dos Santos, Karina Kerley Porto, Karine Bissiatte Monteiro, Katiane Avelar Castro, Leonard de Melo Loures, Mara Carmen de Abreu Mazzoni, Márcia Maria e Silva, Marisol Lúcia Cardoso, Nádia Moreira Santiago, Rosemeire de Lourdes Silva, Sônia Paula Bento, Paulo César Martins Corrêa e Thaís Jordane de Miranda ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção.

Art. 4º Os juízes de direito, os servidores, os notários e os registradores da Comarca de Barbacena prestarão integral apoio aos Juízes Auxiliares e à equipe de técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.772/CGJ/2026

Determina a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Conselheiro Lafaiete para fiscalização dos serviços notariais e de registro.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 a 43 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a realização dos trabalhos correccionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0079770-97.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Conselheiro Lafaiete, no período de 4 a 8 de maio de 2026, com a finalidade de fiscalizar os serviços notariais e de registro, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes, para a realização dos trabalhos de inspeção, aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Marcela Oliveira Decat de Moura, Simone Saraiva de Abreu Abras e Wagner Sana Duarte Moraes, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores André Lúcio Saldanha, Bárbara Peixoto da Silva, Christianne de Melo Lemos, Eduardo Gazola Araújo, João Batista Alves dos Santos, Karina Kerley Porto, Karine Bissiatte Monteiro, Katiane Avelar Castro, Leonard de Melo Loures, Mara Carmen de Abreu Mazzoni, Márcia Maria e Silva, Marisol Lúcia Cardoso, Nádia Moreira Santiago, Paulo César Martins Corrêa, Rosemeire de Lourdes Silva, Sônia Paula Bento e Thaís Jordane de Miranda ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção.

Art. 4º Os juízes de direito, os servidores, os notários e os registradores da Comarca de Conselheiro Lafaiete prestarão integral apoio aos Juízes Auxiliares e à equipe de técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de criança/adolescente cadastrado na CEJA/MG e apto à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do(a) seguinte:

MENOR DE IDADE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
B.H.S.L.	07/05/21	Belo Horizonte

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

(a) Luciana Alves da Costa
Oficiala judiciária da CEJA/MG

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE NANUQUE (*)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2026

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.C.B., para apuração dos fatos noticiados no processo SEI nº 0070319-77.2026.8.13.0443, designando os(as) servidores(a) efetivos(a) e estáveis Juracy Teixeira da Silva, Patricia Santos de Oliveira e Tiago Barcellos Gongô para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Nanuque, 28 de abril de 2026.

(a) LILIAN LÍCIA DE SOUZA CAETANO
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nanuque

(*) Republicado por erro material no texto disponibilizado no DJe em 28 de abril de 2026 e publicado em 29 de abril de 2026.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.803, de 22 de abril de 2026)

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0	JUIZ(IZA) DE DIREITO AUXILIAR DE SEGUNDO GRAU	DESEMBARGADOR(A)
1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (1º NUCIP 4.0)	Juiz de Direito José Maurício Cantarino Villela	Desembargador Gilson Soares Lemes
		Desembargador Marcelo de Oliveira Milagres
		Desembargadora Maria Luiza Santana Assunção
		Desembargador Luiz Gonzaga Silveira Soares
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (2º NUCIP 4.0)	Juiz de Direito Wauner Batista Ferreira Machado	Desembargador Alberto Diniz Junior
		Desembargador Lúcio Eduardo de Brito
		Desembargadora Régia Ferreira de Lima
		Desembargador Narciso Alvarenga Monteiro de Castro
3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (3º NUCIP 4.0)	Juiz de Direito Fausto Bawden de Castro Silva	Desembargador Fernando Caldeira Brant
		Desembargador Ronaldo Claret de Moraes
		Desembargadora Lílían Maciel Santos
		Desembargador Octávio de Almeida Neves
4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (4º NUCIP 4.0)	Juíza de Direito Maria Luiza de Andrade Rangel Pires	Desembargador Renato Luís Dresch
		Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho
		Desembargador Maurício Pinto Ferreira
		Desembargadora Luzia Divina de Paula Peixôto
5º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (5º NUCIP 4.0)	Juíza de Direito Kenea Márcia Damato de Moura Gomes	Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
		Desembargador Joemilson Donizetti Lopes
		Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto
		Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano
6º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (6º NUCIP 4.0)	Juiz de Direito Richardson Xavier Brant	Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira
		Desembargadora Maria Aparecida de Oliveira Grossi Andrade
		Desembargador Roberto Soares de Vasconcellos Paes
		Desembargador Amauri Pinto Ferreira
7º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (7º NUCIP 4.0);	Juiz de Direito Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras	Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista,
		Desembargador José de Carvalho Barbosa
		Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga
		Desembargador Leonardo de Faria Beraldo
8º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (8º NUCIP 4.0);	Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes	Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata
		Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso
		Desembargadora Eveline Mendonça Felix Gonçalves



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		Desembargador Francisco Ricardo Sales Costa
1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (1º NUCIF 4.0)	Juíza de Direito convocada Raquel Gomes Barbosa, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 1.761/PR/2025.	Desembargador Alexandre Quintino Santiago
		Desembargadora Yeda Monteiro Athias
		Desembargador Wilson Almeida Benevides
		Desembargador(a)
2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (2º NUCIF 4.0)	Juiz de Direito convocado Paulo Rogério de Souza Abrantes, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 1.761/PR/2025.	Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto
		Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
		Desembargador Jair José Varão Pinto Júnior
		Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade
3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (3º NUCIF 4.0)	Juiz de Direito João Ecyr Mota Ferreira	Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
		Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen
		Desembargador André Leite Praça
		Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira
4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (4º NUCIF 4.0)	Juiz de Direito Milton Lívio Lemos Salles	Desembargador Newton Teixeira Carvalho
		Desembargador Carlos Roberto de Faria
		Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro
		Desembargador Roberto Apolinário de Castro

Deferindo as solicitações de Compensação de Dias, aos seguintes Juízes(ízas) de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente:

Capital

Referência: Abril/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Genole Santos de Moura	Belo Horizonte - 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	-	30/04/2026	1	30/04/2026	Valter Guilherme Alves Costa	Belo Horizonte - 5ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores

Referência: Maio/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Antônio João de Oliveira	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 4ª Unidade Jurisdicional Cível	-	04/05/2026	5	08/05/2026	Sérgio Castro da Cunha Peixoto	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 4ª Unidade Jurisdicional Cível
Geraldo Claret de Arantes	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	-	21/05/2026	10	03/06/2026	Gislene Rodrigues Mansur	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 9ª Unidade Jurisdicional Cível
Marixa Fabiane Lopes Rodrigues	Belo Horizonte - 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	-	18/05/2026	5	22/05/2026	-	-
Patrícia Vieira Cellis	Belo Horizonte - Administração do Fórum	-	20/05/2026	1	20/05/2026	-	-

Referência: Junho/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Genole Santos de Moura	Belo Horizonte - 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores	-	08/06/2026	3	10/06/2026	Valter Guilherme Alves Costa	Belo Horizonte - 5ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores
Gislene Rodrigues Mansur	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	-	08/06/2026	5	12/06/2026	Geraldo Claret de Arantes	Belo Horizonte - JESP Cível - Unidade Francisco Sales - 9ª Unidade Jurisdicional Cível
Luís Augusto César Pereira Monteiro Barreto Fonseca	Belo Horizonte - 8ª Vara Criminal	-	22/06/2026	1	22/06/2026	Lucimeire Rocha	Belo Horizonte - 9ª Vara Criminal
Marixa Fabiane Lopes Rodrigues	Belo Horizonte - 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	-	03/06/2026	1	03/06/2026	-	-

Referência: Julho/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti Silva	Belo Horizonte - Tribunal do Júri - Presidente	-	30/07/2026	2	31/07/2026	-	-

Referência: Setembro/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
------	---------	-----------------	-------------	------	----------	------------	-----------------------

Andréa Mól Bessa	Belo Horizonte - Administração do Fórum	-	14/09/2026	24	16/10/2026	-	-
------------------	--	---	------------	----	------------	---	---

Interior

Referência: Abril/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Armando Barreto Marra	São João del-Rei - 1ª Vara Cível	-	27/04/2026	1	27/04/2026	Thiago Guimarães Emerim	São João del-Rei - 2ª Vara Cível
Ediberto Benedito Reis	Santa Rita do Sapucaí - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	-	24/04/2026	1	24/04/2026	João Paulo Santos da Costa Cruz	Santa Rita do Sapucaí - JESP Santa Rita do Sapucaí - Unidade Jurisdicional Única
Fernanda Machado de Moura Leite	Machado - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	-	29/04/2026	1	29/04/2026	Adriana Calado Paulino	Machado - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Larissa Teixeira da Costa	Inhapim - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	-	29/04/2026	2	30/04/2026	Filippe Luiz Perottoni	Inhapim - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Laura Helena Xavier Ferreira	Januária - JESP de Januária - Unidade Jurisdicional Única	-	29/04/2026	2	30/04/2026	Daniel Henrique Souto Costa	Januária - 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude Cível
Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa	Nova Lima - 2ª Vara Cível	-	28/04/2026	1	28/04/2026	Kleber Alves de Oliveira	Nova Lima - 1ª Vara Cível
Miller Freire de Carvalho	São Gotardo - Vara Criminal e de Execuções Penais	Responde por Tiros - Vara Única.	27/04/2026	2	28/04/2026	Wagner Mendonça Bosque	Coronel Fabriciano - Administração do Fórum
Miller Freire de Carvalho	São Gotardo - Vara Criminal e de Execuções Penais	Responde por Tiros - Vara Única.	29/04/2026	2	30/04/2026	Rodrigo de Carvalho Assumpção	Patos de Minas - 4ª Vara Cível
Márcia de Sousa Victoria	Contagem - 6ª Vara Cível	-	30/04/2026	1	30/04/2026	Pedro Camara Raposo Lopes	Contagem - 2ª Vara Cível
Rafael Barboza da Silva	Leopoldina - 2ª Vara Cível	-	28/04/2026	1	28/04/2026	Glauber Oliveira Fernandes	Leopoldina - 1ª Vara Cível
Rafael Barboza da Silva	Leopoldina - 2ª Vara Cível	-	29/04/2026	1	29/04/2026	Glauber Oliveira Fernandes	Leopoldina - 1ª Vara Cível
Sônia Maria Fernandes Marques	Bocaiúva - JESP de Bocaiúva - Unidade Jurisdicional Única	-	27/04/2026	1	27/04/2026	Rodrigo Kuniuchi	Bocaiúva - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Vivian Lopes Pereira	Bocaiúva - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	-	27/04/2026	2	28/04/2026	Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	Santa Luzia - 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Wagner Mendonça Bosque	Coronel Fabriciano - Administração do Fórum	-	29/04/2026	2	30/04/2026	-	-

Referência: Maio/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Adriana Calado Paulino	Machado - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	-	11/05/2026	3	13/05/2026	Reginaldo Mikio Nakajima	Três Corações - 3ª Vara Cível
Alexandre de Jesus Gomes	Uberaba - JESP de Uberaba - 2ª Unidade Jurisdicional	-	29/05/2026	1	29/05/2026	Giancarlo Alvarenga Panizzi	Uberaba - JESP de Uberaba - 1ª Unidade Jurisdicional
Arnon Argolo Matos Rocha	Medina - Vara Única	Responde por Medina - Vara Única.	04/05/2026	1	04/05/2026	Flávia Braga Corte Imperial	Pedra Azul - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Carla de Fátima Barreto de Souza	Governador Valadares - Vara de Execuções Criminais	-	11/05/2026	5	15/05/2026	Cláudio Alves de Souza	Governador Valadares - JESP de Governador Valadares - 2ª Unidade Jurisdicional

Carla de Fátima Barreto de Souza	Governador Valadares - Vara de Execuções Criminais	-	18/05/2026	5	22/05/2026	Cláudio Alves de Souza	Governador Valadares - JESP de Governador Valadares - 2ª Unidade Jurisdicional
David Pinter Cardoso	Ribeirão das Neves - Vara da Fazenda Pública, Empresarial, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho	-	04/05/2026	23	03/06/2026	Sérgio Sanches Ambrogi	Ribeirão das Neves - 1ª Vara de Família e Sucessões
Eduardo Tavares Vianna	Coronel Fabriciano - JESP de Coronel Fabriciano - Unidade Jurisdicional Única	-	14/05/2026	5	20/05/2026	Mauro Lucas da Silva	Coronel Fabriciano - Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais
Evandro Cangussu Melo	Montes Claros - 5ª Vara Cível	-	20/05/2026	2	21/05/2026	Francisco Lacerda de Figueiredo	Montes Claros - 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública
Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço	Viçosa - 1ª Vara Cível	-	06/05/2026	1	06/05/2026	Isadora Nicoli da Silva	Viçosa - Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço	Viçosa - 1ª Vara Cível	-	25/05/2026	1	25/05/2026	Isadora Nicoli da Silva	Viçosa - Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Gustavo Eleutério Alcalde	Itabira - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais	Responde por Itabira - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude.	04/05/2026	1	04/05/2026	Guilherme Esch de Rueda	Itabira - JESP de Itabira - Unidade Jurisdicional Única
Hélio Martins Costa	São João del-Rei - Vara de Família e Sucessões	-	22/05/2026	12	10/06/2026	Thiago Guimarães Emerim	São João del-Rei - 2ª Vara Cível
Jessé Alcântara Soares	João Pinheiro - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	-	18/05/2026	5	22/05/2026	Robson Monteiro Rocha	Frutal - 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais
José Aparecido Fausto de Oliveira	Araxá - 2ª Vara Cível	-	11/05/2026	5	15/05/2026	Rodrigo da Fonseca Caríssimo	Araxá - 3ª Vara Cível
Lorena Federico Soares	Prata - Vara Única	Responde por Prata - Vara Única.	14/05/2026	10	27/05/2026	Izabela Tangari Coelho	Rio Casca - Vara Única
Luísa Filardi Siqueira	Piranga - Vara Única	Responde por Piranga - Vara Única.	04/05/2026	10	15/05/2026	Ana Clara Amaral Ramos Chein	Jequeri - Vara Única
Maycon Tulio Vaz	Abaeté - Vara Única	Responde por Abaeté - Vara Única.	21/05/2026	2	22/05/2026	Rachel Cristina Silva Viégas	Pitangui - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
Milton Biagioni Furquim	Guaxupé - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	-	04/05/2026	2	05/05/2026	José Eduardo Junqueira Gonçalves	Poços de Caldas - JESP de Poços de Caldas - Unidade Jurisdicional Única
Milton Biagioni Furquim	Guaxupé - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	-	25/05/2026	2	26/05/2026	José Eduardo Junqueira Gonçalves	Poços de Caldas - JESP de Poços de Caldas - Unidade Jurisdicional Única

Referência: Junho/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira	Vespasiano - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	-	02/06/2026	2	03/06/2026	Cristiano Araújo Simões Nunes	Vespasiano - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Elimar Boaventura Condé Araújo	Ipatinga - 1ª Vara Cível	-	01/06/2026	3	03/06/2026	Josselma Lopes da Silva Lages	Ipatinga - 1ª Vara de Família e Sucessões
Elimar Boaventura Condé Araújo	Ipatinga - 1ª Vara Cível	-	08/06/2026	17	30/06/2026	Josselma Lopes da Silva Lages	Ipatinga - 1ª Vara de Família e Sucessões
Márcia de Sousa Victoria	Contagem - 6ª Vara Cível	-	15/06/2026	5	19/06/2026	Pedro Camara Raposo Lopes	Contagem - 2ª Vara Cível
Rachel Cristina Silva Viégas	Pitangui - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais	Responde por Martinho Campos - Vara Única. Responde por Pitangui - 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude.	10/06/2026	3	12/06/2026	Kleber Alves de Oliveira	Nova Lima - 1ª Vara Cível

Sílvia Maria de Paula Nascimento	Guanhães - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	-	22/06/2026	5	26/06/2026	Rafaella Rodrigues Moreira Lima	Bom Despacho - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
----------------------------------	---	---	------------	---	------------	---------------------------------	--

Referência: Julho/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Aline Gomes dos Santos Silva	Teófilo Otoni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis	-	20/07/2026	4	23/07/2026	Emerson Chaves Motta	Teófilo Otoni - 1ª Vara Cível
Aline Gomes dos Santos Silva	Teófilo Otoni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis	-	28/07/2026	4	31/07/2026	Emerson Chaves Motta	Teófilo Otoni - 1ª Vara Cível
Jefferson Val Iwassaki	Araguari - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	-	14/07/2026	9	24/07/2026	Pedro Guimarães Pereira	Santa Vitória - Vara Única
Juliana Alcova Noqueira	Uberlândia - 1ª Vara Cível	-	13/07/2026	15	31/07/2026	Dayane Rey da Silva	Uberlândia - 7ª Vara Cível
Luiza Starling de Carvalho	Nova Lima - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	-	14/07/2026	4	17/07/2026	Anna Paula Vianna Franco Carvalho	Nova Lima - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude

Referência: Agosto/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Leonardo Cohen Prado	Betim - 3ª Vara Criminal	-	06/08/2026	3	10/08/2026	Lorena Teixeira Vaz	Betim - Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho

Referência: Setembro/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Luiza Starling de Carvalho	Nova Lima - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	-	23/09/2026	3	25/09/2026	Anna Paula Vianna Franco Carvalho	Nova Lima - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude

Referência: Outubro/2026

Nome	Lotação	Outras atuações	Data início	Dias	Data fim	Substituto	Lotação do substituto
Rodrigo da Fonseca Caríssimo	Araxá - 3ª Vara Cível	-	09/10/2026	7	20/10/2026	José Aparecido Fausto de Oliveira	Araxá - 2ª Vara Cível

Deferindo dias de Compensação/Débito Banco de Horas/Dias, aos seguintes Juízes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente:

Capital

Referência: maio / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
Ana Kelly Amaral Arantes	Belo Horizonte - Juizado Especial Cível - Unidade Francisco Sales - 2ª Unidade Jurisdicional Cível	26014487	04/05/2026	10	15/05/2026	Denise Canêdo Pinto	Belo Horizonte - Juizado Especial Cível - Unidade Francisco Sales - 2ª Unidade Jurisdicional Cível	04/05/2026	15/05/2026
Carolina Moreira Gonzalez Fonseca	Belo Horizonte - Administração do Fórum	25978947	04/05/2026	23	03/06/2026				
Luís Augusto César Pereira Monteiro Barreto Fonseca	Belo Horizonte - 8ª Vara Criminal	26023070	25/05/2026	5	29/05/2026				
Rafael Guimarães Carneiro	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos Tributários do Município Torna sem efeito a publicação no DJe de 16/04/2026	25956248	04/05/2026	10	15/05/2026	Dispensando: Simone Lemos Botoni	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Município	04/05/2026	15/05/2026

Referência: junho / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
Cristiana Martins Gualberto Ribeiro	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	25958089	08/06/2026	40	01/08/2026				
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	01/06/2026	1	01/06/2026	Gustavo Henrique Hauck Guimarães	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 2ª Unidade Jurisdicional Criminal	01/06/2026	01/06/2026
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª	25921308	02/06/2026	1	02/06/2026	Eduardo Henrique De Oliveira Ramiro	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª	02/06/2026	02/06/2026

	Unidade Jurisdicional Criminal						Unidade Jurisdicional Criminal		
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	03/06/2026	1	03/06/2026	Arilson D'Assunção Alves	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 2ª Unidade Jurisdicional Criminal	03/06/2026	03/06/2026
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	08/06/2026	1	08/06/2026	Arilson D'Assunção Alves	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 2ª Unidade Jurisdicional Criminal	08/06/2026	08/06/2026
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	09/06/2026	1	09/06/2026	Eduardo Henrique De Oliveira Ramiro	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	09/06/2026	09/06/2026
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	10/06/2026	2	11/06/2026	Gustavo Henrique Hauck Guimarães	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 2ª Unidade Jurisdicional Criminal	10/06/2026	11/06/2026
Jair Francisco Dos Santos	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	25921308	12/06/2026	1	12/06/2026	Eduardo Henrique De Oliveira Ramiro	Belo Horizonte - Juizado Especial Criminal - 1ª Unidade Jurisdicional Criminal	12/06/2026	12/06/2026
Mauro Pena Rocha	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	25959475	02/06/2026	7	12/06/2026				

Interior

Referência: fevereiro / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
Maria Elisa Taglialagna	Uberlândia - 2ª Vara de Família e Sucessões Fica retificada (denominação da Vara	25275115	04/02/2026	3	06/02/2026	André Ricardo Botasso	Uberlândia - Vara de Garantias	04/02/2026	06/02/2026

	do substituto) a publicação no DJe de .0602.2026								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Referência: abril / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
João Fábio Bomfim Machado De Siqueira	Itabira - 2ª Vara Cível E responde por Ferros	26016214	30/04/2026	3	05/05/2026	Guilherme Esch De Rueda	Itabira - Juizado Especial de Itabira - Unidade Jurisdicional Única	30/04/2026	05/05/2026
Karen Castro Dos Montes	Ribeirão das Neves - 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude	25986569	24/04/2026	1	24/04/2026	José Afonso Neto	Ribeirão das Neves - 2ª Vara Cível	24/04/2026	24/04/2026
Paula Roschel Husaluk	Paracatu - 1ª Vara Cível Fica retificada (cancelamento dos dias 29 e 30/04/2026) a publicação no DJe de 09/04/2026	26001717	22/04/2026	5	28/04/2026	Ricardo Jorge Bittar Filho (Dispensado da substituição nos dias 29 e 30/04/2026)	Paracatu - Juizado Especial de Paracatu - Unidade Jurisdicional Única	22/04/2026	28/04/2026
Roberto Bertoldo Garcia	Uberlândia - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais	25875236	23/04/2026	9	06/05/2026	Danielle Louise Rutkowski Dias	Tupaciguara - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	23/04/2026	06/05/2026
Vinícius Miranda Gomes	Contagem - 1ª Vara Cível	Portal RH	22/04/2026	7	30/04/2026	Pedro Camara Raposo Lopes	Contagem - 2ª Vara Cível	22/04/2026	30/04/2026

Referência: maio / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
Cecília Natsuko Miahira Goya	São Lourenço - 1ª Vara Cível	25948805	22/05/2026	9	03/06/2026	Fábio Garcia Macedo Filho	São Lourenço - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	22/05/2026	03/06/2026
Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert	Itapagipe - Vara Única	Portal RH	12/05/2026	10	25/05/2026	Luís Mário Leal Salvador Caetano	Conceição das Alagoas - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	12/05/2026	25/05/2026

Paulo Eduardo Neves	Divinópolis - Vara da Infância e da Juventude	Portal RH	04/05/2026	6	11/05/2026	Marcilene Da Conceição Miranda	Divinópolis - 3ª Vara Criminal	04/05/2026	11/05/2026
Wagner De Oliveira Cavalieri	Contagem - Vara de Execuções Criminais	25942636	18/05/2026	5	22/05/2026	Thiago França De Resende	Contagem - Vara da Infância e da Juventude	18/05/2026	22/05/2026

Referência: julho / 2026

Nome	Lotação	Evento SEI	Início	Dias	Fim	Substituto	Lotação Substituto	Início	Fim
Alessandra Leão Medeiros Parente	Uberlândia - 9ª Vara Cível	Portal RH	20/07/2026	10	31/07/2026	José Márcio Parreira	Uberlândia - 8ª Vara Cível	20/07/2026	31/07/2026

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 460 /2005 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0117095-43.2025.8.13.0000

Credor: Maria Esteves da Costa

Devedor: IPSM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Daniela Almeida Diniz, OAB/MG 59.971, Leonardo Cardoso de Magalhaes, OAB/MG 106.767, Luiz Gonzaga Medeiros, OAB/MG 33.347 - Jose Horacio da Motta E Camanducaia Junior, OAB/MG 56.392, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se, ao 25683446, de juntada de despacho com força de ofício encaminhada pelo juízo da CENTRASE da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte por meio do qual foi deferida nos autos originários a habilitação dos sucessores da beneficiária falecida MARIA ESTEVES DA COSTA. Oficie-se ao referido juízo para que informe os nomes e os números de CPF dos sucessores habilitados, a quota-parte devida a cada um deles, bem como os dados bancários de sua titularidade ou de procurador por eles constituído com poderes especiais para recebimento do crédito, nos termos do item 2.1 do Aviso nº 5/ASPREC/2018. Prestadas tais informações, proceda-se à habilitação dos sucessores nestes autos eletrônicos e no SGP, certificada por ato ordinatório, sem necessidade de nova conclusão, encaminhando-se os autos à CEPREC para as providências cabíveis atinentes à liberação do crédito. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1023 /2010 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0242062-63.2025.8.13.0000

Credor: Lindaura do Espírito Santo

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Mario Lucio de Moura Alves, OAB/MG 58.323, Alexandre de Andrade Gomes, OAB/MG 52.857, Flavio Henrique Ferreira, OAB/MG 100.124, Telma Ieda Sorice Baracho Fabriz, OAB/MG 63.388, Neuzane Batalha da Silva, OAB/MG 165.379, Lucas Batalha Marreiros, OAB/MG 159.148 - Jose Horacio da Motta E Camanducaia Junior, OAB/MG 56.392, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: O precatório referenciado foi digitalizado e está disponível para tramitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número de processo 0242062-63.2025.8.13.0000. Considerando que os autos físicos foram convertidos em eletrônicos, todas as petições deverão ser protocolizadas pelo usuário externo via peticionamento intercorrente, no ambiente administrativo do SEI, acessível pelo endereço eletrônico seij.tjmg.jus.br/usuario_externo. Para realizar o peticionamento intercorrente, o usuário externo deve informar o número do processo SEI correspondente aos autos do precatório eletrônico indicado neste Ato Ordinatório e disponível para consulta no Portal do TJMG, no link <https://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorBeneficiario.jsf>. Deve também inserir a petição assinada e, se aplicável, os documentos pertinentes. Não será conhecida a petição relacionada a precatório eletrônico dirigida à Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos COMEX, conforme dispõe o art. 4º, § 1º, VII, da Portaria n.º 1394/PR/2022. Somente serão conhecidas as juntadas e remessas físicas protocoladas até a data de início da digitalização do precatório, nos termos do art. 5º, § 2º, do AVISO n.º 02/ASPREC/2024. O acesso aos autos do precatório eletrônico será disponibilizado aos beneficiários e/ou procuradores que estejam previamente cadastrados como usuários externos no SEI e assim o requererem, via peticionamento intercorrente, nos moldes do art. 8º da Portaria Conjunta n.º 1394/PR/2022.

Precatório: 23 /2007 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0127999-25.2025.8.13.0000

Credor: Maria Sebastiana dos Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE IAPU

Advogado: Jose Adalberto Viana, OAB/MG 36.947 - Jose Dalles Cordeiro Dos Reis, OAB/MG 72.950, Rogerio Fortes da Silveira, OAB/MG 118.241

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se, ao evento 23214108, de requerimento de habilitação sucessória formulado em decorrência do falecimento da beneficiária MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS. Conforme se extrai das peças oriundas do processo de inventário e partilha nº 5003925-22.2023.8.13.0309, que tramitou com trânsito em julgado perante o juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Inhapim, o crédito inscrito neste precatório devido à de cujus ficou partilhado, de forma igualitária, entre os filhos EDNA MARQUES DOS SANTOS, JULIMAR MARQUES DOS SANTOS e IVO MARQUES DOS SANTOS. Como a documentação apresentada está em consonância com o item 3 do Aviso nº 5/2018/ASPREC, proceda-se à habilitação, nestes autos eletrônicos e no SGP, dos sucessores acima identificados. Cadastre-se também o procurador constituído pelos sucessores. Encaminhem-se os autos à CEPREC para as providências cabíveis atinentes à liberação do crédito reservado nos autos. Atribuo a esta decisão força de ofício para ciência do juízo da execução. Publique-se. Cumpra-se.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 4 /2018 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0116475-31.2025.8.13.0000

Credor: Juarez Nogueira Pena

Devedor: MUNICÍPIO DE POTÉ

Advogado: Celso Soares Guedes Filho, OAB/MG 45.383, Francisco Galvao de Carvalho, OAB/MG 8.809 - Francisco Galvao de Carvalho, OAB/MG 8.809, Paulo Ester Gomes Neiva, OAB/MG 84.899, Keilla Cristina Rodrigues, OAB/MG 113.503, Jose Osvaldo de Souza Gomes, OAB/MG 107.698

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: DECISÃO Trata-se de impugnação (ID 24796504), apresentada pelo beneficiário Juarez Nogueira Pena, por meio da qual suscita a existência de erro no cálculo de atualização do crédito, juntado ao ID 24743556. Aduz que o crédito do precatório deve ser atualizado a partir da data do cálculo que serviu de base para expedição do precatório. Sustenta, ainda, que a data de liquidação do cálculo utilizada no cálculo está equivocada. Instado a se manifestar, o Município de Poté concordou com o cálculo (ID 24743556) e solicitou, diante da existência de saldo suficiente, para a quitação integral do precatório, na conta do ente devedor, vinculada ao Ceprec, o pagamento das quantias devidas aos herdeiros de Juarez Nogueira Pena. Remetidos os autos ao Setor de Cálculos do CEPREC, sobreveio o parecer técnico de ID 25370449, no qual foi apontada a ocorrência de anatocismo na memória de cálculo de ID 22792851, onde o valor principal R\$307.099,26 foi atualizado em 01/10 e, novamente, em 07/2016. No tocante à data de liquidação, o parecer alegou que a data lançada no Ofício Requisatório, 03/2023, está em desacordo com a planilha de liquidação (ID 22792851) na qual consta a data de 07/2016. DECIDO. De início, cabe ressaltar, que o art. 1-E da Lei 9.494/97 autoriza o Presidente do Tribunal, de ofício ou a requerimento das partes, a proceder à correção dos cálculos elaborados antes do pagamento ao beneficiário, no intuito de impedir o enriquecimento sem causa, resguardando a probidade e a moralidade administrativa. Ainda, este juízo do CEPREC, por agir sob delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, é competente para decidir sobre matérias relacionadas a precatório, dentre elas a revisão de cálculo quando há erro material (art. 406 §1º do RITJMG e o §1º, do art. 26, da Resolução 303/CNJ). Nesse sentido: AGRAVO POR INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE ACOLHIDA. INSURGÊNCIA DO EXEQUENTE. CONSTATAÇÃO DO ANATOCISMO NA EVOLUÇÃO DO VALORES QUANDO APRESENTADOS EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, NÃO SUJEITA À PRECLUSÃO. EXPURGO DOS VALORES REFERENTES AO CÔMPUTO DE JUROS SOBRE JUROS, CONFORME DETERMINADO NA ORIGEM. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Na esteira da jurisprudência da Corte, "a atualização de um débito judicial não pode ocorrer de forma simplista, meramente se infletindo novos juros sobre o total já apurado. Se for assim, aos juros consolidados no montante anterior serão adicionados moratórios em cascata - anatocismo que sempre foi refutado pela jurisprudência, exceto se houver dupla previsão (legal e contratual), o que não é o caso" (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4033674-91.2019.8.24.0000, rel. Des. Hélio do Valle Pereira, Quinta Câmara de Direito Público, j. em 14-12-2021). Não obstante as ponderações da parte impugnante, os argumentos não merecem acolhimento, tendo em vista que o cálculo impugnado foi corretamente elaborado, considerando-se os elementos constantes nos autos e a data de atualização estipulada. O cálculo de liquidação apresentava erro material, haja vista que foi aplicado juros sobre juros, ou seja, foi constatada a presença de anatocismo, prática vedada no ordenamento jurídico. Desse modo, ACOLHO, na íntegra, o parecer técnico lançado ao ID 25370449, que passa a integrar a presente decisão para todos os fins, e INDEFIRO a impugnação apresentada pelo beneficiário Juarez Nogueira Pena. Tendo em vista o cálculo apresentado pelo Setor de Cálculos (ID 24743556) RETIFICO o valor de face deste precatório para R\$566.883,65, bem como a data de liquidação para julho/2016. Considerando que os recursos disponíveis na conta do Município de Poté nº 300125484805 são insuficientes para a quitação integral deste precatório, INTIMEM-SE as partes, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, para que esclareçam a forma como será realizado o pagamento deste precatório e se há interesse ainda, na composição de acordo.

Precatório: 1 /2009 - COMUM - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: NÃO APLICÁVEL

Credor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Devedor: MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

Advogado: Adv - Francis de Moraes Martins, OAB/MG 189.990

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: DESPACHO Trata-se de ofício, expedido nos autos do processo nº 0112800-26.2000.8.13.0521, por meio do qual o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova informa o adimplemento integral do precatório e solicita o desbloqueio dos valores remanescentes para transferência à conta bancária de titularidade do Município de Oratórios. O aludido ofício veio instruído com cópia da decisão proferida nos autos originários (fls.83/86). Compulsando os autos deste precatório, colhe-se que, ante a omissão do ente devedor no pagamento tempestivo, foi instaurado o regular procedimento de sequestro de valores, nos moldes do art. 100, §6º, da Constituição Federal. Referida medida culminou na constrição do montante de R\$ 191.636,93, valor este utilizado para a satisfação do crédito requisitado neste precatório (fls.75/78). Verifica-se, ademais, que à fl. 82 foi expedido alvará para depósito dos valores na conta judicial de titularidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, consolidando-se a quitação da obrigação por esta via administrativa. É o relatório. Os pagamentos de débitos judiciais submetidos à sistemática de precatórios devem observar as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal e na Resolução 303/2019 do CNJ. Nesse sentido, a Resolução 303/2019 do CNJ estabelece que o processamento e o pagamento de precatórios são atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça (art.3º, V, da Resolução 303/2019 do CNJ), a quem incumbe a gestão das contas especiais e a observância da ordem cronológica. Outrossim, o art. 16 da Resolução CNJ nº 303/2019 consigna a obrigatoriedade de abertura de conta especial destinada ao recebimento dos aportes de recursos, norma erigida com o fito de mitigar os riscos de quebra na ordem de precedência dos

pagamentos. Portanto, o depósito de valores requisitados deve dar-se, obrigatoriamente, na conta judicial vinculada a este Tribunal. Na hipótese dos autos, o crédito foi integralmente satisfeito mediante procedimento de sequestro, sendo o valor devidamente transferido ao credor conforme alvará de fl. 82. Assim sendo, o precatório encontra-se formalmente extinto perante este Tribunal em razão do pagamento regular gerido pela Presidência. Nessa linha, informo que não há valores remanescentes passíveis de desbloqueio por parte deste juízo, uma vez que o montante sequestrado foi legitimamente empregado na quitação do precatório. Ante tais considerações, eventual pagamento realizado pelo Município de Oratórios nos autos do processo originário ocorreu em desconformidade com a normativa vigente, que atribui à Presidência do Tribunal a competência para o pagamento dos precatórios. Nessa ordem de ideias, a fim de salvaguardar o erário e obstar eventual enriquecimento ilícito, qualquer equívoco no depósito realizado em favor do Ministério Público de Minas Gerais deve ser dirimido pela municipalidade junto à instância de origem, a quem cabe processar o pedido de restituição ou compensação do valor depositado equivocadamente. OFICIE-SE ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova, em resposta ao Ofício nº 0112800-26.2000, encaminhando-se cópia deste despacho para ciência e providências que entender cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

29 de abril de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Regime Especial

Autos de Cobrança

Ente Público: Município de Itabira

Processo ambiente administrativo SEI: 0032805-08.2019.8.13.0000

Advogado: Leandro Abranches Martins OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro e Souza OAB/MG 114.618, Luiz Edson Bueno Guerra OAB/MG 74.491.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petição protocolizada no evento SEI n.º 25933854 por meio da qual o Município de Itabira requer que seja disponibilizada relação de alvarás expedidos no período de janeiro de 2025 a abril de 2026. De ordem do MM. Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC, disponibilize-se, nestes autos processuais, o relatório de alvarás expedidos no período apontado pelo ente devedor. Publique-se. Cumpra-se.

Regime Especial

Plano Anual de Pagamento de 2026

Ente Público: Município de Medina

Processo ambiente administrativo SEI: 0148236-80.2025.8.13.0000

Advogado: Luciana Diniz Nepomuceno OAB/MG 70.132, Karina Italoema Prates de Azevedo OAB/MG 95.109, Janine Ruas Soares Botelho OAB/MG 99.933, Gabriela B. de Vasconcellos Lopes OAB/MG 123.176, Adivaldo Nunes Souza OAB/MG 133.959.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petição protocolizada no evento SEI n.º 25845029 por meio da qual o Município de Medina solicitou informações acerca do percentual correto de cada Tribunal, para fins de depósito mensal, bem como requereu o detalhamento dos pagamentos efetivados nesse exercício financeiro de 2026. De ordem do MM. Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC, esclareço, inicialmente, que as informações acerca do percentual correto de cada Tribunal, para fins de depósito mensal, podem ser obtidas no site do TJMG, no link: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/regime-de-devedores.htm>. Esclareço, ademais, que as informações atinentes a todos os precatórios de obrigação do Município de Medina, sejam físicos ou eletrônicos, abertos ou fechados, encontram-se igualmente disponíveis no site do TJMG, no link: <https://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorEntidadeDevedora.jsf>. Outrossim, a fim de cooperar com a municipalidade, disponibilize-se, nestes autos processuais, o relatório de alvarás expedidos no período apontado pelo ente devedor. Publique-se. Cumpra-se.

Regime Geral

Autos do Plano Anual de Pagamento 2025

Entidade devedora: Município de Iturama

Processo ambiente administrativo SEI: 0242424-65.2025.8.13.0000

Advogado: Adilson de Freitas Pedroza Junior OAB/MG 191.153, Adrianna Belli Pereira de Souza OAB/MG 54.000, Barbara Salomao Freitas Pandelo OAB/MG 101.191, Dyoney Marques de Queiroz OAB/MG 113.732, Eliane Paula de Souza OAB/MG 95.209, Elison de Queiroz Freitas OAB/MG 88.879, Geosani Mendonca de Freitas OAB/MG 57.028, Hugo Henry Martins de Assis Soares OAB/MG 171.823, Isabela Zanitti Teixeira Silva OAB/MG 208.763, Marcia Macedo Franco OAB/MG 144.016, Milson Reis de Jesus Barbosa OAB/MG 144.589, Pedro Paulo Martins da Fonseca OAB/MG 188.031, Priscila Souza Cunha Amorim OAB/MG 207.800, Ronaldo Carvalho Silva Filho OAB/MG 95.032.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petições de eventos SEI 26034133 e 26034176, juntadas nestes autos processuais, assim como nos autos de cobrança, por meio das quais o Município de Iturama insurge-se contra a DECISÃO

TJMG/SUPAD/ASPREC/GEPREC n. 8492/2026, que determinou o imediato bloqueio, via sistema SISBAJUD, do montante de R\$ 1.015.370,95 para a quitação de dívida de precatórios, alegando que os valores disponíveis em conta possuem destinação específica, sendo imprescindíveis para o adimplemento da folha salarial dos servidores públicos municipais prevista para a presente semana, bem como argumentando que a efetivação do bloqueio afetará obrigações de natureza alimentar e a subsistência dos servidores, além da continuidade dos serviços públicos essenciais, requerendo, ao final, o adiamento da medida de constrição para o próximo decênio, de forma a recair apenas sobre o primeiro repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FMP) referente a maio de 2026. Brevemente relatado. DECIDO. O pleito do município fundamenta-se na colisão entre o dever constitucional de quitação de precatórios e a necessidade imperiosa de manutenção da máquina pública e subsistência de seus servidores. A situação enfrentada pelo município desafia este juízo a equilibrar o direito do credor de receber o valor reconhecido judicialmente e cobrado nos termos do ordenamento jurídico-constitucional, com a capacidade financeira do município e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Embora o regime de sequestro previsto no art. 100, § 27, II, da CF e no art. 66, IV, da Resolução CNJ n. 303/2019 seja a regra para entes em mora, a execução de tais medidas deve observar a razoabilidade e a preservação de serviços essenciais. Ademais, a municipalidade não se exime da obrigação, mas propõe a substituição da imediata constrição pelo bloqueio subsequente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) referente a maio de 2026, garantindo a eficácia da quitação da dívida em curto prazo. Sob a ótica de conciliar os direitos aparentemente antagônicos sub judice, vislumbra-se que o caput do art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro oferece o melhor fulcro legal ao caso concreto, *ipsis litteris*: "Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão." Por tais fundamentos, considerando a razoabilidade do pleito e o disposto no art. 20, caput, da LINDB, DEFIRO EXCEPCIONALMENTE o pedido formulado pelo Município de Iturama. TRASLADE-SE cópia do presente decisum para os autos de cobrança do Município de Iturama (processo SEI n. 0032861-41.2019.8.13.0000). Publique-se. Cumpra-se.

Plano Anual de Pagamento - 2026

Ente Público: Município de Ipatinga

Processo ambiente administrativo SEI: 0148187-39.2025.8.13.0000

Advogado: Claudio Lobato Fonseca OAB/MG 43.684, Terezinha do Carmo Schwenck OAB/MG 57.669, Vicente de Paulo Costa OAB/MG 70.641, Adriana Moreira Almeida Sathler OAB/MG 70.975, Breno Inacio da Silva OAB/MG 79.049, Marcia Maria de Oliveira OAB/MG 83.880, Andrei Goncalves Ferreira OAB/MG 120.918.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de petição id 25730034 por meio da qual o Município de Ipatinga novamente requer alteração do plano anual de pagamento vigente a fim de que as parcelas dos meses de abril a agosto sejam pagas com decréscimo, e o valor devido, referente a tais parcelas, seja quitado durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente exercício, sob a alegação de dificuldades de obter equilíbrio financeiro neste exercício financeiro. É o relatório. DECIDO. Mostra-se razoável a pretensão da municipalidade, eis que o ente devedor não se exime da obrigação de realizar aportes, mas propõe apenas a reprogramação dos pagamentos mensais dos precatórios devidos, garantindo o cumprimento do repasse total previsto no plano anual de pagamento de 2026, em consonância como o disposto no art. 64, II, da Resolução CNJ n. 303/2019. Assim, DEFIRO o pedido e MODIFICO o plano anual de pagamento para o exercício financeiro de 2026 do Município de Ipatinga tão somente para determinar a observância do demonstrativo apresentado pelo ente público, no evento SEI 25730035, no que diz respeito aos aportes mensais devidos. No mais, permanece inalterada a Decisão TJMG/SUP-ADM/ASPREC/GEPREC Nº 27957 / 2025 (id 24882531). Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

Diárias de Viagem

Nome	Cargo	Destino	Atividade Desenvolvida	Data Saída	Data Retorno	Quant. Diárias	PCDP nº
Adriane Aparecida de Bessa Rosa	Juiz de entrância especial	Pedralva/MG	Responder pela Comarca de Pedralva.	23/04/2026	23/04/2026	0,5	002961/26
Christianne de Melo Lemos	Analista Judiciário B	Inhapim/MG	Inspeção Técnica Extrajudicial na comarca de Inhapim	27/04/2026	29/04/2026	2,5	003181/26
Cláudio Alves de Souza	Juiz de entrância especial	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3778 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 6 / 2109 - Convocação discente EJEF	07/05/2026	09/05/2026	2,5	002359/26
Claudio Pinho do Pilar	Analista Judiciário B	Minas Novas/MG	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL NA VARA ÚNICA DE MINAS NOVAS	04/05/2026	08/05/2026	4,5	003156/26
Danilo Soares Cordeiro	Juiz de Segunda Entrância	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26037T1 ID SIGA: 3669 COFOR - Curso ?Direito e Economia: indivíduos e sociedade? - 2109 - Convocação discente EJEF	16/04/2026	18/04/2026	2,5	002740/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Responder pela Comarca de Itamonte/MG. -	29/04/2026	29/04/2026	0,5	003144/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Responder pela Comarca de Itamonte/MG. -	30/04/2026	30/04/2026	0,5	003145/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Responder pela Comarca de Itamonte/MG. -	06/05/2026	06/05/2026	0,5	003168/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Responder pela Comarca de Itamonte/MG. -	07/05/2026	07/05/2026	0,5	003169/26
Fabricao Augusto Quinicário Pereira	Oficial Judiciário D	Campina Verde/MG	Mudança Predial - Fiscalizar e coordenar multiplas equipes	26/04/2026	02/05/2026	6,5	003036/26
Franciele Herzog de Araújo	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3778 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 6 / 2109 - Convocação discente EJEF	07/05/2026	09/05/2026	2,5	002773/26
Frederico Malard de Araújo	Juiz de Segunda Entrância	Santo Antônio do Monte/MG	Responder pela Comarca de Santo Antônio do Monte.	23/04/2026	23/04/2026	0,5	003096/26
Gustavo Moreira	Juiz de entrância especial	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26037T1 ID SIGA: 3669 COFOR - Curso ?Direito e Economia: indivíduos e sociedade? - 2109 - Convocação discente EJEF	16/04/2026	18/04/2026	2,5	002450/26
Gustavo Moreira	Juiz de entrância especial	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26037T1 ID SIGA: 3669 COFOR - Curso ?Direito e Economia: indivíduos e sociedade? - 2109 - Convocação discente EJEF	23/04/2026	25/04/2026	2,5	002470/26
Iris de Fátima Barbosa Mota Leite	Oficial Judiciário B	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3775 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 3/ 2109 - Convocação discente EJEF	23/04/2026	25/04/2026	2,5	002791/26
João Batista Alves dos Santos	Assistente Especializado	Barbacena/MG	A Inspeção Técnica ocorrerá nas comarcas de Barbacena (dias 04 a 06/05/2026) e Conselheiro Lafaiete (dias 07 e 08/05/2026)	04/05/2026	08/05/2026	4,5	003063/26
José Augusto da Silva Neto	Agente Judiciário B	Campo Belo/MG	Realização do evento Cejusc itinerante em Campo Gerais (Campo do meio) e Campo Belo (Cristais)	27/04/2026	01/05/2026	4,5	003064/26
José Roberto Poiani	Juiz de entrância especial	Belo Horizonte/MG	Participar de atividades do GMF (enquanto coordenador do eixo socioeducativo) em Belo Horizonte.	13/05/2026	15/05/2026	2,5	003106/26
Julio Cesar Muniz	Oficial Judiciário B	Caldas/MG	Correição Parcial Extraordinária na Vara única da Comarca de Caldas/MG	04/05/2026	08/05/2026	4,5	003152/26
Julio Henrique De Sá Gomes	Oficial Judiciário D	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26240T1- ID SIGA 3796 COFOR - Oficina de automatização no eproc -Inscrição livre e Convocação Reversa - Turma 2/ 2109 - Convocação discente EJEF	16/04/2026	18/04/2026	2,5	002737/26
Kassioscley Dreher Ribeiro	Oficial Judiciário C	São Paulo/SP	Participação no evento PJe Novos Rumos, realizado pelo TRF3.	26/04/2026	29/04/2026	3,5	003069/26
Leonard de Melo Loures	Analista Judiciário B	Ibiraci/MG	Inspeção técnica nos serviços notariais e de registro da Comarca de Ibiraci	27/04/2026	01/05/2026	4,5	003000/26
Leonardo Gouvea Cicutti	Agente Judiciário B	Araguari/MG	Organização do Evento de Lançamento do Documentário "Irmãos Naves" em Araguaçu	05/05/2026	07/05/2026	2,5	003157/26
Lucas Ferreira Gomes	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26074T1, ID SIGA 3654- COFOR - Processo e Formação de Entendimentos da Turma de Uniformização de Jurisprudência - TUJURIS - - JESP - Turma 1/2026- 4395 - Convocação discente EJEF	12/04/2026	14/04/2026	2,5	001953/26



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

Diárias de Viagem

Nome	Cargo	Destino	Atividade Desenvolvida	Data Saída	Data Retorno	Quant. Diárias	PCDP nº
Lúcia Alvarenga Canaan Ribeiro	Oficial Judiciário C	Caldas/MG	Correição a ser realizada na comarca de Caldas.	04/05/2026	08/05/2026	4,5	003097/26
Luciano Campos Alves Freire	Coordenador de Área	São Paulo/SP	Participação no Enatic 2026 autorizado pelo SEI de número 0034880-73.2026.8.13.0000.	05/05/2026	11/05/2026	3,5	003077/26
Marcelo Gonçalves de Paula	Juiz de entrância especial	Uberaba/MG	Participação na qualidade de palestrante no I FÓVID / Fórum de Juizes e Juizas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de Minas Gerais / Turma 1/2026, que ocorrerá 20 a 22 de maio de 2026, de forma presencial, em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, com exposição sobre ?Grupos reflexivos com homens autores de violência: fundamentos e desafios da intervenção?, juntamente com o Dr. Yan Ribeiro Ballesterio - Diretor do Instituto Casa da Palavra e doutorando em Psicologia pela UFMG.	20/05/2026	23/05/2026	3,5	002887/26
Matheus Araújo Rodrigues	Militar Cedido ao TJMG	Tiradentes/MG	Conforme SEI 0078527-21.2026.8.13.0000	24/04/2026	25/04/2026	1,5	003153/26
Monica Maria Jannuzzi de Oliveira	Oficial de Apoio Judicial B	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26240T1- ID SIGA 3796 COFOR - Oficina de automatização no eproc -Inscrição Livre e Convocação Reversa - Turma 2/ 2109 - Convocação discente EJEF	16/04/2026	17/04/2026	1,5	002710/26
Neanderson Martins Ramos	Juiz de Segunda Entrância	Esmeraldas/MG	Realizar júris no Mutirão PROJEF.	05/05/2026	06/05/2026	1,5	003164/26
Otávio Scaloppe Nevony	Juiz de Segunda Entrância	Rio Vermelho/MG	Responder pela Comarca de Rio Vermelho.	29/04/2026	01/05/2026	2,5	003158/26
Rogério Medeiros Garcia de Lima	Desembargador	Campos Gerais/MG	CEJUSC itinerante em Campos Gerais/MG e Campo do Meio/MG, dia 29/04/2026, de 9h às 16h.	28/04/2026	29/04/2026	1,5	003166/26
Rosemeire de Lourdes Silva	Oficial Judiciário C	Inhapim/MG	Inspeção Técnica nos serviços notariais e de registros da comarca de Inhapim.	27/04/2026	29/04/2026	2,5	003185/26
Samantha Braulio Freire	Oficial Judiciário D	Araxá/MG	ID da Ação: A25052T1 - ID Siga 3405 - COFOR II- Seminário Comemorativo ao Dia Mundial da Adoção: reflexões sobre a adoção internacional - 2109 - Convocação EJEF - discente	06/11/2025	08/11/2025	2,5	010282/25
Sônia da Conceição Aparecida dos Santos	Oficial Judiciário C	Belém/PA	Participação no VI Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário para recebimento do prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2026. - O TJMG foi o vencedor na categoria Patrimônio Cultural Arquivístico.	05/05/2026	10/05/2026	5,5	002910/26
Sônia Paula Bento	Oficial Judiciário C	Ibiraci/MG	Inspeção Técnica nas serventias extrajudiciais da Comarca de Ibiraci.	27/04/2026	01/05/2026	4,5	003005/26

Seminário de Encerramento da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação
Modalidade: Presencial – Turma 1

Listagem dos Gestores da 2ª Instância do TJMG

Convocação

Nº	NOME	LOTAÇÃO_SIGLA	CARGO_TITULAR
1	Ada Orlandi Malvicino Vieira	2º CAROT	Gerente de Cartório
2	Adriana Paula Ferreira Levenhagen	COPRE	Coordenador de Área
3	Adriano Mantuano De Souza	COAFI	Coordenador de Área
4	Alessandra Alvarenga Spadinger	COPREC	Coordenador de Área
5	Alessandra Da Silva Campos	DIRTEC	Diretor Executivo
6	Alessandra Souza Pinto Oliveira	COPEX	Coordenador de Área
7	Alexandra Carina Alves Cossilec	COMPRA	Coordenador de Área
8	Alexandre Pires Alves	COALI	Coordenador de Área
9	Aline Roberta Moura Ribeiro	CONCES	Coordenador de Área
10	Amanda Serafim Ferreira Gonçalves	CONPE	Coordenador de Área
11	Ana Beatriz Lage Melo	GEINF	Gerente
12	Ana Carolina Bertachini Filizzola	21º CACIV	Escrevente
13	Ana Cristina Benevides Zech Coelho	GEJESP	Gerente
14	Ana Cristina Martins Da Costa	3º CARJUS 4.0	Gerente de Cartório
15	Ana Cristina Saraiva Da Costa	COACE	Coordenador de Área
16	Ana Laura Ruediger Pisani Martini	CPROM	Coordenador de Área
17	Ana Márcia Macêdo Rezende	CEAT	Coordenador de Área
18	Ana Maria Fernandes Cassimiro	COSAT	Coordenador de Área
19	Ana Paola Ferreira	8º CACIV	Escrevente
20	Ana Paula Andrade Prosdocimi Da Silva	GESCON	Gerente
21	Ana Paula Campos Esteves	5º GACIV	Assistente Judiciário
22	Anderson Menezes De Oliveira	COSIS	Coordenador de Área
23	André Lucio Saldanha	DIRNOT	Diretor Executivo
24	Andréa De Melo Nogueira Muniz	COFIP	Coordenador de Área
25	Andréa Lopes Nascimento	3º CAROT	Gerente de Cartório
26	Angela Ayres Da Costa	6º CACRI	Gerente de Cartório
27	Ângela Biolchini Duarte	12º CACIV	Escrevente
28	Angela Cristiani De Paiva Baptista	18º CACIV	Gerente de Cartório
29	Antônio Betini Silva Liboredo	COMEP	Coordenador de Área
30	Augusto De Caux Henriques Damasceno	GEASI	Gerente
31	Bárbara Mourão Soares	2º CAFES	Escrevente
32	Bárbara Souza Neves Godinho	CORPROT	Coordenador de Área
33	Beatriz Aparecida Moreira Pereira	CIJMG	Gerente
34	Belmiro De Paula Marques Neto	GEOB	Gerente
35	Bruna Eduarda Medeiros De Sousa	SEPLAN	Diretor de Secretaria
36	Bruna Heringer De Carvalho Lozer	9º CACRI	Escrevente
37	Bruna Laurinda Monteiro Silva	1º CAFES	Escrevente
38	Bruno Apolonio Oliveira	COSERV	Coordenador de Área
39	Bruno Carvalho De Freitas	CENAT	Coordenador de Área
40	Camila Estefania De Souza	2º CACIV	Escrevente

41	Camila Fernanda Magalhães Avelar	COGES	Coordenador de Área
42	Camila Srbek Gontijo Maia	CEJUR	Gerente
43	Carla Bernardes Machado E Oliveira Silva	7º CACRI	Escrevente
44	Carla Valicek	GEFIS	Gerente
45	Carolina Maria Luciano Meireles	5º CACIV	Gerente de Cartório
46	Carolina Maria Salomão Alcici	COADE	Coordenador de Área
47	Cassiana Lana De Carvalho	4º CACIV	Gerente de Cartório
48	Cáthia Aparecida Miranda Guimarães	COPAG	Coordenador de Área
49	Christiane Yasem Guimarães Silva	17º CACIV	Escrevente
50	Christianne De Melo Lemos	COFIR	Coordenador de Área
51	Claudiciano Dos Santos Pereira	GEJUR	Gerente
52	Cláudio Márcio Corrêa Resende	10º CACIV	Escrevente
53	Cláudio Mendes Ribeiro	COFOC	Coordenador de Área
54	Clenilson Castilho Leite Alves	CODAP	Coordenador de Área
55	Cristiane Almeida Teixeira Lima	COED	Coordenador de Área
56	Cristiane Araujo Bretz	COMDIG	Coordenador de Área
57	Dalton Luiz Fernandes Severino	GEJUD	Gerente
58	Daniel Geraldo Oliveira Santos	NUGEPNAC	Gerente
59	Daniela Arantes Corrêa	GERDAP	Gerente
60	Daniela Fernanda Da Silva Castro Santos	GEDAN	Gerente
61	Daniela Hipólito De Carvalho	COVIT	Coordenador de Área
62	Daniela Péret Figueiró Mattos Capanema	9º CACRI	Gerente de Cartório
63	Danielle Liliane Alvim	COINTEC	Coordenador de Área
64	Davi Leonardo Salles	CODAD	Coordenador de Área
65	Dayane Cristina Rodrigues Dias De Almeida	ASPREC	Gerente
66	Denise Oliveira Rocha	COFIJ	Coordenador de Área
67	Diego Ávila Da Silva	GEPER	Gerente
68	Douglas Renato Dias Corgosinho	GEPROC	Gerente
69	Dulcilene Do Prado	COBAM	Coordenador de Área
70	Eduardo Augusto Oliveira	COFINS	Coordenador de Área
71	Eduardo Veloso Silva	CEGOP	Gerente de Secretaria
72	Elaine Batista Costa Souza	SEPAD	Diretor de Secretaria
73	Elena Costa De Oliveira Vidigal	DIRSUP	Diretor Executivo
74	Elisangela Kelli Lopes	NUAP	Coordenador de Área
75	Erika Figueira Potsch Magalhães N. Vieira	COMAG	Coordenador de Área
76	Érika Paixao Ribeiro	16º CACIV	Escrevente
77	Estevam Pessoa Carneiro	COESP	Coordenador de Área
78	Evelyne Maia De Holanda	SEGOVE	Gerente de Secretaria
79	Fabiana Veloso Dos Santos	COFAM	Coordenador de Área
80	Fabiano De Melo Mendes	COFISC	Coordenador de Área
81	Fábio De Moraes Gonçalves Martins Costa	7º CACIV	Gerente de Cartório
82	Fabricio Aparecido Sousa Gomes	GECON	Gerente
83	Fabício Silva Gomes	COVIGI	Coordenador de Área
84	Felipe Moraes De Souza Lima	8º CACIV	Gerente de Cartório
85	Felippe Albergaria Bragatto	GEFAD	Gerente
86	Fernanda Godoy Resende Calijorne	9º CACIV	Escrevente
87	Fernando Augusto Magalhães Lima	13º CACIV	Gerente de Cartório
88	Fernando Cesar De Mello Souza	9º CACIV	Gerente de Cartório

89	Ferruccio Marangoni Neto	GEDIS	Gerente
90	Filipe Fernandes Silva	GEREF	Gerente
91	Flávia Monteiro Vasconcelos	8º CACRI	Escrevente
92	Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo	COPEM	Coordenador de Área
93	Francis Rose De Souza Nogueira	GIMP	Gerente
94	Frederico Coutinho	COJUD 1ª	Coordenador de Área
95	Gabriel Fernando De Almeida	COPUB	Coordenador de Área
96	Gabriel Teófilo Paixão	COMOV	Coordenador de Área
97	Gilberto Miranda Barbosa Junior	CESUPE	Gerente
98	Giovanni Galvão Vilaça Gregório	CEGINP	Gerente
99	Gisele Luíza Soares Moura	COAJUR	Coordenador de Área
100	Giselle Santos Cesario Da Costa	COARQ	Coordenador de Área
101	Gleidson Ramanery Pereira	GETRANS	Gerente
102	Guilherme Augusto Mendes Do Valle	SEGOVE	Secretário-Geral da Presid.
103	Guilherme Catoni Costa	CONOD	Coordenador de Área
104	Guilherme Moreira De Rezende	GEFIN	Gerente
105	Gustavo Cirineu Moreira Costa	COAFA	Coordenador de Área
106	Gustavo De Souza Ferreira	COTESI	Coordenador de Área
107	Helder Alves Vespúcio Júnior	CONOT	Coordenador de Área
108	Helio Guimarães Zebal Estanislau	CODEP	Coordenador de Área
109	Henrique Esteves Campolina Silva	DIRCONT	Diretor Executivo
110	Henrique Nunes Inocêncio Alves	GECOMP	Gerente
111	Hudson Pires Fernandes	COIMPA	Coordenador de Área
112	Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno	5º CACRI	Escrevente
113	Iácones Batista Vargas	DIRDEP	Diretor Executivo
114	Iala Israel Lino	14º CACIV	Gerente de Cartório
115	Inah Maria Szerman Rezende	GEPED	Gerente
116	Irene Da Conceição Ferreira Gomes	15º CACIV	Gerente de Cartório
117	Irisrael Maria Dos Anjos	4º CACRI	Gerente de Cartório
118	Isabela Barbalho Aguiar	1º CAFES	Gerente de Cartório
119	Isabela Carneiro Fonseca	3º CACIV	Escrevente
120	Isadora Garcia De Miranda	2º CARJUS 4.0	Escrevente
121	Ísis Castro Costa Gomes	COREF	Coordenador de Área
122	Israel Tomaz Ferreira	SUCOR	Gestor Judiciário
123	Itamara Ribeiro Guimarães	NUJUC 4.0	Gerente de Secretaria
124	Jeane Possato Amaral Machado	GERSAT	Gerente
125	Jonas Gomes Monteiro	COAPRI	Coordenador de Área
126	José Luiz De Paula Alves Da Cunha	GEMAP	Gerente
127	Josué Antonio Vaz	10º CACIV	Gerente de Cartório
128	Josy Vitória Meireles Farinha	2ª GACIV	Assistente Judiciário
129	Joyce Kelly Martins	CEMES	Gerente de Secretaria
130	Júlia Rufini Bernardino	COASA	Coordenador de Área
131	Juliana Aparecida Castro Silveira	COMSEJ	Coordenador de Serviço
132	Juliana Martins Lages	COAPUB	Coordenador de Área
133	Julierme Roque De Oliveira	CPROV	Coordenador de Área
134	Júnia Botelho Estrela	COPAR	Coordenador de Área
135	Júnia Cristina Lehman Marques Teixeira	COCAP	Coordenador de Área
136	Júnia Gleice Ferreira Dos Reis	COPEA	Coordenador de Área

137	Jussara De Freitas Queles Assis	SERAD	Coordenador de Serviço
138	Jussara Gabriela De Sousa Frade	6º CACIV	Gerente de Cartório
139	Jussara Maria Da Silva	3º CACRI	Gerente de Cartório
140	Karime Chaves Becheleni Martins	COFREQ	Coordenador de Área
141	Karla Patricia Armaneli De Almeida	GEDAC	Gerente
142	Kassioscley Dreher Ribeiro	CODEJ	Coordenador de Área
143	Kátia Aparecida Carneiro	GEPAG	Gerente
144	Laís Miranda Breder Vieira	2º CACIV	Gerente de Cartório
145	Lara Diniz Meireles	6º CACIV	Escrevente
146	Larissa Cabral Abreu Gomes	14º CACIV	Escrevente
147	Laura De Paula Moreira Fratzezi	17º CACIV	Gerente de Cartório
148	Leandro Simões Alves	15º CACIV	Escrevente
149	Leonardo Mari De Castro	CERP	Coordenador de Área
150	Leopoldo César Pinto Corrêa	1º CACIV	Escrevente
151	Libéria Aparecida De Oliveira	COBENS	Coordenador de Área
152	Lígia Campos De Cerqueira Lana	CONCURSO	Coordenador de Área
153	Lílian Carneiro Paranaíba Lima	18º CACIV	Escrevente
154	Lilian Duarte Ricardo	1º CACRI	Escrevente
155	Lilian Vieira De Santana Carvalho	CONTROL	Coordenador de Área
156	Liliana Couto Araujo	CINPROT	Coordenador de Área
157	Liliane De Freitas Ferraz Diz Ramos	COPAM	Coordenador de Área
158	Liliane Pereira De Campos	1º CAROT	Gerente de Cartório
159	Lis Laura Pupo	COSAR	Coordenador de Serviço
160	Livia Mara De Resende	GESIS	Gerente
161	Lorena Assunção Belleza Colares	GEFOR	Gerente
162	Lourdes Mara Fonseca	ASPRD	Assistente Técnico de Gabinete
163	Luana Roussin Brasil Vieira	NUCOJ 4.0	Gerente de Secretaria
164	Lucas Fernandes De Magalhães	CORMAD	Coordenador de Serviço
165	Lucas Victor Cotta Corrêa	COFAT	Coordenador de Área
166	Lúcia Maria Da Silva Araujo	COFIS	Coordenador de Área
167	Luciana Cristina Ribeiro Pércope	COPEP	Coordenador de Área
168	Luciana Miranda De Mattos	COMED	Coordenador de Área
169	Luciana Reis Leonardo	CONTRAT	Coordenador de Área
170	Luciane Costa Ferreira Santos	17ª GACIV	Assistente Judiciário
171	Luciano Siqueira De Carvalho	COMAP	Coordenador de Área
172	Ludimila De Almeida Pina	CEMJUR	Gerente
173	Luis Claudio De Souza Alberto	CEINFO	Gerente
174	Luiza Augusta De Souza	GESEG	Gerente
175	Luiza Valgas De Paula	COPLAR	Coordenador de Área
176	Magda Cristina Cunha Roscoe Assumpção	CEARQ	Coordenador de Área
177	Majorie Ferraz Dos Santos	2º CACRI	Escrevente
178	Marcela Nogueira Mendes	4º CAROT	Gerente de Cartório
179	Marcelo Cândido Da Costa	GEPREC	Gerente
180	Marcelo Guimarães Braga	GESUP	Gerente
181	Marcelo Junqueira Santos	DENGEP	Diretor Executivo
182	Marcelo Pinheiro Silva	COMPOS	Coordenador de Área
183	Marcia De Oliveira Silva Montalvao	GEREST	Gerente
184	Marcio Charles Da Silva	COMEX	Coordenador de Área

185	Marcos Henrique De Oliveira	SEGOVE	Gestor Judiciário
186	Marcus Costa De Oliveira	SEFIS	Coordenador de Serviço
187	Margarete Gandra Almeida Santos	CEGEP	Gerente
188	Maria Cristina De Carvalho	7º CACRI	Gerente de Cartório
189	Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib	SECAUD	Auditor
190	Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	2º CAFES	Gerente de Cartório
191	Maria Julia Pedrosa De Sousa	GERSEV	Gerente
192	Maria Regina Araujo De Castro	GECONT	Gerente
193	Mariana Pinto Dos Santos Medeiros	7º CACIV	Escrevente
194	Marina Da Silva Viana Carvahais	AGF	Assistente Técnico de Gabinete
195	Mário Lúcio Macêdo Dornela	4º CACIV	Escrevente
196	Maristela Miranda Lacerda Nunes	CEOR	Coordenador de Área
197	Marluci De Fatima Nogueira	COTERC	Coordenador de Área
198	Mateus De Oliveira Pessoa	8º CACRI	Gerente de Cartório
199	Matheus De Oliveira G. Lopes Muradas	NUPLAN	Coordenador de Área
200	Matheus Eustáquio Gomes De Faria	COSINF	Coordenador de Área
201	Matheus Mueller Da Cunha	2º CAROT	Escrevente
202	Maurício Lourêdo Frois	11º CACIV	Gerente de Cartório
203	Mauricio Tobias De Lacerda	COJUR	Coordenador de Área
204	Meriane Macedo Saraiva Fiuza	11º CACIV	Escrevente
205	Michelle Cardoso Siqueira	COTRAD	Coordenador de Área
206	Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante	CECOEX	Gerente
207	Monalisa Alvares Da Silva Campos	3º CARJUS 4.0	Escrevente
208	Mônica Alexandra De M. Terra E Almeida Sá	CISI	Coordenador de Serviço
209	Mônica Campos De Faria	COTEL	Coordenador de Área
210	Murilo Heitor Carneiro Junior	20º CACIV	Gerente de Cartório
211	Natália Cerqueira De Souza	COSIC	Coordenador de Área
212	Nathália Cavalcanti Ribeiro	1º CARJUS 4.0	Gerente de Cartório
213	Nauter Daguiet De Rezende	CODESA	Coordenador de Área
214	Neuza Das Mercês Rezende	DEARHU	Diretor Executivo
215	Nivaldo Bento Da Silva	CORAC	Coordenador de Área
216	Osmar José Pereira Junior	CORAP	Coordenador de Área
217	Patrícia Costa Mendes	CEPAJUR	Gerente
218	Patricia Fernandes Silva Pinto	NUFAP 4.0	Gerente de Secretaria
219	Paula Helena Cunha Moreira Duarte	19º CACIV	Gerente de Cartório
220	Paulo César Da Silva	NUTIR	Coordenador de Área
221	Paulo Eduardo Dos Santos Gangana	SERMAP	Coordenador de Serviço
222	Pedro Paulo Viana	6º CACRI	Escrevente
223	Priscila Pereira De Souza	CEPROJ	Gerente
224	Radamesy Gomes Nogueira	CODES	Coordenador de Área
225	Rafael Antônio Arruda Alves Costa	12º CACIV	Gerente de Cartório
226	Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC	Gerente
227	Rafaela Andrade Ferreira Lopes	4º CACRI	Escrevente
228	Rafaela Giboschi Carvalho	COBIB	Coordenador de Área
229	Rafaella Rocha Da Costa Assunção	GEAG	Gerente
230	Raphael Caio Rios Barbalho Soares	1º CACIV	Gerente de Cartório
231	Raul Alvaro Moreira Machado	GERP	Gerente
232	Regina Soares Clark	COMID	Coordenador de Área

233	Renata Fonseca Figueiredo	1º CAROT	Escrevente
234	Renato Augusto Garcia Marotta	GERAQ	Gerente
235	Renato Douglas De Barros Silva	21º CACIV	Gerente de Cartório
236	Ricardo De Freitas Reis	DIRCOR	Diretor Executivo
237	Ricardo Luiz Valadares	1º CACRI	Gerente de Cartório
238	Ricardo Malta De Deus	GEPRO	Gerente
239	Robson Dos Santos Moreira	COTRANS	Coordenador de Área
240	Robson Eduardo Fonseca Pinto	GEAPA	Gerente
241	Romina Moreira De Magalhães Gomes	GMF	Coordenador de Área
242	Ronaldo Teixeira De Moura	COPROJ	Coordenador de Área
243	Rosemeire De Lourdes Silva	GENOT	Gerente
244	Ruy Eduardo Cuba De Almada Lima	20º CACIV	Escrevente
245	Sandra Ferreira Nunes	GAPRE	Coordenador de Área
246	Sandra Lopes Moreira	COATEC	Coordenador de Área
247	Sandra Regina Silva Carvalho	5º CACRI	Gerente de Cartório
248	Sebastião Mendes Neto	CORASIS	Coordenador de Área
249	Selmara Alves Fernandes	SEGOVE	Diretor Executivo
250	Silas Gonçalves Xavier	SECAUD	Assistente Téc. de Auditoria
251	Silvana De Faria Costa	CODIRFO	Coordenador de Área
252	Sílvia Leão Mesquita Carneiro	NUJUCRI 4.0	Gerente de Secretaria
253	Sílvio Cássio De Souza	GERMAG	Gerente
254	Simone Meireles	GEDOC	Gerente
255	Sirlene Reis Reynaldo	COMAT	Coordenador de Área
256	Sônia Da Conceição Aparecida Dos Santos	COARPE	Coordenador de Área
257	Sormany Dias Da Costa	COFIN	Coordenador de Área
258	Stephanie Portugal Garcia	CEPREC	Gerente
259	Suellen Mara Araujo Dos Santos	5º CACIV	Escrevente
260	Taiane Araújo Silveira	COPASE	Coordenador de Área
261	Talita Ribeiro De Freitas Santos	COAPE	Coordenador de Área
262	Tatiana Cristina Mendes Hanum	GEOPE	Gerente
263	Tatiane Alves Costa	COTIN	Coordenador de Área
264	Thiago Fonseca Ferreira	3º CACIV	Gerente de Cartório
265	Thiago Israel Simões Doro Pereira	DIRGED	Diretor Executivo
266	Thiago Magela Viana Da Silva	COJUD 2º	Coordenador de Área
267	Thiago Tinano Duarte	SEOESP	Secretário do Tribunal Pleno
268	Thomaz Francisco De Oliveira Júnior	COAPER	Coordenador de Serviço
269	Túlio Teixeira Cota	COPROC	Coordenador de Área
270	Valdirene Cani Santos	13º CACIV	Escrevente
271	Valéria Márcia Gomes Goddard	19º CACIV	Escrevente
272	Valéria Mautone Barros Silva	COPRIN	Coordenador de Área
273	Vanessa Macedo De Pinho Tavares	GEASP	Gerente
274	Vanessa Soier	COREG	Coordenador de Área
275	Vantuir De Oliveira Machado Júnior	CORAV	Coordenador de Área
276	Vera Lucia De Almeida	16º CACIV	Gerente de Cartório
277	Victor Moreira Mulin Leal	GAPRE	Gerente
278	Vinícius Augusto Lopes Da Silva	4º CAROT	Escrevente
279	Vinicius Barbosa Silva	COSARQ	Coordenador de Área
280	Vinicius Samuel Mendes Barbosa	2º CARJUS 4.0	Gerente de Cartório

281	Vitória Brito Goulart	CEREG	Coordenador de Área
282	Viviane Camilo De Souza Santos	3º CACRI	Escrevente
283	Viviane De Lima Cafaro	GEFID	Gerente
284	Viviane Glauce Soares Urban	2º CACRI	Gerente de Cartório
285	Viviane Moreno Moreira Pereira	COADIS	Coordenador de Área
286	Viviane Pires De Souza	3º CAROT	Escrevente
287	Waldeane Geralda Silva Vieira	COFOR	Coordenador de Área
288	Walter Ianni Netto	COAC	Coordenador de Área
289	Waner Andrade Silva	COJIN	Coordenador de Área
290	Wilber Martins De Souza	COPAT	Coordenador de Área
291	Wilson Teixeira Menezes	CJOR	Coordenador de Área

Seminário de Abertura da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - Presencial e Transmissão ao vivo - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo.

LISTA DE GESTORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

NOME	COMARCA
Adilson Teixeira Santos	Matozinhos
Adriana França Drumond Aguiar	Ibirité
Adriana Guimaraes Pereira Araujo	Belo Horizonte
Agildo Alves Portela Júnior	Belo Horizonte
Alan Dos Santos Sena	Betim
Albert Vieira De Almeida	Ribeirão das Neves
Aldo Silveira Latini	Contagem
Alessandra Abdom Da Fonseca	Contagem
Alessandra Aparecida Felix Lima Reis	Santa Luzia
Alessandra Cajueiro De Gouvêa Ramalho	Belo Horizonte
Alexandre De Menezes Pimenta	Belo Horizonte
Aline Cibele De Aguiar Gonçalves	Ibirité
Aline Gontijo Rodrigues Nunan	Belo Horizonte
Amanda Arantes Moreira	Belo Horizonte
Ana Beatriz Da Silva	Belo Horizonte
Ana Carolina De Faria	Belo Horizonte
Ana Flávia Zimmerer Nascimento	Belo Horizonte
Ana Katherine Morais De Azevedo Giesbrecht Rodrigues	Nova Lima
Ana Paula De Sousa	Belo Horizonte
Ângela Vieira De Figueiredo	Belo Horizonte
Aparecida Marina Duarte Machado	Belo Horizonte
Bernardo Braz Pinheiro	Mateus Leme
Bianca Bona Paolucci	Santa Luzia
Brigida Nascimento De Souza	Belo Horizonte

Bruna Bianchi Teotônio	Belo Horizonte
Bruno Cesar De Alvarenga Ferreira	Ribeirão das Neves
Carlos Alberto Miranda Costa	Belo Horizonte
Carlos Magno Oliveira Júnior	Lagoa Santa
Carolina Rios Diniz	Belo Horizonte
Cássia Regina Dos Santos Pozzato	Belo Horizonte
Célia Dias Assis Gonçalves	Belo Horizonte
Celina Magna Neves Dutra	Belo Horizonte
Chelida Helen De Oliveira	Ribeirão das Neves
Christiane Siqueira Hermont	Belo Horizonte
Christiano Luiz Ramos Rebello	Sabará
Clarissa Carneiro Desmots	Contagem
Cláudia Ferreira Soares	Belo Horizonte
Cláudia Patrícia Araújo Xavier Da Silveira	Belo Horizonte
Cláudio Lourenço Vieira	Belo Horizonte
Cleusa Dos Reis Da Silva	Belo Horizonte
Consuelo Mendes Xavier	Belo Horizonte
Cristiane Ferreira Araújo	Belo Horizonte
Cynthia Moraes Macedo Jácome	Belo Horizonte
Dalva Alves Da Silva Rocha	Belo Horizonte
Daniel Chaves Costa	Belo Horizonte
Daniel Leone Simeão Dos Santos	Belo Horizonte
Daniel Simões De Aguiar	Belo Horizonte
Daniela Meireles Santiago	Belo Horizonte
Davidson Baroni Dos Santos	Belo Horizonte
Débora De Cássia Silva	Belo Horizonte
Débora Maria Oliveira De Amorim	Belo Horizonte

Delmário Antônio Da Silva	Santa Luzia
Desirê Cássia De Andrade	Belo Horizonte
Diego Vasconcelos Silva Coelho	Belo Horizonte
Dilma Da Costa Gelmini	Belo Horizonte
Diógenes Nunes Silva	Ibirité
Diogo Tôres De Magalhães Ferreira	Belo Horizonte
Dirlene Batista Bicalho Parreiras	Jaboticatubas
Ederson Gonçalves Ribeiro	Belo Horizonte
Edmilson Bento Moreira	Belo Horizonte
Eduardo De Oliveira Wardil	Belo Horizonte
Elce Adriana Martins Messias	Belo Horizonte
Élcio Fonseca De Souza	Igarapé
Elerson Márcio Dos Santos	Belo Horizonte
Eliana De Souza Faria	Belo Horizonte
Elisa Helena Gonçalves Fagundes	Ibirité
Elisabete Aparecida De Queiroz Muradas	Pedro Leopoldo
Elisabete Magalhães Corrêa	Sabará
Elkye Capella Mercier	Belo Horizonte
Eloi Fabricio Neiva	Contagem
Elza Da Costa Santos Rangel	Contagem
Enio Patente Silva	Belo Horizonte
Érica Costa Vaz	Santa Luzia
Erick Rodrigues Gomes	Contagem
Érika Tristão Da Silva	Belo Horizonte
Eudielem Moura Lima	Lagoa Santa
Ewerton Miranda Dos Santos	Belo Horizonte
Fabiana Pimenta Silluzio	Belo Horizonte

Fabiane Leite Correia Amorim Ferreira	Belo Horizonte
Fábio Augusto Ferreira	Ribeirão das Neves
Felipe Couri Lopes Martins	Belo Horizonte
Felipe Galego	Vespasiano
Fernanda Drumond Barsante	Belo Horizonte
Fernanda Dutra Assis De Araujo	Pedro Leopoldo
Fernanda Eto Filó Viegas	Belo Horizonte
Fernanda Gomes Chiabi Saliba	Belo Horizonte
Fernanda Goulart Pereira	Contagem
Fernando Gabriel A. Drumond De Oliveira	Ibirité
Fernando Luiz Andrade Alves	Belo Horizonte
Fernando Ribeiro Azambuja	Ribeirão das Neves
Flaviana Luzia Silva	Brumadinho
Flávio Márcio Juliano Arantes	Belo Horizonte
Francisco Mariano Boncompagni	Lagoa Santa
Gabriela Casasanta Lopes Ferreira	Belo Horizonte
Gabriela Diniz Ribeiro	Betim
Geraldino Pereira Filho	Juatuba
Geraldo Marcos França Da Costa	Esmeraldas
Gilberto Silvestre Luziano	Nova Lima
Gilmar Camilo Gonçalves	Itaguara
Gisele Las Casas	Contagem
Giselle Aline Barbosa	Belo Horizonte
Giselle Carvalho Ramos Gonçalves	Belo Horizonte
Giselle Siqueira Costa	Belo Horizonte
Glauber Inacio Xavier	Betim
Gracielle Aline Sabino E Oliveira	Belo Horizonte
Grazielle Vieira Rodrigues	Belo Horizonte

Guilherme De Queiroz E Oliveira	Belo Horizonte
Gustavo Alfredo Souza Ferreira	Ribeirão das Neves
Gustavo De Caux Henriques Damasceno	Jaboticatubas
Hebert Furtado De Oliveira Gomes	Belo Horizonte
Helbert Luiz Borba De Oliveira	Contagem
Helen Cristina Viana Silva Miranda	Santa Luzia
Helen Rocha Alves	Belo Horizonte
Heliomar Dos Santos Freires	Belo Horizonte
Hermogenes Pereira Victor	Matozinhos
Ivana Cardoso Santos Inanobe	Belo Horizonte
Ivanil Moraes De Miranda Júnior	Santa Luzia
Jacqueline De Jesus Ribeiro Barbosa	Belo Horizonte
Jamilce Polliana Aguiar Silva	Brumadinho
Janaína Evandra De Oliveira Gonçalves	Brumadinho
Janaina Kelly Martins	Belo Horizonte
Jaqueline Campos Paulino	Contagem
João Paulo Fernandes	Belo Horizonte
João Paulo Vaz Costa	Betim
Jonas Rego	Belo Horizonte
Jorge Fares De Oliveira	Mateus Leme
Jorge Henrique Rêgo Araujo	Santa Luzia
José Alexandre Magalhães Soares	Belo Horizonte
José Eustáquio Moraes	Ribeirão das Neves
José Geraldo De Oliveira	Belo Horizonte
Juliana Batista Maia Barros	Betim
Juliana Cássia Costa	Mateus Leme
Juliana Cristina De Oliveira Faria	Belo Horizonte
Juliana De Almeida Pacheco Reis	Contagem

Juliana Magalhães De Figueiredo	Belo Horizonte
Juliano José De Araújo	Nova Lima
Juliano Ribeiro Da Cunha	Pedro Leopoldo
Júlio Verissimo De Souza Meira	Lagoa Santa
Júnior Lanna Abranches	Belo Horizonte
Jussara Salomão Bastos	Vespasiano
Karine Ladeia Loiola Nascimento	Contagem
Karla Patrícia De Andrade Costa Terra	Belo Horizonte
Karmen Guedes	Belo Horizonte
Kátia Aparecida Costa Parma	Contagem
Larissa Frediani Carvalho	Belo Horizonte
Léa Fadini Magalhães	Belo Horizonte
Leandro Filipe Silva Zolini	Belo Horizonte
Letícia Teixeira Bruck	Contagem
Lílian Mamede Costa	Contagem
Lilian Meire Da Silva	Vespasiano
Lilian Pereira Fonseca	Igarapé
Liria Aparecida Soares	Belo Horizonte
Loester Ribeiro De Almeida Júnior	Vespasiano
Lorraine Flavia De Sousa Barros	Juatuba
Lucas Almeida Campos Tomáz	Igarapé
Luchenia De Oliveira Mendes	Belo Horizonte
Luciana De Carvalho Rodrigues Orly	Ibirité
Luciana De Fatima Oliveira Carvalho Penna	Contagem
Luciana Flávia De S. Ferrara Marcolino	Belo Horizonte
Luciano Fábio Marques De Brito	Belo Horizonte
Luciene Oliveira Prates	Belo Horizonte
Luiz Cristiano Brant Pinheiro	Belo Horizonte

Luiz Gustavo Aguiar De Castro	Belo Horizonte
Luziane Guimarães Moreira	Belo Horizonte
Luzimar Silva Nunes Gontijo	Belo Horizonte
Magali Sales Do Amaral	Igarapé
Maíra Durço Vianna Nishimoto	Betim
Mara Catharine Silva Da Páscoa Prates	Belo Horizonte
Marcella Luíza Alves Drumond Almeida	Igarapé
Marcelo Gadiol Azevedo	Santa Luzia
Márcia Bispo De Sousa	Belo Horizonte
Márcia Lobato Vieira	Belo Horizonte
Márcio Caldeira Da Cruz	Ribeirão das Neves
Marcio Coelho Guimarães	Belo Horizonte
Márcio Henrique Chaves	Belo Horizonte
Márcio Vianna Francisco	Belo Horizonte
Marcos Denilson Marzagão	Belo Horizonte
Maria Angelica Dos Santos Medeiros	Sabará
Maria Célia Bastos Martins	Caeté
Maria Cristina Mafra Gomes	Belo Horizonte
Maria De Fatima Lages	Belo Horizonte
Maria De Fatima Magalhães Rocha	Belo Horizonte
Maria Rita Diniz E Silva	Belo Horizonte
Mariana Silva Araújo	Sabará
Marília Polito Loro	Belo Horizonte
Mário Antônio Alves Silva Elyseu	Belo Horizonte
Marizete Silva Dos Santos	Belo Horizonte
Marlene Pereira Da Silva Nogueira	Belo Horizonte
Marta Mesquita Dos Santos Gomes	Belo Horizonte
Merci Meire De Oliveira	Contagem
Michelli Britto Cohen Persiano	Contagem

Moisés Sousa Carvalho	Belo Horizonte
Monica Cristina De Araújo Teixeira Carvalho	Belo Horizonte
Mônica Savoy Santos	Pedro Leopoldo
Murilo Bahia Lacerda Xavier	Belo Horizonte
Nádia Maria Vida	Belo Horizonte
Nádia Xavier Dos Santos De Paula	Belo Horizonte
Naiara Cristina Teixeira Lara	Betim
Nathalia Maria Lopes Paiva De Andrade	Belo Horizonte
Nayara Cristina Pinheiro	Belo Horizonte
Nicolina Maria De Souza Vieira	Belo Horizonte
Olímpio Cristiano Rodrigues Muniz	Esmeraldas
Olímpio Gonçalves Pimenta	Belo Horizonte
Olney Melillo Lima	Belo Horizonte
Osvaldina Maria Fernandes	Lagoa Santa
Patrícia Miranda Ferreira De Souza	Betim
Paula Batista Magalhães	Belo Horizonte
Paula Cotini De Carvalho	Belo Horizonte
Paula Domenici Gomes	Ribeirão das Neves
Paula Nívia Mineli	Belo Horizonte
Paulo César Rodrigues Ferreira	Belo Horizonte
Paulo Henrique Sarvel De Castro	Belo Horizonte
Paulo Henrique Silverio	Vespasiano
Raniele Guimarães Oliveira	Belo Horizonte
Raquel Alves De Paula Dias Azevedo	Betim
Raquel Fabrícia Fonseca Nassif	Vespasiano
Rebeca Costa Figueiredo Lara	Belo Horizonte
Renata Antônia Diniz Alves Da Costa	Betim
Renata Christina Magalhães Ribeiro	Nova Lima
Renata Cristina Mota	Contagem

Renata De Almeida Guido Parreiras	Belo Horizonte
Renata Monteiro De Castro Rossi Rocha	Belo Horizonte
Renata Vieira Costa Cruz	Belo Horizonte
Renato Moreira Dos Santos	Belo Horizonte
Renato Souza Pires	Belo Horizonte
Renilson Simil	Ibirité
Ricardo Martins De Carvalho	Contagem
Ricardo Patrick De Oliveira	Betim
Roberto Paulo Santana	Belo Horizonte
Rodrigo Eustáquio Ferreira Aburachid	Sabará
Rosana Do Rosário Garcia	Belo Horizonte
Rosane De Carvalho	Belo Horizonte
Rosilma Pereira Da Costa Ferreira	Caeté
Rozana Aparecida Pereira Vitória	Belo Horizonte
Rutiene Freitas Lara	Itaguara
Samuel Labruna Magalhães Araújo	Caeté
Sandra Regina Soares Moraes	Contagem
Sebastião Luiz Pereira Barbosa	Esmeraldas
Sheila De Paula	Belo Horizonte
Silas José Viana Gabrich	Santa Luzia
Silvana Aparecida De C. Lopes Correia	Belo Horizonte
Silvana De Castro Maia	Belo Horizonte
Silvia Maria Santos	Belo Horizonte
Simone Cimini Cunha De Souza	Belo Horizonte
Simone De Oliveira Miguel Mendes Do Valle	Belo Horizonte
Stella Sant Anna Albuquerque	Betim
Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães	Betim
Tadeu Augusto Correia De Castro	Belo Horizonte
Talita Costa Calaes	Contagem

Tânia Lucia Oliveira Moreira Malta	Betim
Tatiane Diniz Costa	Contagem
Tereza Cristina Silveira Paiva Da Silva Paes	Belo Horizonte
Ulisses Raphael Corrêa Dos Reis	Belo Horizonte
Valéria Clemence Simões	Nova Lima
Valéria Cristina Felipe Gomes Andrade	Belo Horizonte
Vanessa Aparecida Matos Dos Anjos	Ribeirão das Neves
Vanessa Lidiane De Oliveira Costa	Belo Horizonte
Vanessa Maria Marrocos Ferreira	Matozinhos
Vera Lúcia De Souza Almeida	Belo Horizonte
Walisson Sávio Viol	Nova Lima
Warlei Dias Viana	Belo Horizonte
Wenderson Silvério Martins Soares	Belo Horizonte
Wesley Santos Novais Costa	Ribeirão das Neves

Curso Construindo Igualdades: aprofundando a temática de gênero e suas interseccionalidades – Turma 1/2026**LISTA DE ASSESSORAS E ASSESSORES CONVOCADOS**

Nº	Nomes	Cargo
1	Adriana do Amaral Carneiro	Assessor Judiciário
2	Alex Pinto Gonçalves Dias	Assessor Judiciário
3	Alexandre Braga Meinicke	Assessor Judiciário
4	Alexandre Gonçalves de Sousa Salomé	Assessor Judiciário
5	Amanda Raquel Moura	Assessor Judiciário
6	Ana Carolina da Silva Pereira	Assessor Judiciário
7	Ana Carolina Queiroz Carvalhais Amaral	Assessor Judiciário
8	Ana Cristina Goulart Souza	Assessor Judiciário
9	Ana Flavia Sales Andrade	Assessor Judiciário
10	Ana Luiza Nagem Moreira Borges	Assessor Judiciário
11	Ana Maria Chalub Fonseca da Silva	Assessor Judiciário
12	Ana Olívia Ferreira Bosque	Assessor Judiciário
13	Ana Paula de Souza Melo	Assessor Judiciário
14	Ana Paula Dias Damasceno	Assessor Judiciário
15	Ana Paula dos Santos	Assessor Judiciário
16	André Augusto de Moura Boaventura	Assessor Judiciário
17	Andre Santana de Souza	Assessor Judiciário
18	Andrea Alvim Bonfioli	Assessor Judiciário
19	Andréia de Freitas Cotta	Assessor Judiciário
20	Anne Pena de Oliveira	Assessor Judiciário
21	Ariane Vanessa Maia Pontes	Assessor Judiciário
22	Áurea Stephane Pena E Santos	Assessor Judiciário
23	Bárbara Cristine Zóia Lima	Assessor Judiciário
24	Bárbara Ferraz Soares de Oliveira	Assessor Judiciário
25	Bárbara Michelstadter Mesquita Portela	Assessor Judiciário
26	Bárbara Minelli Fernandes	Assessor Judiciário
27	Brenda Souza Nascimento	Assessor Judiciário
28	Breno Abelin Nascimento Silva	Assessor Judiciário
29	Breno Dias Sena	Assessor Judiciário
30	Brigida Marliére	Assessor Judiciário
31	Bruna Natalia da Silva Jacinto	Assessor Judiciário
32	Bruna Ourique Serafini	Assessor Judiciário
33	Bruno Marra Netto	Assessor Judiciário

34	Camila Fernanda de Pinho Cruz	Assessor Judiciário
35	Camila Maria da Costa Trede	Assessor Judiciário
36	Camila Mascarenhas Reis	Assessor Judiciário
37	Camila Silva Gonzaga Ribeiro	Assessor Judiciário
38	Carla Castanho Lopes	Assessor Judiciário
39	Carla Moura De Carvalho	Assessor Judiciário
40	Carlos Eduardo Motta de Souza E Andrade Salerno	Assessor Judiciário
41	Carolina Carneiro Lima	Assessor Judiciário
42	Carolina Cavalcante Soares	Assessor Judiciário
43	Carolina Machado Durães	Assessor Judiciário
44	Carolina Mascarenhas Café Gouvêa	Assessor Judiciário
45	Caroline de Verneuil Machado	Assessor Judiciário
46	Caroline Vilaça Godinho	Assessor Judiciário
47	Cesar Augusto Dias Grissi	Assessor Judiciário
48	Christian Guimarães Ribeiro	Assessor Judiciário
49	Clarissa Alvarenga Diniz	Assessor Judiciário
50	Cleusa Caldeira de Carvalho	Assessor Judiciário
51	Cristiane Andrade Soares	Assessor Judiciário
52	Cynthia Aparecida Alvim Machado	Assessor Judiciário
53	Daniela Cristina Bertolini de Azevedo	Assessor Judiciário
54	Daniele Aparecida Zanon dos Santos	Assessor Judiciário
55	Danielle Fagundes Doepler	Assessor Judiciário
56	Danilo Cristeli Machado	Assessor Judiciário
57	Danilo de Araújo Melo	Assessor Judiciário
58	Debora Alves de Castro Lacerda	Assessor Judiciário
59	Diana Prado Souza Leal	Assessor Judiciário
60	Diego Garcia Ferraz	Assessor Judiciário
61	Douglas Oliveira Freitas	Assessor Judiciário
62	Edson Aires dos Anjos Júnior	Assessor Judiciário
63	Edson Ivo Amaral de Moraes	Assessor Judiciário
64	Eduardo Baggio Bacelar	Assessor Judiciário
65	Eduardo Brandão Gomes	Assessor Judiciário
66	Eduardo Magalhães Ferreira	Assessor Judiciário
67	Elaine Cristina Ramalho Bordoni	Assessor Judiciário
68	Érick Marcos Gonçalves Silveira	Assessor Judiciário
69	Érika Dorze de Alencar E Castro	Assessor Judiciário

70	Evandro Sérgio Lopes da Silva	Assessor Judiciário
71	Fábio Rocha de Oliveira	Assessor Judiciário
72	Felipe Cadaval de Azevedo	Assessor Judiciário
73	Felipe Souza Carmo	Assessor Judiciário
74	Fernanda Cristina Rabelo	Assessor Judiciário
75	Fernanda Mara Costa Duarte	Assessor Judiciário
76	Fernanda Prosdocimi de Castro Santos	Assessor Judiciário
77	Flávia Cruzeiro de Souza Martinez	Assessor Judiciário
78	Flávia de Furquim Werneck Moreira Dibo	Assessor Judiciário
79	Flávia Villas Boas Campos	Assessor Judiciário
80	Flávio Augusto Gomes Rosendo	Assessor Judiciário
81	Frederico Milton Mourão	Assessor Judiciário
82	Gabriel Lopes Rodrigues	Assessor Judiciário
83	Gabriela Alves Resende	Assessor Judiciário
84	Gabriela Mendes Machado	Assessor Judiciário
85	Gabriela Sodrê Mendes	Assessor Judiciário
86	Gabriella Gomes Chaves	Assessor Judiciário
87	Gabriella Soares Gomes Lins	Assessor Judiciário
88	Giovana Alves Pádua	Assessor Judiciário
89	Guilherme Sobreira de Araújo	Assessor Judiciário
90	Helerson Lage Gonçalves	Assessor Judiciário
91	Helio Marcio Vaz Motta Miranda	Assessor Judiciário
92	Henrique Alexandre de Souza	Assessor Judiciário
93	Homero Francisco Tavares Junior	Assessor Judiciário
94	Igor dos Santos Kroeff	Assessor Judiciário
95	Isabel Resende Horta	Assessor Judiciário
96	Isabela Moreira Almeida	Assessor Judiciário
97	Isabella Maria Badaro Guimarães	Assessor Judiciário
98	Isabella Sant Ana Cardoso	Assessor Judiciário
99	Isabella Tortoriello	Assessor Judiciário
100	Isis Soares De Souza	Assessor Judiciário
101	Itamar Gonçalves De Souza Costa	Assessor Judiciário
102	Jacqueline Sousa Castelo Branco	Assessor Judiciário
103	Jairo Maurício Cornélio	Assessor Judiciário
104	Jéssica Castelo Branco Marciano	Assessor Judiciário
105	João Antônio Lopes de Souza	Assessor Judiciário

106	João Paulo Chalub Macêdo	Assessor Judiciário
107	Joao Paulo Correa Valadares Raposo	Assessor Judiciário
108	João Paulo Santos Gomes	Assessor Judiciário
109	João Pedro Francischetto da Rocha Amaral	Assessor Judiciário
110	Jordane Evelyn Correa de L. Neres Vitor	Assessor Judiciário
111	José Augusto Viana Nogueira	Assessor Judiciário
112	Júlia Chaves Gratarolli Rezende	Assessor Judiciário
113	Júlia Franco Amaral Silva	Assessor Judiciário
114	Júlia Langkammer Pereira	Assessor Judiciário
115	Juliana Cunha Capanema Oberhofer	Assessor Judiciário
116	Juliana Junqueira Bernardes Ferreira	Assessor Judiciário
117	Juliane Norte Quaresma	Assessor Judiciário
118	Kamilla Nayara Souto Pires	Assessor Judiciário
119	Karina Michelle de Melo Stortini	Assessor Judiciário
120	Kátia Cristina Pinheiro Godinho Carabolante	Assessor Judiciário
121	Kemil Kumaira Neto	Assessor Judiciário
122	Lara Siqueira Beiral	Assessor Judiciário
123	Larissa Ribeiro Gonçalves	Assessor Judiciário
124	Laryssa Mendes Garcia	Assessor Judiciário
125	Laura Maria Fernandes Lima	Assessor Judiciário
126	Laysla Abreu Veloso Azevedo	Assessor Judiciário
127	Leandro Mayrink de Castro Marques	Assessor Judiciário
128	Leila Freitas Santos Nunes	Assessor Judiciário
129	Leonardo Barreto Rabelo	Assessor Judiciário
130	Leonardo Caixeta Parreira	Assessor Judiciário
131	Leonardo Gustavo Santos	Assessor Judiciário
132	Letícia Anjo Delavy	Assessor Judiciário
133	Lidiane Silva de Almeida Oliveira	Assessor Judiciário
134	Lizanda Batista Silva	Assessor Judiciário
135	Lorena Rodrigues Belo Da Cunha	Assessor Judiciário
136	Lorrayne Silva Pereira	Assessor Judiciário
137	Luana Gerçossimo Oliveira	Assessor Judiciário
138	Lucas De Oliveira Campos	Assessor Judiciário
139	Lucas Fernandes Monteiro	Assessor Judiciário
140	Lucas Glufke Chaves	Assessor Judiciário
141	Luciana Costa de Sales Amorim	Assessor Judiciário

142	Luciana Diniz Durães Pereira	Assessor Judiciário
143	Ludmilla Bucater Scarpelli Alacoque	Assessor Judiciário
144	Luís Felipe de Oliveira Baptista	Assessor Judiciário
145	Luiz Antonio Bernardino Alves Junior	Assessor Judiciário
146	Luiz Felipe Andrade Costa	Assessor Judiciário
147	Luiz Guilherme Campos Saraiva	Assessor Judiciário
148	Lysandro Ricoy Mathias	Assessor Judiciário
149	Marcela De Faria Machado	Assessor Judiciário
150	Marcelle Maria Nunes Souza	Assessor Judiciário
151	Márcia Cristina Pereira Gontijo De Amorim	Assessor Judiciário
152	Márcia Ramos Lopes Silveira	Assessor Judiciário
153	Márcio Henrique Santos Rodrigues	Assessor Judiciário
154	Marco Tulio Reis	Assessor Judiciário
155	Marcos Paulo Amorim	Assessor Judiciário
156	Maria Elizabeth Rodrigues E Silva	Assessor Judiciário
157	Maria Luisa Brasil Gonçalves Ferreira	Assessor Judiciário
158	Maria Luiza Gomes Fernandino Nogueira	Assessor Judiciário
159	Mariana Carneiro de Rezende Rossi	Assessor Judiciário
160	Mariana Caroline Silva Viana	Assessor Judiciário
161	Mariana Freitas Rezende	Assessor Judiciário
162	Mariana Polonio Pellegrino	Assessor Judiciário
163	Mariana Quaresma Mendonça Teixeira	Assessor Judiciário
164	Mariana Vilaça Souza	Assessor Judiciário
165	Mariella Della Croce Novaes Arges	Assessor Judiciário
166	Marilene Lemos Moreira	Assessor Judiciário
167	Marina Alvarenga Medeiros da Silva	Assessor Judiciário
168	Marina Ravski Ferreira	Assessor Judiciário
169	Marina Vilela Bastos	Assessor Judiciário
170	Mateus Temponi Soares Soares	Assessor Judiciário
171	Mauro César Gomes	Assessor Judiciário
172	Melissa Aparecida Siqueira de Oliveira	Assessor Judiciário
173	Míriam Ferreira de Castro	Assessor Judiciário
174	Nádia de Castro Alves	Assessor Judiciário
175	Naiara de Melo Ibrahim Nogueira	Assessor Judiciário
176	Natália Guimarães Rosa E Guimarães	Assessor Judiciário
177	Natália Moreira de Rezende	Assessor Judiciário

178	Nathália Barbosa Martins Vieira	Assessor Judiciário
179	Neiva Lídia De Paula Souza	Assessor Judiciário
180	Neuma Vilas Boas Marques Pereira	Assessor Judiciário
181	Nilva Nete Soares Lacerda	Assessor Judiciário
182	Patricia Fernanda Gonçalves Dos Santos	Assessor Judiciário
183	Paula Antonaci Macedo	Assessor Judiciário
184	Paula Borges Furtado De Mendonça	Assessor Judiciário
185	Paula Rocha de Oliveira	Assessor Judiciário
186	Paula Rocha Soares	Assessor Judiciário
187	Pauline Assunção Mesquita	Assessor Judiciário
188	Paulo Henrique Miranda	Assessor Judiciário
189	Paulo Natanael Vieira Lima	Assessor Judiciário
190	Pedro Adolf Plotz Freitas Pinto Ribeiro	Assessor Judiciário
191	Pedro Augusto Silveira Freitas	Assessor Judiciário
192	Pollyanna Rocha Pereira	Assessor Judiciário
193	Rafael Rodrigues Bechalení Almeida	Assessor Judiciário
194	Raissa Paiva Ottoni	Assessor Judiciário
195	Raul de Almeida Santana	Assessor Judiciário
196	Renata Cheik Figueiredo Teixeira	Assessor Judiciário
197	Renata Mesquita Rios	Assessor Judiciário
198	Rhenan Mazzoco Araújo	Assessor Judiciário
199	Ricardo Luís Morais Antunes Junior	Assessor Judiciário
200	Roberta Franzotti Miranda Santos	Assessor Judiciário
201	Roberta Rocha Mendes Nunes	Assessor Judiciário
202	Roberto Corrêa de Camargo	Assessor Judiciário
203	Rodrigo Alves Pereira	Assessor Judiciário
204	Rodrigo Magno Camelo Reis	Assessor Judiciário
205	Ronaldo de França	Assessor Judiciário
206	Sabrina Correa Andrade	Assessor Judiciário
207	Samuel Serra Duarte Vaz Mourão	Assessor Judiciário
208	Stefânia Oliveira Dias Backes	Assessor Judiciário
209	Suebe Barbosa Costa Pedrosa Marinhos	Assessor Judiciário
210	Tamiris Regina Nascimento Lolli	Assessor Judiciário
211	Tatiana Rocha Robortella	Assessor Judiciário
212	Thamiris Dias Gonçalves	Assessor Judiciário
213	Thatiane Ferreira Hilário	Assessor Judiciário

214	Vitória Gomes Guimarães Fernandes	Assessor Judiciário
215	Vivianne Paiva Mangia	Assessor Judiciário
216	Wynnie Dib Prata	Assessor Judiciário
217	Xênia Ramalho Lima Bertelli	Assessor Judiciário
218	Yngra Honorata Alves Marques	Assessor Judiciário
219	Zoroastro Soares Vieira Neto	Assessor Judiciário

Capacitação do Sistema eproc cível latu sensu- 5º ciclo de Expansão do Interior - Turma 1/2026

Comarcas: Além Paraíba, Andradas, Araguari, Arcos, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Boa Esperança, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brasópolis, Bueno Brandão, Buritis, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cláudio, Coração de Jesus, Cristina, Elói Mendes, Formiga, Francisco Sá, Grão Mogol, Guapé, Ibiá, Iguatama, Itaguara, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Jacutinga, Jaíba, Janaúba, Januária, Juatuba, Lagoa da Prata, Leopoldina, Machado, Manga, Mateus Leme, Montalvânia, Monte Sião, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Paraguaçu, Passa Quatro, Passa Tempo, Pedralva, Pirapetinga, Piumhi, Poço Fundo, Rio Paranaíba, Santo Antônio do Monte, São Francisco, São Gotardo, São João da Ponte, São Lourenço, São Romão, São Roque de Minas, Tiros, Três Pontas, Tupaciguara, Unaí.

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com aula síncrona

1ª republicação: alteração na lista de convocados

LISTA DE CONVOCADAS(OS)

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adane Marcella Silva	P0159802
2	Ademar Antônio Batista	F0204669
3	Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey	F0101410
4	Airton Aparecido Lopes	F0110940
5	Alba Valéria Rodrigues da Mata	F0196196
6	Alberto Magalhães de Oliveira	F0345264
7	Alessandro de Paula Motta	F0239210
8	Alexsandra Mota Medrado Santos	F0302166
9	Aline Gonçalves Mota Borges da Silva	F0108571
10	Alinne Resende Macedo	F0223099
11	Altamiro Cândido Vieira	F0096081
12	Amanda Rodrigues Durães	F0221622
13	Amanda Souza Greco	E1866508
14	Ana Amelia Santos Cordeiro Murta	F0267575
15	Ana Beatriz Alves da Fonseca	F0164079
16	Ana Carolina Arruda Pereira	P0119625
17	Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira	F0144584
18	Ana Cristina Barbosa Cunha de Assis	F0133694
19	Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima	P0113342
20	Ana Flavia Cardoso Ferreira	E1727254
21	Ana Júlia Dias de Souza Andrade	E1858364
22	Ana Lúcia de Souza Resende	F0069195
23	Ana Luisa Gonçalves de Resende	E1390368
24	Ana Maria dos Santos	F0262352
25	Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida	F0094821
26	Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca	E1670249
27	Ana Paula Resende Campos	F0195966
28	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912

29	Anastasia Malvina Monteiro Pereira	F0275784
30	André Luis de Faria	F0235556
31	Andreia Ferrer de Souza Gorgulho	F0226670
32	Angela Aparecida Lopes Lamounier	F0042903
33	Angelita Leite Belchior	F0108803
34	Anna Lívia de Oliveira Souza	1362004
35	Anna Luiza Lobato Paixão	E1788827
36	Anna Luiza Salgado Brandao	P0167431
37	Anna Paula Silva Freitas	E2078744
38	Antonia Dourado Mont'Alvão Mota	F0249011
39	Beralda Maria Lisboa Ribeiro	F0156992
40	Bianca Noronha de Sousa	51682087
41	Brenda Gabriela Rocha Cruz	P0126966
42	Brenda Linkse Goncalves Silva	P0160386
43	Bruna Gabriela Martins Botelho	P0111521
44	Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira	F0256560
45	Caique Ribeiro Pereira	E1685445
46	Camila Almeida Costa	P0142734
47	Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior	F0048413
48	Carla Aparecida de Araújo	F0232413
49	Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino	F0159798
50	Carolina Ribeiro de Carvalho Soares	
51	Carolina Teixeira Silva	P0126711
52	Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares	F0265645
53	Carolyn Cristina Pires Lopes Moura	F0256982
54	Cássio Benedito Sotero	F0094896
55	Cecilia Prates de Matos Miranda	F0099408
56	Celmira Aparecida da Silva Jaime	F0126417
57	Cibele Caetano dos Santos	E1829530
58	Claudete Maria Vilela de Oliveira	F0239350
59	Cláudia Augusta Gonçalves	F0224642
60	Cleidiovany Granízio de Menir	F0226449
61	Cristiane Aparecida Silva Cabral	F0311928
62	Cristiane Resende Couto	F0257675
63	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
64	Daniel Perez Gomes	F0253807
65	Daniela Alvares Nery Lacerda	F0309831
66	Daniela Ovídio Fernandes	F0344630
67	Dannielle Darley Silva Pereira	F0291104
68	Danubia Suelen Souza Brandao	E1800739

69	Darcy Ferreira de Araujo	E1842566
70	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
71	Deivid Henrique da Silva Borges	E1484617
72	Deusdeti Leopoldo Rodrigues	F0077727
73	Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	F0232447
74	Diovana Kessia de Castro Santos	P0146408
75	Doramar Costa Fiuza	F0048496
76	Edilson Peixoto Resende	F0095018
77	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
78	Edison Silverio de Souza	F0109546
79	Edna Aparecida Sousa Pereira	F0344531
80	Eduardo Costa Reis Vassali	F0203794
81	Eduardo Ribeiro Alves de Ávila	F0231225
82	Elaine Cristina de Almeida	P0111921
83	Elainne Junqueira Pereira	F0095034
84	Eliel de Jesus Bento	P0033266
85	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
86	Ellen de Lima e Gaia	F0242875
87	Enrique Dias Lopes	P0130589
88	Érika de Castro Silva	P0164489
89	Erlan Carla Diniz	F0184168
90	Esdras Maciel Fernandes Pinto	F0209833
91	Ester Aline Alves	E1819945
92	Ester Souza Bohrer	P0113701
93	Euclides Liberato Neto	F0096461
94	Eugênia Fernandes de Almeida Moura	F0140582
95	Eugênia Mara da Fonseca	F0168013
96	Eustaquio Mendes Ribeiro Junior	60123326
97	Eva Aparecida Alves Mendonça	F0052019
98	Evanilda Aparecida Carvalho da Silva	F0098160
99	Evanilde Lopes de Sousa	F0154740
100	Fabília Fernandes da Silva	F0246538
101	Fania Cristina de Castro	F0240747
102	Fernanda Paula Rodrigues Couto	P0157033
103	Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba	F0147827
104	Fernando Andrade Guedes	F0237198
105	Flaviany Aparecida Costa	P0126823
106	Francisco Andre de Mattos Fonseca	F0346205
107	Gabriel Coelho Borges Silva	P0157008
108	Gabriel de Carvalho Silva	E1641471

109	Gabriela de Castro Silva Couto	F0192757
110	Gabriela Pereira de Paiva	E1730217
111	Gélia Gomes Araújo	F0034108
112	Geovanna Samara Chagas Medeiros	E1714468
113	Geraldino Pereira Filho	F0233254
114	Geraldo Rubim dos Santos	F0096560
115	Gilberto Jaques Tupinã	F0110890
116	Giliana Vieira Soares da Silva	F0046565
117	Gilmar Camilo Gonçalves	F0075440
118	Gilmar dos Santos	F0039255
119	Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita	F0177600
120	Giovana Aparecida Lemos dos Santos	E1794734
121	Giovanna Alves Cruz Sousa	51788348
122	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
123	Giulianna Tavares de Souza	F0256016
124	Glauber Oliveira Araújo	F0259556
125	Gláucia Regina Carvalho	F0235572
126	Gleissy Fernandes Maia	F0252767
127	Glendha Sabrina Alkmim Carvalho	E1756063
128	Glênio Rosa de Moraes Lara	F0259507
129	Grace Meneses Barros Silva	F0125963
130	Gustavo Uchoa Santana	P0129169
131	Ian Gabriel Alves Barbosa	P0143407
132	Iná Maria de Macêdo	F0233908
133	Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães	F0243626
134	Isis Modesto Lopes Silva	E1705151
135	Israel Rosa da Silveira	F0031237
136	Ivanilda Moraes de Assis Assunção	F0144501
137	Izabel Cristina Moraes Alves Villela	F0234591
138	Jaciara de Assis Borges	P0105323
139	Jacqueline de Jesus Lopes	F0214874
140	Janaina Ferreira da Silva	P0114313
141	Janaine da Silva Freitas	E1858034
142	Janete Soares de Melo	F0294843
143	Jessicka Laurens Rocha Ribeiro	F0347864
144	Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos	E1587203
145	João Marcelo Monteiro Lima	F0209858
146	Joao Victor Guedes Romagnolli	E1697515
147	Joesia Machado da Silva Ribeiro	P0102939
148	José Francisco de Araújo	F0228338

149	José Sales Nogueira	F0091744
150	José Vagner de Almeida	F0049726
151	Joseane Melo	F0277178
152	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
153	Josénilde Lacerda Leite	F0240358
154	Joziane Aparecida de Souza	P0053771
155	Julia Silva Oliveira	E1547843
156	Juliana Cássia Costa	F0246454
157	Juliana Faria da Costa	F0257311
158	Juliana Rodrigues dos Reis	F0187336
159	Julio Rodrigues da Silva	P0120865
160	Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136
161	Junho César Assis Moraes	F0169417
162	Jussara Aparecida Barbosa Paiva	F0095299
163	Karime Graciele Guedes Ribeiro	E1701564
164	Karina Vitoria Pereira Martins	E1206846
165	Karla Carvalho Carneiro de Melo	F0212043
166	Kaynan Natanael Cardoso Fernandes	
167	Kennedy Ribeiro Belizario	E1421924
168	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
169	Klicya Campos Oliveira de Paula	P0128515
170	Lais Oliveira Keler	E1721505
171	Larissa Ribeiro Alves Perlato	F0274274
172	Lauane Pereira Rodrigues	P0120464
173	Laura Rodrigues Branquinho	F0208736
174	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
175	Leonardo Teixeira de Carvalho	F0205823
176	Leticia Ferreira de Lelis	P0128905
177	Liciane Gonçalves da Costa	F0126060
178	Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	F0237172
179	Liliane de Cassia Correa	F0283127
180	Liriel Aguiar Nogueira	E1822519
181	Lisiane Lottermann Vinhas	F0117002
182	Livia Veiga de Oliveira	F0093369
183	Liz Lorena Viana Lima	F0170357
184	Lorena Carvalho Saraiva	P0149034
185	Lorena de Oliveira Faria Amarante	P0125458
186	Lorena Necesio Pio	E1701234
187	Luana Serafini Ferreira de Souza	P0126835
188	Lucélia Luíza da Costa Lima	F0173336

189	Luciana Perroni Lopes Motta	F0109074
190	Luciano Arruda de Carvalho Bonini	F0215400
191	Luciano Martins da Silva	F0124784
192	Luiz Eduardo de Gouveia	F0057257
193	Luiz Emilio de Oliveira Nogueira	F0294892
194	Manuella de Melo Lopes	E1732924
195	Marcela de Campos Trevisan	F0145110
196	Marcele Leite Portes Pinto	P0129179
197	Marcondes Siqueira Ferreira	F0075309
198	Marcos Aurélio Arruda	F0095380
199	Mari Eduarda Gouveia Magalhães	E1856459
200	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
201	Maria Beatriz de Matos Nunes	F0278143
202	Maria Cecilia da Cunha Mendes Lima Cangussu	E1542992
203	Maria Cristina Bomtempo	F0170894
204	Maria Eduarda Duarte Voidaleski	E1855550
205	Maria Eduarda Guedes Romagnolli	E1697226
206	Maria Eduarda Nogueira	P0130260
207	Maria Eduarda Souza Soares	E1831957
208	Maria Isabel da Silva Veloso Claudino	F0227637
209	Maria Izabela Rodrigues da Silva	51738533
210	Maria Laura Goncalves Santos	E1587484
211	Maria Luiza Candido da Silva Carvalho	F0303982
212	Maria Luiza Machado e Silva	P0129252
213	Maria Riva de Brito França	F0265413
214	Maria Rosana Assi	F0102376
215	Maria Vicentina de Oliveira Nogueira	F0097188
216	Maria Vitoria de Carvalho	E1487016
217	Maria Vitoria Oliveira e Silva	P0129152
218	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
219	Mariângela Gonçalves Resende	F0247247
220	Marilani Reis Silveira Silva	F0053256
221	Marilu Martins Rocha	F0031302
222	Marilúcia Andrade Guedes	F0237313
223	Marina Campos da Silva	F0289413
224	Marina Pereira de Mendonça Fagundes	F0261081
225	Marina Vaz Barbosa e Castro	T0053629
226	Marise Pereira Evangelista	F0211540
227	Marla Resende Pereira Babos	F0224105
228	Marli Costa da Silva	F0226639

229	Mhayara Cruvinel Faria	E1165935
230	Michel de Melo e Sousa	F0184622
231	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
232	Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo	F0251827
233	Michelle Rodrigues Corrêa	F0209742
234	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
235	Milena Maria Furquim	P0149094
236	Mírian Tereso de Jesus	F0234153
237	Moisés Gusmão Júnior	F0111575
238	Natacha Araujo Guedes	60149697
239	Natália de Jesus Costa Soares	E1481357
240	Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal	F0127704
241	Natanael Fernandes Gonçalves	F0345223
242	Neliana Rodrigues Lopes	P0096698
243	Nicolly Aparecida da Silva	P0133677
244	Noriany Amanda da Silva	E1687391
245	Odila Mara Carvalho de Almeida	F0203174
246	Otávio Reis Santos	P0117727
247	Pâmela Camily de Jesus Souza	51643592
248	Pamela Stefanie Silva	E1617992
249	Patrícia Aparecida Izidoro	F0145946
250	Patrícia César Ferreira	F0280131
251	Patrícia Cláudia Bedendo	F0095596
252	Paula Renata Ribeiro Ferreira	P0129700
253	Paulo Bernardes Martins Pereira	F0212076
254	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
255	Priscila Gomes Ortlepp	P0129637
256	Rachel Stopa de Oliveira Mendes	F0237156
257	Rafaella Ferreira Alves	E1520790
258	Raquel de Oliveira Santos	P0098518
259	Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães	F0310425
260	Raquel Silveira Santos Cardoso	F0230383
261	Rejane Ribeiro João	F0210229
262	Renan Kauener Silva Cardoso	E1353721
263	Renata Elisa de Araujo dos Santos	E1602192
264	Renato Lucas Alvim	F0243485
265	Renee Diamantino Vieira	P0100579
266	Rhelton Henrique Faria Pereira	P0126802
267	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	F0259465
268	Ricardo da Silva Gomes	P0096860

269	Roberta Bruna Amaral Pessoa	P0143710
270	Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha	F0261198
271	Roberval Mendes de Oliveira	F0302596
272	Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira	P0121464
273	Rogério Alves de Oliveira	F0045591
274	Ronan Claudio Borges de Lisboa	E1492578
275	Ronan de Paula Souza	E1699560
276	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
277	Rosane Rabelo Sales	F0167825
278	Rosângela Braga Pinheiro	F0251934
279	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
280	Rosânia Francisco Pereira	F0234062
281	Roseli dos Reis	F0133181
282	Roseni Maria Silva de Paula	F0045344
283	Ruan Carlo Santos Medrado	E1789973
284	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
285	Rúbia Jordão Barbosa de Brito	F0344093
286	Rubia Maria Raphaelli da Costa	F0035717
287	Rutiene Freitas Lara	F0075465
288	Samuel Martins de Almeida Junior	P0161265
289	Sanadja Alaine Duarte dos Santos	E1654797
290	Sandro Alarcão Carísio	F0114231
291	Sandro Jose Ferreira Pereira	F0100107
292	Sarah Grazielly Pereira Pizzi	E1816925
293	Saulo Costa Barbosa	F0247155
294	Shayslla Ribeiro da Silva Oliveira	E1450048
295	Silviane Sucupira de Aguiar	F0261123
296	Simone Goularte da Silva	F0146084
297	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
298	Sônia Regina Machado Ramos Gusman	F0102053
299	Sophia de Assis Silva	E1829290
300	Stephania da Silva Gonçalves	E1434596
301	Suelaine Maria Santos	P0137870
302	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos	F0240044
303	Sunamita Alves do Aldo Pereira	P0165527
304	Susan Slade Campos Afonso	F0110510
305	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
306	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
307	Thalles Correa Silva	F0276881
308	Thamires de Sousa Rabelo	P0129786

309	Thauany de Oliveira Borges	E1370006
310	Thays Cristina Rodrigues	P0129235
311	Tiago Henrique Siqueira	E1727452
312	Valcir Antônio de Resende	F0044917
313	Valquiria de Paula Nascimento	F0302547
314	Vanessa Dias dos Santos	F0279950
315	Vanessa Maria de Oliveira	F0226373
316	Vania Maria Duarte Nunes de Magalhaes	E1696590
317	Vanusa Líria Palhão	F0231407
318	Vilma Sebastiana Leite	F0235564
319	Viviane Alves de Oliveira	F0153635
320	Waila Mara Luiz dos Santos Dias	E1550292
321	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
322	Wener Gláucio da Silva	F0045500
323	Yara Pereira da Fonseca	F0226266
324	Yasmim Martins Silva Camargos	E1735836

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO/CEJUSC

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adane Marcella Silva	E1304914
2	Alawane Caroline Moreira Vilela	P0129792
3	Aline Gonçalves Mota Borges da Silva	F0108571
4	Alisser Helena Garcia Feliciano	P0137539
5	Amanda Bernardes Campos	E1506195
6	Amanda Lopes Ribeiro	P0137665
7	Amanda Luiza de Oliveira	
8	Amanda Pedrosa Bette	P0167694
9	Ana Beatriz Schneider de Sousa	E1863034
10	Ana Carolina Alves Soares	
11	Ana Carolina Arruda Pereira	P0119625
12	Ana Clara Alves Ribeiro	E1345263
13	Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima	P0113342
14	Ana Júlia Dias de Souza Andrade	E1858364
15	Ana Júlia Teixeira Cardoso	P1645270
16	Ana Karoline Assis Euzebio	E1847557
17	Ana Laura de Fátima Silva	51684851
18	Ana Lúcia de Souza Resende	F0069195
19	Ana Luisa Gonçalves de Resende	E1390368
20	Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca	E1670249
21	Angelita Leite Belchior	F0108803
22	Anna Laura Alves Gonçalves	E1831288

23	Anna Lívia de Oliveira Souza	1362004
24	Anna Luiza Lobato Paixão	E1788827
25	Anna Luiza Salgado Brandao	P0167431
26	Anna Paula Silva Freitas	E2078744
27	Aylla Lorranny Ferreira Souza	E1571264
28	Beatriz Silva de Castro Alvim	P0147050
29	Brenda Gabriela Rocha Cruz	P0126966
30	Brenda Linkse Gonçalves Silva	E1226224
31	Breno Fagundes Santos	51788405
32	Bruna Cravo Tosta	E1454214
33	Bruna Farias de Araujo	P0151558
34	Bruna Ribeiro Silva	P0168034
35	Bruna Rodrigues Cruz	E1721547
36	Bruna Santos Silva	E1510973
37	Bruno Ferraresi	
38	Bruno Reesenbring Simoes Biagioli	P6019898
39	Caio Barros Pinheiro	E1632041
40	Caio de Souza Ferreira	E1724129
41	Camila Almeida Costa	P0142734
42	Carla Aparecida de Araújo	F0232413
43	Carolina Gabriela Rezende Machado	P0123200
44	Carolina Teixeira Silva	P0126711
45	Cibele Caetano dos Santos	E1829530
46	Cislaine Rocha Amorim	P0166713
47	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
48	Daniela Ovídio Fernandes	F0344630
49	Daniela Rocha Gonçalves Amaral	F0281907
50	Daniell Henrique de Campos Alves	E1802818
51	Danubia Suelen Souza Brandao	E1800739
52	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
53	Davi Silva Lima Barros	E1792910
54	Débora de Oliveira	F0075291
55	Diovana Kessia de Castro Santos	E1068303
56	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
57	Eduarda de Souza Pereira	P0123308
58	Eduarda Rios Peixoto Henrique	E1560994
59	Eduardo Ribeiro Alves de Ávila	F0231225
60	Elaine Batista Ferreira	60018948
61	Elaine Cristina Aparecida Pereira	P0130144
62	Elaine Cristina de Almeida	P0111921

63	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
64	Ellyzama Soares Rodrigues	P0129083
65	Erlan Carla Diniz	F0184168
66	Ester Aline Alves	E1819945
67	Ester Souza Bohrer	P0113701
68	Eva Aparecida Alves Mendonça	F0052019
69	Fabricia dos Santos Dutra	P0096628
70	Fabírcia Fernandes da Silva	F0246538
71	Fabricia Silva Lamim	P0098959
72	Fabricio de Araujo Inocencio Junior	E1419589
73	Fernanda Laraia Rosa	T0073908
74	Flavia Borges Teixeira	P0149873
75	Flaviany Aparecida Costa	P0126823
76	Flávio Ferreira da Silva	E1587013
77	Franciele Maciel de Oliveira Santos	51805878
78	Francine Fernandes Arruda	P0115644
79	Francielle Eduarda da Silva	
80	Fredson Dutra de Oliveira	
81	Gabriela Beatriz Reis Rezende	E1503309
82	Gabriela Pereira de Paiva	1730217
83	Gabriella Helena de Oliveira Silva	E1865781
84	Giovana Aparecida Lemos dos Santos	E1794734
85	Giovanna Alves Cruz Sousa	51788348
86	Giovanna Marques Carvalho	E1695923
87	Gláucia Regina Carvalho	F0235572
88	Glauciene de Oliveira Silva	F0202556
89	Glendha Sabrina Alkmim Carvalho	E1756063
90	Gustavo Fernandes Pereira	E1862655
91	Ian Gabriel Alves Barbosa	P0143407
92	Igor Cesar de Souza	E1709328
93	Isabela Andrade	E1682277
94	Isabela Correa Ribeiro	60129542
95	Isabella Guimarães	
96	Ivo Rafael da Silva Alves Vieira	
97	Jaciara de Assis Borges	P0105323
98	Janaina Ferreira da Silva	P0114313
99	Janaine da Silva Freitas	E1858034
100	Jeannefer Pitelli Nunes	
101	Jessica Camila Ferrira Almeida	P0164948
102	Jessica Ferreira Quintao	P0157062

103	Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos	E1587203
104	João Paulo Garcia Assunção	E1731728
105	Joao Victor Rodrigues de Lima	P0155889
106	João Vitor Rodrigues Silva	E1774652
107	Joesia Machado da Silva Ribeiro	P0102939
108	Joice Kelle dos Santos	P0114450
109	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
110	Juçara Aparecida Pereira Souza	F0340687
111	Julia Cristina Silva	P0146615
112	Júlia Garcia Silva	P0132976
113	Julia Silva Oliveira	E1547843
114	Juliana Cássia Costa	F0246454
115	Juliana de Freitas Araújo	P0132895
116	Juliana Faria da Costa	F0257311
117	Juliana Rodrigues dos Reis	F0187336
118	Juliane Salgado de Castro	12376392
119	Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136
120	Júnia Bernardes Fernandes	F0128967
121	Kaiky Rodrigues Ribeiro de Sousa	E1746056
122	Kalyne Lima de Araujo	P0130273
123	Kamilly Santos de Carvalho	P0164220
124	Karime Graciele Guedes Ribeiro	51701564
125	Karina Pereira da Silva	
126	Kaynan Natanael Cardoso Fernandes	
127	Kely Christina Vieira	F0109033
128	Klicya Campos Oliveira de Paula	P0128515
129	Laisa Lawence Rosa	F0292821
130	Lauane Pereira Rodrigues	P0120464
131	Lavínia Moraes Melo	E1854900
132	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
133	Leandro Aparecido da Silva	E1537562
134	Leandro Medeiros Saraiva	P0093575
135	Leonardo Geraldo Resende	E1672005
136	Leticia Danielle Pinheiro da Silva	P0110524
137	Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos	E1473255
138	Lilian Aparecida da Cruz	F0231217
139	Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	F0237172
140	Lílian Farah Campos	F0153288
141	Lizandra Aparecida de Moraes	P0115143
142	Lorena Carvalho Saraiva	P0149034

143	Lorena de Oliveira Faria Amarante	P0125458
144	Luana Serafini Ferreira de Souza	P0126835
145	Lucas Henrique Lima	E1755461
146	Lucas Rodrigues Cardoso	51722198
147	Lucas Sousa Santiago	P0127262
148	Luciana Helena Moraes	F0226704
149	Luciana Mendes Braga	F0248757
150	Luciano Mendes da Silva Júnior	
151	Luísa Siqueira Berbari	E1793488
152	Luiz Eduardo Silva de Miranda	P0154928
153	Marcele Leite Portes Pinto	P0129179
154	Marcella Fonseca Pires	P0107722
155	Marcelle de Melo Peres	E1302249
156	Marcia Eduarda Divino de Sousa	E1686484
157	Márcia Souza Santos	P0129438
158	Marcos Antônio Freilandes Ferreira Sales	F0161307
159	Maria Amelia Xavier Miguel	P0165616
160	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
161	Maria Aparecida Santos	F0110197
162	Maria Eduarda de Oliveira Lima	
163	Maria Eduarda Duarte Voidaleski	E1855550
164	Maria Eduarda Froes Macedo	E1719087
165	Maria Eduarda Nogueira	P0130260
166	Maria Eduarda Nogueira do Carmo	E1809342
167	Maria Eduarda Souza Soares	E1831957
168	Maria Eduarda Toste de Souza	E1545391
169	Maria Izabela Rodrigues da Silva	51738533
170	Maria Laura Goncalves Santos	E1587484
171	Maria Luiza Machado e Silva	P0129252
172	Maria Vitoria de Carvalho	E1487016
173	Maria Vitoria Oliveira e Silva	P0129152
174	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
175	Mariana Levenhagen Leão Ribeiro	P0142268
176	Mariana Maturano de Camargo	P0105279
177	Mariana Rodrigues de Oliveira	F0310383
178	Mariluce Aparecida Rezende	P0127686
179	Marli Costa da Silva	F0226639
180	Mateus Guilherme Dias	E1814078
181	Matheus Ferreira Santos	E1699875
182	Melissa Carvalho Nogueira	E1701598

183	Mhayara Cruvinel Faria	E1165935
184	Michel de Melo e Sousa	F0184622
185	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
186	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
187	Milena Maria Furquim	P0149094
188	Miriam Kelly Vicentino	F0034546
189	Murilo Henrique Martins de Oliveira	P0082303
190	Myrella Leite do Cabo	E1666916
191	Naiure Lopes Guimarães	E1191568
192	Nalber Martins Rezende	
193	Natalia Lopes Pinheiro	E1545003
194	Nathalia Costa e Silva	P0143469
195	Natiara Jane Rocha Telini	P0030414
196	Neliana Rodrigues Lopes	P0096698
197	Nicolly Aparecida da Silva	P0133677
198	Nicolly Nascimento Castro	
199	Onelia Pinto Moreira Temponi	P0018472
200	Osmano José de Oliveira Júnior	51698729
201	Pamela Stefanie Silva	E1617992
202	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
203	Priscila Damiao de Castro	P0123668
204	Priscila Gomes Ortlepp	P0129637
205	Rafael Couto de Oliveira Leite	E1700269
206	Rafael Faria Taets	E1578590
207	Rafaela Caroline Vieira Costa	E1700442
208	Rafaela Gomes Almeida Pimentel	P0126824
209	Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães	F0310425
210	Rejane da Silva Campos	P0140771
211	Renata Elisa de Araujo dos Santos	E1602192
212	Renata Wendi Dias	P0131908
213	Rendrik Costa Paulino	P0119504
214	Renee Diamantino Vieira	P0100579
215	Rhelton Henrique Faria Pereira	P0126802
216	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	F0259465
217	Roberta Alves Gonzaga Martins	F0339440
218	Ronan Claudio Borges de Lisboa	E1492578
219	Ronan de Paula Souza	E1699560
220	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
221	Rosalina Aparecida Figueiredo	P0094279
222	Rosane Rabelo Sales	F0167825

223	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
224	Roseli dos Reis	F0133181
225	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
226	Samanta Almeida Rosa	E1732262
227	Samara Cristina Moraes Carneiro	E1618792
228	Samara Santos Rodrigues	E1727973
229	Samela Paloma Borges Gajo	E1663210
230	Samuel Lucas de Sousa Barbosa	E1492966
231	Samuel Martins de Almeida Junior	P0161265
232	Samuel Moises Freitas Cadene	
233	Samuel Soares Nobre	P0104698
234	Sanderson Luiz de Paula Nogueira	F0234567
235	Sarah Grazielly Pereira Pizzi	E1816925
236	Sher Gomes Pope Moreira	E1465707
237	Simone Goularte da Silva	F0146084
238	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
239	Suelaine Maria Santos	P0137870
240	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
241	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
242	Tayna Barbosa Borges Peixoto	E1799428
243	Thaís Nunes Barbosa	P0130494
244	Thalles Correa Silva	F0276881
245	Thamires de Sousa Rabelo	P0129786
246	Thayane Azevedo Silva Tavares	E1821511
247	Thays Cristina Rodrigues	P0129235
248	Tiago Henrique Siqueira	E1727452
249	Valcir Antônio de Resende	F0044917
250	Vanderson Soares Valentim	E1735463
251	Vanessa Mendes Soares	E1710854
252	Victor Mateus Ferreira Silva	P0128967
253	Vilma Sebastiana Leite	F0235564
254	Waila Mara Luiz dos Santos Dias	E1550292
255	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
256	Wendy Nunes de Oliveira Silva	E1744655
257	Yasmim Martins Silva Camargos	E1735836
258	Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro	E1746932

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES CENTRAL DE MANDADOS

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey	F0101410
2	Airton Aparecido Lopes	F0110940

3	Alawane Caroline Moreira Vilela	P0129792
4	Alba Valéria Rodrigues da Mata	F0196196
5	Alberth Mikael Pereira Dias	186990
6	Alberto Magalhães de Oliveira	F0345264
7	Alessandra Cristina de Freitas Moreira	F0345983
8	Alessandro de Paula Motta	F0239210
9	Alexandre Maurício Alves Dias	
10	Alexsandra Mota Medrado Santos	F0302166
11	Alinne Resende Macedo	F0223099
12	Altamiro Cândido Vieira	F0096081
13	Amanda Maria Ramos	F0344697
14	Amanda Pedrosa Bette	P0167694
15	Ana Caroline Jesus da Cruz	P0138253
16	Ana Clara de Souza Toledo	E1658848
17	Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira	F0144584
18	Ana Lúcia de Souza Resende	F0069195
19	Ana Maria dos Santos	F0262352
20	Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida	F0094821
21	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912
22	André Luis de Faria	F0235556
23	Andréa Alves	F0234575
24	Andreia Ferrer de Souza Gorgulho	F0226670
25	Andrey Martins de Souza	P0117469
26	Angela Aparecida Lopes Lamounier	F0042903
27	Antonia Dourado Mont'Alvão Mota	F0249011
28	Antonio William Bezerra Noronha	P0019020
29	Beralda Maria Lisboa Ribeiro	F0156992
30	Bruno Ferraresi	
31	Bruno Henrique Melo	P0130261
32	Bruno Souza de Azevedo Pinta	51046440
33	Carolina Ribeiro de Carvalho Soares	
34	Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares	F0265645
35	Caroline Luz Zanetti	F0343699
36	Carolyn Cristina Pires Lopes Moura	F0256982
37	Cecilia Prates de Matos Miranda	F0099408
38	Cleidiovany Granízio de Menir	F0226449
39	Cristiane Aparecida de Paula	P0130114
40	Cristiane Aparecida Silva Cabral	F0311928
41	Daniel Perez Gomes	F0253807
42	Daniela Alvares Nery Lacerda	F0309831

43	Danielle Aniceto Goncalves	P0028215
44	Dannielle Darley Silva Pereira	F0291104
45	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
46	Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	F0232447
47	Dilcia Ribeiro de Arruda	P0127221
48	Dilma Maria dos Santos	P0048862
49	Doramar Costa Fiuza	F0048496
50	Dueslei Jeovane dos Santos	P0043221
51	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
52	Edison Silverio de Souza	F0109546
53	Edna Aparecida Sousa Pereira	F0344531
54	Eduardo Rabelo Amaral Araújo	P0147587
55	Elaine Batista Ferreira	60018948
56	Elaine Cristina Aparecida Pereira	P0130144
57	Elainne Junqueira Pereira	F0095034
58	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
59	Euclides Liberato Neto	F0096461
60	Eugênia Fernandes de Almeida Moura	F0140582
61	Eugênia Mara da Fonseca	F0168013
62	Eva Aparecida Alves Mendonça	F0052019
63	Evanilda Aparecida Carvalho da Silva	F0098160
64	Evanilde Lopes de Sousa	F0154740
65	Fabricia dos Santos Dutra	P0096628
66	Fabrcia Fernandes da Silva	F0246538
67	Fania Cristina de Castro	F0240747
68	Fernanda Bueno Tozzi	P0130232
69	Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba	F0147827
70	Gabriel Santiago Rodrigues Resende	P0129234
71	Gabriel Santos da Silva	60166928
72	Gabriela de Castro Silva Couto	F0192757
73	Gélia Gomes Araújo	F0034108
74	Geraldino Pereira Filho	F0233254
75	Gilberto Jaques Tupinã	F0110890
76	Giliana Vieira Soares da Silva	F0046565
77	Gilmar dos Santos	F0039255
78	Giovana Ribeiro Guimarães Araujo	51713304
79	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
80	Giulianna Tavares de Souza	F0256016
81	Glauber Oliveira Araújo	F0259556
82	Gláucia Regina Carvalho	F0235572

83	Glênio Rosa de Moraes Lara	F0259507
84	Grace Meneses Barros Silva	F0125963
85	Iná Maria de Macêdo	F0233908
86	Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães	F0243626
87	Isnaldo Lopes dos Santos	F0105106
88	Ivanilda Moraes de Assis Assunção	F0144501
89	Izabel Cristina Moraes Alves Villela	F0234591
90	Jacqueline de Jesus Lopes	F0214874
91	Janete Soares de Melo	F0294843
92	Janine Almeida de Abreu Balbino	P6019201
93	Jessica Camila Ferrira Almeida	P0164948
94	Jessicka Laurens Rocha Ribeiro	F0347864
95	Jhonattan Daivid Alves Batista	E1617406
96	Joana D'Arc de Moraes	F0122689
97	Joao Guilherme Alvarenga Deliane Dastre	E1410224
98	Joice Kelle dos Santos	P0114450
99	Jorge Fares de Oliveira	F0195354
100	José Sales Nogueira	F0091744
101	José Vagner de Almeida	F0049726
102	Julia Maria Matos Garcia	P0152093
103	Juliana Cássia Costa	F0246454
104	Juliana Faria da Costa	F0257311
105	Junho César Assis Moraes	F0169417
106	Jussara Aparecida Barbosa Paiva	F0095299
107	Karenn Lucy Damásio Pereira	F0341321
108	Karina Vitoria Pereira Martins	E1206846
109	Kely Christina Vieira	F0109033
110	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
111	Lara Garcia de Lima Castro	E1642016
112	Larissa Ribeiro Alves Perlato	F0274274
113	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
114	Leonardo Teixeira de Carvalho	F0205823
115	Leticia Martins Mendes	P0164951
116	Liciane Gonçalves da Costa	F0126060
117	Liliane de Cassia Correa	F0283127
118	Lisandra das Graças Ferreira Fernandes	F0267526
119	Lisiane Lottermann Vinhas	F0117002
120	Livia Veiga de Oliveira	F0093369
121	Liz Lorena Viana Lima	F0170357
122	Lorena Necesio Pio	E1701234

123	Lorena Ribeiro Pires	P0133934
124	Lucélia Luíza da Costa Lima	F0173336
125	Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães	F0196626
126	Luciana Perroni Lopes Motta	F0109074
127	Luciano Arruda de Carvalho Bonini	F0215400
128	Luciano de Souza Morfinati	F0205872
129	Luiz Eduardo de Gouveia	F0057257
130	Luiz Guilherme Sampaio	P0102703
131	Marcela de Campos Trevisan	F0145110
132	Marcelo Rosa Almeida	F0242065
133	Marcondes Siqueira Ferreira	F0075309
134	Marcos Aurélio Arruda	F0095380
135	Maria Aparecida Santos	F0110197
136	Maria Beatriz de Matos Nunes	F0278143
137	Maria Cristina Bomtempo	F0170894
138	Maria Eduarda Baliana	P0152969
139	Maria Riva de Brito França	F0265413
140	Maria Rosana Assi	F0102376
141	Maria Vicentina de Oliveira Nogueira	F0097188
142	Maria Zélia da Silva Oliveira	F0194969
143	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
144	Mariana de Oliveira Lima	P0125713
145	Mariana Rodrigues Motta	60130169
146	Mariângela Gonçalves Resende	F0247247
147	Marilani Reis Silveira Silva	F0053256
148	Marina Pereira de Mendonça Fagundes	F0261081
149	Marise Pereira Evangelista	F0211540
150	Maristela Garcia Amorim Sousa	F0246041
151	Marla Resende Pereira Babos	F0224105
152	Marli Costa da Silva	F0226639
153	Mhayara Cruvinel Faria	E1165935
154	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
155	Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo	F0251827
156	Michelle Rodrigues Corrêa	F0209742
157	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
158	Moisés Gusmão Júnior	F0111575
159	Murilo Henrique Martins de Oliveira	P0082303
160	Nays Oliveira Arruda	E1661396
161	Nilda Catarino de Jesus	F0121707
162	Pâmela Camily de Jesus Souza	51643592

163	Patrícia César Ferreira	F0280131
164	Patrícia Cláudia Bedendo	F0095596
165	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
166	Poliana Rabello Dixini	
167	Rafael de Paula Bráulio	P0145627
168	Raquel Silveira Santos Cardoso	F0230383
169	Rejane Ribeiro João	F0210229
170	Renata Wendi Dias	P0131908
171	Rhelton Henrique Faria Pereira	P0126802
172	Ricardo da Silva Diniz	F0250357
173	Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha	F0261198
174	Roberval Mendes de Oliveira	F0302596
175	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
176	Rosânia Francisco Pereira	F0234062
177	Roseni Maria Silva de Paula	F0045344
178	Rúbia Jordão Barbosa de Brito	F0344093
179	Rubia Maria Raphaelli da Costa	F0035717
180	Rutiene Freitas Lara	F0075465
181	Sanadja Alaine Duarte dos Santos	E1654797
182	Sandro Jose Ferreira Pereira	F0100107
183	Sheilla Darlen dos Santos Silveira	F0155143
184	Silviane Sucupira de Aguiar	F0261123
185	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
186	Sônia Regina Machado Ramos Gusman	F0102053
187	Sonia Venancio de Camargos Pessoa	13584899
188	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos	F0240044
189	Sunamita Alves do Aldo Pereira	P0165527
190	Susan Slade Campos Afonso	F0110510
191	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
192	Tania Maria da Costa Souza	P0069002
193	Thalles Correa Silva	F0276881
194	Valquiria de Paula Nascimento	F0302547
195	Vanessa Maria de Oliveira	F0226373
196	Vanusa Líria Palhão	F0231407
197	Vanuza Alves dos Santos	P186626
198	Vitória Piedade Mendes Cardoso	E1767250
199	Viviane Alves de Oliveira	F0153635
200	Viviane Levino Cardoso	P0057177
201	Wener Gláucio da Silva	F0045500
202	Yara Pereira da Fonseca	F0226266

203	Zilca Domingos Rosa	P0018915
-----	---------------------	----------

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: OFICIAL DE JUSTIÇA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adailson Rodrigues dos Santos	F0240671
2	Adailton Leite dos Santos	F0242396
3	Adélia Fonseca Campos	F0196303
4	Adilson Urias Martins	F0110437
5	Adriano de Souza Zangirolani	F0080275
6	Adriano Mendonça Silva	F0234930
7	Adriano Vieira Lúcio	F0046524
8	Afonso Barbosa Filho	F0239160
9	Ailton Barbosa de Oliveira	F0200659
10	Aldo Sander Almeida Costa	F0042473
11	Alejandro D Kali Honório Rodrigues Damaceno	F0208686
12	Alessandra de Souza Lopes	F0218644
13	Alessandra Gomes de Oliveira	F0234211
14	Alex Darlen de Oliveira	F0244616
15	Alex Fernando de Paula	F0199190
16	Alex Haley Faria	F0198036
17	Alex José de Almeida	F0173245
18	Alex Sander Souza Vieira	F0301283
19	Alexandra Carvalho Dambrosio Basso	F0116525
20	Alexandre da Silva Amancio	F0233916
21	Aline Alves Durães	F0157065
22	Aline Cândida Rezende Mendonça	F0239152
23	Aline Cristina Lopes	F0355909
24	Alysson Bruno Araújo Monteiro	F0212134
25	Amália de Andrade Pereira	F0232439
26	Amarildo Ramos da Silva	F0110023
27	Amaro Azeredo Alves Junior	F0223941
28	Amauri Alves Filho	F0195578
29	Américo José de Oliveira	F0227157
30	Ana Clara de Souza Toledo	E1658848
31	Ana Cristina Corrêa de Castro Ferreira	F0196436
32	Ana Maria Andrade Lara	F0356378
33	Ana Paula Vieira Sarur	F0184317
34	Anaur Cândido da Silva	F0138925
35	André Silveira	F0170969
36	André William de Vasconcelos	F0356030
37	Andrea Monteiro Ramos de Sousa	F0039891

38	Andréia Cristina Guida	F0172890
39	Andréia Resende Campos	F0125930
40	Angélica da Rocha Silva Azeredo	F0244475
41	Antonio Dourado Fraga	F0097915
42	Arlem Geraldo de Faria	F0133355
43	Aryane Caldas	F0154989
44	Athos Alamini Dias	F0226118
45	Aurea Elisa Pereira Maciel Prince	F0233924
46	Aurea Maria de Oliveira	F0263913
47	Aylisson Angelo de Aguiar	F0072389
48	Benedito Ângelo Aparecido Bressane	F0081224
49	Betânia Santos e Pereira	F0114207
50	Bethania Nara Moreira Pinto Queiroz	F0225151
51	Bianca Resende Silva	F0142414
52	Breno de Castro Mizerani	F0171538
53	Bruna Caroline da Silva Ferraz de Araújo	F0306894
54	Bruno Ferraresi	
55	Caio Henrique Fernandes de Medeiros	F0279018
56	Caio Vinicius Ribeiro Guimaraes	F0356212
57	Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino	F0159798
58	Carlos Alberto de Faria Lobato Filho	F0138230
59	Carlos Alberto dos Santos	F0289314
60	Carlos Eduardo Oliveira Xavier	F0226217
61	Carlos Lúcio Mendes de Almeida	F0052571
62	Carlos Roberto Marendino Gonçalves	F0035444
63	Carolina Cunha dos Reis	F0305409
64	Cecília Jrege	F0033118
65	Célio Rodrigues dos Santos Júnior	F0188318
66	Celso Tadeu Pereira	F0160143
67	Cely Cristina da Silva	F0244004
68	Cimara Edith Garcia Ferreira Mendes	F0303412
69	Clarissa Kleestadt Penido	F0197632
70	Cláudia Vitória de Almeida	F0157073
71	Cláudio José Gonçalves	F0243790
72	Cláudio Lacerda Resende	F0243287
73	Cláudio Luiz de Castro	F0033951
74	Claudney Pessoa Teixeira	F0149799
75	Cleide Tunes Pereira Santana	F0242420
76	Cleomar Pinheiro da Rocha	F0163576
77	Cristina Ferreira Gomes	F0356311

78	Daiany Barbosa Campos Souza Araújo	F0300947
79	Dailton de Sousa	F0055277
80	Damaris Pessôa	F0235549
81	Daniel Alvarenga Arantes	F0171132
82	Daniel Batista Vieira de Melo	F0221093
83	Daniella Aparecida Peixoto Rios	F0162057
84	Danilo Costa Donzeli	F0206359
85	Danilo Esteves Ramos	F0217471
86	Darley Wagner Magalhaes Ribeiro	F0091280
87	Davi Santos Bernardes	F0226423
88	Débora Maria de Jesus Barros	F0357186
89	Delamare Pires Ribeiro Junior	F0081711
90	Diego Balbino de Souza Simões	F0357152
91	Dinorá Lopes Rezende Santos	F0232819
92	Dirceu Fleming Filho	F0210534
93	Divino Eterno da Silveira	F0104430
94	Éder Antônio Ferreira da Cunha	F0034116
95	Eder Rafael Mendes	F0213272
96	Edilaine Nara Abreu e Silva	F0165472
97	Edinilson Sidinei Borghesi	F0228841
98	Edislene Almeida de Brito	F0227447
99	Edth Ribeiro da Silva	F0172288
100	Eduardo Antonio da Silva	F0065474
101	Eduardo Gouvea da Silva	F0054379
102	Eduardo Ribeiro Alves de Ávila	F0231225
103	Eduardo Sandro Mendes	F0258467
104	Eleuza Ferreira Mazetti	F0158675
105	Eliana Cristina Barros	F0133645
106	Elis Marina Fonseca Almeida	F0356170
107	Elisabete Alves Lopes	F0052167
108	Elivan dos Santos Bernardino	F0108639
109	Elmo Teixeira de Menezes	F0259549
110	Elton Rodrigues Esteves	F0107953
111	Emanoel Morato Ricardo	F0213660
112	Emerson Moreira de Camargos	F0117028
113	Enir Batista Costa Coelho	F0047951
114	Eric Maurício Pinhon	F0239178
115	Ericsson Farias dos Santos	F0218719
116	Erlan Carla Diniz	F0184168
117	Ernane Soares Barbosa	F0104448

118	Eurides Ribeiro de Sousa	F0265595
119	Eurides Sousa Rocha	F0265595
120	Evanete Medeiros de Moraes	F0047423
121	Ewerton Cristiano Vieira	F0211045
122	Fabiana Gondim Pedrosa	F0301101
123	Fabiano Caxito Rodrigues	F0234021
124	Fabio Eustaquio Sudario	F0153072
125	Fábio Francisco Guimarães	F0197459
126	Fábio Martins Silveira	F0160226
127	Fabricio Gonçalves Alvim	F0100552
128	Flavio Jose dos Santos	F0116566
129	Flávio José Pereira Hosken	F0187351
130	Flávio Luciano Mota Silva	F0154005
131	Flávio Soares Herculano Rosa	F0190918
132	Francini Monte Raso de Andrade Vilela	F0122259
133	Francisco Cassio de Castro Brito	F0052514
134	Francisco Pereira de Matos	F0225763
135	Francisco Sérgio Fernandes	F0111799
136	Gabriel Araujo de Medeiros	F0299206
137	Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva	F0356436
138	Gabriela Sanny de Lima Queiroz	F0356360
139	Geraldo de Carvalho Junior	F0037960
140	Geraldo Luiz Pereira	F0069369
141	Geziel Almanca Tavares	F0243980
142	Gilmar Ananias Ribeiro	F0211078
143	Gilmara Cristina de Carvalho	F0199497
144	Gilson Corrêa Pereira	F0047977
145	Gisele de Cássia Gomes	F0203893
146	Gisele Vieira Duque	F0160085
147	Gislaine Rodrigues dos Reis	F0267583
148	Glaucio Aparecido Szklarski	F0056689
149	Graziella Cristina Silva Oliveira	F0300822
150	Gualter Salera de Carvalho	F0165688
151	Gustavo Figueiredo de Oliveira	F0234195
152	Gustavo Henrique Ribeiro de Souza	F0173211
153	Hailton Moreira da Silva	F0211052
154	Haroldo Pimenta Ferreira	F0164277
155	Hélio de Oliveira Freire	F0107151
156	Henrique Diniz Guedes de Assis	F0205781
157	Héric Augusto Parreira Cambraia	F0265017

158	Hildo Rodrigues Almeida da Rocha	F0205849
159	Idonir de Souza Santos	F0228130
160	Ildeu Pereira dos Reis	F0054973
161	Isabel Cristina Mageste Bomfim	F0051219
162	Isac Soares Vieira	F0116574
163	Isaías Ribeiro da Silva Júnior	F0181164
164	Izabel Cristina Moraes Alves Villela	F0234591
165	Jairo Prado Barboza da Silva	F0188581
166	Jamil Chohfi Vilela	F0141655
167	Jaqueline Gonçalves de Castro	F0203828
168	João Batista da Costa	F0096735
169	João Batista Pereira	F0126409
170	João Batista Perroni	F0108993
171	João Bonito Júnior	F0263012
172	João Carlos Costa	F0082933
173	João Gabriel Salvi Martins	F0357913
174	João Pereira Simões Filho	F0112177
175	Joel Alves de Oliveira	F0144360
176	Jonathan Porto Galdino do Carmo	F0206706
177	José Augusto Xavier	F0221077
178	José da Conceição Meira	F0225599
179	José Emídio Soares Gomes	F0218636
180	Jose Geraldo de Menezes	F0070003
181	José Herlando Alves	F0183624
182	José Honório Júnior	F0039131
183	José Humberto Soares Pena	F0254284
184	José Luiz Torres Vidal	F0234203
185	José Márcio Mendes	F0172635
186	José Martins da Silva	F0118950
187	José Reinaldo Teodoro	F0083881
188	José Tadeu Vasconcelos Espíndola	F0232728
189	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
190	Juliana Campos de Almeida	F0182519
191	Juliana Marcia Felix de Lima	F0159624
192	Júlio César do Couto	F0137968
193	Karen Christina Beghelli Guimarães	F0160341
194	Karini da Silveira Viegas	F0277368
195	Karla Ferreira Moreira	F0248237
196	Katrine Roberta de Sousa Silva	F0299750
197	Kelen Cristina de Castro Silva	F0303321

198	Klebeane de Carvalho Lima Botelho	F0300582
199	Laís Oliveira Barcelos Rezende	F0356691
200	Larissa Maria Silva Oliveira	F0181859
201	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
202	Leandro Alvacir Dias Alves	F0223057
203	Leandro Diniz Brito	F0195586
204	Leidamar Alves Rodrigues da Cunha	F0267872
205	Leonardo José da Silva	F0228163
206	Leopoldina Angelica Flores	F0241448
207	Letícia Sousa Baptista	F0356337
208	Levino Magno Nunes	F0099747
209	Lídia de Sousa Fidelis Duarte	F0267609
210	Lídia Maria Costa Silva	F0306175
211	Liliane Frade Ferreira	F0074914
212	Liliany de Sousa Modesto	F0161695
213	Lissandro Carneiro Fernandes	F0233932
214	Livia Maria de Sá Pavan Souza	F0204644
215	Lucas Abilio de Azevedo Machado	F0355917
216	Lucas Diogo Inocencio Ribeiro	F0300798
217	Lucas Farnese	F0261776
218	Lucas Noronha Reis	E1857044
219	Lucia Maria de Castro	F0196253
220	Luciana Kyrillos de Andrade Bastos	F0238295
221	Luciano Aparecido da Silva	F0133926
222	Luciano Neves Viana	F0225755
223	Luciene Flávio Lopes	F0043554
224	Luís Cláudio Torres	F0250035
225	Lusinea Aparecida Mota Montalvão	F0128462
226	Lusmar de Oliveira Soares	F0197814
227	Mara Graciela da Silva	F0244442
228	Marcelo Alves Dozza	F0038414
229	Marcelo Patrocínio Maria Magalhães	F0153064
230	Marcelo Portella Lima	F0222695
231	Marcelo Silva	F0053207
232	Marciel Vieira Babêto	F0239186
233	Márcio Henrique Bernardo	F0232231
234	Marcio Maciel Bretas de Lima	F0269514
235	Marco Aurélio Silva	F0267591
236	Marconi Caciquinho Ferreira de Carvalho	F0037382
237	Marconi Guimarães Rosa	F0356394

238	Marcos Benício Barbosa	F0223412
239	Marcos Vinícius Batista Arantes	F0226431
240	Marcus Leite Dalla Rosa	F0218669
241	Marcus Schettino Faria	F0204826
242	Marcus Vinicius Alves Pinto	F0069534
243	Mardes Vicente Rodrigues	F0205807
244	Margarete Augusta da Silva	F0066381
245	Maria da Conceição de Andrade Silva	F0043430
246	Maria Jaqueline Vilela Putini	F0221069
247	Maria José Pereira Beghini	F0116616
248	Maria Madalena da Costa	F0234013
249	Maria Rita Ramalho Campos Antunes de Oliveira	F0301093
250	Maria Tereza de Araújo Abreu Mourão	T0073296
251	Maria Zélia da Silva Oliveira	F0194969
252	Marielly Santos Cunha Silva	F0277061
253	Marília Corrêa Silveira	F0262923
254	Marina Alves Gomes	
255	Marineide Duarte de Carvalho Furbino	F0300152
256	Mário Lúcio de Almeida Carneiro	F0209262
257	Maristela Pereira	F0039974
258	Marlon Moraes Guimarães	F0195339
259	Marlon Ribeiro de Oliveira	F0101063
260	Marlúcia Souza Tomaz	F0189977
261	Mateus Olavo Machado Bernardes	F0356055
262	Matusalem Pereira	F0040626
263	Maurício Afonso	F0239236
264	Mauro de Brito Portugal	F0095489
265	Max Alan Matheus	F0243535
266	Michel Gomes Lacerda	F0243030
267	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
268	Michelle Grossi Moreira	F0199448
269	Miguel Azevedo Pires	F0085126
270	Miriam Anália Sousa Barroso Garrido	F0243022
271	Murilo Filenes Mendonça Pessoa	F0116624
272	Narles Cléssio Dias Teixeira	F0171710
273	Nelson Lobato Cândido	F0231308
274	Nerval Ferreira Braga Filho	F0223990
275	Nilton Nunes de Aguiar	F0095554
276	Onorvino Junio Costa	F0110387
277	Oscar de Oliveira Saber	F0144568

278	Otacílio Flávio Werneck	F0203646
279	Paula Alina Zamboni de Carvalho	F0301531
280	Paulo Eduardo Cancherini	F0144576
281	Paulo Márcio Nogueira	F0172627
282	Paulo Perpetuo Ferreira	F0033381
283	Paulo Sérgio Carvalho Nunes	F0213074
284	Paulo Sergio Matias	F0045096
285	Paulo Sérgio Veloso Santiago	F0218453
286	Pedro Lúcio Costa Macedo	F0044339
287	Petras de Almeida Balbino	F0233866
288	Plínio Robson Rabelo Batista	F0075457
289	Priscilla Bernardes de Sousa	F0143263
290	Priscilla Fasciani Machado Chaves	F0354423
291	Priscilla Motta Lopes	F0240028
292	Rachel de Souza Lage	F0247098
293	Rafael Schiavini	F0266643
294	Raphael Carvalhaes Pina Camanzi	F0355933
295	Raquel Carneiro Freitas de Andrade	F0355842
296	Regina Célia Santos	F0203810
297	Reginaldo Vitor Felisbino	F0205690
298	Rejane de Souza e Silva	F0225185
299	Renan Emanuel de Almeida	F0218537
300	Renata Fátima de Queiroz	F0027102
301	Roberto Caldeira da Silva	F0172155
302	Roberto Santos Martins	F0265421
303	Rodrigo Diniz Marques Gontijo	F0246785
304	Rodrigo Martinez Bueno	F0128090
305	Rodrigo Silveira Rennó	F0258152
306	Romero Márcio de Andrade	F0259523
307	Romerson Luciano Peixoto	F0160820
308	Romes José de Souza	F0232363
309	Rômulo Elias Câmara	F0300996
310	Ronan Martins Cardoso	F0250381
311	Roni Daniel de Oliveira	F0220277
312	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
313	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
314	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
315	Sabrina Facina Monnerat	F0196832
316	Samuel da Silva de Oliveira	F0229351
317	Samuel da Silva de Oliveira Cabreira	F0229351

318	Sandro Caetano Vitoi	F0193599
319	Santiago dos Reis Silva	F0226407
320	Sarah de Oliveira Ribeiro Lobo	F0302802
321	Saulo Rodrigo da Silva	F0159731
322	Sérgio Ricardo Casarin	F0253872
323	Sid Assis Castro	F0211060
324	Silmara Aparecida Polito	F0301267
325	Sílvia Guimarães Moratori	F0244038
326	Silviane Sucupira de Aguiar	F0261123
327	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
328	Sirlene Sílvia Rodrigues de Oliveira	F0102947
329	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
330	Tânia Alves Martins	F0205773
331	Telma Marília do Couto	F0290585
332	Thaís Aguiar Nogueira	F0231191
333	Thauann Pinheiro Santiago	F0356352
334	Tiago Fernandes Gusmão	F0278523
335	Tulio Mateus Ribeiro Barbosa	F0197517
336	Valber Ander Dias	F0195685
337	Valdir Rocha de Freitas	F0097691
338	Valtrudes Lessa Andrade Neto	F0337618
339	Vander José Silva Leite	F0287029
340	Vanele Patrícia Veloso Alves	F0053066
341	Vanessa Salles de Almeida Zanetti	F0097709
342	Vania Rosa de Faria	F0145441
343	Vera Lúcia Cardoso	F0106732
344	Wainer Silva Ramos	F0211383
345	Walace Acipreste	F0249243
346	Wanderson Ribeiro Paulo	F0171983
347	Wanderson Silva Lemos	F0133611
348	Wantuil Mercadante Gomes Junior	F0040006
349	Wanusa Aparecida Leão	F0173625
350	Wayne de Paula Pereira Ferraz	F0172957
351	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
352	Wilfred Gilbert Benac	F0050278
353	Wladison Silva Pereira	F0124115
354	Zilma Dias Nascimento Portela	F0053140

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: CONTADORIA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey	F0101410

2	Airton Aparecido Lopes	F0110940
3	Alba Valéria Rodrigues da Mata	F0196196
4	Alberto Magalhães de Oliveira	F0345264
5	Alessandra Cristina de Freitas Moreira	F0345983
6	Alessandro de Paula Motta	F0239210
7	Alexsandra Mota Medrado Santos	F0302166
8	Aline Librelon Pires Martins	F0173104
9	Alinne Resende Macedo	F0223099
10	Altamiro Cândido Vieira	F0096081
11	Amanda Rodrigues Durães	F0221622
12	Ana Cláudia Moretti Fontaniello Junqueira	F0144584
13	Ana Lúcia de Souza Resende	F0069195
14	Ana Maria dos Santos	F0262352
15	Ana Paula Moreira de Queiroz Almeida	F0094821
16	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912
17	Ana Paula Vieira Sarur	F0184317
18	André Luis de Faria	F0235556
19	Andréa Alves	F0234575
20	Andreia Ferrer de Souza Gorgulho	F0226670
21	Angela Aparecida Lopes Lamounier	F0042903
22	Anna Eloíza Rodrigues Pires	
23	Antonia Dourado Mont Alvão Mota	F0249011
24	Bárbara Alice Carvalho Paiva	F0190801
25	Beralda Maria Lisboa Ribeiro	F0156992
26	Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira	F0256560
27	Bruno Ferraresi	
28	Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino	F0159798
29	Carolina Ribeiro de Carvalho Soares	
30	Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares	F0265645
31	Carolyn Cristina Pires Lopes Moura	F0256982
32	Cecília Prates de Matos Miranda	F0099408
33	Cláudia Augusta Gonçalves	F0224642
34	Cleidiovary Granízio de Menir	F0226449
35	Cristiane Aparecida de Paula	P0130114
36	Cristiane Aparecida Silva Cabral	F0311928
37	Daniel Perez Gomes	F0253807
38	Dannielle Darley Silva Pereira	F0291104
39	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
40	Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	F0232447
41	Doramar Costa Fiuza	F0048496

42	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
43	Edison Silverio de Souza	F0109546
44	Edmundo Cardoso Amaral	F0121624
45	Edna Aparecida Sousa Pereira	F0344531
46	Eduardo Luis Pereira Furbeta	F0090621
47	Elainne Junqueira Pereira	F0095034
48	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
49	Emerson de Oliveira Corrêa	T0033456
50	Emerson Márcio Parreira	F0183749
51	Ericsson Farias dos Santos	F0218719
52	Érika de Castro Silva	P0164489
53	Erlan Carla Diniz	F0184168
54	Euclides Liberato Neto	F0096461
55	Eugênia Fernandes de Almeida Moura	F0140582
56	Eugênia Mara da Fonseca	F0168013
57	Eva Aparecida Alves Mendonça	F0052019
58	Evanilda Aparecida Carvalho da Silva	F0098160
59	Evanilde Lopes de Sousa	F0154740
60	Fania Cristina de Castro	F0240747
61	Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba	F0147827
62	Fernando Andrade Guedes	F0237198
63	Francisco Andre de Mattos Fonseca	F0346205
64	Gabriela de Castro Silva Couto	F0192757
65	Gélia Gomes Araújo	F0034108
66	Geraldino Pereira Filho	F0233254
67	Gilberto Jaques Tupinã	F0110890
68	Giliana Vieira Soares da Silva	F0046565
69	Gilmar dos Santos	F0039255
70	Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita	F0177600
71	Giovana Ribeiro Guimarães Araujo	51713304
72	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
73	Giulianna Tavares de Souza	F0256016
74	Glauber Oliveira Araújo	F0259556
75	Gláucia Regina Carvalho	F0235572
76	Glênio Rosa de Moraes Lara	F0259507
77	Grace Meneses Barros Silva	F0125963
78	Iná Maria de Macêdo	F0233908
79	Isabel Aparecida N. Bernardes Magalhães	F0243626
80	Isnaldo Lopes dos Santos	F0105106
81	Ivanilda Moraes de Assis Assunção	F0144501

82	Izabel Cristina Moraes Alves Villela	F0234591
83	Jacqueline de Jesus Lopes	F0214874
84	Janete Soares de Melo	F0294843
85	Jennyfe Sabrine Batista de Freitas	F0356949
86	Jessicka Laurens Rocha Ribeiro	F0347864
87	Joelbert Mendes Costa	F0233171
88	José Sales Nogueira	F0091744
89	José Vagner de Almeida	F0049726
90	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
91	Juliana Aparecida Ribeiro de Souza Rodrigues	F0229914
92	Juliana Cássia Costa	F0246454
93	Juliana Faria da Costa	F0257311
94	Juliana José de Faria e Silva	
95	Juliana Rodrigues dos Reis	F0187336
96	Junho César Assis Moraes	F0169417
97	Jussara Aparecida Barbosa Paiva	F0095299
98	Karenn Lucy Damásio Pereira	F0341321
99	Karla Carvalho Carneiro de Melo	F0212043
100	Kely Christina Vieira	F0109033
101	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
102	Larissa Ribeiro Alves Perlato	F0274274
103	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
104	Leonardo Teixeira de Carvalho	F0205823
105	Liciane Gonçalves da Costa	F0126060
106	Liliane de Cassia Correa	F0283127
107	Lisandra das Graças Ferreira Fernandes	F0267526
108	Lisiane Lottermann Vinhas	F0117002
109	Livia Azarias Silva	E1696095
110	Livia Veiga de Oliveira	F0093369
111	Liz Lorena Viana Lima	F0170357
112	Lorena Necesio Pio	E1701234
113	Lucélia Luíza da Costa Lima	F0173336
114	Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães	F0196626
115	Luciana Perroni Lopes Motta	F0109074
116	Luciano de Souza Morfinati	F0205872
117	Luiz Eduardo de Gouveia	F0057257
118	Luiz Eduardo Silva de Miranda	P0154928
119	Luiz Henrique Martins Vieira	F0345876
120	Maize Moraes de Almeida	F0282103
121	Marcela de Campos Trevisan	F0145110

122	Marcondes Siqueira Ferreira	F0075309
123	Marcos Aurélio Arruda	F0095380
124	Maria Aparecida Reis e Silva	F0233940
125	Maria Aparecida Silva Cabral	F0047027
126	Maria Beatriz de Matos Nunes	F0278143
127	Maria Cristina Bomtempo	F0170894
128	Maria Isabel da Silva Veloso Claudino	F0227637
129	Maria José de Resende	F0239194
130	Maria Riva de Brito França	F0265413
131	Maria Rosana Assi	F0102376
132	Maria Vicentina de Oliveira Nogueira	F0097188
133	Maria Zélia da Silva Oliveira	F0194969
134	Mariângela Gonçalves Resende	F0247247
135	Marilani Reis Silveira Silva	F0053256
136	Marina Pereira de Mendonça Fagundes	F0261081
137	Marise Pereira Evangelista	F0211540
138	Maristela Garcia Amorim Sousa	F0246041
139	Marla Resende Pereira Babos	F0224105
140	Marli Costa da Silva	F0226639
141	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
142	Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo	F0251827
143	Michelle Rodrigues Corrêa	F0209742
144	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
145	Milene Priscilla Silva Meira	E1796465
146	Moisés Gusmão Júnior	F0111575
147	Natanael Fernandes Gonçalves	F0345223
148	Nilda Catarino de Jesus	F0121707
149	Odila Mara Carvalho de Almeida	F0203174
150	Pâmela Camily de Jesus Souza	51643592
151	Patrícia César Ferreira	F0280131
152	Patrícia Cláudia Bedendo	F0095596
153	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
154	Pedro Bento Néto	F0085522
155	Rachel Stopa de Oliveira Mendes	F0237156
156	Regina Maria do Couto	F0161273
157	Renato Lucas Alvim	F0243485
158	Ricardo da Silva Diniz	F0250357
159	Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha	F0261198
160	Roberval Mendes de Oliveira	F0302596
161	Rogério Alves de Oliveira	F0045591

162	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
163	Rosânia Francisco Pereira	F0234062
164	Roseni Maria Silva de Paula	F0045344
165	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
166	Rúbia Jordão Barbosa de Brito	F0344093
167	Rubia Maria Raphaelli da Costa	F0035717
168	Rutiene Freitas Lara	F0075465
169	Sanadja Alaine Duarte dos Santos	E1654797
170	Sandro Jose Ferreira Pereira	F0100107
171	Silviane Sucupira de Aguiar	F0261123
172	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
173	Sônia Regina Machado Ramos Gusman	F0102053
174	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos	F0240044
175	Susan Slade Campos Afonso	F0110510
176	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
177	Thalles Correa Silva	F0276881
178	Valquiria de Paula Nascimento	F0302547
179	Vanessa Maria de Oliveira	F0226373
180	Vanusa Líria Palhão	F0231407
181	Viviane Alves de Oliveira	F0153635
182	Wener Gláucio da Silva	F0045500
183	Yara Pereira da Fonseca	F0226266

EAD - PERFIL MAGISTRADO

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adelardo Franco de Carvalho Junior	M2881480
2	Adriana Calado Paulino	T0093542
3	Alan da Silva dos Santos	T0109967
4	Alex Matoso Silva	A0031252
5	Alina Tereza de Mattos Azevedo	T0110577
6	Aline Cristina Modesto da Silva	T0073445
7	Alessandra Ramos Machado de Matos	T0059923
8	Altair Resende de Alvarenga	T0019737
9	Ana Luíza Pinto de Castro Silva	T0103788
10	Ana Maria Marco Antonio	T0082594
11	André Chaves Reis	T0110429
12	Antonio Augusto Pavel Toledo	T0025049
13	Antônio Godinho	T0013607
14	Bruno Mendes Gonçalves Ville	T0104232
15	Bruno Motta Couto	T0110106
16	Cássio Macedo Silva	T0056424

17	Cecília Natsuko Miahira Goya	T0011650
18	César Augusto da Cunha Pinotti	T0073577
19	Daniel Henrique Souto Costa	T0104430
20	Daniel Henrique Souto Costa	T0104430
21	Daniel Réche da Motta	T0073650
22	Danielle Louise Rutkowski Dias	T0073700
23	Danielle Nunes Pozzer	T0073718
24	Diego Teixeira Martinez	T0073759
25	Dielly Karine Moreno Lopes	T0104422
26	Douglas Teixeira Barroco	T0109991
27	Edelberto Vasconcellos Santiago	T0027896
28	Edson Zampar Júnior	T0027607
29	Eduardo Soares de Araújo	T0054809
30	Elaine de Almeida Lopes Jardim	T0103986
31	Elisa Marco Antonio	T0073791
32	Emerson de Oliveira Corrêa	T0033456
33	Ériton José Sant'Ana Magalhães	T0074880
34	Eudas Botelho	T0011882
35	Fabiano Teixeira Perlato	T0082859
36	Fábio Aurélio Marchello	T0073833
37	Fábio Gabriel Magrini Alves	T0104075
38	Fábio Garcia Macedo Filho	T0015024
39	Fábio Moreira Arantes	T0104059
40	Fábio Roberto Caruso de Carvalho	T0023747
41	Fabiola Pinheiro da Costa de Melo Goulart	T0082867
42	Felipe Manzanares Tonon	T0082891
43	Fernanda Laraia Rosa	T0073908
44	Fernanda Machado de Moura Leite	A0065037
45	Fernanda Pereira Bento	T0104158
46	Fernanda Rabelo Dutra	T0109546
47	Fernando Amante de Souza	T0110361
48	Fernando Antônio Junqueira	T0026831
49	Fernando de Moraes Mourão	T0073916
50	Frederico Malard de Araújo	T0104042
51	Gabriel Miranda Acchar	T0110148
52	Gabriel Vasconcelos Barrote	T0110536
53	Gicélia Milene Santos	T0028134
54	Glauber Oliveira Fernandes	T0091561
55	Haroldo Pimenta	T0059642
56	Herrmann Emmel Schwartz	T0093617

57	Hilton Silva Alonso Junior	T0091504
58	Islon C�zar Damasceno	T0024885
59	Jefferson Val Iwassaki	T0083006
60	Jessica Yoshie Obo Lima	P0123414
61	Jo�o Cl�udio Teodoro	T0023200
62	Joao Paulo Bispo de Abreu	T0110064
63	Juliana Fran�a da Silva	T0110353
64	Juliano Martins Brito	T0105148
65	J�lio Alexandre Fialho Moreira	T0105114
66	Karina Veloso Gangana Tanure	T0074021
67	Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito	T0027730
68	Kellymar Pedrosa de Sousa	T0110221
69	Laura Helena Xavier Ferreira	T0105130
70	Leonardo Curty Bergamini	T0083121
71	Leonardo Fonseca Rocha	T0103978
72	Leonidas Amaral Pinto	T0109645
73	Let�cia Drumond	T0034561
74	Luiz Conrado Villas Boas Muniz	T0110270
75	Luiz Fernando Renn� Matos	T0023044
76	Maiara Nuernberg Philippi	T0104257
77	Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto	T0092809
78	M�rcio Bessa Nunes	T0083154
79	Marco Aur�lio Souza Soares	T0019927
80	Marcos Botega	T0104950
81	Marcos Paulo Soares Nangino	T0109595
82	Maria Beatriz de Aquino Gariglio	T0025296
83	Maria Fernanda Manfrinato Braga	T0083196
84	Mar�lia Fernandes Cruvinel Costa	T0110395
85	M�nica Barbosa dos Santos	T0033316
86	Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira	T0093690
87	Pedro dos Santos Barcelos	T0016204
88	Pedro Marcos Begatti	T0056184
89	Rafael Barboza da Silva	T0033449
90	Rafael Drumond de Lima	T0104125
91	Rafael Lopes Lorenzoni	T0083329
92	Ra�ssa Figueiredo Monte Raso Ara�jo	T0025015
93	Renata Abranches Perdig�o	T0033167
94	Renato Polido Pereira	T0092593
95	Ricardo Acayaba Vieira	T0027821
96	Roberta Sousa Alc�ntara Dayrell	T0074328

97	Roberto Troster Rodrigues Alves	T0092791
98	Rodrigo Kuniochi	T0093724
99	Rodrigo Márcio de Sousa Rezende	T0033217
100	Rogério Roriz de Castro Barbo	T0103820
101	Rômulo dos Santos Duarte	A0065144
102	Ronaldo Ribas da Cruz	T0026641
103	Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte	T0092643
104	Sônia Maria Fernandes Marques	T0074377
105	Sophia Goreti Rocha Machado	T0104109
106	Thais Aparecida da Silva Oliveira	T0109660
107	Tiago Borges de Oliveira	T0109736
108	Vivian Lopes Pereira	T0091462
109	Walney Alves Diniz	T0032003
110	Yago Abreu Barbosa dos Santos	T0109611

EAD - PERFIL GABINETE

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adelina Oliveira Nogueira	T0080663
2	Adrian Francisco de Oliveira	E1722651
3	Adriana Caroliny Mendes Barbosa	F0052639
4	Adriana Francisca Dionísio da Silva	F0261206
5	Adriel Ely de Almeida Gomes	E1721513
6	Alan da Silva dos Santos	T0109967
7	Alessandra Caroline Pelegrino	E1820885
8	Alessandra Costa Mendes Manoel	P0126062
9	Alessandra Martins Gomes Oliveira	F0280784
10	Alex Alves Ramos	E1614858
11	Alex Sandro Oliveira Louzada	51791235
12	Alexandre de Oliveira Arruda	E1632397
13	Alexandre Ferreira Rocha	E1823285
14	Alexandre Roquete Alves	E1566884
15	Alexia Gischewski Silva	P0096756
16	Alexia Vitória Caetano Rodrigues	E1609049
17	Alice Angelica Caldeira Vieira	E1487008
18	Alice Araújo Mendonça	E1764661
19	Alice Faria Rodrigues	F0342113
20	Alice Maria Figueira de Moraes	F0342865
21	Aline Augusta Castro	P0103970
22	Aline Teixeira Rocha Caetano	P0160263
23	Alisser Helena Garcia Feliciano	P0137539
24	Álvaro Elias Pires Dominato	F0341602

25	Alysson Augusto Picheli Coimbra	E1191899
26	Amanda Aparecida Reis Pereira	
27	Amanda Beatriz de Almeida Lopes	E1627009
28	Amanda Braga	F0341719
29	Amanda Carolina Resende de Moura Dias	F0339903
30	Amanda dos Santos Ferreira	P0149928
31	Amanda Garcia	F0272757
32	Amanda Kelly Santos Machado	
33	Amanda Maria de Oliveira Moraes	E1224724
34	Amanda Rodrigues Ferreira dos Santos	E1736180
35	Amaranta Nogueira de Paiva	F0185702
36	Ana Carla Rodrigues da Silva Chequer	F0305078
37	Ana Carolina Lima Rodrigues	60155409
38	Ana Carolina Oliveira Santos	P0110782
39	Ana Carolina Rodrigues Jacomino	F0341263
40	Ana Caroline Batista Franco	E1779453
41	Ana Caroline de Oliveira	60165206
42	Ana Clara Berta Campos	
43	Ana Clara Campolina Gomes	
44	Ana Clara Coppi Campos	
45	Ana Clara Fernandes Salviano	F0307322
46	Ana Clara Pereira de Aguiar	E1863133
47	Ana Clara Santos Guimarães	E1639459
48	Ana Clara Simão Barbosa	E1849751
49	Ana Clara Souza Andrade	E1717198
50	Ana Cláudia Braga dos Reis	
51	Ana Claudia Silva de Oliveira	P0159923
52	Ana Cristina Chaves	
53	Ana Flávia Alves Medeiros Souza	E1846765
54	Ana Flavia Cabral Fernandes	P0096927
55	Ana Flávia Silva Mota	51702380
56	Ana Julia Alcantara de Souza Pinheiro	P0101959
57	Ana Júlia Alves Simoes	E1518786
58	Ana Julia Barbosa da Silva	E1830660
59	Ana Julia Dixini Carvalho	E1613819
60	Ana Julia Rodrigues Moura	E1840198
61	Ana Julia Teixeira Cardoso	P1645270
62	Ana Karolina Alves Pereira	E1520238
63	Ana Karoline Assis Euzebio	E1847557
64	Ana Karolinn Dias Teles	E1617000

65	Ana Lana Dias Souza Bertoni	E1873835
66	Ana Laura Gomes Ribeiro	E1833748
67	Ana Laura Lage Borges Campos	E1824556
68	Ana Laura Rodrigues Silva	E1831692
69	Ana Letícia Aparecida de Paula	
70	Ana Letícia de Andrade	F0355743
71	Ana Livia Coelho Garcias	E1686054
72	Ana Luiza Costa e Silva	
73	Ana Luiza Furtado	E1614866
74	Ana Luíza Pinto de Castro Silva	T0103788
75	Ana Maria dos Santos	F0262352
76	Ana Maria Marco Antonio	T0082594
77	Ana Paula Costa Carvalho	F0278663
78	Ana Paula Lima Batista	F0349696
79	Ana Paula Maia Ferreira Souza	F0183681
80	Ana Paula Pereira Araujo	F0339358
81	Ana Paula Soares	51696160
82	Andreans de Souza Barroso	E1659820
83	Andreia Martins Santos	E1509397
84	Andresa Martins Ferreira	P0125167
85	Andreza Neris de Souza	F0353466
86	Angel Rian Lima da Silva	E1630425
87	Angélica Isabela Mota de Carvalho	F0307801
88	Angelica Macedo Albertini Girardelli	F0292045
89	Ângelo Januário da Costa Galiza	E1773548
90	Angola Velidianne Lima Dourado	P0089002
91	Anna Carolina Borges Penna	E1688027
92	Anna Carolina de Senna Barçante	51562594
93	Anna Clara Silva Nascimento	E1861103
94	Anna Luísa de Sena Nifa	51721830
95	Anna Luiza Gonçalves da Silva	E1863968
96	Anne Kelly Nunes Coutinho Alves	P0156770
97	Anne Vitoria Leal Silva	P0163347
98	Antonina Belo Pereira Santos	F0146522
99	Antônio Carlos da Rosa Silva Junior	F0229682
100	Antônio Godinho	T0013607
101	Aparecida da Cunha Silva	E1866862
102	Ariane Pereira Alves	E1701408
103	Ariele Vitar Gonçalves Silva	E1445196
104	Arthur Andrade Pio	E1855402

105	Arthur Ferreira Ramos	E1847102
106	Arthur Martins Borges	F0209379
107	Artur Guedes Chaves	51832872
108	Aylla Caroline da Silva	P0100638
109	Aylla Lorranny Ferreira Souza	E1571264
110	Bárbara de Castro Santos	51711910
111	Bárbara Moraes e Motta	F0354001
112	Bárbara Raquel Santos	E1569425
113	Beatriz Aparecida da Silva	E1380773
114	Beatriz Couto Carvalho	P0126834
115	Beatriz de Carvalho Roberto Basso	E1832765
116	Beatriz Monteiro Silva	P0127721
117	Beatriz Oliveira Mendes Teixeira	E1834274
118	Bernardo Braz Pinheiro	F0189811
119	Bernardo Figueiredo Nunes	F0307181
120	Bethânia Magalhães Santanna	F0353326
121	Bianca Francielle Ferreira Miranda Mascarenhas	19609
122	Bianca Karoline Silva Santos	E1570407
123	Bianca Marilda Souza Alves	E1753250
124	Bianca Regiane de Sousa	P0125196
125	Bianca Siqueira Paiva	E1740521
126	Bianka Arruda da Silva	
127	Brenda Samara da Silva	E1783653
128	Brener Jose de Freitas Cassimiro	P0130805
129	Brisa Fonseca Lacerda	E1792530
130	Bruna Elisa de Oliveira Silva	P0073788
131	Bruna Geovanna Rufino Mariano	E1139377
132	Bruna Ribeiro Silva	P0168034
133	Bruna Santos Silva	E1510973
134	Bruna Soares Ribeiro de Alcantara	P0125213
135	Bruno Eduardo de Oliveira Silva	E1729425
136	Bruno Ferraresi	
137	Bruno Gilberto de Matos Alves	P0130101
138	Bruno Vellozo de Souza	F0352633
139	Bruno Zangirolani Avila	E0500983
140	Caio Felipe Monteiro Silveira	F0336412
141	Caio Henrique Chaves Mariano de Souza	E1636836
142	Cairo Miguel Fernandes	E1226489
143	Camila Carolina Rodrigues	P0128529
144	Camila Crestani de Souza	F0258996

145	Camila da Cruz Oliveira Silva	P0129656
146	Camila de Sousa Silva	P0077203
147	Camila Karollyne Silva Fernandes	E1428168
148	Carla Daniela da Silveira	F0341545
149	Carlos Alberto Correia Costa	F0202705
150	Carlos Daniel Moreira da Silva	E1806637
151	Carlos Eduardo Claudiano Filho	F0274423
152	Carlos Eduardo dos Santos	F0185660
153	Carlos Eduardo Galvão da Silva	
154	Carolina Campos Grissi	F0340273
155	Caroline Barroso Ribeiro	P0125228
156	Caroline Campos de Freitas	F0353268
157	Caroline Fernanda Alves Souza	E1481241
158	Caroline Lima e Silva	E1862457
159	Caroline Luz Zanetti	F0343699
160	Cassiano Rodrigues Mota	P0096726
161	Cássio Macedo Silva	T0056424
162	Celia da Cunha Peixoto	P0125234
163	Celmira Aparecida da Silva Jaime	F0126417
164	Charles Danilo Medeiros Rodrigues	P0126970
165	Christian Maicom Pereira Soares	P0146187
166	Cícera Sueli Nunes de Moura Barbosa	F0307603
167	Cícero Heleno Pereira Silva	F0307363
168	Cintia Félix de Oliveira	E0730861
169	Cintia Felix Oliveira Vilela	E1521202
170	Cintia Lima de Oliveira	F0212001
171	Clara Marina Camargos	F0342097
172	Clarice Elisa Fernandes Rocha e Silva	F0310920
173	Clarice Pereira da Silva	P0143308
174	Claryston Silva	P0129497
175	Clayton dos Reis Bueno	F0337352
176	Cleber Junior Ferreira	F0349886
177	Cleuber Jose da Silva	E1698943
178	Conrado Figueiredo Almeida	P0130098
179	Cristiane Aparecida de Paula	P0130114
180	Cristiano Teixeira Kazaoka	F0143313
181	Cyntia de Oliveira Coelho	P0126418
182	Dalete Caroline Silva Santos	E0731018
183	Dâmaris Gonzaga Maia	P3570311
184	Daniel Oliveira Silva	F0164954

185	Daniel Siqueira Aguiar Luna	P0162262
186	Daniela Alvarenga Silva	E1830256
187	Daniela Meira Carvalho	E1413426
188	Daniela Peliciari	F0352336
189	Danielle Louise Rutkowski Dias	T0073700
190	Danielle Vieira de Andrade	E1683101
191	Danilo Moreira Andrade	F0341859
192	Danubia Suelen Souza Brandao	E1800739
193	Davi Silva Lima Barros	E1792910
194	Dayane Luiza de Sa Nepomuceno	E1692649
195	Dayane Moura da Silva	
196	Debora Cristina Ribeiro	E1420686
197	Debora Kelly Costa de Oliveira	F0205757
198	Deborah Maria Ayres	E1760453
199	Delana Martins Miranda	
200	Denise da Silva Reis	51834563
201	Diego Davincci Ruys Marciliano	P0128634
202	Diego Prado Lopes	F0340232
203	Dilza Celeste Caldas	F0203539
204	Diogo Botelho Suzart Almeida	E1445972
205	Dyanna Rodrigues de Almeida	
206	Edilson Peixoto Resende	F0095018
207	Eduarda Aguiar Moreira	E1757178
208	Eduarda Andrea Costa Ribeiro	60111847
209	Eduarda Caroline Albertina Jesus	P0127565
210	Eduardo dos Santos Moreira	E1751734
211	Eduardo Ferraz Jorge Oliveira	P0098149
212	Eduardo Henrique Campos Melo	F0205120
213	Eduardo Lairon Rosa Pereira	F0358184
214	Eduardo Luis Pereira Furbeta	F0090621
215	Eduardo Portes Evangelista Gonçalves	E1421882
216	Elen Wanessa Mendes Santos	51802214
217	Elisa Marco Antonio	T0073791
218	Ellen Amanda Durães Silva	E1498963
219	Emerson de Oliveira Corrêa	T0033456
220	Emerson Fernandes Alves	F0310938
221	Emilli Camilli dos Santos	E1680313
222	Emily Cristina Campos	E1390020
223	Emily Inacio Viana	E1448232
224	Emily Lopes Franco	F0355685

225	Emily Ludimila da Rocha Carvalho Teixeira	E1707561
226	Erasmus Carlos Rodrigues Barbosa	P0125278
227	Eric Rafael Gomes	E1627025
228	Erica Luzia Pereira	P0098502
229	Erick Leão Batista Caxito	
230	Erlan Carla Diniz	F0184168
231	Ésia Aline Barbosa Alves	F0308726
232	Esthefani Karolaine da Silva Nascimento	P0125283
233	Eudas Botelho	T0011882
234	Eugênia Fernandes de Almeida Moura	F0140582
235	Ezekiel Marques Rodrigues	E1398825
236	Fábio Aurélio Marchello	T0073833
237	Fábio Gabriel Magrini Alves	T0104075
238	Fábio Henrique Silva	E1704402
239	Fábio Roberto Caruso de Carvalho	T0023747
240	Fabiola Mauricio dos Santos	F0301598
241	Felype Augusto Roquete Dias	51866763
242	Fernanda Alves Amariz	
243	Fernanda Bueno Tozzi	P0130232
244	Fernanda Goncalves Barbosa	P0102941
245	Fernanda Pionir Fernandes	E0914192
246	Fernanda Rabelo Dutra	T0109546
247	Fernando Antônio Junqueira	T0026831
248	Fernando Garcia Monteiro	F0189605
249	Filipe Coimbra da Silva	E0559294
250	Flávia Cristina de Oliveira Couto	F0340943
251	Flávia Fressato Silva	F0343681
252	Flavia Nogueira de Camargos Pires	E1700376
253	Flávia Soares de Almeida	F0304857
254	Francine Fernandes Arruda	P0115644
255	Frederico Malard de Araújo	T0104042
256	Gabriel Antonio Rodrigues	P0120831
257	Gabriel Benedito Costa Pimentel	P0122785
258	Gabriel Ferreira de Lima	E0523092
259	Gabriel Henrique Moreira Silva	P0106917
260	Gabriel José da Silva	51697069
261	Gabriel Martins de Abreu	E1192863
262	Gabriel Santos Carvalho	51717115
263	Gabriel Silva Mendonça	E1247436
264	Gabriela Araújo Nascimento	F0347690

265	Gabriela Borges Lacerda Resende	E1511765
266	Gabriela Caetano de Sousa	E1758085
267	Gabriela Carvalho Pereira	E1653799
268	Gabriela Damasceno de Pinho Gabry	P0128974
269	Gabriela de Almeida Tiburcio Fernandes	E1763259
270	Gabriela Lacerda	E1856640
271	Gabriela Magalhães Pêgo	F0354969
272	Gabriela Martins Andrade Batista	E1873603
273	Gabriela Nunes Carvalho de Salles	P0116706
274	Gabriela Raspante Motta	P0157373
275	Gabriela Ribeiro Cambraia	P0092465
276	Gabriela Ribeiro Rodrigues	P0153108
277	Gabriele Demarchi Amorim Alves Biscaino	E1794346
278	Gabriella Cardoso	51637834
279	Gabriella Marques de Oliveira	E1326404
280	Gabrielle Lahiri Maria de Campos	P0120100
281	Gabrielli Rayane Kornaker	E1714286
282	Geovanna Menezes do Nascimento	60165053
283	Geovanna Rodrigues Gomes	E1793728
284	Gicélia Milene Santos	T0028134
285	Gilmar Jose da Silva Junior	P0122396
286	Giovana Resende de Sousa	20151681
287	Giovana Stela Passos Durães	E1854710
288	Giovane Melo do Carmo	E1737113
289	Giovanna Mendonca Silva	E1852284
290	Giovanna Tofeti Lima	P0125332
291	Giovanna Vitoria Ribeiro da Silva	P0095957
292	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
293	Gislaine Teodoro dos Santos	
294	Giuliana Martins Brasileiro	F0237180
295	Glaubert Estrada de Souza	E1670793
296	Glauco Moreira Araújo	F0209841
297	Glória Beatriz Araujo	E1514587
298	Greicielen Chagas de Oliveira	P0144647
299	Guilherme Antônio Andrade Silva	F0178038
300	Guilherme de Abreu Vital	E1685924
301	Gustavo Jose Rabelo de Oliveira	E1830173
302	Gustavo Macedo Oliveira	F0308098
303	Gustavo Martins Silva	P0128635
304	Gustavo Vinícius de Oliveira	

305	Haroldo Pimenta	T0059642
306	Harrison Ribeiro Marques	E1484609
307	Heberth Leal Soares	E1608819
308	Helena Vieira Macedo	E1595198
309	Heloisa de Oliveira Rodrigues Nunes	E1174341
310	Hemelly Moreira Moncef	51707868
311	Henderson Paulo Caldeira de Faria Filho	F0352948
312	Henrique Rainer Felipe Costa Silva	E1167998
313	Herika de Araujo Lemos	
314	Hiago Ribeiro Rocha	E1637438
315	Higor Matheus Gilberto Oliveira	E1474410
316	Hilton Silva Alonso Junior	T0091504
317	Homero Nogueira Goncalves	E1862564
318	Humberto Alves da Silva	F0356493
319	Hyttalo Kawan Clemente Oliveira	E1798107
320	Iara Tamy Ramos Silva	5584284
321	Iasmim Martins de Lima Souza	E1702133
322	Iasmin Nicole Silva Guimaraes	P0127259
323	Iesa Cassia de Oliveira	E1736131
324	Igor Rafael Magalhães Figueiredo	F0352153
325	Ingrid Camila Ferreira Moura	P0126982
326	Ingrid Cristina da Silva Almeida	E1223551
327	Ingrid Vitória Santos Araújo	51702737
328	Iris Diniz Paiva	P0127360
329	Isabela Alves de Jesus Iracabal	P0128737
330	Isabela de Lima Novais	P0130155
331	Isabela Paiva de Souza	F0307603
332	Isabele Maria Ferreira	F0352781
333	Isabella Carvalho Ferreira	E1753912
334	Isabella Guedes Freguglia	51819408
335	Isadora Borges Valeriano	P0117365
336	Isadora Juvêncio Domingos	E0487520
337	Isadora Pimentel Chaves Paiva	F0310615
338	Isadora Rabelo Rocha	5585182
339	Isadora Samira Souza Oliveira	E1253970
340	Ivy Rodrigues Camargo	E1571249
341	Izabela Alves Pinto	E1408236
342	Izabela Carolina de Oliveira	E1685908
343	Izabela Caroline da Silva Dutra Viana	E1413962
344	Izabela Nogueira Reis	F0308064

345	Izabella Diniz Fonseca dos Santos	
346	Jaime Teixeira Nunes	T0104281
347	Jamil Mattar Neto	P0159005
348	Janaina Jessica Oliveira Silva Coutinho	P0125373
349	Janaine da Silva Freitas	E1858034
350	Jander Silva Pacheco Ferreira	P0166197
351	Jaqueline Gomes Pereira Figueiredo	P0167432
352	Jaqueline Oliveira da Silva	P0125376
353	Jean Andrade Pires	E1447432
354	Jeferson Jose Teixeira Rodrigues	E1523760
355	Jefferson Val Iwassaki	T0083006
356	Jeronimo Santana Neto	P0079182
357	Jéssica Alves Soares de Souza	F0307306
358	Jéssica Caroline Cardoso Peixoto	51788587
359	Jéssica Caroline da Silva Teodoro	E1502038
360	Jéssica Conceição Lourenço	F0342493
361	Jessica Ferreira Quintao	P0157062
362	Jessica Silva Alves de Souza	P0140028
363	Jessica Stephany Almeida Pereira Silva	E1818442
364	Jéssica Tayanne Azarias de Oliveira	F0346254
365	Jessica Yoshie Obo Lima	P0123414
366	Jhon Otto Rodrigues de Sousa	E1254572
367	João Henrique de Carvalho Guedes	51353739
368	Joao Henrique Souza Pacheco	E1730175
369	João Marcus Martins Peres	
370	João Paulo Archanjo Alves Castro	F0310581
371	João Paulo de Faria Araújo	E1475326
372	João Paulo Oliveira Pereira	
373	João Pedro Alves Porto	E1447028
374	João Pedro Bastos	
375	Joao Pedro Correa Andrade	E1706183
376	João Victor Araujo Andrade	E0466193
377	Joao Victor Maciel Fernandes Duarte	E1568807
378	Joao Victor Rodrigues de Lima	P0155889
379	Joao Vitor de Lima Pirinoto	E1696665
380	Jonatas Medrado Silva	E1725266
381	Jonnas Gabriel Vieira Camargo Sousa	E1437201
382	Jorge Fares de Oliveira	F0195354
383	Jorge Luis de Oliveira Rodrigues	E1217538
384	Jose Augusto da Silva Filho	E1733856

385	José Francisco de Araújo	F0228338
386	Jose Lucas Chagas	P0105331
387	José Veríssimo Ribeiro de Toledo Júnior	
388	José Veríssimo Riebrio de Toledo Júnior	F0307603
389	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
390	Josie Adriane Marques Alves de Sousa	P0163367
391	Joyce Karoli da Silva Mendes	F0353946
392	Joyce Lorrany Silveira de Faria	
393	Jucelia Rosa de Souza	P0163789
394	Juciane Francisca dos Santos	F0345587
395	Júlia Chagas Guimarães	
396	Julia Correa Teixeira	E1498039
397	Júlia de Jesus Coelho	E1429018
398	Julia Dias da Silva	F0353193
399	Julia Fagundes de Souza	E1832096
400	Julia Fernandes Rezende	E1624063
401	Julia Moreira Araujo	E1547850
402	Julia Nascimento Rochael	E1853878
403	Julia Nogueira de Aquino	E1833474
404	Julia Pires Limas	P0123545
405	Juliana Caixeta de Oliveira	F0348516
406	Juliana Carvalho Guimarães	F0307686
407	Juliana Carvalho Mendes	P0100000
408	Juliana Martins Pereira	E1544808
409	Juliana Micaele Gomes de Moraes	51314046
410	Juliana Tedesco Corteze	
411	Juliano Oliveira Faria	F0347104
412	Julio Cesar de Brito	E1124593
413	Junho César Assis Moraes	F0169417
414	Júnia Bernardes Fernandes	F0128967
415	Kaio Barbosa Soares	P0153910
416	Kamila Ferreira de Souza Melo	E1202050
417	Kamilla Moraes Paim	
418	Karen Aline de Souza Ferraz	F0356626
419	Karen de Souza Lima	E1757483
420	Karen Neves Martins	
421	Karina da Silva Alves	F0284539
422	Karine Coelho Oliveira Lopes	P0125408
423	Kariny Carvalho de Oliveira	E1490267
424	Karla Larissa Augusto de Oliveira Brito	T0027730

425	Karolayne Alves Teixeira	E1856111
426	Karolayne Braga Hernandez	E1699966
427	Karoline Silva de Oliveira	
428	Kassyane Souza Carvalho	P0138681
429	Kathleen Silva de Almeida	E1241249
430	Kathuryn Caroline Moreira Costa	F0348094
431	Kauan de Sousa Gabriel	P0117865
432	Keila Karoline dos Santos Domingos	E1577808
433	Keitlim Geraldo de Oliveira Furrier	F0341750
434	Kelen Cristina Maurício	E1845148
435	Kelly Cristina Moreira Vicente	60155248
436	Kelma Alvarenga Goncalves de Alvarenga	60108026
437	Kely Christina Vieira	F0109033
438	Kemily Cristina Gonçalves de Oliveira	E1454966
439	Kênia Lúci Alvarenga	F0342212
440	Kennedy Felipe de Borba Pimenta	P0130657
441	Kennedy Ribeiro Belizario	E1421924
442	Késia Cortes Ornelas	P0142929
443	Késsia Gessiele Guimarães	E0291997
444	Keven Ferreira Brito	E1863232
445	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
446	Lahis de Souza Carvalho	E0484980
447	Lais Andrade Ambar	P0081242
448	Lais Brunnelli da Mata	P0094477
449	Lais Cristina Oliveira Costa	E1615830
450	Lais Helena Dias Reis	P0125416
451	Laís Lopes de Sousa	F0353391
452	Lais Oliveira Keler	E1721505
453	Laisa Lawence Rosa	F0292821
454	Laisla Gabrielle Souza Santos	E1488386
455	Laíz Sousa Ferreira de Moraes	F0352203
456	Lana Corina Laranjeira de Souza	E1858885
457	Larah Maryane Luiza de Oliveira	E1537588
458	Larissa Aparecida de Castro	51702307
459	Larissa Cristina de Moraes Souza	
460	Larissa Fagundes Lopes	F0353243
461	Larissa Gabrielle Pinheiro da Silva	E1830322
462	Larissa Oliveira Damasceno	P0119462
463	Larissa Reis Martins	F0351742
464	Larissa Vieira Faria	F0336750

465	Laryssa Layanne da Silva Duett	E1735075
466	Lauana Alves do Nascimento	E1793991
467	Laura Araujo Dutra	P0129170
468	Laura de Jesus Gonçalves	51701887
469	Lavínia Faria de Oliveira	E1862077
470	Layene Christina Silva Pereira	E1209550
471	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
472	Layne Cristina Mageste Santos	F0349035
473	Lays Silva Rezende Sousa Santos	F0346577
474	Leanderson de Souza Oliveira	
475	Leandra Vieira de Moraes	E1842616
476	Leila Patricia de Carvalho	P0023506
477	Lenita Aparecida da Silva	F0310391
478	Leo Jonas Maestrello	P0135278
479	Leonardo Bruno de Oliveira	E1551811
480	Leonardo Cavalcanti Silva	E1570795
481	Leonardo Geraldo Resende	51672005
482	Leonardo Lollobrigida Simoes	60125441
483	Leonardo Martins Costa	F0347203
484	Leticia Aparecida Franco Rezende	P0128559
485	Leticia Aparecida Franco Rezende Ramos	P0128559
486	Leticia Beatriz Silva Vilas Boas	51324839
487	Leticia Bertulino da Silva	E1416262
488	Leticia Danielle Pinheiro da Silva	P0110524
489	Letícia Drumond	T0034561
490	Letícia Patrocínio Siqueira	F0342295
491	Letícia Reis Machado	E1421866
492	Leticia Resende Rocha	P0154375
493	Letícia Ribeiro Alves	E1760784
494	Leticia Siqueira Zancanella Mantuan	P0116333
495	Letícia Trevisan Ferraz	F0308973
496	Leyliana Karolyna Ferreira Camargos	F0307934
497	Lhachrima Karennina Assis Rodrigues	P0044069
498	Lidia Gabriela de Oliveira Paula	F0345827
499	Lidiane Pereira Casimiro	P0075362
500	Ligia Machado Torres	F0275420
501	Lilian Aparecida Pontes Silva	P0131775
502	Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	F0237172
503	Lincoln Antônio Mendes de Oliveira	F0303156
504	Livia Cristine Otoni de Aguiar	P0134419

505	Livia de Almeida Lucas	P0166511
506	Livia Gabrielly Silva Arantes	P0163785
507	Lorena Carvalho do Couto	E1655620
508	Lorena Machado Santana	E1682723
509	Lorena Pinto e Silva	P0128201
510	Lorrana Andrade de Araújo	E0712968
511	Lorrane Almeida Albuquerque	E1150903
512	Lourrainny Lopes Miranda	P0158984
513	Luan Silva Gouvêa	E1865286
514	Luana Alcântara Evangelista de Sousa	F0347120
515	Luana Barbosa Alves	E1829670
516	Luana Martins de Sousa	P0127730
517	Luana Miranda Moraes	E1658806
518	Luana Muniz Costa	P0117936
519	Luana Tayná Leal Dias	F0348532
520	Luana Vanessa Coura	F0348086
521	Lucas Augusto Simioni	
522	Lucas Cruz Santos	E1658624
523	Lucas Henrique de Moura Barcelos	F0354225
524	Lucas Henrique Moraes de Souza	P0128022
525	Lucas Melle Geronimo	P0121591
526	Lucas Noronha Reis	E1857044
527	Lucas Pedreira Ferreira	E1378843
528	Lucas Pedrosa Miranda de Oliveira	P0126325
529	Lucas Rodrigues Fonseca	F0311258
530	Lucas Samuel de Sousa Xavier	F0348029
531	Lucas Versiani Cardoso	F0339614
532	Luciana Helena Guedes	F0307603
533	Luciana Silva Abdo	P0126326
534	Luciane Cristina de Castro	F0196691
535	Luciene Maria Viana Rizzo	F0219923
536	Lucila Barbosa Vargas	F0212878
537	Lucira Mara Mesquita Rosestolato	F0289058
538	Luis Fernando Antunes Almeida	P0101960
539	Luís Fernando de Oliveira Freitas	F0213363
540	Luismar José Campos	E1832716
541	Luiz Eduardo de Oliveira Ribeiro	E1600196
542	Luiz Fernando Rennó Matos	T0023044
543	Luiz Gabriel Santos Silva	P0125483
544	Luiz Guilherme Martins Garrido Vaz	E1050798

545	Luiz Gustavo Ferreira Duarte	P0145927
546	Luiza Carvalho Teixeira Machado	51749878
547	Luiza Eduarda Barbosa Alencar	E1200385
548	Lyssa Moreira dos Santos	34280
549	Magno Anjos Bento	P0127228
550	Mahinan Ferreira de Paula	E1390996
551	Maiara Nuernberg Philippi	T0104257
552	Maira Nayane Aguiar de Azevedo	P0127905
553	Maisa Duarte Silva	P0160662
554	Maize Morais de Almeida	F0282103
555	Malu Vieira Alves	F0355065
556	Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto	T0092809
557	Manuela Polastri Antunes	F0171017
558	Mara Beatriz Garcia Pacheco	E1729375
559	Marcela Araújo da Silva	E1536374
560	Marcela de Souza Pereira	E1404367
561	Marcela Ferreira Andrade	E1868256
562	Marcele Brandao Leal	P0118064
563	Marcia Caroline Oliveira dos Santos Martins	F0349530
564	Márcia da Silva Gomes	F0306357
565	Marco Aurelio de Moura Junior	P0100439
566	Marcos Felipe Antonio Marques de Carvalho	E1629815
567	Marcos Henrique Furtado de Miranda	E1874080
568	Marcos Vinicius Rodrigues Silva	E1211291
569	Marcos Vinícius Valadares Silva	
570	Marcus Vinicius Geraldo Junior	P0148957
571	Maressa Mendonca Mendes	P0138226
572	Maria Alice Virgino Andrade	P0132855
573	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
574	Maria Cecilia Alves Santiago	F0354944
575	Maria Clara Cândida Maia Ferreira	E1859677
576	Maria Clara Teles Brant	E1791201
577	Maria de Fátima do Couto Oliveira	F0093740
578	Maria de Lima Vargas Rodrigues	F0234609
579	Maria Eduarda Antunes Campos	P0126333
580	Maria Eduarda Avila Ferreira de Almeida	E1699073
581	Maria Eduarda Costa Santos	E1583590
582	Maria Eduarda de Carvalho Freitas	E1488790
583	Maria Eduarda Froes Macedo	E1719087
584	Maria Eduarda Lopes	E1629856

585	Maria Eduarda Santos Barbosa	E1549625
586	Maria Eduarda Teixeira Martins Souza	E1267780
587	Maria Eduarda Toste de Souza	E1545391
588	Maria Fernanda Costa	60165991
589	Maria Fernanda Pereira Luciano Aredes	E1861921
590	Maria Fernanda Rodrigues Ramos	E1687326
591	Maria Fernanda Salloum Porto	E1465566
592	Maria Fernanda Silva Dias	E1248202
593	Maria Gabriela Avila Daher	F0307314
594	Maria Ivonete de Souza Machado Resende	
595	Maria Luisa Ferreira da Mota Amaro	P0156708
596	Maria Luiza Machado e Silva	P0129252
597	Maria Luiza Oliveira Santos	E1576792
598	Maria Nathalia Correa	E1856509
599	Maria Teresa Silva Oliveira	
600	Maria Tereza Berta Campos	P0156694
601	Maria Tereza Nascimento Araujo	P0152452
602	Maria Vitória Cunha Amorim Alves	E1822691
603	Mariana Almeida Alves de Padua	E1801554
604	Mariana Aparecida de Paula	P0095458
605	Mariana Coldibeli Pereira de Moraes	P0138097
606	Mariana de Sousa Borges Vasconcelos	F0347930
607	Mariana Fernandes Ferreira	P2389754
608	Mariana Heloiza Santos Borborema Silva	F0309286
609	Mariana Levenhagen Leão Ribeiro	P0142268
610	Mariana Machado Menin	E1801836
611	Mariana Meira Silva	E1815018
612	Mariana Rodrigues de Oliveira	F0310383
613	Mariana Silva Melo Guimarães	F0288415
614	Mariano Henrique Maurício de Campos	F0267914
615	Marielen de Oliveira	P0057592
616	Marielli Moreira Santos	60148961
617	Marilene Leonel Rodrigues	E1575463
618	Marília Fernandes Cruvinel Costa	T0110395
619	Marina Gabriella Soares Bicalho	E1472976
620	Marina Werneck Silva Paiva	F0307736
621	Marli Costa da Silva	F0226639
622	Mateus Augusto Veloso Bonente	
623	Mateus Henrique Lima Oliveira	E1608413
624	Matheus Alves da Silva Abreu	

625	Matheus Borges Bolina de Oliveira	P0119775
626	Matheus Elias Rocha Amorim	
627	Matheus Felipe de Oliveira Alves	E1818764
628	Matheus Luiz da Silva Santos	F0173914
629	Matheus Mendonça Resende	51402601
630	Matheus Nogueira de Almeida Borem	E1329408
631	Matheus Oliveira Soares	P0126345
632	Matheus Papandrea de Carvalho Meirelles Amaral	P0125520
633	Matheus Robison Duarte Rocha	P0135207
634	Matheus Sant Ana Silva	E1654243
635	Mayla Nunes dos Santos	E1757186
636	Mayra Patricia da Silva	E1689439
637	Melina Santos Ferreira	F0308742
638	Melinne Mendes Barbalho Soares	F0350249
639	Melissa Zélia Diniz Costa	F0304428
640	Micaella Mieke Soares	E1532597
641	Michel de Melo e Sousa	F0184622
642	Michelly Ferreira Diniz	E1688571
643	Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues	51707090
644	Miguel Bernardo Fonseca Silva	E1813435
645	Miguel Caetano de Faria Fonseca	E1816909
646	Miguel Chicoria da Silva	E1575422
647	Miguel Rodrigo Chaves Rodrigues	P0120867
648	Mikaela de Fátima da Silva Fonseca	F0338517
649	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
650	Milena Madureira Soares	P2868025
651	Milena Santos Mendes	E1590058
652	Millena Aparecida Oliveira Pereira	E1319466
653	Miqueve Miguel Bittencourt de Castro	E1702299
654	Mirella Aparecida Gomes Morais	
655	Mirian Soares Reis	E1736149
656	Mírian Tereso de Jesus	F0234153
657	Monessa Francine Vieira de Morais	F0298885
658	Monica Pereira Silva Araujo	P0065077
659	Mônika Alessandra Machado Gomes Alves	T0074187
660	Murilo Paiva Sales	E1804400
661	Naama Silvestre	E1558402
662	Naara Rodrigues Ferreira	P0125536
663	Nadia Maria Cesar de Almeida Monteiro	F0213397
664	Náira Luiza dos Reis Oliveira	

665	Naiure Lopes Guimarães	E1191568
666	Natália Ferraresi	51793470
667	Natalia Lopes Pinheiro	E1545003
668	Natalia Ribeiro Goncalves Araujo	P0128727
669	Natan Carvalho da Silva	E1860659
670	Nathale Almeida de Andrade	P0128439
671	Nathalia de Faria Leal Machado	F0276923
672	Nathália de Sousa Rodrigues	51757095
673	Nathalia Rejane Cancellia Vieira Pezzin	F0310870
674	Nathan Abranches Rubio Maffei	E1727239
675	Natiele da Silva de Paula Diniz	F0337667
676	Nayane Thalita Chaves Queiroga Santos	P0163527
677	Nayara Aparecida da Silva Barcelos	F0356766
678	Nayara Bastos Borges	E1484633
679	Nicole do Rego Monteiro	P0125551
680	Nicole Muniz dos Santos	E1862705
681	Nicole Teodoro Martins	E1859313
682	Niele de Paula Alvim	E1348150
683	Níkolás Patrício Gonçalves	E1788652
684	Nilvania de Cassia da Silva Pereira	P0120907
685	Nycole Pereira Paiva	E1814219
686	Odila Mara Carvalho de Almeida	F0203174
687	Otavio Augusto Firmino Tavares	E1853886
688	Otavio Duarte Ferreira	E1502392
689	Pablo Gonzalez Poletto de Araújo	F0310367
690	Pablo Naim Adami Nascimento David Salome	E1710136
691	Paloma Bernardes Lago de Sousa	P0077802
692	Paloma Cristina Muniz Rosa	
693	Pamela de Fatima Simoes	P0126355
694	Pâmela Marina Magalhães e Silva	8537389
695	Pamela Stefanie Silva	E1617992
696	Paola Aparecida Silva	E1866805
697	Paola dos Santos Barbosa Vidal	E1531086
698	Patrícia Adriana Gontijo	F0232595
699	Patricia Aparecida Machado	E1403831
700	Patrícia Mendes Moisés	F0307975
701	Patricia Oliveira Patrus Ananias	
702	Patricia Sueily Nunes	E1493568
703	Paula Aparecida Silva	E1731108
704	Paula Clemente Malcher	F0343020

705	Paula Cristina Vilela de Lourenço Queiroz	E1857960
706	Paula Hufnagel Maranh Benevenuti Barbosa	E1419563
707	Paula Rayelly Antunes Vidal Tavares	P0128763
708	Paulo Eduardo Gontijo de Araújo	F0258517
709	Paulo Gustavo Vieira Amorim	F0346981
710	Paulo Henrique Alves Rocha	E1717065
711	Paulo Henrique Soares Pinho	E1689868
712	Paulo Ribeiro Júnior	F0339010
713	Paulo Victor Costa Freitas	F0212084
714	Pedro dos Santos Barcelos	T0016204
715	Pedro Ernando Cardoso Araujo	E1707819
716	Pedro Henrique da Silva Campos	F0351882
717	Pedro Januario Aranguren	P0125568
718	Pedro Magalhães Santiago	E1872373
719	Phamella Pereira de Paula	512535374
720	Priscila de Fatima Barbosa Pinto	T0109538
721	Priscila dos Santos Nascimento Greco	P0083748
722	Priscila Maria Nogueira Wood Noronha	F0302778
723	Priscila Tiso Bernardo	F0303958
724	Rachel Martins da Fonseca	E1822758
725	Rafael de Oliveira Camargos	51727502
726	Rafael Drumond de Lima	T0104125
727	Rafael Faria Taets	E1578590
728	Rafael Freire de Moraes	E1436849
729	Rafael Lopes Lorenzoni	T0083329
730	Rafael Rodrigues Mundim	
731	Rafael Sidney Raposo	
732	Rafaela Aparecida de Andrade	E1342674
733	Rafaela da Silva Pereira	F0342501
734	Rafaela Domingues de Moraes	P0147067
735	Rafaela Felipe Lira de Oliveira	51014448
736	Rafaela Martins Costa	E1563642
737	Rafaella Ferreira Santos	E1840859
738	Rafaella Melo Clarindo	P0126365
739	Raimundo Pereira de Souza Junior	P0057171
740	Raissa de Vasconcelos Rocha	E1781145
741	Raissa Maira Marins	E1661792
742	Raissa Soares Vieira	F0351858
743	Raphael Couto Santos Azevedo	E1806652
744	Raphael Ferreira da Silva	F0355495

745	Raquel Alves Amorim Soares	P0113702
746	Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães	F0310425
747	Raquel Naufel de Toledo e Silva	F0346684
748	Rayane Cristina Caputo	F0348623
749	Rayssa Lorryne Lacerda Melo	E1698141
750	Reijane Thatieli Dias Costa	P0157289
751	Renata Abranches Perdigão	T0033167
752	Renata Andrade	P0078803
753	Renata Aparecida Ribeiro Nascimento	E1427210
754	Reyla Goncalves de Souza	P0093785
755	Riane Kesia Costa de Sousa Rocha	E1848795
756	Ricardo Acayaba Vieira	T0027821
757	Ricardo da Silva Gomes	P0096860
758	Richard Dozza	E1684372
759	Richellma Cristopher Maniçoba Santana	F0307280
760	Rita de Cassia Campos	P0096638
761	Rita Kamila Martins Maia	F0354316
762	Roberta Alves Gonzaga Martins	F0339440
763	Roberta Bruna Amaral Pessoa	P0143710
764	Roberta Corrêa de Menezes	P0159722
765	Roberto Gabriel Alves Gonçalves	F0354688
766	Roberto Troster Rodrigues Alves	T0092791
767	Robson Vinícius dos Reis Lago	
768	Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira	P0121464
769	Rodrigo Frois Drumond Torres	P0154490
770	Rodrigo Márcio de Sousa Rezende	T0033217
771	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
772	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
773	Rose Carla Nascimento Oliveira	F0341800
774	Roseli dos Reis	F0133181
775	Rosimeire Maria Campos Pereira da Silva	F0312041
776	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
777	Ryan Fonseca Theodoro	P0109915
778	Ryan Junior Gomes Cordeiro	51572239
779	Ryan Pablo Martins Arantes	E1644616
780	Rykellme Daniel Nogueira Rodrigues	E1818103
781	Samantha Amali Rezende Silva	E1714765
782	Samela Franciele dos Santos Silva	E1178821
783	Samira Gontijo Pinto	E1327014
784	Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança	F0205831

785	Samuel Lucas de Sousa Barbosa	E1492966
786	Samuel Soares Nobre	P0104698
787	Samyla Geovana Moreira de Paiva	E1456011
788	Sandra Paula de Souza	P0113566
789	Sandy Tamires Dias Cruz	P0133824
790	Sara da Silveira Silva	E1551191
791	Sara Rodrigues Moreira	E1207042
792	Sarah Jeane Santos de Sousa	E1708098
793	Sarah Nogueira de Camargos Pires	E1345818
794	Sarajane Batista Rezende	F0310508
795	Sarinna Mendes Bispo	E0763961
796	Sebastião Vinícios Barbosa	F0308015
797	Sergio Henrique Cafrune Bernardes Coelho	P0137977
798	Shaiane Antonelle Ribeiro	E1425230
799	Shymenna Vitoria Cardoso Rezende	E1866136
800	Silmara Vidal de Oliveira	E1856343
801	Silvano Reis do Carmo Santos Júnior	F0353144
802	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
803	Sophia Freitas de Barcelos	F0304717
804	Stefany Mendonça Freitas	F0352930
805	Stella Maria Silva Caldas	E1367960
806	Stella Marina de Oliveira	P0123684
807	Stella Maris Fonseca	E0689216
808	Stella Thomazetto	E1408582
809	Stephanie Lopes de Moura	E1822675
810	Tainá Faria Mesquita	F0341552
811	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
812	Tainara Lucia dos Santos	F0310540
813	Tairiny Ingrid Santos Ferreira	E1624592
814	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
815	Talita dos Santos Saldanha	E1632827
816	Talles Antonio Marques	
817	Tâmara Santos Antunes	F0353342
818	Tame Lamounier Vale	F0211169
819	Tânice Martins Miranda Batista	F0191676
820	Thabata Gabriela Marani Faria	P0081823
821	Thaciane Castro Faria	F0358762
822	Thaina Martins de Oliva Ramos	E1747062
823	Thais Cristina Alves Nogueira	E0460816
824	Thaís Duque Maia	F0307405

825	Thaís Nunes Barbosa	P0130494
826	Thaís Oliveira Santos	F0300616
827	Thais Rizzo Mudesto Belchior	P0057560
828	Thaís Santos Lara	F0311878
829	Thaisa Julian Diniz Souza	E1567791
830	Thalita Linhares Lima Pacheco	P0109902
831	Thalles Correa Silva	F0276881
832	Thaynara Cristina Marques	E1830876
833	Thaynara Thawane Ribeiro Silva	E1783703
834	Thays Carolayne Lima Silva	E1703537
835	Thays de Assis Barbosa Correa	P0125630
836	Thiago Pedro Souza e Silva	F0348839
837	Tiago de Sousa Nunes	51757459
838	Tulio Henrique Silva Vieira	E1618206
839	Valentina Bellini Lusvarghi	60129496
840	Valéria Leão Rodrigues	F0128652
841	Valéria Suzane Sousa Gambogi	F0305185
842	Vanessa Abadia de Melo Silva Cambrone	F0282400
843	Vanessa Barbosa Piedade Mesquita	F0170662
844	Vanessa Francisca de Sousa	P0125638
845	Vanessa Parmezani	
846	Vanilson Mendes de Jesus	F0122770
847	Verônica Dias Souto	P0136457
848	Victor Borges de Araujo	E1831510
849	Victor Gabriel Moreira de Oliveira	
850	Victor Nogueira Freitas	F0305789
851	Victória Laura Lopes Peres	E1700905
852	Victoria Lopes de Moraes Santos	60125648
853	Victoria Lopes de Moraes Silva	E0737262
854	Victoria Vieira dos Santos	E1846575
855	Vinícius Caetano Alves	E1622000
856	Vinicius Diniz Teixeira	F0345421
857	Vinicius Hamos de Souza Gonzaga	E1839984
858	Vinícius Mendes Teixeira	F0288951
859	Vitor dos Santos Oliveira	E1861251
860	Vitória Fabrine Miranda Souza	E2126470
861	Vitoria Gabrielle Silva	E1855907
862	Viviane Costa Machado	E1791417
863	Warley Pedroso dos Reis	F0230458
864	Webert Vitor da Silva	F0349571

865	Wellington Fernando Alves Lima	F0305268
866	Wellington Rodrigues Nascimento	E0440909
867	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
868	Wender Gustavo de Souza	E1795640
869	Willy Erik Bergfeld Carvalho	F0305169
870	Woilline Aguiar Barbosa	F0212118
871	Yago Abreu Barbosa dos Santos	T0109611
872	Yasmim Stefani Silva Pereira	E0601864
873	Yasmin Almeida de Matos	51668813
874	Yasmin Nogueira de Oliveira Amim	E1664028

EAD - PERFIL GERENTE DE SECRETARIA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ademar Antônio Batista	F0204669
2	Adriana Boaventura Cardoso Franco de Carvalho	F0244889
3	Adriana Souza Mello Basilio	F0069849
4	Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey	F0101410
5	Aglice Amaral Janô	F0145748
6	Alcione Mangia Sebastião Dias	F0234906
7	Alessandra Almeida Marcelino	F0203513
8	Alessandra Cristina de Freitas Moreira	F0345983
9	Alessandra Cristina dos Santos Lopes Cançado	F0226399
10	Alessandra Pimenta	F0200758
11	Alexandre Magno Rocha	F0031104
12	Aline Librelon Pires Martins	F0173104
13	Aline Martins	P0121005
14	Aline Miranda Barreto Santos	F0161158
15	Alinne Resende Macedo	F0223099
16	Almino Belem dos Reis	F0128348
17	Amanda Reis Passos Antunes de Almeida Ferraz Cunha	P0122745
18	Amanda Stefane da Silva	P0157012
19	Ana Amelia Santos Cordeiro Murta	F0267575
20	Ana Cláudia Antunes	F0278119
21	Ana Claudia Reis Fernandes Carvalho	F0302893
22	Ana Cristina Barbosa Cunha de Assis	F0133694
23	Ana Maria dos Santos	F0262352
24	Ana Paula Guerson Gonçalves Gouvea	F0203802
25	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912
26	André Luis de Faria	F0235556
27	André Luiz Souza Moreira	F0225888
28	André Rezende Coutinho	F0278291

29	Andréa Alves	F0234575
30	Andreia Monteiro Dias Oliveira	F0234468
31	Angelita Leite Belchior	F0108803
32	Anna Flavia Costa Barbosa	P0162590
33	Antonina Belo Pereira Santos	F0146522
34	Antônio Cláudio da Graça Guedes	F0232702
35	Antonio Ferreira Netto	F0094839
36	Antonio José de Avila Neto	F0209569
37	Antonio Pereira Junior	F0038844
38	Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro	F0336701
39	Aurea Elisa Pereira Maciel Prince	F0233924
40	Bárbara Alice Carvalho Paiva	F0190801
41	Beatriz Helena Belan	
42	Bernardo Braz Pinheiro	F0189811
43	Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira	F0256560
44	Brunelle Paraguai Antunes Oliveira	F0311738
45	Bruno Ferraresi	
46	Camila da Silva Soares	P0098860
47	Carolina Dotti Silveira	F0178178
48	Carolina Ricardo Tomé	
49	Cássia Magela e Silva	F0302521
50	Cássia Regina dos Santos Pozzato	F0029181
51	Celmira Aparecida da Silva Jaime	F0126417
52	Cibele Alves Fonseca	F0230474
53	Cintia Lemos Batista Casemiro	F0194548
54	Claudia Mendes Giulianetti	F0044073
55	Claudiane Gonçalves Massote	F0213579
56	Claudiney Gonçalves	F0102582
57	Clayton Moreira de Castro	F0203950
58	Clécio José Cambrone de Oliveira	F0234120
59	Cleiton Graciano dos Santos	F0234823
60	Cristiane Aparecida de Paula	P0130114
61	Cristiane Aparecida Silva Cabral	F0311928
62	Cristiane de Azeredo Aperibencio Ribeiro	F0249763
63	Cristiane Resende Couto	F0257675
64	Cristina Vassali	F0044271
65	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
66	Daniel da Silva Souto	F0311969
67	Daniela Alvares Nery Lacerda	F0309831
68	Daniela Barbosa Aquino Teixeira	F0252635

69	Daniela Cristina Rodrigues Adame	F0158998
70	Daniela Ovídio Fernandes	F0344630
71	Daniela Rocha Gonçalves Amaral	F0281907
72	Danilo Sousa Pinto	F0258491
73	Dannielle Darley Silva Pereira	F0291104
74	Débora de Oliveira	F0075291
75	Debora Kelly Costa de Oliveira	F0205757
76	Delcídio Antunes Vieira Júnior	F0155309
77	Denise Junqueira Guimarães	F0234948
78	Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	F0232447
79	Dulce Maria Pereira Carneiro	F0095000
80	Edilson Peixoto Resende	F0095018
81	Edinalva Teixeira Dutra	F0249060
82	Edmilson Bento Moreira	F0027193
83	Edna Aparecida Pereira Santos	F0234393
84	Eduardo Costa Reis Vassali	F0203794
85	Eduardo Dutra de Oliveira	F0098129
86	Eduardo Luis Pereira Furbeta	F0090621
87	Efren Luis Martins Pinto	F0236778
88	Eliene Aparecida de Souza Prado	F0300574
89	Eliete Ferreira da Silva	
90	Elisabete Costa Souza Farias	F0155499
91	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
92	Elisangela Visoto Cândido Costa	F0047159
93	Ellen de Lima e Gaia	F0242875
94	Emelly Rodrigues Damacena	E1867092
95	Emerson Márcio Parreira	F0183749
96	Erika Corrêa Alkmin Costa e Silva	F0209577
97	Erlan Carla Diniz	F0184168
98	Fabiana Freitas de Oliveira	F0237438
99	Fabíola Maria de Assis	175001
100	Fabricia Fernandes da Silva	F0246538
101	Fabício Graciano dos Santos	F0173906
102	Fabício Kelmer Cardoso Silva	F0130757
103	Fabricio Matias Ferreira	F0234872
104	Felipe Motta Fernandes	P0098803
105	Fernanda Bueno Tozzi	P0130232
106	Fernanda Goncalves Barbosa	P0102941
107	Fernanda Pinheiro Levenhagen Ferreira Saliba	F0147827
108	Fernando Magalhães Nobre	F0312413

109	Flávia Gomes Lopes	F0129601
110	Flávia Maria Lopes de Souza	F0205765
111	Flávia Moreira Resende	F0263830
112	Flora Maria de Azevedo	F0092890
113	Francisco José de Macêdo	F0087353
114	Gabriel Henrique Moreira Silva	P0106917
115	Gabriela Araújo Nascimento	F0347690
116	Gean Carlo Silva Garcia	F0186825
117	Gilmar Camilo Gonçalves	F0075440
118	Giovanni Lobão Sachetto	F0255125
119	Givanildo Cornélio de Oliveira	F0129072
120	Gláucia Regina Carvalho	F0235572
121	Glaycon Mendes Duarte	F0148197
122	Gleise Yale de Araújo	13657179
123	Glênio Rosa de Moraes Lara	F0259507
124	Gustavo de Oliveira	F0089680
125	Henrique Gomes Silva	F0237016
126	Hiléia Alves Moreira	F0133553
127	Ieda Neves de Souza	F0123356
128	Isabel Pessoa Bernardes	F0255091
129	Izabel Aparecida Moreira	F0148700
130	Jaelson das Graças Reis	F0260679
131	Jairo Renato Ramos	F0197939
132	Janaína Gomes Dumont	F0215178
133	Janaina Oliveira de Carvalho	F0234260
134	Janaina Pádua Silva Ferreira	F0197228
135	Janaine da Silva Freitas	E1858034
136	Janica Carla Sousa de Resende	F0212035
137	Jessicka Laurens Rocha Ribeiro	F0347864
138	João Batista de Miranda	F0226340
139	João Batista Pereira	F0076992
140	João Francisco Almeida	F0031930
141	João Hilton Magalhães de Castro	F0276444
142	João Paulo Comune da Costa	F0174441
143	Joelbert Mendes Costa	F0233171
144	Jorge Fares de Oliveira	F0195354
145	José Francisco de Araújo	F0228338
146	José Mendes Peixoto	F0105122
147	Joseane Floriano	P0121664
148	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918

149	Josilene Vasconcelos Rabelo	F0073239
150	Juçara Aparecida Pereira Souza	F0340687
151	Juciane Francisca dos Santos	F0345587
152	Julia Quirino Guimarães	F0272989
153	Juliana Faria da Costa	F0257311
154	Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136
155	Junho César Assis Moraes	F0169417
156	Júnia Bernardes Fernandes	F0128967
157	Kamilla Aparecida Soares Gomide Duque Baia	F0164244
158	Kamilly Vitoria Bento do Amaral	E1406370
159	Karina Paula Fontes Mendonça	F0234336
160	Karine de Souza Amaral Nunes	F0248955
161	Kátia Cilene Borges Lopes	F0254409
162	Keila Cibelli Vieira Lemes Pedroso	F0191544
163	Keila Renata dos Santos	F0253005
164	Kely Christina Vieira	F0109033
165	Kennedy Ribeiro Belizario	E1421924
166	Klicya Campos Oliveira de Paula	P0128515
167	Laisa Lawence Rosa	F0292821
168	Laura Rodrigues Branquinho	F0208736
169	Laurence Roberto Gomes Tenório	F0043877
170	Lavínia Faria de Oliveira	
171	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
172	Leila Andrino Dias	E1504984
173	Leila Liliane Santos Ribeiro	F0142034
174	Letícia Araujo Grossi	
175	Lilian Aparecida da Cruz	F0231217
176	Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	F0237172
177	Liliana de Paula Irene Bruno	F0111260
178	Liliane de Cassia Correa	F0283127
179	Liliane dos Santos Moreira	F0241554
180	Lisandra das Graças Ferreira Fernandes	F0267526
181	Lorraine Flavia de Sousa Barros	F0340810
182	Luana de Sousa Silva	E1701572
183	Luci Helena Belchior	F0243576
184	Luciana da Costa Gouvêa	F0184762
185	Luciana Helena Moraes Ancette	F0226704
186	Luciana Macêdo da Costa	F0263574
187	Luciana Moreira Dias Pereira	F0234864
188	Luciano Arruda de Carvalho Bonini	F0215400

189	Luciano Martins da Silva	F0124784
190	Lucinda Lindalva Fernandes de Oliveira	F0235614
191	Luis Guilherme de Castro Alvim	F0289397
192	Maísa Reis	F0256990
193	Maíze Moraes de Almeida	F0282103
194	Maraísa Bueno de Souza	F0095323
195	Marcela Barbosa Fraga	F0274449
196	Marcela de Campos Trevisan	F0145110
197	Marcus Hernani Chaves	F0049130
198	Maria Alícia de Andrade Cunha Campos	F0162289
199	Maria Aparecida Angélica de Oliveira	F4225889
200	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
201	Maria Aparecida Matias Rocha	F0069567
202	Maria Aparecida Santos	F0110197
203	Maria Christina Candida Gidrao	F0110635
204	Maria de Fátima do Couto Oliveira	F0093740
205	Maria Rosilene Andrade	F0254904
206	Maria Tereza Berta Campos	P0156694
207	Maria Zélia da Silva Oliveira	F0194969
208	Mariana Aparecida de Paula	P0095458
209	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
210	Mariângela Gonçalves Resende	F0247247
211	Marilene Moreira Mendes	F0226209
212	Marina Aparecida Monteiro de Castro Rios	P0119594
213	Marla Resende Pereira Babos	F0224105
214	Marli Costa da Silva	F0226639
215	Marluce Rodrigues Diniz Mendes	F0280560
216	Maurício Mendonça Martins	F0226308
217	Maysa Conceição de Melo	F0251629
218	Meire Adriana da Silva	F0226316
219	Michel de Melo e Sousa	F0184622
220	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
221	Micheline Martins	F0050575
222	Monessa Francine Vieira de Moraes	F0298885
223	Monique Arifa Sena Matos	F0218602
224	Natanael Fernandes Gonçalves	F0345223
225	Neander Rodrigo Gonçalves	F0226738
226	Nickson Carlos da Silva Carvalho	F0237107
227	Nilda Catarino de Jesus	F0121707
228	Odila Mara Carvalho de Almeida	F0203174

229	Olney Melillo Lima	F0119610
230	Pamela Paloma Santos	F0238519
231	Patrícia Adriana Gontijo	F0232595
232	Patricia Batista Pexoto Toledo	
233	Patrícia Carvalho Gonçalves Campos	F0170233
234	Patricia Jaqueline Vieira Borges	F0043117
235	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
236	Paulo César Tonon	F0106245
237	Paulo Ricardo Gonçalves de Carvalho	
238	Petrícia Gomide Ferreira	F0190348
239	Pio Novais Neto	F0097436
240	Pollyanna Marafelli Neves	F0264465
241	Regina Lúcia Ferreira Lopes	F0221630
242	Renato Aparecido Gomes Brandão	F0278358
243	Renato Lelis Ferraz	F0141804
244	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	F0259465
245	Roberta Ribeiro Maia	F0188607
246	Roberta Rodrigues Lorentz	F0170217
247	Rodrigo Rothier Coutinho	F0208959
248	Rosa Aparecida Campos	F0242198
249	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
250	Rosana Aparecida da Silva Ferreira	F0205179
251	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
252	Rosária de Fátima Silva Medeiros	F0259564
253	Roseli dos Reis	F0133181
254	Rosenilda Gomes de Sena e Silva	F0159525
255	Rosimeire de Lourdes da Costa	F0286765
256	Rozeli de Souza Sendon	F0035477
257	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
258	Rúbia Jordão Barbosa de Brito	F0344093
259	Samara Cristina Moraes Carneiro	E1618792
260	Samela Franciele dos Santos Silva	E1178821
261	Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança	F0205831
262	Sanderson Luiz de Paula Nogueira	F0234567
263	Sandra Machado da Costa	F0100099
264	Sandro Alarcão Carísio	F0114231
265	Sandro Jose Ferreira Pereira	F0100107
266	Sankia Maria Ferreira	F0276683
267	Sebastiao Flora da Costa	F0113308
268	Sebastiao Freire Sales Junior	P0128552

269	Sebastião Luiz Pereira Barbosa	F0063792
270	Sérgio Lopes dos Santos	F0208322
271	Shaiane Antonelle Ribeiro	E1425230
272	Sheila Rabelo Martins	F0196493
273	Silvia Rocha Jorge Rodrigues	F0159491
274	Simone Goularte da Silva	F0146084
275	Simone Ribeiro Neves de Oliveira	F0235523
276	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
277	Simone Teixeira Silva	F0109306
278	Suelaine Alves Andrade Lara	F0277012
279	Suellen Camilla Domingues Silva Lima	F0278986
280	Suellen Cristina Alves Pereira	P0128469
281	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
282	Tales de Rezende	F0197525
283	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
284	Teodoro Waner Martins Estrela	F0122382
285	Thalles Correa Silva	F0276881
286	Vanessa Abadia de Melo Silva Cambrone	F0282400
287	Vanessa Lopes da Silva	F0128926
288	Vanessa Salgueiro de Melo	F0225896
289	Vânia Cristina de Fátima	F0100149
290	Vânia dos Santos Ribeiro	F0265579
291	Vanilson Mendes de Jesus	F0122770
292	Vitor Mateus Fernandes dos Santos	F0239723
293	Walquíria Maria Pinheiro Folgado	F0037788
294	Welder Ramon Mendes Silveira	F0340760
295	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
296	Woilline Aguiar Barbosa	F0212118
297	Yanka Almeida da Silva	E1688779

EAD - PERFIL SECRETARIA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adalgisa de Fátima Rodrigues Montes	F0244392
2	Adane Marcella Silva	E1304914
3	Adelmo Carlos da Rocha	F0296715
4	Admilson Carlos Rodrigues	F0295956
5	Adnair Bernardes da Costa	F0232025
6	Adriana do Couto Ferreira Gonçalves	F0267823
7	Adriana Franco Filó	F0234229
8	Adriana Junqueira Marafelli	F0155036
9	Adriana Rodrigues Barbosa	P0119264

10	Adriana Souza de Moraes Tomaz	F0343715
11	Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey	F0101410
12	Adrielle Cunha Barcelos	E1688472
13	Adrielly Silva Nunes	E1540400
14	Adriene Márcia Costa Alcântara	F0256099
15	Adrienne Silvestre	P0128971
16	Adryele Alves Dalava	E1499581
17	Aglice Amaral Janô	F0145748
18	Alãiny Salvino Gomes	E1716380
19	Alan Carlos Martins Estrela	F0283804
20	Alan Rodrigo Pereira de Oliveira	51811603
21	Alawane Caroline Moreira Vilela	P0129792
22	Albert Damião Sá dos Santos	F0110775
23	Alberto Capita Coelho	F0162016
24	Alberto Magalhães de Oliveira	F0345264
25	Alcione Mangia Sebastião Dias	F0234906
26	Aleirce Maria dos Santos Castro	P0018441
27	Alesandro Alarcão Naves	F0132647
28	Alessandra Aparecida Dasilva Tomaz	E1855170
29	Alessandra Cristina de Freitas Moreira	F0345983
30	Alessandra da Cunha Oliveira	F0185439
31	Alessandra Ferreira	F0348243
32	Alessandra Martins Gomes Oliveira	F0280784
33	Alessandra Silva Rodrigues	E1858810
34	Alessandro de Paula Motta	F0239210
35	Alex Alves Ramos	E1614858
36	Álex William Silva	
37	Alexandre Amaral Faria	E1868207
38	Alexandre Andrade da Silva	F0255745
39	Alexandre de Mesquita Carneiro	F0239624
40	Alexandre de Oliveira Simão	F0200055
41	Alexandre Franco Megda de Souza	51731702
42	Alexia Pires Moura Reis	E1627017
43	Alexsandra Mota Medrado Santos	F0302166
44	Alice Ferreira Greggí	E1420025
45	Alice Guimarães de Castro	51771450
46	Alice Lourenço de Resende	E1726264
47	Alice Maria Figueira de Moraes	F0342865
48	Aline Amaral Pinto Eufrásio	P0119424
49	Aline Augusta Castro	P0103970

50	Aline Braga de Souza	F0179697
51	Aline de Jesus Silva Dias	F0203331
52	Aline de Souza Godinho	E1584838
53	Aline Librelon Pires Martins	F0173104
54	Aline Martins	P0121005
55	Aline Mesquita Moreira	F0288662
56	Aline Souza Sales Lima	F0287953
57	Alinne Resende Macedo	F0223099
58	Alliny Souza	P0130117
59	Allisson Henrique dos Santos	60027990
60	Almindo Belem dos Reis	F0128348
61	Alzelina Alves Domingues	F0170886
62	Amanda Carolina Resende de Moura Dias	F0339903
63	Amanda Carvalho Pereira	P0129233
64	Amanda Ferreira Coelho	E1858455
65	Amanda Lima Ferreira	F0224600
66	Amanda Lima Ferreira Oliveira	F0224600
67	Amanda Maria Ramos	F0344697
68	Amanda Mendes Brandao	E1857721
69	Amanda Rodrigues Durães	F0221622
70	Amanda Souza Greco	E1866508
71	Amanda Stefane da Silva	P0157012
72	Ana Agatha Almeida Veloso	E1273820
73	Ana Belen Salcedo Carvajal	E1798818
74	Ana Carolina Alves Soares	
75	Ana Carolina Arruda Pereira	P0119625
76	Ana Carolina Brogi de Paula Girardelli	P0158045
77	Ana Carolina Pereira Paiva	E1713759
78	Ana Carolina Rodrigues	E1303387
79	Ana Carolina Rodrigues Jacomino	F0341263
80	Ana Carolina Souza Guimaraes	E1794924
81	Ana Carolina Viana Lima	E1713700
82	Ana Carolina Voltani Chaves	E1460369
83	Ana Caroline Batista Franco	E1779453
84	Ana Caroline Carrijo Silva	E1859560
85	Ana Caroline Patricio	E1856046
86	Ana Clara Alves Ribeiro	E1345263
87	Ana Clara de Souza Toledo	E1658848
88	Ana Clara Fernandes Santiago	E1481035
89	Ana Clara Ferreira Fonseca	P0157712

90	Ana Clara Helena da Silva Santos	E1461763
91	Ana Clara Pinto Salomon	
92	Ana Clara Santos Guimarães	E1639459
93	Ana Clara Souza Flôr	
94	Ana Claudia Silva de Oliveira	P0159923
95	Ana Cláudia Soares Morais	F0203505
96	Ana Cristina Boaventura Machado	E1628999
97	Ana Cristina Chaves	
98	Ana Cristina Ferreira Vieira	F0189233
99	Ana Flavia Cardoso Ferreira	E1727254
100	Ana Julia Alcantara de Souza Pinheiro	P0101959
101	Ana Julia da Silva Sales	P0120832
102	Ana Julia Rodrigues Campos	P0115268
103	Ana Laura de Castro Assis	E1866409
104	Ana Laura de Godoi	E1837137
105	Ana Laura Godoi	51837137
106	Ana Laura Gomes Ribeiro	E1833748
107	Ana Leticia Oliveira Campos	E1844786
108	Ana Livia Côgo	E8712323
109	Ana Lucia Vargas Souza	P0122770
110	Ana Luisa Gonçalves de Resende	E1390368
111	Ana Luiza Amancio de Freitas	E1713262
112	Ana Luiza Costa e Silva	
113	Ana Luiza Fernandes Santos	E1695782
114	Ana Luíza Pinto de Castro Silva	T0103788
115	Ana Luiza Ribeiro Pacheco	P0028323
116	Ana Maria dos Santos	F0262352
117	Ana Maria Martins Carvalho	F0312124
118	Ana Paula Dias Vargas	F0243519
119	Ana Paula Guimarães Garcia Antunes	T0082081
120	Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca	E1670249
121	Ana Paula Resende Campos	F0195966
122	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912
123	Ana Raquel Candido Viana	E1722149
124	Ana Roberta Peres e Oliveira	F0247833
125	Ana Valeria de Freitas	F0252098
126	Ana Vitoria Candido Viana	E1722065
127	Ancelmme Leicyllenne Santos Torres	F0278515
128	Andre Felipe Machado Costa	P0128762
129	André Luis de Faria	F0235556

130	Andréa Alves	F0234575
131	Andréa Cristina Souza Freitas	F0340935
132	Andréa da Silva Lima	F0234237
133	Andréa Mesquita Rosestolato Oliveira	F0253591
134	Andreia de Oliveira Rodrigues	
135	Andreia Ferrer de Souza Gorgulho	F0226670
136	Andréia Mendes Ramos Cangussu	F0257956
137	Andréia Silvério Putini	F0043869
138	Andresa Thayna Miranda Lima	P0130458
139	Andressa Soares de Oliveira	E1816933
140	Andrey Amador da Silva	F0237420
141	Anezio Coelho da Costa Neto	E1658657
142	Angelica de Fatima Gonçalves	E1356591
143	Anna Beatriz Moreira de Oliveira	P0163848
144	Anna Carolina Borges Penna	E1688027
145	Anna Eloíza Rodrigues Pires	
146	Anna Flavia Costa Barbosa	P0162590
147	Anna Karolina Souza Silva	51242841
148	Anna Laura Alves Gonçalves	E1831288
149	Anna Lívia de Oliveira Souza	1362004
150	Anna Luiza Lobato Paixão	E1788827
151	Anna Luiza Mateus Leandro	51779412
152	Anna Paula Silva Freitas	E2078744
153	Anne Freitas Montes	51356260
154	Anne Greice Didoné Braga	F0261503
155	Antonina Belo Pereira Santos	F0146522
156	Antônio Augusto de Jesus Filho	F0250522
157	Antônio Dias de Souza	E1717990
158	Antonio José de Avila Neto	F0209569
159	Antônio Marcos Soares Ribeiro	E1856608
160	Antônio Marcos Soares Ribeiro Júnior	E1856608
161	Antonio Pereira Junior	F0038844
162	Any Karoline Silva Rodrigues	E1613611
163	Ariani Gonçalves Dias	F0345470
164	Ariany Guimaraes Quaresma	P0126965
165	Arlete Maria de Carvalho Santos	F0208884
166	Arthur Andrade Pio	E1855402
167	Arthur Borges dos Santos	E1830009
168	Arthur Peixoto Ramos	E1352590
169	Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro	F0336701

170	Artur Ribeiro de Carvalho Pereira	E1856798
171	Aryadnna Stephany Mesquita Souza	E1707348
172	Audrey da Silva Santos	E1689256
173	Aylla Lorranny Ferreira Souza	E1571264
174	Bárbara Alice Carvalho Paiva	F0190801
175	Barbara Aparecida Alves de Oliveira	E1868629
176	Barbara D'Avila Arrieiro Correa	F0287136
177	Barbara de Castro Santos	E1711910
178	Bárbara Luísa Aparecida Silva	E1858422
179	Beatriz Ferreira Leal	E1861285
180	Beatriz Monteiro Silva	P0127721
181	Beatriz Silva de Castro Alvim	P0147050
182	Beatriz Vieira	P0126799
183	Bernardo Borges Vieira	E1793272
184	Bianca Bernardes da Silva	E1845130
185	Bianca Lorrayne Viana Silva	E1681048
186	Bianca Malagueta Vieira	E0481820
187	Bianca Miranda Martins	E1407675
188	Bianca Noronha de Sousa	51682087
189	Bianca Nunes dos Santos	60129330
190	Bianca Raysa Candida Moraes	P0124536
191	Bianca Siqueira Paiva	E1740521
192	Brenda de Oliveira Nogueira	E1640846
193	Brenda Gabriela Rocha Cruz	P0126966
194	Brenda Linkse Gonçalves Silva	E1226224
195	Brenda Poltronieri Rocha	E1714112
196	Breno Fagundes Santos	51788405
197	Bruna Cardoso de Souza	P0153929
198	Bruna Caroline da Silva Ferraz de Araújo	F0306894
199	Bruna Corsi da Silva	E1678267
200	Bruna Duarte Mendonca	P0158583
201	Bruna Gabriela Martins Botelho	P0111521
202	Bruna Lorena Correia Caxito	E0642652
203	Bruna Maria de Melo	E1861384
204	Bruna Maria Vicentini Grossi Oliveira	F0256560
205	Bruna Mariane Rocha Nascimento	F0274456
206	Bruna Quirino	E1412881
207	Bruna Rafaela da Silva Melo	P0117927
208	Bruna Rodrigues de Souza Melo	E1518166
209	Bruna Sakayemura da Silva	E1629880

210	Bruna Santos Silva	E1510973
211	Bruno Caetano Martins	F0345447
212	Bruno Ferraresi	E1821503
213	Bruno Maciel Santos	F0211896
214	Caique Ribeiro Pereira	E1685445
215	Camila Almeida Costa	P0142734
216	Camila Coelho Henrique Alves	P0168296
217	Camila da Cruz Oliveira Silva	P0129656
218	Camila da Silva Soares	P0098860
219	Camila Evelyn Rodrigues Sales	F0312454
220	Camila Faria Braga	P0129507
221	Camila Lucas de Lima	P0146613
222	Camila Maria Corrêa Maciel	51698265
223	Camila Taynara Silva de Almeida	E1474774
224	Camila Teodoro de Lima e Silva	E1669068
225	Camile Maria Santos Cunha	E1750108
226	Camille Vilela de Carvalho Brito	P0130138
227	Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior	F0048413
228	Carla Aparecida de Araújo	F0232413
229	Carla Costa Ramos	F0278952
230	Carla Yasmin de Brito Gonçalves	E1566603
231	Carlos Alberto Alves da Silva	E1667856
232	Carlos Alberto Correia Costa	F0202705
233	Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino	F0159798
234	Carlos Alberto de Faria Lobato Filho	F0138230
235	Carlos Augusto Brasil Rios	E1247196
236	Carlos Augusto Pereira	F0302448
237	Carlos Daniel de Castro Monteiro	F0212886
238	Carlos Eduardo Galvão da Silva	E1835008
239	Carlos Magno Ribeiro de Castro	F0069252
240	Carlos Mark Oliveira Aguiar	P0157031
241	Carlos Rafael Reis Timo	F0339820
242	Carlos Vinícius Antero Pereira	F0345124
243	Carolina Oliveira Dias	E0751131
244	Carolina Paulina de Oliveira Andrade	E1822790
245	Carolina Teixeira Silva	P0126711
246	Caroline Brito Nery Lobato	F0255752
247	Caroline Leandro Vicentin	E1560598
248	Caroline Moreira dos Santos	E1390376
249	Caroline Ribeiro dos Santos	P0091624

250	Cássia Cristina Terra	E1708239
251	Cássio Benedito Sotero	F0094896
252	Catharina Pereira Carneiro	P0110081
253	Cecília Iara de Albuquerque	E0012196
254	Célia Conceição de Oliveira	F0052555
255	Celina Hiromi Mitsutake	F0303180
256	Célio José Lemos	F0240275
257	Célio Silva Faleiro	F0038588
258	Celmira Aparecida da Silva Jaime	F0126417
259	Cely Mendes Teles e Silva	F0092585
260	Charles Danilo Medeiros Rodrigues	P0126970
261	Cibele Alves Fonseca	F0230474
262	Cibele Caetano dos Santos	E1829530
263	Cindy Hellen Rosa da Silva	E0772533
264	Cinthia Maisa da Silva Santos	P0138234
265	Cinthia Nara de Oliveira	F0237289
266	Cinthy Barbosa Borba	P0129358
267	Cintia Gomes da Silva	E1858828
268	Cintia Karol da Silva Nogueira	E1789684
269	Clara Ramos Machado	E1868272
270	Clara Santos Ferreira	E1855717
271	Clarice Eliotério de Oliveira Santos	E1788819
272	Clarissa Mendes de Oliveira	F0219063
273	Claudemar Fernandes da Silva Romão	F0103721
274	Claudete Maria Vilela de Oliveira	F0239350
275	Cláudia Augusta Gonçalves	F0224642
276	Cláudia Beatriz Paulina de Assis	F0210583
277	Cláudia Mendes Silva Caires	F0168187
278	Claudio Eneas Kiffer Coelho	F0344382
279	Cláudio Ribeiro	F0094938
280	Clayton Moreira de Castro	F0203950
281	Cleide Aparecida de Souza Rocha	P0097820
282	Cleidiovary Granízio de Menir	F0226449
283	Cleise Alves da Conceição Silva	F0255851
284	Cleo Gomes Gerhardt	E1860907
285	Cleuber Jose da Silva	E1698943
286	Crislane Pereira Santos	P0118147
287	Cristiana Aparecida Pereira	F0287946
288	Cristiane Aparecida de Paula	P0130114
289	Cristiane de Azeredo Aperibencio Ribeiro	F0249763

290	Cristiane Junqueira Ferraz Baracat	F0231332
291	Cristiane Moraes Soares	P0018923
292	Cristiane Pordente Osair	E0766204
293	Cristiane Regina Busato	F0249615
294	Cristiane Resende Couto	F0257675
295	Cristiane Rogéria Ferreira dos Santos	F0225789
296	Cristina Maria Alves	F0226365
297	Daiane Aparecida da Silva	E1521202
298	Daiane Faria Perez L	60123641
299	Daiane Ferreira de Sousa	51637594
300	Daise Luzia de Freitas	F0075432
301	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
302	Daniel Barreiro de Oliveira	F0241000
303	Daniel Borges Campos e Santos	E1409101
304	Daniel Christhiann da Fonseca Silva	54144995
305	Daniel da Silva Souto	F0311969
306	Daniel Fraga Ferreira	F0234351
307	Daniel Soares Fogli	F0340711
308	Daniel Tobias Silva Duraes	E1737667
309	Daniel Vinicius Moreira Marques	E1672195
310	Daniela Alvares Nery Lacerda	F0309831
311	Daniela Barbosa Aquino Teixeira	F0252635
312	Daniela de Abreu Silva Melo	F0230425
313	Daniela Eduarda de Oliveira	P0145168
314	Daniela Lêdo de Paula Garcia	F0236216
315	Daniela Maria da Silva Mendes	F0279844
316	Daniela Pereira de Oliveira	F0273664
317	Daniela Teodoro Vieira do Prado	F0292532
318	Daniele Almeida Sousa	F0344788
319	Daniella Sandy Vieira de Souza	P0130459
320	Danielle Barbosa Pereira	E2240832
321	Danielle Christina da Silva Leite	P0157705
322	Danielle Vieira de Andrade	E1683101
323	Danilo Sousa Pinto	F0258491
324	Dannielle Darley Silva Pereira	F0291104
325	Danubia Gomes Tomaz	F0294207
326	Danubia Suelen Souza Brandao	E1800739
327	Darcy Ferreira de Araujo	E1842566
328	Debora Cristina Correa	E1702406
329	Débora de Oliveira	F0075291

330	Debora Kelly Costa de Oliveira	F0205757
331	Debora Lima Lago de Sousa	E1628239
332	Debora Maria Costa Seixas	E1219336
333	Débora Rosa Jubileu Tissi Pereira	F0101568
334	Debora Silva Saluti	P0027978
335	Deivid Henrique da Silva Borges	E1484617
336	Delfina Lima de Miranda Trindade	F0211037
337	Demicelly Alvarenga de Carvalho	F0232777
338	Denilson Ananias da Silva	F0051623
339	Denilson Aparecido Reis	F0087411
340	Denis Luiz Cardoso Fonseca	E1491588
341	Denise Alves da Silva Seabra	F0232835
342	Denise Paranhos Costa	F0265587
343	Denise Valadão Guimarães Silva	F0056200
344	Denner Luís Macêdo	F0116384
345	Deusdeti Leopoldo Rodrigues	F0077727
346	Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	F0232447
347	Deyse Cristina Paranhos Costa Santos	F0254912
348	Diana Soares Nunes	F0128512
349	Diego da Silva Damasceno	F0345009
350	Diego Davincci Ruys Marciliano	P0128634
351	Diego de Brito Honorato Bento	E1799915
352	Diego Manoel da Silva Carvalho	E1799022
353	Diego Prado Lopes	F0340232
354	Diogo Augusto Ribeiro da Silva	F0308312
355	Diovana Kessia de Castro Santos	P0146408
356	Dirce Dalânides Costa	F0217836
357	Douglas Vieira Lamoia	F0032896
358	Draucio Higino Schiavoni	F0218420
359	Dueslei Jeovane dos Santos	P0043221
360	Eder Rodrigues Silva Júnior	F0309807
361	Edgar Antônio Júnior	F0254995
362	Edilene Gomes Vieira Pimenta	F0045138
363	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
364	Edioberto José do Nascimento	F0090928
365	Edisson Alves de Lima	F0159830
366	Edivan Rodrigues dos Santos	F0203364
367	Edna Aparecida Sousa Pereira	F0344531
368	Edna Lúcia Fernandes da Silva	F0040881
369	Eduarda Dantas Cordeiro	E1529437

370	Eduarda Rodrigues de Sousa	P0063251
371	Eduardo Beline Helvecio Santos	P0118149
372	Eduardo Dias da Rocha	F0339895
373	Eduardo dos Santos Moreira	E1751734
374	Eduardo Dutra de Oliveira	F0098129
375	Eduardo Luis Pereira Furbeta	F0090621
376	Eduardo Portes Evangelista Gonçalves	E1421882
377	Eduardo Ribeiro Alves de Ávila	F0231225
378	Eduardo Vicente Pereira	F0207365
379	Elaine Batista Ferreira	
380	Elaine Costa	T0010389
381	Elaine Cristina de Oliveira	F0210336
382	Elaine Maria Francisco	F0243303
383	Elenice Mundim Oliveira Silva	F0095067
384	Eleuza Maria Pereira dos Reis	F0069906
385	Eliane Pereira Campos	F0268078
386	Eliel de Jesus Bento	P0033266
387	Eliete Ferreira da Silva	P0058851
388	Elisângela Lúcia Ferreira	F0280651
389	Elisangela Visoto Cândido Costa	F0047159
390	Elizandra Aparecida Fátima da Silva	F0211110
391	Elizane Mendes Guimarães Barbosa	144504
392	Elizângela Gontijo Souza Amorim	F0228346
393	Elizete Aparecida Martins Frade Bedetti	F0068825
394	Ellen de Lima e Gaia	F0242875
395	Ellen Joyce da Silva	E1254796
396	Ellen Lorrany Campos Barbosa	E1874155
397	Ellyzama Soares Rodrigues	P0129083
398	Elton Roberto Ramos	P6019868
399	Élvis Francisco de Oliveira	F0047779
400	Elzi Maria da Silva	F0312611
401	Emanuela do Vale Santana Bernardino	E1867290
402	Emanuelle Peixoto Gonçalves	E1467992
403	Emanuelly Lairce Gomes Salgado	P0117924
404	Emanuelly Vitoria da Silva Santos	E1751668
405	Emelly Rodrigues Damacena	E1867092
406	Emerson Márcio Parreira	F0183749
407	Emilly Guedes Esteves	E1698802
408	Emilly Vitoria Matias de Souza	E1815950
409	Emmanuel Silva Gomes de Freitas	

410	Enrique Dias Lopes	P0130589
411	Enzo Botelho Castro	E1859511
412	Eric Simões Metzker	F0337063
413	Érica Rezende Silva de Oliveira	F0242941
414	Erick Oliveira Rodrigues	E0682641
415	Erika Corrêa Alkmin Costa e Silva	F0209577
416	Érika de Castro Silva	P0164489
417	Érika Rufino dos Santos Camanducaia	F0226951
418	Erika Vanucci Gomes	F0228643
419	Erivelton Rodrigues Viana	F0211094
420	Erlan Carla Diniz	F0184168
421	Erlon Antonio Brugger	F0343640
422	Ester Vitoria dos Santos Fabiano	E1824671
423	Esthefany Cauãna Monteiro	E1859214
424	Esther Domingues Biage Geraldo	51809276
425	Eugênia Fernandes de Almeida Moura	F0140582
426	Eunice Francisca dos Santos	F0255380
427	Euridice de Jesus Ferreira Reis	F0240333
428	Eustaquio Mendes Ribeiro Junior	60123326
429	Evelyn Pinto Moreira	E1434406
430	Fabiana Diogo da Rocha Bonini	F0345975
431	Fabiana Douro	F0212027
432	Fabiana Fernandes Rodrigues	F0106385
433	Fabiana Pereira Santos	F0231159
434	Fábio Moreira Arantes	T0104059
435	Fábio Túlio de Carvalho Mendes	F0155515
436	Fábio Vinícius Batista Caldeira	
437	Fabiola Scholz Rodrigues	F0234583
438	Fabricia dos Santos Dutra	P0096628
439	Fabricia Fernandes da Silva	F0246538
440	Fabrcio Martins de Oliveira	E1242775
441	Fabrizia Sarah Almeida	P0122453
442	Fania Cristina de Castro	F0240747
443	Farisa Cristina Fares	F0208942
444	Felipe Anjos de Menezes	E1200179
445	Felipe Augusto de Sales Pedroso	E1375187
446	Felipe Ferraz de Souza Arantes	E1825090
447	Felipe Pereira Lima	E1870773
448	Fernanda Acerbi Almeida	E1794205
449	Fernanda Alves Jacinto	F0301697

450	Fernanda Andrade Gonzaga Paulino	P0130374
451	Fernanda Aparecida Diniz	F0340703
452	Fernanda Bueno Tozzi	P0130232
453	Fernanda Carvalho Arantes	F0274985
454	Fernanda Cunha Coelho	F0259283
455	Fernanda de Fatima Lobo de Almeida	P0091347
456	Fernanda Goncalves Barbosa	P0102941
457	Fernanda Laraia Rosa	T0073908
458	Fernanda Leite Lima	E1796762
459	Fernanda Mariano Silva	E1611797
460	Fernanda Martins Marques	F0345397
461	Fernanda Prado Fonseca Silvestrini	F0225110
462	Fernanda Rafaella Ramos Nunes	E1769264
463	Fernanda Silva Araujo	F0181891
464	Fernanda Torres Custódio	F0339887
465	Fernanda Voietta Parreira Tavares	P0119644
466	Fernando Benedito Pereira	E1435973
467	Fernando Carvalho de Souza	F0210344
468	Fernando de Moraes Mourão	T0073916
469	Fernando Fernandes Lopes de Jesus	P0018707
470	Fernando Magalhães Nobre	F0312413
471	Fernando Rafael Trindade dos Santos	E1756394
472	Fernando Trevisan Ferraz	F0284265
473	Filomena Marion Alves da Cruz	F0037895
474	Filomena Marion Alves da Cruz Barbosa	F0037895
475	Flávia dos Santos Castro	F0189928
476	Flávia Nazaré de Carvalho Leite	F0253823
477	Flaviany Aparecida Costa	P0126823
478	Flávio Augusto de Medeiros Resende	F0264564
479	Flávio Corrêa Lopes	F0248443
480	Flávio Ferreira da Silva	E1587013
481	Flora Maria de Azevedo	F0092890
482	Franciele Maciel de Oliveira Santos	E1805878
483	Francielen Caroline Fernandes	P0092971
484	Francine Aquino Paraíso	60120859
485	Francine Fernandes Arruda	P0115644
486	Francisca de Paula Maciel	F0311936
487	Francisca Maria Andrade Paiva	F0043927
488	Francisco Andre de Mattos Fonseca	F0346205
489	Francisco José de Macêdo	F0087353

490	Franklin Gonçalves Araújo	F0201467
491	Frederico Augusto Rodrigues Bueno	F0234625
492	Gabriel Coelho Borges Silva	P0157008
493	Gabriel Costa Machado	P0136297
494	Gabriel Coutinho Silva	E1505536
495	Gabriel D Avila Goncalves Pereira	P0167149
496	Gabriel de Carvalho Silva	E1641471
497	Gabriel de Souza Maciel	
498	Gabriel Fonseca do Amaral	E1582998
499	Gabriel Henrique Lamounier	P0159003
500	Gabriel Henrique Moreira Silva	P0106917
501	Gabriel Jorge Ferreira Bauzer	E1870575
502	Gabriel José de Oliveira	F0346072
503	Gabriel Marcos Almeida Martins	E1503275
504	Gabriel Nunes Moraes	
505	Gabriel Oliveira da Cruz	P0127921
506	Gabriel Otávio Pereira Dias	E1864115
507	Gabriel Santos Carvalho	E1717115
508	Gabriel Santos Costa	P0118964
509	Gabriel Santos da Silva	E1566850
510	Gabriel Silva Mendonça	E1247436
511	Gabriel Xavier Lopes	F0336602
512	Gabriela Araújo Nascimento	F0347690
513	Gabriela Barbara Monteiro	P0120929
514	Gabriela Freitas de Sa	P0125709
515	Gabriela Goncalves de Sa Esteves	P0129136
516	Gabriela Pereira de Paiva	E1730217
517	Gabriela Reis Moraes	
518	Gabriela Souza de Moraes Gonçalves	E1712322
519	Gabriela Vitoria Silva	E1836964
520	Gabrielle Alice Oliveira Moraes	P0117869
521	Gabrielle Azarias Moraes	E1834647
522	Gabrielle Cipriano da Silva Ramos	E1703875
523	Gabrielle Cirqueira da Silva	E1737071
524	Gabrielle Damasceno Santos	F0285577
525	Gabrielle Lahiri Maria de Campos	P0120100
526	Gabrielle Maria de Paula Silva	P0119704
527	Gabrielle Nathaly Goncalves Honorato	P0128455
528	Gecione Pereira dos Santos Alves	F0270157
529	Geisy Carolina Moura de Oliveira	F0345025

530	Geomario Soares de Aguiar	E1865203
531	Geovanna Cristina Silva	E1421569
532	Geovanna Lyssa Batista	E1817014
533	Geovanna Samara Chagas Medeiros	E1714468
534	Geralda Janaina Lara Moreira	F0234138
535	Geraldo Rubim dos Santos	F0096560
536	Gilberto dos Santos	T0069005
537	Gilmar Camilo Gonçalves	F0075440
538	Gilmara Ferreira Netto	F0112144
539	Gilson Geovani Aparecido de Moraes	F0057133
540	Gilson Lacerda Leite	F0102681
541	Gilvana Girardelli Mendonça Mesquita	F0177600
542	Giovana Alves Santos	E1696939
543	Giovana Aparecida Lemos dos Santos	E1794734
544	Giovana Oliveira Santana	E1655646
545	Giovana Ribeiro Guimarães Araujo	51713304
546	Giovanna Alves Cruz Sousa	51788348
547	Giovanna Alves Emygdio Azevedo	E1818285
548	Giovanna Aparecida Alves	E1407840
549	Giovanna Cristina Correia	
550	Giovanna Portela Bernardes Miranda	
551	Giovanna Teixeira Sousa	
552	Giovanna Vitoria Pimenta	E1444553
553	Giselle Aparecida de Souza	P6007714
554	Gislaine Aparecida da Silva Chinellato	F0340083
555	Gislaine Gonçalves de Queiroz Vieira	F0343657
556	Giuliana Martins Brasileiro	F0237180
557	Giulianna Tavares de Souza	F0256016
558	Givanildo Cornélio de Oliveira	F0129072
559	Gláucia Regina Carvalho	F0235572
560	Gláuria Santos Beirigo	F0230417
561	Gleice Kelly Ferreira Caetano	F0339911
562	Gleissy Fernandes Maia	F0252767
563	Glendha Sabrina Alkmim Carvalho	E1756063
564	Glênio Rosa de Moraes Lara	F0259507
565	Graziela Bonanni Mota	F0284117
566	Grazielle Cunha Godoy	F0344770
567	Guilherme Antônio Andrade Silva	F0178038
568	Guilherme Antunes Miranda	E1831122
569	Guilherme Augusto Santos	F0309740

570	Guilherme Lopes dos Santos	P0150608
571	Guilherme Meyer Karl	F0268409
572	Guilherme Silveira da Costa	P0053125
573	Guilherme Viana Alves	P0122739
574	Gustavo Alexandre Monfredini de Oliveira	
575	Gustavo Cardoso Mundim de Oliveira	
576	Gustavo Henrique Araujo Borges	E1860451
577	Gustavo Henrique Xavier Machado	P0120324
578	Gustavo Rodrigues Benedito	E1685411
579	Gustavo Rodrigues Vieira	E1696954
580	Gustavo Uchoa Santana	P0129169
581	Gustavo Vieira Ramos	E1863364
582	Gustavo Pereira Gismonti	
583	Gustavo Pereira Gismonti Duarte	
584	Harisson Soares Teixeira	P0128704
585	Hebe Aparecida de Campos	6234390
586	Helen Maria Ferreira Matos	E1475227
587	Helena Aparecida de Sousa	F0195917
588	Helena Menezes da Silva	
589	Helena Simoes de Paula	E1675206
590	Helenice Rosa de Carvalho	F0203521
591	Hélia Kátia de Oliva Alencar	F0168138
592	Hellen Almeida Amaral	F0211128
593	Heloisa Ariela Carvalho Oliveira	
594	Heloísa Vitória Veiga Oliveira	E1666668
595	Henrique Oliveira dos Santos	E1039536
596	Higor Henrique Pereira	51794668
597	Hiromi Mine Nishi	F0249300
598	Hugo Fernandes da Silva	P0129654
599	Ian Gabriel Alves Barbosa	P0143407
600	Iara Alessandra da Silva	F0344432
601	Iara Pereira da Silveira	P0117966
602	Iaridsa Beatriz de Paiva Nardin	P0129232
603	Iasmin Nicole Silva Guimaraes	P0127259
604	Iasmin Ramos Silva	E1735844
605	Igor Barbosa Nascimento	194091
606	Igor Eduardo dos Santos	E1866029
607	Iná Maria de Macêdo	F0233908
608	Ingra Belo Silva	P0128462
609	Ingredy Carvalho Martins Diniz	E1793090

610	Ingrid Cristina da Silva Almeida	E1223551
611	Ingrid Ramos Silva	E1706142
612	Ingrid Teixeira Campos de Carvalho	F0336982
613	Ingridy Silva	E1854827
614	Ione da Paixão Santos	F0233205
615	Isa de Souza Barros Costa	E1595818
616	Isabel Dória de Almeida Ribeiro	F0228825
617	Isabel Layane Oliveira Silva	E1773050
618	Isabela Aureliano Ferreira	E1794676
619	Isabela Clarissa Dias Mendes	P0128694
620	Isabela Eduarda Garcia Mota	E1794437
621	Isabela Monti Vilas Boas	P0140783
622	Isabella Ingrydy de Moraes Frazão	E1446426
623	Isabella Maria Vargas de Resende	F0280800
624	Isabella Silveira Nogueira dos Santos	
625	Isabelly Pires Vaz	E1831312
626	Isadora Juvêncio Domingos	E0487520
627	Isadora Moraes Oliveira	P0128568
628	Isadora Moura Alves Felipe	E1792464
629	Iury Silva Brais	E1860824
630	Ivan Soares Silva	P0053016
631	Ivanilda Moraes de Assis Assunção	F0144501
632	Ivone Maria Rodrigues Soares Costa	P0128569
633	Izabel Freiman Oliveira Leite	F0282921
634	Izabel Maria Fernandes	F0056945
635	Jaciara de Assis Borges	P0105323
636	Jacqueline Cardoso Mendes	F0243717
637	Jacqueline Mendes Santos	F0243717
638	Jacqueline Soares Amorim	E1495027
639	Jaelson das Graças Reis	F0260679
640	Jailma Pereira Alves Tupinã	F0170381
641	Jaime Jerônimo Carvalho dos Santos	F0234708
642	Jair de Jesus	F0245100
643	Jamilly Antunes Silveira	E1864727
644	Janaína Almeida Ramos	P0129079
645	Janaina Ferreira da Silva	P0114313
646	Janaína Karla Barreto	F0169110
647	Janaine da Silva Freitas	E1858034
648	Jane Izabel Magalhaes Bruno da Silva	P0153151
649	Jaqueline de Araújo Senra	F0161489

650	Jaqueline Pires de Souza	P0128695
651	Jardel Lima Rocha	F0259002
652	Jeannefer Pitelli Nunes	E1744457
653	Jéssica Alves Soares de Souza	F0307306
654	Jéssica Camila Corrêa Lourenço	F0337329
655	Jessica de Barros Vieira da Silva	P0048583
656	Jessica Gonçalves Rabelo Xavier	F0344424
657	Jhonattan Daivid Alves Batista	E1617406
658	Joab Evangelista Vieira da Silva	F0343996
659	Joana Maria Mendes de Meira Antunes	P0130563
660	Joane Simoni Santos	
661	João Batista Pereira	F0076992
662	João Carlos Seda de Assis	F0250670
663	João Gabriel Marques Maltempo	E1714690
664	João Marcus Martins Peres	
665	João Paulo Brandão Ihancis	F0336719
666	João Pedro Oliveira Alves	E21881107
667	João Pedro Ribeiro Assis Araujo	P0156948
668	João Vítor de Brito e Souza	523944395
669	Joao Vítor Guedes Romagnolli	E1697515
670	João Vitor Apolinário Alves	E1828888
671	Joaquim Agresta Júnior	F0045815
672	Joelbert Mendes Costa	F0233171
673	Joice Kelle dos Santos	P0114450
674	Joice Nascimento de Macedo	F0341156
675	Jonas Máximo Reis	F0232249
676	Jonas Soares Pereira	E1867399
677	Jonatan Henrique Furlani	E1304880
678	Jonice de Cássia Aguiar	F0095240
679	Jordana Adele Fonseca	F0203968
680	Jordane César Marques Dias	51421361
681	Jordania Cosme Gonzaga Reis	E1731280
682	Jorge Artur Pinto Lima	F0249466
683	Jorge Fares de Oliveira	F0195354
684	Jorge Magno Ferreira Campos Júnior	F0210393
685	José Aparecido da Silva	F0256248
686	José Aparecido Soares Souza	F0223396
687	José Augusto da Mota	F0224659
688	José Carlos de Souza Finóchio	F0157115
689	José Francisco de Araújo	F0228338

690	José Henrique Gouvêa Junqueira	F0234617
691	José Kleber Guimarães	F0256313
692	José Maria do Nascimento	F0211920
693	José Mário Campos Júnior	F0232785
694	Jose Natalicio Prado Junior	F0071621
695	José Ubirajara Vieira Luna	F0093229
696	Joseane Alexandra Braga	P0028544
697	Joseane Aparecida Borges Cipoletto	F0254292
698	Joseane Floriano	P0121664
699	Joseane Melo	F0277178
700	Josefa Agda Rocha Souza	F0173773
701	Josénilde Lacerda Leite	F0240358
702	Josiane Rodrigues Azevedo Rocha	F0195891
703	Josias da Costa Pereira	F0276782
704	Josimar Goulart Costa	F0044669
705	Josué Alves Martins	F0240366
706	Josy Carla da Silva Santos	F0211136
707	Joval Alves Soares Júnior	F0129122
708	Joyce Aparecida Inocencio	E1747252
709	Joyce Helena Andrade	P0128681
710	Joziane Aparecida de Souza	P0053771
711	Juana Darc Mendes Barbosa Maynart	F0311944
712	Juçara Aparecida Pereira Souza	F0340687
713	Juciane Francisca dos Santos	F0345587
714	Julia Beatriz da Silva	E1854843
715	Julia Cunha Gonçalves	E1698380
716	Júlia Rocha de Melo	E1827112
717	Julia Scatolini Martins Bergamo	E1794023
718	Julia Silva Oliveira	E1547843
719	Juliana Aparecida Ribeiro de Souza Rodrigues	F0229914
720	Juliana Cássia Costa	F0246454
721	Juliana da Silva	P0117930
722	Juliana de Brito Mendonça	F0243006
723	Juliana de Freitas Araújo	P0132895
724	Juliana de Lima Fidalgo	F0281865
725	Juliana Faria da Costa	F0257311
726	Juliana Lúcia de Oliveira Coutinho	F0312629
727	Juliana Mota Bonanni	F0301572
728	Juliana Pereira Dias	60143869
729	Juliana Rabelo Pereira	F0346346

730	Juliana Rodrigues dos Reis	F0187336
731	Juliana Terezinha dos Santos Berno	F0234658
732	Juliane Soleiro Felix	P0129653
733	Julio Rodrigues da Silva	P0120865
734	Jullia Dixini Coelho	E1696038
735	Junho César Assis Moraes	F0169417
736	Júnia Borges Duarte	F0239244
737	Júnia Guimarães Silva	F0309641
738	Júnior Furtado Netto	F0282863
739	Jussara Aparecida Barbosa Paiva	F0095299
740	Jussara da Conceição Silva	F0344473
741	Kailayne Martins Pereira	E1863976
742	Kallyne Oliveira Mariano	E1611268
743	Kamila Carvalho Rodrigues	60101737
744	Kamile Gabriele de Fátima Teixeira	E1545409
745	Karen Carvalho da Fonseca	E1834969
746	Karen Marcela Silva Moreira	E1844778
747	Karen Silva Mendonça	
748	Karilainy Vitoria Ribeiro	
749	Karime Graciele Guedes Ribeiro	E1701564
750	Karina Carvalho Tardioli	F0253344
751	Karina da Silva Enes	E1537174
752	Karina Veloso Gangana Tanure	T0074021
753	Karina Vitoria Pereira Martins	E1206846
754	Karine Bastos Dias	F0213223
755	Karine Ferreira Resende	E1539360
756	Karine Garcia Freire	F0273110
757	Karla Carvalho Carneiro de Melo	F0212043
758	Karolaine Vaz Inácio	51747872
759	Karolayne Braga Hernandez	51699966
760	Karoline Cardoso dos Santos Ornelas	F0336669
761	Kassyane Souza Carvalho	P0138681
762	Kátia Almeida Fernandes	F0230466
763	Katia Aparecida Guerson Gonçalves Coutinho	F0126482
764	Kátia Maria Lara Melo	F0253179
765	Kátia Suely D'Ávila Dias	F0037754
766	Kauhane Rodrigues de Souza	E1808831
767	Kaynan Natanael Cardoso Fernandes	
768	Keila Renata dos Santos	F0253005
769	Keitlim Geraldo de Oliveira Furrier	F0341750

770	Kelen Cristina Maurício	E1845148
771	Kelen Cristina Vieira Costa	F0135921
772	Kely Christina Vieira	F0109033
773	Kemily Gonçalves Americo	E1593193
774	Kennedy Ribeiro Belizario	E1421924
775	Kerolaine Cristina Cecílio Alves	
776	Kessia Fernanda de Oliveira	F0312132
777	Kételin Aparecida dos Santos	E1641232
778	Kételin Maria Ferreira Santos	E1641232
779	Ketlyn Graziely de Campos Melo	E1832070
780	Kleberson Lopes Nunes	F0131490
781	Klicya Campos Oliveira de Paula	P0128515
782	Lahis de Souza Carvalho	E0484980
783	Lais Carvalho Vigilato	P0122784
784	Lais Cristina Oliveira Costa	E1615830
785	Lais de Araujo Miguel	E1857275
786	Lais Emanuelle Silva Souza	E1488584
787	Laisa Lawence Rosa	F0292821
788	Laisla Gabrielle Souza Santos	E1488386
789	Laíz Fernanda Frederico de Pinho	F0257733
790	Lalucha Moreira Rodrigues	F0211508
791	Lara Emanuelly de Castro	E1629203
792	Lara Kethely Virgilino Gomes	P0151114
793	Larah Maryane Luiza de Oliveira	E1537588
794	Larissa Costa Vasconcelos Rabelo	E1871185
795	Larissa de Abreu Ferrer	E1633288
796	Larissa Gabriela Caetano da Silva	E1824275
797	Larissa Gabrielly Alves da Silva	E1838689
798	Larissa Martins Mota Lins Galvão	F0285742
799	Larissa Oliveira Damasceno	P0119462
800	Larissa Sant Anna Rosa Pereira	P0161882
801	Larissa Souza Santos	F0339853
802	Larissa Teixeira Assis	
803	Lauane Pereira Rodrigues	P0120464
804	Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	F0310821
805	Laura Fernanda Lopes	E1820562
806	Laura Moreira Silva	E1689314
807	Laura Rodrigues Branquinho	F0208736
808	Lauriany Augusta Taceli Dias	P0129552
809	Laurizabel Elias Oliveira Brito	F0045278

810	Lavínia Moraes Melo	E1854900
811	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
812	Layser Correa Andrade	51835537
813	Leandro Aparecido da Silva	E1537562
814	Leandro Luiz Naduk Gonçalves	F0254334
815	Leandro Moreira da Silva	P018688
816	Leila Andrino Dias	E1504984
817	Leonardo Botelho Escobar	F0143529
818	Leonardo Capruni Andrade	P0117946
819	Leonardo Martins Costa	F0347203
820	Leonardo Silva Papini	F0311753
821	Leonardo Teixeira de Carvalho	F0205823
822	Letícia Araujo Grossi	E1837996
823	Leticia Beatriz Silva Vilas Boas	51324839
824	Leticia Cassia dos Anjos	E1683085
825	Leticia Danielle Pinheiro da Silva	P0110524
826	Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos	E1473255
827	Letícia de Freitas Nunes	E11853928
828	Leticia de Mesquita Costa	51730860
829	Leticia Ferreira de Lelis	P0128905
830	Leticia Franco Alcantara	P0130383
831	Leticia Lucia Vieira Rodrigues	E1545797
832	Leticia Maciel Menezes	P0122449
833	Leticia Maciel Menezes Pinheiro	P0122449
834	Leticia Marra Fernandes Coelho	P0159925
835	Leticia Migueis Ferreira	P0100536
836	Letícia Raynara Fabiano de Sousa	
837	Leticia Silva Rodrigues	E1495316
838	Leticia Siqueira Zancanella Mantuan	P0116333
839	Letícia Varin Antunes	F0225904
840	Lidia Aparecida Gonçalves	E1857267
841	Lídia Maria de Castro	F0275818
842	Lidiane Maria Paixao Melo	E1769702
843	Lígia Beatriz de Alcântara Borges	F0149302
844	Ligia Machado Torres	F0275420
845	Lilian Aparecida da Cruz	F0231217
846	Lilian Aparecida Marques Neves	F0240663
847	Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	F0237172
848	Lílian Farah Campos	F0153288
849	Lilian Lima de Freitas Simoni	F0279703

850	Lilian Patricia Portilho	P0120091
851	Liliane Almeida Ruas Ribeiro	F0223362
852	Liliane de Cassia Correa	F0283127
853	Liliane dos Santos Moreira	F0241554
854	Liliane Maria Rodrigues Monteiro	F0210542
855	Liliane Silva Esteves de Carvalho	F0237222
856	Lincoln Antônio Mendes de Oliveira	F0303156
857	Lindinalva de Sousa Carrijo	F0212068
858	Liriel Aguiar Nogueira	E1822519
859	Lisiane Carvalho Naves	F0135699
860	Lívia Andréia de Queiroz	F0238923
861	Livia Ferraz Alves	E1575190
862	Livia Raissa Santos	51726371
863	Livian Costa Fernandes	F0344747
864	Lohany de Andrade Barcelos	E1695964
865	Lorena Aparecida de Jesus Melo	F0277186
866	Lorena de Oliveira Faria Amarante	P0125458
867	Lorena Gomes Gondim	E1496330
868	Lourença Aparecida de Almeida	F0234815
869	Luan Antonio de Oliveira Ferreira	E1441021
870	Luan Silva Gouvêa	
871	Luana Alcântara Evangelista de Sousa	F0347120
872	Luana Cristina Rossi Rodriguez	P0105340
873	Luana de Sousa Silva	E1701572
874	Luana dos Santos Simão Antônio	E1721497
875	Luana Florinda Rodrigues	P0120834
876	Luana Helena Borguesi	E1568831
877	Luana Muniz Costa	P0117936
878	Luana Tavares dos Santos	P0117898
879	Luana Vanessa Coura	F0348086
880	Luanna Beatriz Alves	E1868132
881	Luara Gabriela Estevao Souza	P0129513
882	Lucas Airton Souza Amorim	P0057193
883	Lucas Aparecido Nunes da Cruz	51735760
884	Lucas da Silva Fonseca	P0119300
885	Lucas de Paula Coelho	P0104298
886	Lucas dos Santos Rocha Ferreira	P0156508
887	Lucas Gabriel da Silva Pereira	E1521814
888	Lucas Guimaraes Neves Garcia	E1662220
889	Lucas Henrique de Oliveira	F0226357

890	Lucas Melle Geronimo	P0121591
891	Lucas Ribeiro Sales	F0304824
892	Lucas Rodrigues Fonseca	F0311258
893	Lucia Helena Pereira Ribeiro	F0266072
894	Luciana Branquinho da Cunha	F0255877
895	Luciana da Cruz Ferreira Lima	F0227975
896	Luciana de Fátima Silva Abreu	F0229369
897	Luciana Helena Moraes	F0226704
898	Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães	F0196626
899	Luciana Melo de Oliveira	F0282772
900	Luciana Mendes Braga	F0248757
901	Luciana Resende Campos	F0211102
902	Luciana Silva Abdo	P0126326
903	Luciana Soares Ferreira	F0122507
904	Luciane Cristina de Castro	F0196691
905	Luciano Augusto de Melo	F0029348
906	Luciano Barbosa Almeida	F0171314
907	Luciano de Souza Morfinati	F0205872
908	Luciano Mendes da Silva Júnior	
909	Luciene Fernandes Santos	F0239145
910	Luciene Maria Viana Rizzo	F0219923
911	Luciene Sousa Costa Amante	F0275396
912	Ludmila Rezende Oliveira	E1864339
913	Ludmyla Martins Ferreira de Mendonça	51675222
914	Lufer Tagone Figueiredo	F0211524
915	Luis Carlos Ferreira Teixeira	F0234690
916	Luís Cláudio Torres	F0250035
917	Luis Felipe Andrade Campos	E1820273
918	Luis Felipe Velloso Martins Panzi	F0344614
919	Luis Fernando Almeida Gonçalves	E1622059
920	Luis Fernando Antunes Almeida	P0101960
921	Luis Fernando Lima	P0128682
922	Luís Fernando Reis de Oliveira	E1859909
923	Luis Henrique Magioli Marcelino	P0112943
924	Luiz Antonio Raponi Silva	E1821214
925	Luiz Carlos da Silva Braga	F0342816
926	Luiz Emilio de Oliveira Nogueira	F0294892
927	Luiz Fernando da Silva	F0236455
928	Luiz Gustavo Moreira Gomes	E1495233
929	Luiz Henrique da Silva Cardoso	F0345074

930	Luiz Henrique Martins Vieira	F0345876
931	Luiz Mauro de Rezende	F0104232
932	Luiz Miguel Lourenço de Araújo	1789536
933	Luiza Barbosa Matos	51692805
934	Luiza Dias Vieira	E1814631
935	Luiza Pereira	P0128760
936	Lya Cristina Noronha Cerotto	E1777861
937	Magno Anjos Bento	P0127228
938	Magno Ferreira dos Santos	F0344838
939	Maíra Borges Martins	F0249961
940	Maisa Gonçalves Lemos	F0234450
941	Maize Moraes de Almeida	F0282103
942	Malvina Eulália Teixeira	F0148999
943	Manuella de Melo Lopes	E1732924
944	Marcela Brandão Incerti Senra	F0160838
945	Marcela Mendonça Laudares	F0272500
946	Marcela Miari Brito Castro	F0255356
947	Marcela Neves Franco	F0346676
948	Marcella Martins Peixoto	E1423201
949	Marcella Miryan Silva Dias	E1464163
950	Marcelle de Melo Peres	E1302249
951	Marcelo Alves Rocha	F0073171
952	Marcelo Cecílio Gimenez	F0188615
953	Marcelo Furtado de Assis	F0291302
954	Marcelo Geraldo Estevam Silva	F0050385
955	Márcia Aparecida Pereira da Silva	F0244277
956	Márcia Aparecida Prado	F0084509
957	Marcia Kelma Gontijo	F0283184
958	Marcia Lourenço Mota	F0267906
959	Márcia Maria da Silva	F0251272
960	Marcia Maria de Assis Silva	F0259515
961	Márcia Maria Silveira	F0241992
962	Márcia Mendes	F0209890
963	Márcia Rodrigues Santiago	F0344051
964	Márcia Souza Santos	P0129438
965	Marcial Furtado dos Santos	F0234278
966	Marcília de Souza Barbosa Lagares Costa	F0256818
967	Márcio José da Cruz Moraes	F0095331
968	Marco Antônio Carvalho Camanho	F0247395
969	Marco Antonio Pinto	F0230797

970	Marco Aurélio de Oliveira	F0211771
971	Marcos Alexandre da Costa Val	F0121533
972	Marcos Antonio de Souza	F0050120
973	Marcos Antônio Freilandes Ferreira Sales	F0161307
974	Marcos Augusto de Barros Costa	E1698299
975	Marcos Vieira	F0255000
976	Marcus Abdiel Marinho Santos	F0311845
977	Marcus Hernani Chaves	F0049130
978	Marcus Vinicius Moraes Pereira	F0098533
979	Maressa dos Passos Ferreira	P0125962
980	Margarida de Mello Brandão Tavares	T0089219
981	Mari Eduarda Gouveia Magalhães	E1856459
982	Maria Antonia Merenciano Alves	P8865981
983	Maria Antonieta Storino	F0034728
984	Maria Aparecida da Cunha Alves	F0250944
985	Maria Aparecida de Araújo	F0228395
986	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
987	Maria Aparecida Matias Rocha	F0069567
988	Maria Aparecida Reis e Silva	F0233940
989	Maria Aparecida Santos	F0110197
990	Maria Aparecida Silva Cabral	F0047027
991	Maria Betânea Pereira Garcia do Carmo	F0070870
992	Maria Carolina Buozi	F0188664
993	Maria Carolina Santos Massafra	F0234831
994	Maria Caroline de Oliveira Araujo	P0134122
995	Maria Cecília da Cunha Mendes Lima Cangussu	E1542992
996	Maria Celia Arruda Ferreira Perez	F0049189
997	Maria Clara Mendes e Silva	E1709286
998	Maria Clara Moura Castro	E1725902
999	Maria Cláudia Garcia de Carvalho Coelho	F0168963
1000	Maria Cristina Araujo Brandão	F0233445
1001	Maria Cristina Domingues Pereira Silva	E1549864
1002	Maria da Glória Teixeira de Abreu	F0238139
1003	Maria da Imaculada Conceição de Oliveira	F0076059
1004	Maria das Dores Botelho	F0160390
1005	Maria das Dores de Sousa Paiva	F0205856
1006	Maria das Graças Dourado Gonçalves Seixas	F0281998
1007	Maria das Graças Silveira de Carvalho Mello	F0113688
1008	Maria de Fatima Jorge Oliveira	F0255893
1009	Maria de Fátima Soares Siqueira Azevedo	F0240689

1010	Maria do Carmo Arruda Oliveira	F0210526
1011	Maria do Carmo Camargos Siqueira	F0253617
1012	Maria do Carmo de Castro	F0047480
1013	Maria do Rosário Vieira Melo	F0232827
1014	Maria Eduarda Araujo Campos	E1693233
1015	Maria Eduarda Bessoni de Oliveira	E1508217
1016	Maria Eduarda Costa Santos	E1583590
1017	Maria Eduarda Duarte de Paula Pinto	E1855568
1018	Maria Eduarda Elidio Silva	P0145350
1019	Maria Eduarda Froes Macedo	E1719087
1020	Maria Eduarda Guedes Romagnolli	E1697226
1021	Maria Eduarda Laudares Miranda Duque	51834829
1022	Maria Eduarda Lemos Pincer Amorim	E1713833
1023	Maria Eduarda Martins Guimaraes	E1686195
1024	Maria Eduarda Medeiros Resende	E1513969
1025	Maria Eduarda Nogueira	P0130260
1026	Maria Eduarda Oliveira Veloso	E1436971
1027	Maria Eduarda Rodrigues Faria	P0129099
1028	Maria Eduarda Souza Soares	E1831957
1029	Maria Elisabety Carvalho Firmo Couto	F0227884
1030	Maria Fernanda Costa Negro Oliveira	T0088476
1031	Maria Fernanda Galdino Santos	E1826312
1032	Maria Fernanda Melo	E1515808
1033	Maria Fernanda Melo Garcia	E1700715
1034	Maria Fernanda Nogueira Oliveira	P0166751
1035	Maria Fernanda Salloum Porto	E1465566
1036	Maria Goreth Gomes Hespanhol	F0210005
1037	Maria Goreti Novaki de Oliveira Reis	F0237255
1038	Maria Goretti Carneiro Garcia	F0095430
1039	Maria Isabel da Silva Veloso Claudino	F0227637
1040	Maria Isabel Santos Cangussu	P0109081
1041	Maria Ivonete de Souza Machado Resende	E1799824
1042	Maria Izabela Rodrigues da Silva	51738533
1043	Maria José de Resende	F0239194
1044	Maria Karoline Coelho Santos	P0166584
1045	Maria Laura Goncalves Santos	E1587484
1046	Maria Lucia Cassia de Mello	F0199976
1047	Maria Lúcia de Brito Rabelo	F0311340
1048	Maria Luisa Nunes Ramos	E1808401
1049	Maria Luiza Candido da Silva Carvalho	F0303982

1050	Maria Luiza de Lima José	E1774967
1051	Maria Luiza Dias Dutra	E1662998
1052	Maria Luiza Machado e Silva	P0129252
1053	Maria Luiza Oliveira Santos	E1576792
1054	Maria Luiza Pereira Ataíde	E1410836
1055	Maria Luzia Lopes Vaz	F0120709
1056	Maria Mônica de Oliveira	F0249904
1057	Maria Riva de Brito França	F0265413
1058	Maria Rosilene Andrade	F0254904
1059	Maria Tereza Berta Campos	P0156694
1060	Maria Vitória Ribeiro Lima	
1061	Maria Vitoria Moraes da Fonseca	E1700327
1062	Maria Vitoria Nascimento Andrade	P0129646
1063	Maria Vitoria Oliveira e Silva	P0129152
1064	Maria Vitória Souza Campos	E2048480
1065	Maria Vitoria Zuquim Guimarães Silva	E1829423
1066	Maria Zélia da Silva Oliveira	F0194969
1067	Mariah Eduarda Lamon Tavares	E1693811
1068	Mariana Aparecida de Paula	P0095458
1069	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
1070	Mariana Fonseca Amorim	P0122386
1071	Mariana Forzan Ferreira	E1834571
1072	Mariana Guimaraes Peixoto Sena	P0159402
1073	Mariana Maturano de Camargo	P0105279
1074	Mariana Medina Fajardo Rabello	E1609064
1075	Mariane Aparecida Guedes Ferreira	E1473016
1076	Mariane Pereira Santos	E1804673
1077	Marícia Terra Agreli	F0186171
1078	Marilene Belo de Lima	F0208157
1079	Marilene Moreira Mendes	F0226209
1080	Marilúcia Andrade Guedes	F0237313
1081	Marina Aparecida Monteiro de Castro Rios	P0119594
1082	Marina Campos da Silva	F0289413
1083	Marina Fagundes de Araújo	F0311357
1084	Marina Hipolito Pires	P0138236
1085	Marina Lima Delaval	E1706407
1086	Marina Vaz Barbosa e Castro	T0053629
1087	Marina Vieira Dantas	F0346171
1088	Marisane Aparecida da Silva Oliveira	F0345413
1089	Marise Botelho Rocha	F0240374

1090	Marise Pereira Evangelista	F0211540
1091	Maristela Garcia Amorim Sousa	F0246041
1092	Maristela Patrício Gonçalves	F0239731
1093	Mariza Francisca Gobbi	F0120931
1094	Marla Resende Pereira Babos	F0224105
1095	Marlene Antunes da Costa Trivellato	F0239715
1096	Marli Costa da Silva	F0226639
1097	Marluce Rodrigues Diniz Mendes	F0280560
1098	Marta Carvalho da Cruz	P0123114
1099	Mary Terezinha de Souza	F0248492
1100	Mateus da Conceição Marques	E1849371
1101	Mateus Gonçalves	F0226720
1102	Mateus Guilherme Dias	E1814078
1103	Mateus Ribeiro de Melo Leite	E1523778
1104	Matheus Bessa da Silva Zaneti	E1863711
1105	Matheus Borges Bolina de Oliveira	P0119775
1106	Matheus Chagas Tavora	E1787050
1107	Matheus Dias Borges	E0608836
1108	Matheus dos Santos Carvalho Silva	E1688837
1109	Matheus Fernandes de Faria Souto	T0066662
1110	Matheus Ferreira Santos	E1699875
1111	Matheus Ferreira Souza	P0130894
1112	Matheus Rosado Gonzaga	
1113	Matheus Victor Alves	E1843416
1114	Maurício Mendonça Martins	F0226308
1115	Mauro Antonio Quintão Cardoso	F0035725
1116	Mauro Lúcio Vieira	F0162230
1117	Mayara Kelly Nascimento Alves	E1678804
1118	Mayra Rodrigues de Oliveira	E1689108
1119	Maysa Carvalho Maia Marques	E1511963
1120	Meire Adriana da Silva	F0226316
1121	Meire Soares de Oliveira	F0240085
1122	Melissa Carvalho Nogueira	E1701598
1123	Messias Ribeiro Mendes	F0311852
1124	Mhayara Cruvinel Faria	E1165935
1125	Micaele da Silva Medeiros	E1708999
1126	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
1127	Michele Viana	60159926
1128	Michelle Gomes Froes	E1680834
1129	Michelle Rabelo de Paula Ferreira	F0239228

1130	Michelli de Oliveira Santos Cassimiro	F0281477
1131	Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues	E1707090
1132	Miguel Bernardo Fonseca Silva	E1813435
1133	Miguel Caetano de Faria Fonseca	E1816909
1134	Milani Roberta Schultz de Carvalho	P0128438
1135	Milena Barbosa Macedo Moraes	F0218438
1136	Milena de Oliveira Salim Ferreira	F0236232
1137	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
1138	Milena Maria Furquim	P0149094
1139	Milene Priscilla Silva Meira	E1796465
1140	Milene Resende Tolentino Marques	F0225128
1141	Millena Maura Lima Fernandes	P0114609
1142	Miltes Luiza Fernandes	F0232223
1143	Mirian Siqueira de Jesus	P0122491
1144	Mírian Tereso de Jesus	F0234153
1145	Moacir Donizete Andrade	P0035954
1146	Monessa Francine Vieira de Moraes	F0298885
1147	Monica Patricia de Sousa Vieira	F0240382
1148	Morgana Lara Rodrigues Alves	F0223388
1149	Murilo da Cruz Campos	P0120835
1150	Murilo Henrique Martins de Oliveira	P0082303
1151	Myrella Leite do Cabo	E1666916
1152	Nalber Martins Rezende	
1153	Nalim Alves Faria	P0128004
1154	Nara Helena Mota Campos	E1696053
1155	Natacha Araújo Guedes	E1192772
1156	Natalia Alves Silva	P0105197
1157	Natália de Jesus Costa Soares	E1481357
1158	Natalia Gouvea Galvão	E1512169
1159	Natalya Couto da Silva Ramalho	P0104626
1160	Natanael Fernandes Gonçalves	F0345223
1161	Nathale Almeida de Andrade	P0128439
1162	Nathalia Chaves Nascimento	E1015395
1163	Nathalia Costa e Silva	P0143469
1164	Nathalia de Faria Leal Machado	F0276923
1165	Nathalia Matos Farias	
1166	Nathalia Pereira dos Santos	
1167	Natiara Jane Rocha Telini	P0030414
1168	Nayanne Stefany Alves Rodrigues	E1722123
1169	Nayara Cardoso Peixoto de Souza	E19718116

1170	Nayara Damasceno Rocha Campos	F0243428
1171	Nayara Laís Rodrigues	E243.669
1172	Nayara Laís Rodrigues Tomaz	
1173	Nayra da Silva Alves	E1243948
1174	Neide Pimenta Fróes	F0094011
1175	Neiva Martins	F0260042
1176	Nelma Cristina Reis Moura	F0238535
1177	Neujomara Cris Stabili Brandão	F0230193
1178	Neusa Narley dos Reis Pinho	F0242297
1179	Neylma do Nascimento	F0301432
1180	Nickson Carlos da Silva Carvalho	F0237107
1181	Nicole Schmitz Reis Maciel	T0069088
1182	Nicole Teodoro Martins	E1859313
1183	Nicollas dos Reis Santos	E1516764
1184	Nicolly Aparecida da Silva	P0133677
1185	Nicolly Cyriaco Oliveira	51812213
1186	Nicolly Nascimento Castro	
1187	Nilda Catarino de Jesus	F0121707
1188	Niuda Helena Neves Cunha	F0037911
1189	Noara Herculano Moraes Travizani	F0162479
1190	Noriany Amanda da Silva	E1687391
1191	Nubhia Helena Silva	E1755677
1192	Odair de Faria da Silva Junior	E1680479
1193	Odila Mara Carvalho de Almeida	F0203174
1194	Olinta Baía Pinheiro Souza	F0340547
1195	Onelia Pinto Moreira Temponi	P0018472
1196	Osmano José de Oliveira Júnior	51698729
1197	Otávio Reis Santos	P0117727
1198	Pablo Eduardo Nascimento Peixoto	P0117934
1199	Paloma Cristina Muniz Rosa	61842913
1200	Paloma Lemos Peixoto	E1689249
1201	Paloma Lins da Fonseca Camargos	E1658590
1202	Pamela Carvalho Miranda	E1865252
1203	Pamela Paloma Santos	F0238519
1204	Pamela Stefanie Silva	E1617992
1205	Paola Aparecida Silva	
1206	Paola Maciel Vicentini	E1861277
1207	Patrícia Adriana Gontijo	F0232595
1208	Patrícia Aparecida Izidoro	F0145946
1209	Patrícia de Almeida Magno	F0046698

1210	Patricia Giannini dos Santos Marcon	F0228833
1211	Patrícia Lorraine Gonçalves Brito	F0307967
1212	Patricia Martins Moises Silva	P0084190
1213	Patricia Soares Machado	F0343004
1214	Paula Azevedo Mattar de Queiroz	F0217190
1215	Paula Clemente Malcher	F0343020
1216	Paula dos Reis Silva Pereira	F0277939
1217	Paula Pelegrino Amaral	F0341461
1218	Paula Rayelly Antunes Vidal Tavares	P0128763
1219	Paula Renata Ribeiro Ferreira	P0129700
1220	Paulo Bernardes Martins Pereira	F0212076
1221	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
1222	Paulo César Teixeira	F0116996
1223	Paulo Henrique Cardoso	F0168195
1224	Paulo Riasi de Carvalho	E1830546
1225	Paulo Victor Costa Freitas	F0212084
1226	Pedro Afonso Emanuel Guimaraes Costa	E1698588
1227	Pedro Henrique Aparecido Rodrigues Almeida	P0168302
1228	Pedro Henrique de Oliveira e Almeida	E1832518
1229	Pedro Januario Aranguren	P0125568
1230	Pedro Tolentino Mendes	F0039560
1231	Percilio Antonio Vaz Silva	E1493360
1232	Pietro Morais Napolitano	E1860543
1233	Poliana Fernandes da Silva Pontes	F0276097
1234	Poliane Dias Ferreira	F0242354
1235	Pollyana Santos Kruschewsky	T0072793
1236	Pollyanna dos Santos	F0312702
1237	Pollyanna Moreira Dutra	P0076702
1238	Pollyanna Resende Avelar	F0255786
1239	Pollyanna Resende de Siqueira	F0345769
1240	Priscila Camargos Correa Costa	F0356774
1241	Priscila Damiao de Castro	P0123668
1242	Priscila Gomes Ortlepp	P0129637
1243	Priscila Lidianie Azevedo Mendes	P0066171
1244	Priscila Melo Lopes Evangelista	F0343392
1245	Rachel Stopa de Oliveira Mendes	F0237156
1246	Rafael Carvalho de Assis e Loures	E1726488
1247	Rafael Chaparro Rodrigues Alves Barbosa Coelho	F0281006
1248	Rafael de Oliveira Camargos	51727502
1249	Rafael Faria Taets	E1578590

1250	Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto	F0343061
1251	Rafael Vieira da Silva	P0129546
1252	Rafael Vitor de Oliveira	P0048652
1253	Rafaela Aparecida Oliveira	51731090
1254	Rafaela Gomes Almeida Pimentel	P0126824
1255	Rafaella Ferreira Alves	E1520790
1256	Raimundo de Souza Santos	F0223404
1257	Raphaella Oliveira da Silva Braga	E1517390
1258	Raquel Alves Amorim Soares	P0113702
1259	Raquel Aparecida de Brito	F0259697
1260	Raquel de Melo Castro Leão	F0137976
1261	Raquel de Oliveira Santos	P0098518
1262	Raquel Ferreira dos Santos	E1832831
1263	Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães	F0310425
1264	Raquel Kawassaki Bogado	F0336792
1265	Rávily Murielly Resende Fonseca	
1266	Rayssa Suellen Teixeira de Oliveira Rodrigues	F0285395
1267	Reggiane Antinareli Pissolato Botelho	F0042143
1268	Regina das Dores Costa Ribeiro	F0038091
1269	Regina Lúcia Ferreira Lopes	F0221630
1270	Régis Ribeiro Ferrer	F0229831
1271	Rejane Ribeiro João	F0210229
1272	Renan Ramalho Baganha	P0128733
1273	Renan Rodrigues Pio	E1416387
1274	Renata Campos Pimenta Parreiras	F0145730
1275	Renata de Oliveira Carneiro	51741651
1276	Renata Elisa de Araujo dos Santos	E1602192
1277	Renata Faria de Araújo	F0234245
1278	Renata Lima Ferraz	F0341693
1279	Renata Maria Silva Mamão Costa	F0201947
1280	Renata Soares Figueiredo Costa	F0127662
1281	Renato Lucas Alvim	F0243485
1282	Rendrik Costa Paulino	P0119504
1283	Rhelton Henrique Faria Pereira	P0126802
1284	Rhennata Silva Santos	E1785906
1285	Rhuan Pablo Gonçalves Silva	E1626605
1286	Rian Augusto Bibiano Prado	E1824150
1287	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	F0259465
1288	Ricardo da Silva Diniz	F0250357
1289	Ricardo Henrique Alves Lemos	F0251298

1290	Ricardo Nobre Ferreira	E1732270
1291	Ricardo Pimentel Moreira	F0246389
1292	Rita de Cássia Almeida Reis	F0046789
1293	Robert Jose dos Santos	E1731272
1294	Roberta Karoline Maria Resende	P0162666
1295	Roberta Medeiros Fagundes	F0210948
1296	Roberta Montes da Cruz	F0195842
1297	Roberta Rodrigues Lorentz	F0170217
1298	Roberta Rodrigues Ribeiro Cunha	F0261198
1299	Roberto Gabriel Alves Gonçalves	F0354688
1300	Roberval Mendes de Oliveira	F0302596
1301	Robson Vinicius dos Reis Lago	E1862515
1302	Rodolfo da Silva Rodrigues	F0312140
1303	Rodolpho Gomes Beato	F0159541
1304	Rodrigo Alexandre Caetano	F0289546
1305	Rodrigo Augusto dos Santos Ferreira	P0121464
1306	Rodrigo Brito	P0120484
1307	Rodrigo de Oliveira Menezes	F0342956
1308	Rodrigo Rothier Coutinho	F0208959
1309	Rogeria Faria Parula Silva	F0098814
1310	Rogério Soares Guida	F0243949
1311	Ronaldo Aparecido Mendes Lopes	F0233262
1312	Ronan Claudio Borges de Lisboa	E1492578
1313	Ronan de Paula Souza	E1699560
1314	Roneyza Souza Lopes	P0026840
1315	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
1316	Rosalia Azevedo Prudente de Paula	60018839
1317	Rosane Rabelo Sales	F0167825
1318	Rosangela Braga Pinheiro	F0251934
1319	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
1320	Rosânia Francisco Pereira	F0234062
1321	Rosária Salviano Borges	F0144493
1322	Roseli dos Reis	F0133181
1323	Rosimeire Brito Silva	E1860865
1324	Rosimeire de Lourdes da Costa	F0286765
1325	Rosimeire Maria Campos Pereira da Silva	F0312041
1326	Rosimeire Maria Silva Lepri	F0123182
1327	Rossane Aganetti Oliveira Neves	E1855618
1328	Rosy Pedrosa de Souza Villaça	F0180935
1329	Rozelita Medrado de Souza	F0223370

1330	Ruan Carlo Santos Medrado	E1789973
1331	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
1332	Rúbia Jordão Barbosa de Brito	F0344093
1333	Sabrina Nogueira Guedes	F0156125
1334	Samantha Paula Carreiro de Miranda	P0099819
1335	Samara Cristina Moraes Carneiro	E1618792
1336	Samira Canaan Ribeiro Silva	F0311480
1337	Samuel Barbosa Vieira Filho	F0202846
1338	Samuel Martins de Almeida Junior	P0161265
1339	Samuel Santos Moreira	E1700970
1340	Samuel Soares Nobre	P0104698
1341	Sanderson Luiz de Paula Nogueira	F0234567
1342	Sandiely Souza Lisboa	E1820877
1343	Sandra Marciana Passos	P6019840
1344	Sandra Maria Costa Ferreira	E1865591
1345	Sandro Jose Ferreira Pereira	F0100107
1346	Sara Santos da Silva	P0167850
1347	Sarah Grazielly Pereira Pizzi	E1816925
1348	Sarah Neris de Lima Borges	E1707421
1349	Sarajane Batista Rezende	F0310508
1350	Savia Antunes Santana	51856103
1351	Sebastiao Eustaquio da Silva	P0029550
1352	Sebastiao Flora da Costa	F0113308
1353	Sebastiao Freire Sales Junior	P0128552
1354	Sebastiao Soares Oliveira Neto	E1537968
1355	Sebastião Vinícios Barbosa	F0308015
1356	Selma Cristina Vieira	P0110046
1357	Selma Furquim da Silva	F0189746
1358	Selma Márcia Fonseca	F0043133
1359	Selma Messias de Brito Corrêa	F0255349
1360	Sérgio Endrigo Faria	F0226381
1361	Shaiane Antonelle Ribeiro	E1425230
1362	Shayslla Ribeiro da Silva Oliveira	E1450048
1363	Sheila Rabelo Martins	F0196493
1364	Shirley Fatima Carriço Santos	F0255760
1365	Silvana Faustino da Silva Laudino	F0232710
1366	Silvana Fressato dos Santos	P6019900
1367	Silvia Aparecida de Oliveira	F0122515
1368	Sílvia Carla Evangelista	F0051839
1369	Silvia Garcia Reberte Maia	F0254318

1370	Silvia Juciane Lima França	F0098913
1371	Silvino Alves de Oliveira Neto	P0120836
1372	Simone Aparecida de Faria	F0342998
1373	Simone Aparecida Trindade Melo	F0218529
1374	Simone Beatriz Magalhães Rocha	F0171819
1375	Simone Cardoso Neves	F0312348
1376	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
1377	Sinara Sales Almeida	F0236240
1378	Siziane Moreira Soares	F0244558
1379	Sofia Azevedo Costa	E1701176
1380	Solange Aparecida Silva Santos	F0237693
1381	Solange Cobra Ribeiro Duarte	F0094417
1382	Sophia de Assis Silva	E1829290
1383	Soraia Ferreira Godinho Silva	F0060400
1384	Stefani Martins da Costa	
1385	Stephania da Silva Gonçalves	E1434596
1386	Stephanie Pamella Miranda da Piedade	F0345033
1387	Sthefanny Lopes Valente Martins	E1825900
1388	Suelaine Alves Andrade Lara	F0277012
1389	Suelaine Maria Santos	P0137870
1390	Sueli Maria Araújo Leite dos Santos	F0240044
1391	Suellen Cristina Alves Pereira	P0128469
1392	Suyane Kethullyn Nunes Castro	E1822683
1393	Synara Fagundes Almeida	F0201038
1394	Taina Jamile Cavalcanti da Cruz	F0341065
1395	Taina Natali Ferreira da Silva	
1396	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
1397	Taíse Raquel de Souza	F0239202
1398	Taissa Garcia Reis	F0339663
1399	Taissa Luane Lopes	E1829910
1400	Talita Almeida Dias	E1823319
1401	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
1402	Talita Neves Avila	P0118068
1403	Talles Antonio Marques	E1818434
1404	Talyta Aparecida Pereira Salvioli	P0026647
1405	Tame Lamounier Vale	F0211169
1406	Tamiris Bezerra dos Santos	51716257
1407	Tamiris Luzia Cardoso Almeida	F0342972
1408	Tânia Mara Freire Pacheco	F0251835
1409	Tárcila Lauany Oliveira Marques Borges	E2247281

1410	Tassio da Rocha Magalhaes	P0129094
1411	Tasso Vitorio Teixeira Nery	F0240390
1412	Tathiana Laura Andrade e Silva	F0145656
1413	Tatiane Michelle de Jesus Silva	F0244137
1414	Tatiane Terezinha Silva Soares	P0122389
1415	Tatiele Ferreira Soares	E1454859
1416	Tayna Barbosa Borges Peixoto	E1799428
1417	Taynara de Freitas de Castro	P0129647
1418	Telma Corrêa dos Santos	F0263814
1419	Teodoro Waner Martins Estrela	F0122382
1420	Tereza Cristina Assis Mansur	P0027355
1421	Terezinha Dourado Fraga Ferreira	F0102186
1422	Thaina Martins de Oliva Ramos	E1747062
1423	Thais Angelica Primola Gomes	P0024934
1424	Thais Augusta Rocha Silva	E1703974
1425	Thais Carvalho Rodrigues	F0137000
1426	Thais da Silva Rodrigues Bernardes	E1736255
1427	Thais Goulart Marcal	E1771278
1428	Thais Monteiro Resende Freixo	P0130376
1429	Thais Monteiro Silva	60145767
1430	Thais Santos Lara	F0311878
1431	Thaisa Julian Diniz Souza	E1567791
1432	Thaissa Oliveira Rocha	51728948
1433	Thalles Correa Silva	F0276881
1434	Thamara Cristina Resende	P0029970
1435	Thauane Gabrielle Mendes de Aquino	E1784651
1436	Thayane Azevedo Silva Tavares	E1821511
1437	Thaynara Cristina Marques	E1830876
1438	Thiago Hausner de Macêdo	F0283903
1439	Thiago Pontes de Castro	F0280552
1440	Thiago Vieira Santos	P0120931
1441	Tiago Henrique Siqueira	E1727452
1442	Tiago Neves Júnior	
1443	Trajano Pinheiro Ribeiro Neto	F0253187
1444	Tulio Cesar da Silva Martins	P0143468
1445	Tulio Henrique Silva Vieira	E1618206
1446	Uyara Vidal Monteiro Zambelli	E1785922
1447	Valcir Antônio de Resende	F0044917
1448	Valdeci Ribeiro Gonçalves	F0343426
1449	Valentina Bellini Lusvarghi	E0707000

1450	Valquiria de Paula Nascimento	F0302547
1451	Valquíria Oliveira Martins	F0049296
1452	Vander José Silva Leite	F0287029
1453	Vanessa Amorim Marinho Moreira	F0157057
1454	Vanessa Conceicao Pedro Soares	E1701168
1455	Vanessa Dias dos Santos	F0279950
1456	Vanessa Lopes da Silva	F0128926
1457	Vanessa Maria de Oliveira	F0226373
1458	Vanessa Oliveira Simões Leuba	F0245241
1459	Vanessa Parmezani	E1871599
1460	Vanessa Zangirolami Martins	E1862960
1461	Vania Cristina Viana	F0340661
1462	Vânia dos Santos Ribeiro	F0265579
1463	Vania Elizabeth Reis Lobato	F0121277
1464	Vania Maria Duarte Nunes de Magalhaes	E1696590
1465	Vaniele Cardoso Queiroz	E1833524
1466	Vanilson Mendes de Jesus	F0122770
1467	Vanury Kauê Oliveira Silva	E1796671
1468	Venâncio Teles de Carvalho	F0230433
1469	Verônica Dias Souto	P0136457
1470	Victor Lucio da Silva Bessa de Assis	E1852920
1471	Victor Mateus Ferreira Silva	P0128967
1472	Victória Bebiano Mendes	E1863182
1473	Victoria da Silva Mariano	P0122927
1474	Victória Vieira dos Santos	E1846575
1475	Vilma da Penha Nunes	E1700814
1476	Vilma Sebastiana Leite	F0235564
1477	Vinícius Abreu Pinheiro	F0276584
1478	Vinicius Diniz Teixeira	F0345421
1479	Vinicius Rodrigues Garcia	60122505
1480	Virginia de Souza Jorge	P0095439
1481	Virgínia Ribeiro da Costa	F0135178
1482	Vitor Vieira Dias	E1730290
1483	Vitoria Eduarda Dalben de Oliveira	E1707801
1484	Vitória Maria Garoni de Oliveira	
1485	Vitoria Piedade Mendes Cardoso	E1767250
1486	Vivian Bonde Del Santo	E1842244
1487	Viviane Alves de Oliveira	F0153635
1488	Viviane Levino Cardoso	P0057177
1489	Viviane Nunes de Paula	P0145151

1490	Viviane Santos de Araújo	F0253013
1491	Waldinei Adao Rodrigues dos Santos	P0018448
1492	Waleska de Oliveira Barbosa Junqueira	5575092
1493	Wallace de Sousa Teixeira	E1573807
1494	Walter José Pirette Peixoto	F0210286
1495	Wander Alex Fagundes da Mota	F0044198
1496	Warley Pedroso dos Reis	F0230458
1497	Weiller Silva Ferrer	E1473222
1498	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
1499	Wesley Luiz Magalhães	E1820471
1500	Wetley Charlisson Oliveira dos Santos	E1860873
1501	Willian de Moura Almeida	P0129165
1502	Willian Teixeira Reis	F0070144
1503	Wilson Carlos Rodrigues	F0116988
1504	Wilson Magalhães	F0200139
1505	Woilline Aguiar Barbosa	F0212118
1506	Yago Enrico Alves Silva	E1735091
1507	Yanka Almeida da Silva	E1688779
1508	Yara Pereira da Fonseca	F0226266
1509	Yaritssa Vitoria Chagas Oliveira	E1801406
1510	Yasmim Isabela de Padua Correia	E1861186
1511	Yasmim Kaelane da Costa Toledo Cordeiro	E1447259
1512	Yasmim Martins Silva Camargos	E1735836
1513	Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro	E1746932
1514	Yasmin Nogueira de Oliveira Amim	E1664028
1515	Yasmin Rosa Reis	E1860832
1516	Zania Maria de Castro	P0008318
1517	Zanir Terezinha Neves Righi Viana	F0041897

EAD - PERFIL CEJUSC PRÉ PROCESSUAL

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ada Aparecida da Silva	E1753078
2	Adane Marcella Silva	P0159802
3	Adilson da Paixão Caldeira	F0234104
4	Adriely Alves Santana	P0131117
5	Alawane Caroline Moreira Vilela	P0129792
6	Alberth Mikael Pereira Dias	186990
7	Aline Gonçalves Mota Borges da Silva	F0108571
8	Alissandra Ramos Machado de Matos	T0059923
9	Alisser Helena Garcia Feliciano	P0137539
10	Amanda Freitas Brito	E1542398

11	Amanda Lopes Ribeiro	P0137665
12	Amanda Luiza de Oliveira	
13	Amanda Pedrosa Bette	P0167694
14	Ana Beatriz Schneider de Sousa	E1863034
15	Ana Carolina Arruda Pereira	P0119625
16	Ana Carolina Voltani Chaves	E1460369
17	Ana Eliza de Azevedo Oliveira Lima	P0113342
18	Ana Júlia Dias de Souza Andrade	E1858364
19	Ana Laura de Fátima Silva	51684851
20	Ana Lúcia de Souza Resende	F0069195
21	Ana Luisa Gonçalves de Resende	E1390368
22	Ana Paula de Souza Veggi	F0051417
23	Ana Paula Ramos Rocha dos Santos Fonseca	E1670249
24	Ana Raquel Candido Viana	E1722149
25	Andréia Resende Campos	F0125930
26	Angelita Leite Belchior	F0108803
27	Anna Lívia de Oliveira Souza	1362004
28	Anna Luiza Lobato Paixão	E1788827
29	Anna Luiza Salgado Brandao	P0167431
30	Anna Paula Silva Freitas	
31	Aylla Lorranny Ferreira Souza	E1571264
32	Bianca Viana Andrade	E1860469
33	Brenda Gabriela Rocha Cruz	P0126966
34	Brenda Linkse Gonçalves Silva	E1226224
35	Breno Fagundes Santos	51788405
36	Bruna Aparecida Gomes	P0131376
37	Bruna Cravo Tosta	E1454214
38	Bruna Farias de Araujo	P0151558
39	Bruna Gabriela Martins Botelho	P0111521
40	Bruna Maria de Melo	
41	Bruna Ribeiro Silva	P0168034
42	Bruna Rodrigues Cruz	E1721547
43	Bruno Ferraresi	
44	Bruno Reesenbring Simoes Biagioli	P6019898
45	Caio Barros Pinheiro	E1632041
46	Caio de Souza Ferreira	E1724129
47	Camila Almeida Costa	P0142734
48	Carla Aparecida de Araújo	F0232413
49	Carolina Aparecida dos Reis	E1676295
50	Carolina Gabriela Rezende Machado	P0123200

51	Carolina Teixeira Silva	P0126711
52	Chesther Luiz Vasconcelos Braga	F0259580
53	Cibele Caetano dos Santos	E1829530
54	Cleide Tunes Pereira Santana	F0242420
55	Crislaine Rocha Amorim	P0166713
56	Daiana Rodrigues Lima	F0282319
57	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
58	Daniela Ovídio Fernandes	F0344630
59	Daniela Rocha Gonçalves Amaral	F0281907
60	Daniell Henrique de Campos Alves	E1802818
61	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
62	Débora de Oliveira	F0075291
63	Deivid Henrique da Silva Borges	E1484617
64	Dilcia Ribeiro de Arruda	
65	Dilza Celeste Caldas	F0203539
66	Diogo Silva Ferreira	P0146248
67	Diovana Kessia de Castro Santos	E1068303
68	Edinaldo de Souza Silva	F0214007
69	Eduarda de Souza Pereira	P0123308
70	Eduarda Rios Peixoto Henrique	E1560994
71	Elaine Batista Ferreira	60018948
72	Elaine Cristina Aparecida Pereira	P0130144
73	Elaine Cristina de Almeida	P0111921
74	Ellyzama Soares Rodrigues	P0129083
75	Erica Luzia Pereira	P0098502
76	Erlan Carla Diniz	F0184168
77	Ester Aline Alves	E1819945
78	Ester Souza Bohrer	P0113701
79	Eva Aparecida Alves Mendonça	F0052019
80	Evenny Maria Machado da Silva	
81	Fabricia dos Santos Dutra	P0096628
82	Fabricia Silva Lamim	P0098959
83	Fabricio de Araujo Inocencio Junior	E1419589
84	Fernanda Paula Rodrigues Couto	P0157033
85	Flavia Borges Teixeira	P0149873
86	Flávia Nazaré de Carvalho Leite	F0253823
87	Flaviany Aparecida Costa	P0126823
88	Flávio Ferreira da Silva	E1587013
89	Franciele Maciel de Oliveira Santos	51805878
90	Francine Fernandes Arruda	P0115644

91	Francielle Eduarda da Silva	
92	Fredson Dutra de Oliveira	
93	Gabriel Benedito Costa Pimentel	P0122785
94	Gabriel Santiago Rodrigues Resende	P0129234
95	Gabriel Santos da Silva	60166928
96	Gabriela Beatriz Reis Rezende	E1503309
97	Gabriela Pereira de Paiva	1730217
98	Geovana Lucia de Souza	2469578
99	Geraldino Pereira Filho	F0233254
100	Gilberto Scalco Milan	E1579200
101	Giovana Aparecida Lemos dos Santos	E1794734
102	Giovanna Alves Cruz Sousa	51788348
103	Giovanna Marques Carvalho	E1695923
104	Glauciene de Oliveira Silva	F0202556
105	Gleciene Cassia Santos de Oliveira	F0358473
106	Glendha Sabrina Alkmim Carvalho	E1756063
107	Hiléia Alves Moreira	F0133553
108	Hilton Silva Alonso Junior	T0091504
109	Ian Gabriel Alves Barbosa	P0143407
110	Igor Cesar de Souza	E1709328
111	Igor Vilela de Castro	P0150968
112	Isa de Souza Barros Costa	E1595818
113	Isabela Andrade	E1682277
114	Isabela Correa Ribeiro	60129542
115	Isis Modesto Lopes Silva	E1705151
116	Ivan Soares Silva	P0053016
117	Ivo Rafael da Silva Alves Vieira	
118	Jaciara de Assis Borges	P0105323
119	Janaina Ferreira da Silva	P0114313
120	Jessica Camila Ferrira Almeida	P0164948
121	Jessica Ferreira Quintao	P0157062
122	Joao Lucas Cunha Teixeira Silva Santos	E1587203
123	João Paulo Garcia Assunção	E1731728
124	João Vitor Rodrigues Silva	E1774652
125	Joesia Machado da Silva Ribeiro	P0102939
126	José Francisco de Araújo	F0228338
127	Jose Roberto da Silva Junior	P0096038
128	Joseane Floriano	P0121664
129	Joselito Elias Fernandes Leite	F0171918
130	Julia Cristina Silva	P0146615

131	Júlia Garcia Silva	P0132976
132	Julia Silva Oliveira	E1547843
133	Juliana Aquino Massahud Silva	E1301514
134	Juliana Cássia Costa	F0246454
135	Juliana de Freitas Araújo	P0132895
136	Juliana Rodrigues dos Reis	F0187336
137	Juliene Salgado de Castro	12376392
138	Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136
139	Júnia Bernardes Fernandes	F0128967
140	Karime Graciele Guedes Ribeiro	E1701564
141	Karina Pereira da Silva	E1873116
142	Kennedy Felipe de Borba Pimenta	P0130657
143	Klicya Campos Oliveira de Paula	P0128515
144	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
145	Leandro Aparecido da Silva	E1537562
146	Leandro Medeiros Saraiva	P0093575
147	Leonardo Geraldo Resende	E1672005
148	Leticia Danielle Pinheiro da Silva	P0110524
149	Leticia de Fatima Sotelino Dias Goulart dos Santos	E1473255
150	Leticia Ferreira de Lelis	P0128905
151	Leticia Martins Mendes	P0164951
152	Lilian Aparecida da Cruz	F0231217
153	Livia Azarias Silva	E1696095
154	Lizandra Aparecida de Moraes	P0115143
155	Lorena Carvalho Saraiva	P0149034
156	Lorena de Oliveira Faria Amarante	P0125458
157	Luana Serafini Ferreira de Souza	P0126835
158	Lucas de Paula Coelho	P0104298
159	Lucas Henrique Lima	E1755461
160	Lucas Rodrigues Cardoso	51722198
161	Lucas Sousa Santiago	P0127262
162	Luísa Siqueira Berbari	E1793488
163	Luiz Eduardo Silva de Miranda	P0154928
164	Luzimara de Cassia Costa da Silva	P0116448
165	Marcela Brandão Incerti Senra	F0160838
166	Marcele Leite Portes Pinto	P0129179
167	Marcella Fonseca Pires	P0107722
168	Marcia Eduarda Divino de Sousa	E1686484
169	Márcia Souza Santos	P0129438
170	Maria Amelia Xavier Miguel	P0165616

171	Maria Antonia Merenciano Alves	P8865981
172	Maria Aparecida Gonçalves Costa	F0247361
173	Maria Aparecida Santos	F0110197
174	Maria Clara de Carvalho Silva	E1802537
175	Maria Cristina Gomes Teixeira	P0130539
176	Maria Eduarda de Oliveira Lima	
177	Maria Eduarda de Souza Lara	E1838036
178	Maria Eduarda Duarte Voidaleski	E1855550
179	Maria Eduarda Froes Macedo	E1719087
180	Maria Eduarda Nogueira	P0130260
181	Maria Eduarda Nogueira do Carmo	E1809342
182	Maria Eduarda Toste de Souza	E1545391
183	Maria Izabela Rodrigues da Silva	E1738533
184	Maria Laura Goncalves Santos	E1587484
185	Maria Luiza Machado e Silva	P0129252
186	Maria Vitoria de Carvalho	E1487016
187	Maria Vitoria Oliveira e Silva	P0129152
188	Mariana Bernardes de Freitas Neta Faria	F0136564
189	Mariana Levenhagen Leão Ribeiro	P0142268
190	Mariana Maturano de Camargo	P0105279
191	Mariana Oliveira Prince	P0166515
192	Mariana Rodrigues de Oliveira	F0310383
193	Mariana Rodrigues Motta	60130169
194	Marina Vilela Moraes	P0153131
195	Marli Costa da Silva	F0226639
196	Martha Emanuelle Rodrigues Ferreira	60164967
197	Mateus Guilherme Dias	E1814078
198	Matheus Bessa da Silva Zaneti	
199	Matheus Ferreira Santos	E1699875
200	Melissa Carvalho Nogueira	E1701598
201	Milena dos Santos de Carvalho Costa	F0171454
202	Milena Maria Furquim	P0149094
203	Milene Priscilla Silva Meira	E1796465
204	Miriam Kelly Vicentino	F0034546
205	Moacir Donizete Andrade	P0035954
206	Murilo Henrique Martins de Oliveira	P0082303
207	Naiure Lopes Guimarães	E1191568
208	Natalia Lopes Pinheiro	E1545003
209	Nathalia Chaves Nascimento	E1015395
210	Nathalia Costa e Silva	P0143469

211	Neliana Rodrigues Lopes	P0096698
212	Neylma do Nascimento	F0301432
213	Nicolly Aparecida da Silva	P0133677
214	Onelia Pinto Moreira Temponi	P0018472
215	Paloma Cristina Muniz Rosa	61842913
216	Patrícia Adriana Gontijo	F0232595
217	Paulo César Siqueira Guimarães	F0226654
218	Priscila Damiao de Castro	P0123668
219	Rafael Couto de Oliveira Leite	E1700269
220	Rafaela Caroline Vieira Costa	E1700442
221	Rafaela Gomes Almeida Pimentel	P0126824
222	Raphaella Oliveira da Silva Braga	E1517390
223	Raquel Gonçalves da Fonseca Magalhães	F0310425
224	Rayssa Lorryne Lacerda Melo	E1698141
225	Regina Célia Santos	F0203810
226	Regina das Dores Costa Ribeiro	F0038091
227	Rejane da Silva Campos	P0140771
228	Renata Elisa de Araujo dos Santos	E1602192
229	Rendrik Costa Paulino	P0119504
230	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	F0259465
231	Richard Dozza	E1684372
232	Roberta Bruna Amaral Pessoa	P0143710
233	Rodrigo Ribeiro Diniz	P0128952
234	Ronan Claudio Borges de Lisboa	E1492578
235	Ronan de Paula Souza	E1699560
236	Rosa Maria Estevam Reis	F0225060
237	Rosalina Aparecida Figueiredo	P0094279
238	Rosane Rabelo Sales	F0167825
239	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
240	Rose Carla Nascimento Oliveira	F0341800
241	Roseli dos Reis	F0133181
242	Rubens de Oliveira Furtado	P0104118
243	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
244	Samara Santos Rodrigues	E1727973
245	Samela Paloma Borges Gajo	E1663210
246	Samuel Martins de Almeida Junior	P0161265
247	Samuel Moises Freitas Cadene	
248	Samuel Soares Nobre	P0104698
249	Sanderson Luiz de Paula Nogueira	F0234567
250	Sarah Grazielly Pereira Pizzi	E1816925

251	Sebastiao Soares Oliveira Neto	E1537968
252	Sheilla Darlen dos Santos Silveira	F0155143
253	Sher Gomes Pope Moreira	E1465707
254	Simone Goularte da Silva	F0146084
255	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
256	Suelaine Maria Santos	P0137870
257	Taina Natali Ferreira Silva	E1848829
258	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
259	Thaís Nunes Barbosa	P0130494
260	Thais Proença Lafeta Antunes	E1490606
261	Thalles Correa Silva	F0276881
262	Thalyson Eduardo Alves Santos	
263	Thamires de Sousa Rabelo	P0129786
264	Tharlis Moreira de Oliveira	P0119927
265	Thayane Azevedo Silva Tavares	E1821511
266	Thays Cristina Rodrigues	P0129235
267	Tiago Henrique Siqueira	E1727452
268	Valcir Antônio de Resende	F0044917
269	Vanderson Soares Valentim	E1735463
270	Vanessa Mendes Soares	E1710854
271	Vitória de Oliveira Gomes	E1834134
272	Waila Mara Luiz dos Santos Dias	E1550292
273	Warley Pedroso dos Reis	F0230458
274	Wendell Soares de Souza Oliveira	F0222786
275	Wendy Nunes de Oliveira Silva	E1744655
276	Yasmim Martins Silva Camargos	E1735836
277	Yasmin Aparecida Valentim Ribeiro	E1746932

PERFIL TURMA RECURSAL - GABINETE

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Márcia da Silva Gomes	F0306357
2	Vinícius Caetano Alves	E1622000
3	Bruno Ferraresi	
4	Ana Luiza Costa e Silva	
5	Carlos Eduardo dos Santos	F0185660
6	Amanda Carneiro Marcondes	E1335280
7	Dâmaris Gonzaga Maia	P3570311
8	Luana Vanessa Coura	F0348086
9	Priscila Tiso Bernardo	F0303958
10	Elisa Marco Antonio	T0073791
11	Karolayne Braga Hernandez	E1699966

12	Stella Maris Fonseca	E0689216
13	Leonardo Martins Costa	F0347203
14	Haroldo Pimenta	T0059642
15	Jessica Silva Alves de Souza	P0140028
16	Bárbara Moraes e Motta	F0354001
17	Mariana Silva Melo Guimarães	F0288415
18	Altair Resende de Alvarenga	T0019737
19	Andreza Neris de Souza	F0353466
20	Eduardo Vitorino Benedito	P0125267
21	Maria Fernanda Manfrinato Braga	T0083196
22	Larissa Vieira Faria	F0336750
23	Mariana Rodrigues de Oliveira	F0310383
24	Hilton Silva Alonso Junior	T0091504
25	Iris Diniz Paiva	P0127360
26	Carlos Eduardo Claudiano Filho	F0274423
27	Pamela de Fatima Simoes	P0126355
28	Julia Correa Teixeira	E1498039
29	Vitoria Gabrielle Silva	E1855907
30	Gabriella Cardoso	51637834
31	Cyntia de Oliveira Coelho	P0126418
32	Larissa Aparecida de Castro	51702307
33	Gabriela Lacerda	E1856640
34	Nicole Muniz dos Santos	E1862705
35	Isabela de Lima Novais	P0130155
36	Alessandra Costa Mendes Manoel	P0126062
37	Amanda Lopes Pereira	
38	Isadora Pimentel Chaves Paiva	F0310615
39	Aline Martins Stoianov	T0073452
40	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
41	Mariana Levenhagen Leão Ribeiro	P0142268
42	Fábio Aurélio Marchello	T0073833
43	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
44	Humberto Alves da Silva	F0356493
45	Shaiane Antonelle Ribeiro	E1425230
46	Vitório Henrique Marques Pedrosa	E1872597
47	Thaís Duque Maia	F0307405
48	Juliana Carvalho Mendes	P0100000
49	Kayke Batista Silva	E1711068
50	Gabriela Fernandes Marques	E1855634
51	Beatriz Maria dos Santos Sechinato	E1822535

52	Leanderson de Souza Oliveira	
53	Marcus Vinicius Geraldo Junior	P0148957
54	Erlan Carla Diniz	F0184168
55	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
56	Paulo Ricardo Gonçalves de Carvalho	
57	Robson Vinicius dos Reis Lago	
58	Natália Ferraresi	51793470
59	Cristiano Teixeira Kazaoka	F0143313
60	Brisa Fonseca Lacerda	E1792530
61	Miguel Arcanjo Silveira Rodrigues	51707090
62	Glauco Moreira Araújo	F0209841
63	Rodrigo Márcio de Sousa Rezende	T0033217
64	Mariana Soares Sampaio	E1873629
65	Márcio Douglas da Silva	
66	Aline Couto de Araújo Pereira	E0443739
67	Amanda Rodrigues Ferreira dos Santos	E1736180
68	Ana Luiza Chagas	E1400225
69	Ana Maria Marco Antonio	T0082594
70	Cícera Sueli Nunes de Moura Barbosa	F0307603
71	Fábio Gabriel Magrini Alves	T0104075
72	Felipe Manzanares Tonon	T0082891
73	Fernando de Moraes Mourão	T0073916
74	Flávia Soares de Almeida	F0304857
75	Gabrielli Rayane Kornaker	E1714286
76	Geovanna Menezes do Nascimento	60165053
77	Jefferson Val Iwassaki	T0083006
78	Jonnas Gabriel Vieira Camargo Sousa	E1437201
79	Kaio Barbosa Soares	P0153910
80	Layne Cristina Mageste Santos	F0349035
81	Leonardo Cavalcanti Silva	E1570795
82	Luiz Fernando Rennó Matos	T0023044
83	Luiz Gabriel Santos Silva	P0125483
84	Maria Eduarda de Carvalho Freitas	E1488790
85	Maria Nathalia Correa	E1856509
86	Miguel Bernardo Fonseca Silva	E1813435
87	Pablo Gonzalez Poletto de Araújo	F0310367
88	Patricia Sueli Nunes	E1493568
89	Pedro dos Santos Barcelos	T0016204
90	Rafael Drumond de Lima	T0104125
91	Tame Lamounier Vale	F0211169

92	Tamirez Rodrigues Costa	F0308023
93	Tassio da Rocha Magalhaes	P0129094
94	Vivian Lopes Pereira	T0091462
95	Walney Alves Diniz	T0032003
96	Letícia Drumond	T0034561

PERFIL TURMA RECURSAL - SECRETARIA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Alessandra Costa Mendes Manoel	P0126062
2	Amanda Rodrigues Durães	F0221622
3	Andréa Alves	F0234575
4	Andreia Ferrer de Souza Gorgulho	F0226670
5	Anneliese Bottrel Sousa	F0214163
6	Bruno Ferraresi	E1821503
7	Carlos Eduardo Claudiano Filho	F0274423
8	Carlos Eduardo dos Santos	F0185660
9	Cíntia Marriel	F0294397
10	Daniela Pires Gomes	P0130140
11	Fabricia dos Santos Dutra	P0096628
12	Gabriela de Castro Silva Couto	F0192757
13	Helenice Rosa de Carvalho	F0203521
14	Juliana Carvalho Mendes	P0100000
15	Juliana Faria da Costa	F0257311
16	Larissa de Sassarrao Moraes	E1871938
17	Luana Vanessa Coura	F0348086
18	Marcia Kelma Gontijo	F0283184
19	Marco Antonio Pinto	F0230797
20	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
21	Sheila Rabelo Martins	F0196493
22	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
23	Talita Cintra Ferreira Zanetti Villela	F0276667
24	Vanessa Oliveira Simões Leuba	F0245241

PERFIL SERVIÇOS AUXILIARES: PSICOSSOCIAL E COMISSARIADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ada Aparecida da Silva	E1753078
2	Adriana Pereira de Lima	F0356923
3	Adriana Pereira Lima	F0356923
4	Alencar de Oliveira Dias Júnior	F0236075
5	Alessandra Batista Antonio	
6	Aline Cristine Sousa Nogueira de Oliveira	E1717305

7	Ana Beatriz Sakai Vidal	E1851849
8	Ana Lúcia de Freitas Domingues de Oliveira	F0047845
9	Ana Paula Guerson Gonçalves Gouvea	F0203802
10	Ana Paula Maia Ferreira Souza	F0183681
11	Ana Vitória de Oliveira Ramos	F0357558
12	Andréa Dias dos Santos	F0033811
13	Andréa Gonçalves Luchêses	F0159822
14	Antônio Carlos Rodrigues	F0237115
15	Any Karoline Silva Fernandes	F0357111
16	Arielly Moraes Carvalho	F0283309
17	Arlene Miranda Araújo	F0177055
18	Bárbara Paula Ferreira Costa	E1753276
19	Breno Fagundes Santos	E1788405
20	Bruna Silveira Novais	F0358283
21	Bruno Barros Lara de Oliveira	F0357673
22	Cássia Aparecida de Oliveira	F0206177
23	Cibele Cristina Andrade	F0177501
24	Clarice Rufino Ribeiro	E1790013
25	Cleide Lourenço de Oliveira	F0283028
26	Cristiane de Souza Alkmim	F0282020
27	Cristiane Ribeiro Anacleto	F0357657
28	Dalila Cristina Ferreira	F0116962
29	Dânia Sousa Pinto	F0279851
30	Daniela Freire Brant	E1853647
31	Daniela Teixeira de Vasconcelos	F0178657
32	Danilo Sousa Pinto	F0258491
33	Diana da Silva Delfino Fernandes	F0223040
34	Dilza Celeste Caldas	F0203539
35	Eduarda Vieira Silva	F0292904
36	Elen Rosana de Almeida	F0044529
37	Elisabeth Aparecida Bruno de Mendonça	F0184390
38	Enigiane Silva do Nascimento	F0189704
39	Erlan Carla Diniz	F0184168
40	Fabiana Vizani Bretas	F0250878
41	Fátima Regina da Silva Valadares	F0117333
42	Franciane Dias Ribeiro	F0181669
43	Gleciane Cassia Santos de Oliveira	F0358473
44	Gleisson Junio Ananias	E1829894
45	Gracielli Cristina Figueiredo Motta Nery	F0189803
46	Helena Ruas Andrade e Silva	F0275669

47	Ian Gabriel Alves Barbosa	P0143407
48	Isabela de Lima Gibran	F0357541
49	Jaciane Mendonça Silva	F0294553
50	Jennyfe Sabrine Batista de Freitas	F0356949
51	Joana Darc de Araujo Mendes	F0357327
52	João Carlos Salvador	F0356857
53	Juliana Borges Ribeiro	F0290718
54	Juliana Gomes da Silva	F0202788
55	Juliano de Oliveira Pinto	F0356782
56	Kelly Nami Fujisawa	F0356907
57	Layla Carolina de Oliveira Gois	F0345454
58	Lúcia Helena Vieira Cardoso	F0249888
59	Lúcia Maria Botelho Weikert	F0192492
60	Luis Ronaldo dos Santos	F0356873
61	Luiza Pimenta Guimarães	F0357509
62	Luzia Andre de Queiroz	F0232868
63	Márcia Aparecida Bernardo Rigueira	F0188474
64	Márcia Magalhães Oliveira	F0197087
65	Marcia Maria da Silva Alves	F0357061
66	Marcionília Soares Amaral	F0234005
67	Maria Cleide Franco de Rezende	F0265660
68	Maria das Graças Paz Costa	F0211086
69	Maria Francilene da Silva Guedes	E1596006
70	Maria Islande Souza Dias	F0357988
71	Maria Laura Goncalves Santos	E1587484
72	Maria Luciene Borges da Silva	E1552207
73	Marianne Schad	F0226647
74	Marilda Laudares Silva	F0230375
75	Marilene Araújo Ferreira Couto	F0184507
76	Marize Bustamante Monti	F0160713
77	Marluce Rodrigues Diniz Mendes	F0280560
78	Matheus Julio Venturino	F0358135
79	Mayla Martins Costa	F0275677
80	Maysa Coradello Barcelos Farias	F0357962
81	Michele Coutinho Carvalho Nogueira	F0258533
82	Michelia de Oliveira das Gracas	F0357780
83	Mirela Herrera Neto	F0250688
84	Nayle de Sousa Camargos	F0234724
85	Neiva Maria da Silva Jacomini	F0357632
86	Patrícia Fonseca Costa	F0205039

87	Patrícia Magalhães de Almeida	F0122994
88	Paula Cristina Alves Pereira	F0271957
89	Priscila Camargos Correa Costa	F0356774
90	Priscila Gomes Ortlepp	P0129637
91	Priscila Schettino	F0266817
92	Raimunda Marques de Aguiar	F0184630
93	Raíssa Alexandra Brandão	F0357707
94	Raquel Cardins Girao	F0226746
95	Rayssa Matos Dantas	F0358648
96	Rejane de Oliveira	F0246918
97	Renata de Souza Scoponi	F0233999
98	Rita de Cassia Barricati	F0234328
99	Rita de Cássia Carvalho Cad	F0177865
100	Roberta Germiniano Pereira Soares	F0243766
101	Rosângela da Cruz e Silva	F0234112
102	Rubens Martins de Oliveira	F0149625
103	Sarah Joseana Oliveira de Almeida	F0357475
104	Silvia Regina Mulati	F0244970
105	Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves	F0205070
106	Simone Sabino da Silva	F0191783
107	Taina Ximenes Martins Nogueira	F0223826
108	Taísa Alves Silva Vilela	F0283242
109	Taiz Dantas Souto	F0262733
110	Tarciso Paulo Martins	F0230532
111	Ulisses da Silva Goulart	F0356931
112	Umbelina Maria de Oliveira	F0249995
113	Valéria Souza Ramos	F0158535
114	Vânia Aparecida Silva Dibo Colli	F0053181
115	Vilcinéia Mendes Dias	F0243683
116	Washington Pereira da Rocha	E1735257